SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 09 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2289

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
PORTARIA Nº 12 - CONSMEPI

PORTARIA N.º 012/2018

Dispõe sobre nomeação de Secretário Executivo do CONSMEPI.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **JOSÉ DO ROSÁRIO COIMBRA**, inscrito no CPF nº 176.987.316-34, portador da cédula de identidade nº MG-1.472.158, para exercer as funções, do emprego público em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Monlevade, 05 de Julho de 2018

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente do CONSMEPI

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:DE372F4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 06/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018. Aos dezoito dias do mês de abril de 2018, O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ sob o nº 18.151.467/0001-06, isento de inscrição estadual, com endereço à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Bairro Distrito Industrial, Uberlândia-MG, CEP 38.402-349, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Cleidimar Zanotto, no uso de sua competência, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas, ainda, as disposições do Edital do Processo Licitatório nº 24/2018 - Pregão Presencial nº 11/2018, do tipo menor preço por item/lote, para Registro de Preços, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Resoluções de nº 04 e 05/2014 do CISTM, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe, resolve registrar o preço da empresa abaixo citada, de acordo com o item disputado e a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem. **1. DO OBJETO:** 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de exames médicos especializados, para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CISTM, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, que passa a ser parte integrante desta Ata, para todos os efeitos. **RESULTADO: Item 01 –** Fracassado; **Item 02 –** Fracassado; **Item 03 –** Fracassado; **Item 04 –** Fracassado; **Item 05 – 1ª Classificada:** Clifmed Clínica Especializada Ltda. – CNPJ: 05.692.936/0001-44 – **Valor: R$120,00 (cento e vinte reais)**; **Item 06 – 1ª Classificada:** Clifmed Clínica Especializada Ltda. – CNPJ: 05.692.936/0001-44 – **Valor: R$500,00 (quinhentos reais); Item 07 – 1ª Classificada:** Centro de Diagnóstico e Terapêutica em Oftalmologia de Uberlândia Ltda. – CNPJ: 23.098.379/0001-10 – **Valor: R$280,00 (duzentos e oitenta reais); Item 08 – 1ª Classificada:** Pró-Imagem Diagnóstico por Imagem S/S Ltda. – CNPJ: 21.243.399/0002-92 – **Valor: R$190,00 (cento e noventa reais)**. Vigência da ata: 12 meses.

Uberlândia-MG, 06 de Julho de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Marco Tulio Caetano Farias
Código Identificador:EC70A6C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROJETO DE LEI Nº76/2018 .APRESENTADO DIA 02/07/2018

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 190.769,49 (cento e noventa mil e setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos), para atender às seguintes dotações orçamentárias:
02.08 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0801.4.033 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental
3390.30 – Material de Consumo (DR 1.46/AFM-Ensino).....R$120.769,49

02.08 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.0802.4.037 – Manutenção dos CEMEIS (Pré-escolas)
3390.30 – Material de Consumo (DR 1.46/AFM-Ensino).....R$30.000,00

02.08 – Secretaria Municipal de Educação

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

12.365.0803.4.041 – Manutenção das creches
3390.30 – Material de Consumo (DR 1.46/AFM-Ensino).....R$40.000,00
Total.....R$190.769,49

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação, originado da arrecadação relativa ao Apoio Financeiro aos Municípios, conforme resolução nº 11 de 18 de maio de 2018.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 26 de junho de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Lagoa da Prata, 26 de junho de 2018.

Exmo. Sr.
VEREADOR EDMAR NUNES MIRANDA
Dd. Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata- MG

Senhor Presidente,

Vimos, pela presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do art. 52 da LOM, projeto de lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O projeto de lei que ora apresentamos, tem por finalidade, conforme estabelece o art. 43 da Lei nº 4.320/64, a aquisição de materiais de consumo para escolas municipais.

Segue, anexo, detalhamento das dotações a serem suplementadas.
Cordiais Saudações.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauro Bernardes
Código Identificador:83B08B8E

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROJETO DE LEI CM Nº 12, DE 02 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O servidor, que a serviço, afastar-se da sede do município de Lagoa da Prata, em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional, fará jus à diária de viagem.
Art. 2º O deslocamento pode ser:
I – em ônibus intermunicipal ou interestadual;
II – em veículo particular de propriedade de servidor ou de terceiro, sob a responsabilidade daquele;
III – em avião, quando a distância entre os municípios, sede e destino, for igual ou superior a 500 (quinhentos) km;
IV – em táxi.

Art. 3º Quanto ao meio de transporte utilizado, observar-se-á o seguinte:
I – ônibus: os valores das passagens de ida e volta devem ser entregues ao Servidor no valor exato dos bilhetes;
II – veículo particular: obedecerá o valor previsto na tabela do Anexo II desta Lei calculando-se o valor a ser indenizado de acordo com a quilometragem a ser percorrida, a qual será aferida pelo Setor Financeiro desta Casa junto aos órgãos competentes;
III – avião: após realização de pesquisa pelo setor competente da Câmara Municipal as passagens tanto de ida quanto de volta devem ser adquiridas junto à empresa que oferecer menor preço;
IV – Táxi:
a) No caso de deslocamento do Município até o destino e o retorno por meio de táxi a Câmara Municipal através do setor competente fará pesquisa de preços contratando aquele que oferecer menor preço;
b) No caso de deslocamento urbano por meio de táxi, observará o valor disposto no Anexo V desta Lei.
Parágrafo Único. Quando for realizada viagem em veículo particular não caberá qualquer indenização por despesas com táxi.
Art. 4º A diária destina-se a indenizar as parcelas de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e transporte, assim definidas:
I – pousada: por dia de viagem, quando houver pernoite;
II – alimentação: por dia de viagem, independentemente de haver ou não pernoite;
III – transporte: no caso de deslocamento urbano por meio de táxi.

Parágrafo Único. Considera-se pernoite, para fins de alimentação, a transposição entre 2 ou mais dias ou ainda se o horário de chagada na sede do município de Lagoa da Prata for após 00:00 (zero hora).
Art. 5º Toda e qualquer solicitação de viagem objeto de serviço deverá ser apresentada através de requerimento e será submetida à Presidência da Câmara que é ordenadora de despesas.
Art. 6º A autorização de despesas com locomoção e diária só pode ser efetivada mediante a existência de crédito orçamentário específico.
Art. 7º A diária não será devida nas seguintes condições:
I – pousada: quando o servidor deslocar-se para microrregião constituída por municípios limítrofes, salvo se houver pernoite;
II – quando for relativa a sábado, domingo ou feriado, salvo se previamente autorizada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 8º Os valores das diárias são os das tabelas constantes dos anexos I, II, III, IV e V desta Lei.

Art. 9º Os valores relativos à diária serão pagos de forma antecipada, de uma só vez, exceto nas seguintes situações:
I – em caso de emergência, em que poderão ser processados no decorrer do afastamento;
II – quando o afastamento compreender período superior a 15 (quinze) dias, devendo ser pagos parceladamente, por período nunca superior a 15 (quinze) dias.
Art. 10. O servidor obriga-se a comprovar, por prestação de contas, num prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a realização da viagem objeto de serviço, por meio de relatório de viagem e documento de participação em eventos, quando for o caso.
Parágrafo Único. O descumprimento do disposto neste artigo sujeita o servidor a desconto integral em folha, dos valores de deslocamento e diária recebidos, sem prejuízo de outras sanções legais.
Art. 11. Serão restituídas pelo servidor, as diárias recebidas em excesso ou indevidamente, em 3 (três) dias úteis, contados da data do retorno à sede do município de Lagoa da Prata, ou após o devido recebimento quando não tiver ocorrido a viagem.
Art. 12. Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo como disposto nesta Lei o(a) Presidente da Câmara Municipal e o servidor que houver recebido os valores destinados à diária e deslocamento.
Art. 13. É vedado o recebimento cumulativo entre valores destinados a diária e deslocamento com outra retribuição de caráter indenizatório de despesas com pousada, alimentação e deslocamento.
Art. 14. Constitui infração disciplinar grave, punível na forma da lei, receber diária e indenização de transporte indevidamente.
Art. 15. Ficam revogadas as disposições da Lei Municipal nº 1.791, de 24 de março de 2010.
Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 02 de julho de 2018.

CABO NUNES DO PROERD
Presidente

PRETO
Vice-presidente

ADRIANO MOREIRA
1º Secretário

ANEXO I

COMPOSIÇÃO DOS VALORES DE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIAS		
CARGO OU FUNÇÃO	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÃO
Servidor	R$ 60,00 sem pernoite	R$ 90,00 com pernoite

ANEXO II

VALORES CORRESPONDENTES À INDENIZAÇÃO DE DESPESAS COM VEÍCULO PARTICULAR R$ 1,30 (um real e trinta centavos) por km rodado

ANEXO III

VALORES CORRESPONDENTES À INDENIZAÇÃO DE DESPESAS COM POUSADA
R$ 250,00 para hospedagem dentro do Estado de Minas Gerais
R$ 350,00 para hospedagem fora do Estado de Minas Gerais.

ANEXO IV

VALORES CORRESPONDENTES A DESLOCAMENTO EM TÁXI POR DIA **R$ 50,00**

ANEXO V

VALORES CORRESPONDENTES AO ESTACIONAMENTO POR DIA R$ 40,00

JUSTIFICATIVA:

Inicialmente, vale destacar que pretendíamos apresentar um Projeto de Lei visando alterar a Lei Municipal 1791/2010, que trata do adiantamento para viagens, de modo a deixá-lo somente para os servidores.

Ao tomarem conhecimento de nossa intenção, o Controlador Interno da Câmara, bem como nosso Assessor Jurídico, sugeriram alterar para o sistema de Diária, que inclusive é aconselhado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e utilizado pela maioria esmagadora dos órgãos públicos.

Segue posicionamento do TCE-MG neste sentido:

"Indenização de despesas com viagem a servidor público e agente político (...) visando à eficiência do controle interno e externo da gestão de recursos públicos, repita-se: este Tribunal de Contas recomenda que os chefes de poder municipal regulamentem o pagamento de diárias de viagem, pois esta é a forma mais segura e transparente de se processarem as despesas de viagem. RELATOR: CONSELHEIRO ANTÔNIO CARLOS ANDRADA
CONSULTA N. 748.370
(...)
Conclusão: diante do exposto, tenho que a indenização de despesas de viagem de servidor público ou de agente político estadual ou municipal deve se dar, preferencialmente, mediante o pagamento de diárias de viagem, previstas em lei e regulamentadas em ato normativo próprio do respectivo poder, com prestação de contas simplificada e empenho prévio ordinário. Na ausência de tal previsão, poderá a indenização ser paga em regime de adiantamento e com empenho prévio por estimativa, se houver autorização legal para tanto, ou através de reembolso, também com empenho prévio por estimativa. Nas hipóteses de adiantamento e de reembolso, será imprescindível a comprovação posterior de gastos pelo servidor público ou agente político, com rigorosa prestação de contas, em processo complexo, conforme enunciado de Súmula n. 79 desta Corte. Em qualquer dessas situações, devem ser observados os princípios constitucionais da razoabilidade, da economicidade e da moralidade quanto à natureza e ao montante do gasto, para que as despesas sejam consideradas regulares. Finalmente, visando à eficiência do controle interno e externo da gestão de recursos públicos, repita-se: este Tribunal de Contas recomenda que os chefes de poder municipal regulamentem o pagamento de diárias de viagem, pois esta é a forma mais segura e transparente de se processarem as despesas de viagem. Conforme art. 216 do Regimento Interno deste Tribunal, este entendimento, firmado no mesmo sentido das Consultas n. 658.053 e 725.864, implica a revogação das teses das Consultas n. 55.757, 89.572, 652.407, 656.186, 703.945 e 748.954, que dispõem sobre a matéria em outro sentido. Sugiro, por conseguinte, ante o papel pedagógico desta Corte e a repercussão das deliberações em sede de consultas, que seja anotada a revogação no arquivo das Consultas n. 55.757, 89.572, 652.407, 656.186, 703.945 e 748.954, disponibilizado no sítio eletrônico do Tribunal. Adotando tal procedimento, poderemos evitar a ocorrência de interpretações equivocadas de nossa jurisprudência, conferindo efetividade ao art. 216 do RITCMG. (...)
A consulta em epígrafe foi respondida pelo Tribunal Pleno na Sessão do dia 20/05/09 presidida pelo Conselheiro Wanderley Ávila; presentes os Conselheiros Eduardo Carone Costa, Elmo Braz, Adriene Andrade, Conselheiros em exercício Gilberto Diniz e Licurgo Mourão, que aprovaram, por unanimidade, o parecer exarado pelo Relator, Conselheiro Antônio Carlos Andrada."

Com a permissão do pagamento de diária de viagem somente para os servidores públicos desta Casa, estamos adotando medida de austeridade e exemplo a ser seguido por todos os poderes públicos, em todas as esferas da Federação.
Contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das sessões, 02 de julho de 2018.

CABO NUNES DO PROERD
Presidente

PRETO
Vice-Presidente

ADRIANO MOREIRA
1º Secretário

Publicado por:
Mauro Bernardes
Código Identificador:D47E8537

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 77

PORTARIA Nº 77, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Concede Progressão por Aperfeiçoamento Funcional à servidora Elenice Silva Ferreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 17 a 24 da Lei Complementar nº 6.046, de 20 de junho de 2017, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Plano de Carreira e Política de Remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas, cria cargos e dá outras providências,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva Elenice Silva Ferreira, ocupante do cargo de Recepcionista Grau L – Nível I, Progressão por Aperfeiçoamento Funcional.

Art. 2º - Com a progressão acima, a servidora passa a ocupar o Grau – M – Nível I do ANEXO VI da lei acima mencionada, passando a perceber o vencimento de R$ 3.477,42 (três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 3 de julho de 2018.

VEREADOR MARCUS VINÍCIUS RIOS FARIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Letícia de Oliveira Silva
Código Identificador:4252B544

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Extrato de Termo de Credenciamento - Proc. nº 058/2017 – Credenciamento n.º 007/2017.Objeto: o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente de serviços de assistência Médico-Hospitalar, Pré-Hospitalar, consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde.
Credenciante: CISAMAPI - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga.
Credenciados: CLIRAD - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, inscrito no CNPJ 03.087.744/0001-83.
Valor: Os valores totais e as descrições dos procedimentos são os que constam no Anexo I do edital.
Vigência: Da data de assinatura até 31/12/2018.

Ponte Nova, 06 de julho de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:DA7C5A6C

CISAMAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA CISAMAPI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018. A Pregoeira e Equipe de Apoio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI faz tornar público o Pregão Presencial nº 018/2018, tendo por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de computadores e acessórios de informática para a sede do CISAMAPI. Maiores informações e edital poderão ser fornecidos junto a CPL, na sede do CISAMAPI, situada a Av. Ernesto Trivellato, 120, Bairro Triângulo, Ponte Nova, MG, telefone (31) 3819.8817. E-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br e também pelo site http://www.cisamapi.mg.gov.br/index.php/licitacoes/procedimentos-licitatorios.

Ponte Nova, 06 de julho de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:8B86BB12

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FASE DE ABERTURA DE PROPOSTAS– TP 001/2018

FASE DE ABERTURA DE PROPOSTAS– TP 001/2018
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS DE FIBRO-CIMENTO POR COBERTURA EM TELHAS DUPLAS DE AÇO GALVANIZADO ENTREMEADAS COM ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM POLIURETANO EXPANDIDO NA NOVA SEDE DO DMAAE CONFORME LAUDO TÉCNICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, E PROJETOS ANEXOS, o DMAAE de Ouro Fino comunica a data de abertura dos envelopes de PROPOSTAS das empresas Habilitadas na TP nº 001/2018, que acontecerá no dia 11/07/2018 as 9:00hr no DMAAE situado a Rua Padre João Rabelo 60, Centro de Ouro Fino.

DATA: 06/072018

ANTÔNIO ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:770CB707

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 040/2018

Espécie: contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Construtora Pereira Guimarães Ltda, CNPJ 20.051.777/0001-92. **Objeto**: Contratação de empresa de engenharia para serviço de Reforma do Ginásio Poliesportivo Benigno Martins Silva. **Despesas**: os recursos advindo do Contrato de Repasse n° 831341 / 2016 / Ministério dos Esportes / Caixa Econômica Federal, dotação orçamentária: 02.40.00.186.15.451.0059.4.490.51.01.00 ----- 186. **Valor**: R$ 258.210,18 (duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e dez reais e dezoito centavos). **Vigência**: 20/06/2018 a 20/06/2019. **Data da assinatura**: 20/06/2018. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Geneir Pereira Neto, representante legal. **Processo:** Tomada de Preços 002/18.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:19486B10

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2018

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Horizonte Transporte Logística e Peças Ltda, CNPJ 27.602.170/0001-003. **Objeto**: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças para os veículos dos Departamentos que compõem a estrutura organizacional do Município. **Despesas**: os recursos são próprios (registro de preços); **Valor:** percentual de desconto sobre a tabela da montadora: Lote 08 – 51%; Lote 09 – 64%. **Vigência**: 19/06/2018 a 19/06/2019. **Data da assinatura**: 19/06/2019. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Demosthenes Meneze de Oliveira Júnior, representante legal. **Processo**: Pregão presencial 014/2018..

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:BF0439DE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2018

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e AR Comércio de Peças Produtos e Serviços Ltda, CNPJ 42.814.517/0001-64. **Objeto**: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças para os veículos dos Departamentos que compõem a estrutura organizacional do Município. **Despesas**: os recursos são próprios (registro de preços); **Valor:** percentual de desconto sobre a tabela da montadora: Lote 03 – 45%; Lote 05 – 49,5%. **Vigência**: 19/06/2018 a 19/06/2019. **Data da assinatura**: 19/06/2019. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Alex Romualdo Silva, representante legal. **Processo**: Pregão presencial 014/2018..

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:D2CEAB3B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2018

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Ana Paula Tratores e Peças Automotivas Eireli, CNPJ 29.616.062/0001-04. **Objeto**: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças para os veículos dos Departamentos que compõem a estrutura organizacional do Município. **Despesas**: os recursos são próprios (registro de preços); **Valor:** percentual de desconto sobre a tabela da montadora: Lote 01 – 81%; Lote 02 – 85%; Lote 04 – 65&; Lote 06 – 50%; Lote 07 – 54%. **Vigência**: 19/06/2018 a 19/06/2019. **Data da assinatura**: 19/06/2019. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Ana Paula da Silva, representante legal. **Processo**: Pregão presencial 014/2018..

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:65CC16DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 003-2018 - CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO 36º FESTIVAL DE INVERNO DE ÁGUAS VERMELHAS

PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.414.581/0001-73 – Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** da Inexigibilidade de Licitação n. 003/2018, cujo objeto é a contratação para apresentação musical dos(as) artista/banda: **" Wagner Santana, Sandro Mattos, Madeirada do Arrocha, Vingadora e Canindé**"a ser pago em favor da empresa com representação exclusiva **NS CENTER SHOWS**, CNPJ 14.671.125/0001-58, no valor total de **R$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos) reais,** para apresentação musical durante o 36º Festival de Inverno de Águas Vermelhas/MG 2017 nos dia 12 a 15 de julho de 2018.

Águas Vermelhas-MG, 05/07/2018

VALDECY JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eveline Souto de Almeida
Código Identificador:60DEF5E3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS - 005-2018 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, ESPORTE E TURISMO.

A PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS - MG, com sede à Rua São Vicente, 128 – centro - 39.990-000, torna-se público que estará realizando no dia 24/07/2018 às 08hs30min, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018**, tipo menor preço por item, cujo objeto será a **Contratação de serviços de Assessoria e Consultoria técnica de acompanhamento da execução das Políticas Municipais, do Patrimônio Cultural, Esporte e Turismo. Em conformidade com os critérios especificados na Lei 18.030/09.** Informações complementares no endereço acima mencionado, no site: www.aguasvermelhas.mg.gov.br. ou através do e-mail: licitacao.prefeituraav@gmail.com.

Águas Vermelhas/MG, 06/07/2018

MAXWELL PEREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eveline Souto de Almeida
Código Identificador:DA6BFC1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO CONVITE 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 074/2018 - CONVITE Nº 002/2018, torna público – ABERTURA às 14:00 horas do dia 18/07/2018, em sua sede. OBJETO: Contratação empresa de engenharia para execução de serviços de engenharia de infraestrutura urbana no seguimento de extensão de iluminação e/ou rede elétrica, com fornecimento de mão-de-obra e material, dentro do perímetro urbano, nos locais discriminados conforme CONVITE e seus anexos. O convite em inteiro teor estará à disposição no site www.alemparaiba.mg.gov.br à partir do dia 06/07/2018. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 217

Além Paraíba, 06/07/2018.

ROBERTA FILGUEIRAS BARROCA
Presidente da CPL

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:15927A94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 - JOGO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 057/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018, torna público "**AVISO JOGO DO BRASIL". Não havendo expediente nas datas supracitadas, o credenciamento e a abertura da sessão ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subseqüente, nos mesmos horários. Se o Brasil passar para próxima fase, a licitação será no dia 11/07/2018, às 14:00 hrs. Se o Brasil NÃO passar para próxima fase, a abertura continuará sendo às 14:00 horas do dia 10/07/2018** em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de CESTAS BÁSICAS, necessários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (meses), em conformidade **com este Edital e seus Anexos**. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 06/07/2018.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:C94B27C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 104/2018

PORTARIA Nº 104/18

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM

CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AS LEIS MUNICIPAIS NºS 1453/93 E 1456/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **GERALDO CAETANO DE MATOS,** MASPM nº **5.599/9,** ocupante do cargo de **ASSESSOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 05/07/2018.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de julho de 2.018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:EFCEC66D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

O MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ALEX ANDRADE ANZOLIN, vem pelo presente termo de notificação, NOTIFICAR a empresa COLEFAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Governador Milton Campos, nº 1154, Bairro Tupi B, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.962.103/0001-93 por seu representante legal Sr. JOSÉ ALVES LOUZADA NETO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-6.248.026, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 819.431.306-63, nos termos seguinte:

A notificada logrou-se vencedora no Processo de Licitação nº 054/2017/Pregão Presencial nº 031/2017/Registro de Preços nº 027/2017, cujo objeto é registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico e/ou destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde pertencentes aos Grupos "A", "B" e "E", em atendimento ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS, tudo em observância no contexto da Portaria 358/05/CONAMA e RDC ANVISA 306/04 e demais legislações pertinentes para disposição final dos resíduos de serviço de saúde, do município de Argirita.
A Secretaria Municipal de Saúde alega a ocorrência de atraso na prestação do serviço contratado, trazendo desta forma grande acúmulo de lixo hospitalar na Unidade Básica de Saúde Municipal.
Desta forma, em face ao disposto nas obrigações estampadas na respectiva ata de registro de preço e nas normas contidas no Edital Convocatório, que estabelece que a licitante vencedor deverá realizar as coletas QUINZENALMENTE na Unidade Básica de Saúde do Município, situada na Rua Mizael Furtado, s/n, Centro, nas datas pré-acordadas e tendo em vista a última coleta realizada no dia 04/04/2018 fica a empresa notificada para que providencie no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a execução do objeto contrato nos termos estabelecidos nos exatos termos contratados.

Argirita, 06 de julho de 2.018.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:90EE90F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

O MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ALEX ANDRADE ANZOLIN, vem pelo presente termo de notificação, NOTIFICAR a empresa IDEAL CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.106.860/0001-84, com sede na Rua Minas Gerais, nº 158 – Fundos, Bairro Vale do Sol, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seu representante legal Senhor RICARDO GOUVEA MARTINS portador da Cédula de Identidade nº M-3387326 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 496.873.606-15, nos termos seguinte:

A notificada logrou-se vencedora no Processo de Licitação nº 037/2015/Tomada de Preço nº 002/2015, vinculado ao Contrato Administrativo nº 03702/2015, cujo objeto é para Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para elaboração do plano de gestão integrada de resíduos sólidos do Município de Argirita, cujo valor da contratação foi de R$ 134.900,82 (Cento e trinta e quatro mil e novecentos reais e oitenta e dois centavos).
O responsável técnico do notificante alega a ocorrência no atraso de entrega dos produtos relativos ao PMGIRS e o descumprimento do cronograma estipulado, trazendo desta forma transtorno na execução e aprovação junto a Caixa Econômica Federal.
Em razão de todo exposto, fica a notificada, convocada para reunião no dia 10 de julho de 2018 às 08hs30min na sede da Prefeitura Municipal de Argirita para tratar de assuntos relativos à execução do PMGIRS para que providencie as correições necessárias ao cumprimento do objeto do Processo de Licitação nº 037/2015/Tomada de Preço nº 002/2015, vinculado ao Contrato Administrativo nº 03702/2015.

Argirita, 06 de julho de 2.018.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:931E3631

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECLARAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO DESERTO - PROCESSO 075/2018 - PREGÃO 037/2018

CERTAME LICITATÓRIO DESERTO

PREFEITO MUNICIPAL DE BARROSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECLARA O PROCESSO EM EPÍGRAFE, QUE TEVE COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE PASTAS DE PAPELÃO PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO, COMO LICITAÇÃO DESERTA, TENDO EM VISTA O FATO DE NÃO TER COMPARECIDO NENHUM PROPONENTE PARA O CERTAME, CONFORME ATA E PARECER ANEXOS.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:EEC300E4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2018 - PROCESSO 072/2018 E EXTRATOS AOS CONTRATOS 088/2018 E 087/2018

Refere-se o presente termo de Inexigibilidade de Licitação para credenciamento de Instituições Bancárias/Financeiras/Cooperativas de crédito, legalmente constituídas, para prestação de serviços de arrecadação.

Fichas Orçamentárias, Empresas e seus respectivos valores estimados:

Ficha 151 - Banco Itaú S.A. - CNPJ: 60.701.190/0001-04 - R$ 10.000,00;
Ficha 151 - Banco Bradesco - CNPJ: 60.746.948/0001-12;
Ficha 154 - Banco Itaú - CNPJ: 60.701.190/0001-04 - R$ 10.000,00;
Fciha 154 - Banco Bradesco - CNPJ: 60.746.948/0001-12 - R$ 10.000,00;

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:A388BA8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2018 - PROCESSO 120/2018

Refere-se o presente termo de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL CONFORME DECRETO MUNICIPAL N.º 3665 DE 25 DE MAIO DE 2018, O QUAL DECRETOU SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DEVIDO A PARALISAÇÃO NACIONAL DOS CAMINHONEIROS.

MASTER COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO - CNPJ: 01.372.378/0001-89

FichasOrçamentárias:
086, 573, 542, 505, 502, 462, 445, 385, 379, 374, 295, 286, 279, 220, 021

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:8BC9314F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - PROCESSO 066/2018 - PREGÃO 029/2018

CERTAME LICITATÓRIO DESERTO

PREFEITO MUNICIPAL DE BARROSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECLARA O PROCESSO EM EPÍGRAFE, QUE TEVE COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA, COMO LICITAÇÃO DESERTA, TENDO EM VISTA O FATO DE NÃO TER COMPARECIDO NENHUM PROPONENTE PARA O CERTAME, CONFORME ATA E PARECER ANEXOS.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:829882AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 070/2018 - CONCORRÊNCIA 001/2018

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, COM AS EMPRESAS ABAIXO ELENCADAS:

BARROSO TRANSPORTE URBANO LTDA - CNPJ: 14.867.307/0001-07

VALOR DA TARIFA ACORDADO: R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos)

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:263DB932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2018 - PROCESSO 124/2018 E EXTRATO AO CONTRATO 094/2018

Refere-se o presente termo de Dispensa de licitação para contratação do SESC-MINAS para realização de cursos diversos.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM - CNPJ: 03.447.242/0001-16

Ficha Orçamentária: 408

VALOR: R$ 9.994,00 (nove mil novecentos e noventa e quatro reais)

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:65253E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 117/2018 - PREGÃO 051/2018 E EXTRATO AO CONTRATO 098/2018

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE E O CONTRATO N.º 098/2018:

Fornecedor	Valor Total	Situação
MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA/CNPJ:03.291.912/0001-58	R$ 3.966,45	Vencedor

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:0317F3D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2018 - PROCESSO 116/2018

Refere-se o presente termo de Dispensa de licitação para contratação de clínica para internação para tratamento de psiquiátrico de dependente químico.

REINALDO BATISTA SIQUEIRA EIRELE - ME - CNPJ: 18.617.303/0001-13

Ficha Orçamentária: 448

VALOR: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:DF9A4A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 085/2018 - PREGÃO 039/2018

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM AS EMPRESAS ABAIXO ELENCADAS:

Fornecedor	Valor Total	Situação
20924 - DALILA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	R$ 62.700,00	Vencedor
20955 - LEANDRO RIBEIRO DE LIMA	R$ 118.922,40	Vencedor
20956 - JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO	R$ 76.032,00	Vencedor
20958 - SIDNEY MARCIO FERREIRA	R$ 60.000,00	Vencedor

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:D212F0DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO AO 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2018 - PROCESSO 087/2018 - DISPENSA 034/2018

O Município de Barroso torna público extrato ao 1.º termo aditivo a contrato 87/2018

CONTRATADO: GFN - LIMPEZA URBANA E RECICLAGEM - CNPJ: 04.728.890/0001-03
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPINA, TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA VENCEDORA DO PROCESSO 282/2017 NÃO MANIFESTOU INTERESSE EM RENOVAR O CONTRATO COM O MUNICÍPIO. PARA QUE O SERVIÇO EM QUESTÃO NÃO FIQUE DESCOBERTO A CONTRATAÇÃO, TAL CONTRATAÇÃO SEGUE ATÉ O DIA 30/06/2018.

Valor Global: R$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais)

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:50735314

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO P.A.L 026/2018 T.P 002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **HOMOLOGAÇÃO** do **P.A.L 026/2018** na modalidade, **TOMADA DE PREÇO N° 002/2018** cujo objeto é contratação de pessoa jurídica do ramo de engenharia com vistas a execução de obra de ampliação do prédio da prefeitura municipal de Berilo - MG, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária de custos e cronograma físico-financeiro, anexados ao presente edital. Data da homologação **06/07/2018**, Valor Global de **R$ 84.812,87.**

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:CDA052E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO P.A.L 031/2018 DISPENSA 008/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **RATIFICAÇÃO** do PROCESSO **Nº 031/2018** – DISPENSA **N° 008/2018**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE APARELHO DO TIPO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO INERENTE A VIDA DE PACIENTE**, **CONFORME RELATÓRIO MÉDICO ANEXO A SOLICITAÇÃO**. Data da Ratificação 29/06/2018. Valor Global **R$ 1.500,00** para um período de 06 (seis) meses**.**

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:8D1931AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 66/2018

TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2018
OBJETO: O registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de eletrodos, arames de solda e discos de corte, objetivando o atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face ao não comparecimento de licitantes no Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 66/2018, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento solicitado pela Secretaria Municipal de Obras.

Boa Esperança/MG, 05 de julho de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:88DDE3D7

LICITAÇÕES E PREGÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 61/2018, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ALTA RESOLUÇÃO PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/MG, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

MAGNETTO IMAGENOLÓGICA MÉDICA LTDA.				
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	R$ UNIT
2	2,0	Und	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ARTICULAÇÕES COXO FEMORAL BILATERAL	1.100,00
3	2,0	Und	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÕES TEMPOROMANDIBULAR	600,00
4	10,0	Und	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA OU PELVE	600,00
5	40,0	Und	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL/ LOMBAR	600,00
6	2,0	Und	RESSONANCIA MAGNÉTICA DE CORAÇÃO OU AORTA COM CIME	950,00
8	60,0	Und	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO	600,00
11	2,0	Und	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PLEXO BRANQUIAL UNILATERAL	600,00
12	2,0	Und	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SEGMENTO APENDICULAR UNILATERAL	600,00
13	10,0	Und	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TÓRAX	600,00

14	2,0	Und	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VEIAS BILIARES	600,00
15	10,0	Und	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA + ANESTESIA	1.400,00
VARGINHA IMAGENS MÉDICAS LTDA.				
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**R$ UNIT**
1	15,0	Und	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOME SUPERIOR	660,00
7	12,0	Und	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COTOVELO, PUNHO E UNILATERAL	600,00
9	80,0	Und	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE JOELHO UNILATERAL	600,00
10	20,0	Und	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE OMBRO UNILATERAL	600,00

Boa Esperança, 05 de julho de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:2FF3F461

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **MAGNETTO IMAGENOLOGIA MÉDICA LTDA EPP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ALTA RESOLUÇÃO PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/MG, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 05/07/2018. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 61/2018.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:12D2A05C

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **VARGINHA IMAGENS MÉDICAS LTDA**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ALTA RESOLUÇÃO PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA/MG, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 05/07/2018. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 61/2018.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:508AC5BF

LICITAÇÕES E PREGÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o objeto da presente Licitação – Pregão Presencial nº 64/2018 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADOS DE MEIO FIO EM PEDRA E EM CONCRETO, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

LUIS CARLOS CRABI EPP				
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**R$ UNIT**
2	600,0	Und	MEIO-FIO PADRAO , EM CONCRETO 0,80 X 0,30 X 0,10 X 0 ,09 METROS.	9,00

Boa Esperança, 06 de julho 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:34135068

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **LUIZ CARLOS CRABI EPP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADOS DE MEIO FIO EM PEDRA E EM CONCRETO, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 06/07/2018. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 64/2018.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:9ABD7BA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CTO 103/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – PRC 67/2018 - Contrato nº 103/2018 – Contratado: **RONALDO ANTÔNIO DE ANDRADE 31435874668**. Valor R$ 43.920,00. Contratante: Município de Bom Repouso. Objeto: Prestação de serviços especializados de aulas de música, compreendendo: Aulas de música junto à AMABRE, com o objetivo de formação e manutenção de músicos da Lyra João Paulo II; Maestro responsável pela Lyra João Paulo II; Aulas de percussão, regência da Fanfarra municipal nas apresentações da escola e eventos no município(alunos do CRAS e EMPASB; Aulas de percussão, regência da fanfarra da Escola Estadual Cel. Ananias de Andrade. Dotação orçamentária: 02.04.03.13.392.0003.2.012.339039.0124 - 02.04.05.12.361.0004.2.017.339039.0174 02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0366 - 02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0367 Assinatura: 12-06-2018 - Vigência: 12-06-2019 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:46A99C58

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CTO 104/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – PRC 93/2018 - Contrato nº 104/2018 – Contratado: **MEGA PHOTO STUDIO LTDA**. Valor R$ 7.922,90. Contratante: Município de Bom Repouso. Objeto prestação de serviços de confecção de diplomas para os alunos do CEMEI Maria José Brandão. Dotação orçamentária: 02.05.02.12.365.0005.2.023.339039.220 - Assinatura: 25-06-2018 - Vigência: 31-12-2018 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:7B49BA1E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CTO 105/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – PRC 52/2017 - Contrato nº 105/2018 – Contratado: **MATERIAL DE**

CONSTRUCAO TEODORO EPP. Valor R$ 472.130,72. Contratante: Município de Bom Repouso. Objeto: Aquisição de materiais de construção. Dotação orçamentária: 02.04.02.15.452.0002.2.011.339030.0100 - 02.04.02.26.782.0002.2.007.339030.0107-Assinatura: 25-06-2018 - Vigência: 31-12-2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:9F295CF0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CTO 106/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – PRC 52/2017 - Contrato nº 106/2017 – Contratado: **ARTEFATOS DE CIMENTO P A EIRELI EPP**. Valor R$ 58.538,00. Contratante: Município de Bom Repouso. Objeto: Aquisição de materiais de construção. Dotação orçamentária: 02.04.02.15.452.0002.2.011.339030.0100 - 02.04.02.26.782.0002.2.007.339030.0107- Assinatura: 25-06-2018 - Vigência: 31-12-2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:6043A634

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CTO 107/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – PRC 52/2017 - Contrato nº 107/2018– Contratado: **IBIZA ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI**. Valor R$ 138.634,00. Contratante: Município de Bom Repouso. Objeto: Aquisição de materiais de construção. Dotação orçamentária: 02.04.02.15.452.0002.2.011.339030.0100 - 02.04.02.26.782.0002.2.007.339030.0107- Assinatura: 25-06-2018 - Vigência: 31-12-2018 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:2CA7F4D5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 108/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – PRC 96/2018 – Registro de Preços Externo – FNDE – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2017 – ATA 05/2018 - Contrato nº 108/2018 – Contratado: **TENO2000 INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA.**. Valor R$ 34.668,00. Contratante: Município de Bom Repouso. Objeto: Aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino. Dotação orçamentária: 02.05.01.12.361.0004.1020.449052.0426 - Assinatura: 02-07-

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:2DB4C57A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 109/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – PRC 98/2018 – Registro de Preços Externo – FNDE – PREGÃO ELETRÔNICO 19/2017 – ATA 11/2018 - Contrato nº 109/2018 – Contratado: **MERCEDEZ-BENS DO BRASIL LTDA.** Valor R$ 226.550,00. Contratante: Município de Bom Repouso. Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino. Dotação orçamentária: 02.05.01.12.361.0004.1020.449052.0427 - Assinatura: 02-07-2018 - Vigência: 26-04-2019

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:8E1C67FF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 110/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – PRC 98/2018 – Registro de Preços Externo – FNDE – PREGÃO ELETRÔNICO 19/2017 – ATA 07/2018 - Contrato nº 110/2018 – Contratado: **MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA..** Valor R$ 228.912,00. Contratante: Município de Bom Repouso. Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino. Dotação orçamentária: 02.05.01.12.361.0004.1020.449052.0427 - 02.05.01.12.361.0004.1024.449052.0162 - Assinatura: 02-07-2018 - Vigência: 26-04-2019 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:76CBE69F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPALD E BOM REPOUSO – MG – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PRC Nº 109/2016 – CTO 45/2018 – Contratado: VICTOR HUGO TERRAPLENAGEM EIRELI ME – Fica retificado o valor do contrato supra. Onde se lê: Valor R$ 816.725,00 – Leia-se: 829.265,00. 06/07/2018

ADRIANA DE FÁTIMA BRANDÃO CARDOSO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:D6ED24C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 115/2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato do Contrato Administrativo n° 115/2018, Processo n° 55-2018, Tomada de Preços n° 01/2018 Objeto: **Execução das obras e serviços de engenharia para calçamento em bloquetes na Rua Coronel Soares do Município, em cumprimento ao convênio nº 126/2014/SEGOV/PADEM, firmado com o Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Governo-SEGOV**. Valor: R$ 129.965,60 (cento e vinte e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: 02/07/2018 a 31/12/2018. Data da assinatura: 02/07/2018. Contratado: Empresa Focus Construções Ltda -ME. Contratante: Município de Brás Pires-MG.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:6D469643

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 109/2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato do contrato administrativo n° 109/2018, Processo n° 54-2018, Pregão Presencial n° 26/2018 Objeto: Fornecimento de Computadores, em atendimento às demandas da secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Convênio nº 148100235/SEDESE. Valor: R$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais). Vigência: 18/06/2018 a 31/12/2018. Data da assinatura: 18/06/2018.

Contratado:
EMPRESA INFORMÁTICA.COM LTDA-ME.

Contratante:
Município de Brás Pires-MG.
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:862B7FAF

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 110/2018

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, o extrato do contrato administrativo n° 110/2018, Processo n° 54-2018, Pregão Presencial n° 26/2018 Objeto: Fornecimento de Impressora, em atendimento às demandas da secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Convênio nº 148100235/SEDESE. Valor Total: R$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais). Vigência: 18/06/2018 a 31/12/2018. Data da assinatura: 18/06/2018.

Contratado:
EMPRESA A & I COMÉRCIO LTDA- ME

Contratante:
Município de Brás Pires-MG.
ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:D121BDED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Concorrência Pública nº 06/2018. Processo nº 233/2018. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta prefeitura o processo licitatório em epígrafe, do tipo menor preço por empreitada global, compreendendo material e mão de obra, para execução de obra pública de reforma no Gabinete do Prefeito. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 09/08/2018, às 10 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão – MG. Fone: (035) 3463-1377 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:E2F7E504

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 053/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 059/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 044/2018

CONTRATADA: FACILITA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ: 24.101.028/0001-83
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 89.813,50 (Oitenta e nove mil, oitocentos e treze reais e cinquenta centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de construção em geral, material elétrico e hidráulico remanescente, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 12 (doze) meses – 29/06/2018 a 29/05/2019

Data da Assinatura do Contrato: 29/06/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:90260DC4

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 048/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 059/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 044/2018

CONTRATADA: FACILITA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ: 24.101.028/0001-83
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da ata: R$ 89.813,50 (Oitenta e nove mil, oitocentos e treze reais e cinquenta centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de construção em geral, material elétrico e hidráulico remanescente, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 12 (doze) meses – 29/06/2018 a 29/05/2019

Data da Assinatura da Ata: 29/06/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:C5092F0B

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 054/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 059/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 044/2018

CONTRATADA: REI DO FERRO FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP – CNPJ: 02.255.477/0001-43
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 64.288,50 (Sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de construção em geral, material elétrico e hidráulico

remanescente, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 12 (doze) meses – 29/06/2018 a 29/05/2019

Data da Assinatura do Contrato: 29/06/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:C5FA93B3

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 049/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 059/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 044/2018

CONTRATADA: REI DO FERRO FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP – CNPJ: 02.255.477/0001-43
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da ata: R$ 64.288,50 (Sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de construção em geral, material elétrico e hidráulico remanescente, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 12 (doze) meses – 29/06/2018 a 29/05/2019

Data da Assinatura da Ata: 29/06/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:DA67456F

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 055/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 059/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 044/2018

CONTRATADA: SELMA VALERIANO DOS SANTOS ANDRADE – CNPJ: 28.947.389/0001-04
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 205.925,90 (Duzentos e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de construção em geral, material elétrico e hidráulico remanescente, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 12 (doze) meses – 29/06/2018 a 29/05/2019

Data da Assinatura do Contrato: 29/06/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:39BF7950

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 050/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 059/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 044/2018

CONTRATADA: SELMA VALERIANO DOS SANTOS ANDRADE – CNPJ: 28.947.389/0001-04
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da ata: R$ 205.925,90 (Duzentos e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de construção em geral, material elétrico e hidráulico remanescente, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 12 (doze) meses – 29/06/2018 a 29/05/2019

Data da Assinatura da Ata: 29/06/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:DD5E96C3

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 056/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 059/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 044/2018

CONTRATADA: PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA-ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 11.864,00 (Onze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de construção em geral, material elétrico e hidráulico remanescente, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 12 (doze) meses – 29/06/2018 a 29/05/2019

Data da Assinatura do Contrato: 29/06/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:424BB558

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 051/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 059/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 044/2018

CONTRATADA: PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA-ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da ata: R$ 11.864,00 (Onze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de construção em geral, material elétrico e hidráulico remanescente, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 12 (doze) meses – 29/06/2018 a 29/05/2019

Data da Assinatura da Ata: 29/06/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:151CC1D6

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 057/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 059/2018

PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 044/2018

CONTRATADA: GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA-ME – CNPJ: 25.544.263/0001-92
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 50.511,50 (Cinquenta mil, quinhentos e onze reais e cinquenta centavos).
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de construção em geral, material elétrico e hidráulico remanescente, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 12 (doze) meses – 29/06/2018 a 29/05/2019

Data da Assinatura do Contrato: 29/06/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:4E79551D

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 052/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 059/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 044/2018

CONTRATADA: GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA-ME – CNPJ: 25.544.263/0001-92
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do ata: R$ 50.511,50 (Cinquenta mil, quinhentos e onze reais e cinquenta centavos)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de construção em geral, material elétrico e hidráulico remanescente, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 12 (doze) meses – 29/06/2018 a 29/05/2019

Data da Assinatura da Ata: 29/06/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:1BEBCD02

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º _058/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 059/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 044/2018

CONTRATADA: ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 408.502,90 (Quatrocentos e oito mil, quinhentos e dois reais e noventa centavos)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de construção em geral, material elétrico e hidráulico remanescente, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 12 (doze) meses – 29/06/2018 a 29/05/2019

Data da Assinatura do Contrato: 29/06/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:2B1DEF34

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 053/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 059/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 044/2018

CONTRATADA: ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do ata: R$ 408.502,90 (Quatrocentos e oito mil, quinhentos e dois reais e noventa centavos).

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de construção em geral, material elétrico e hidráulico remanescente, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.

Vigência: 12 (doze) meses – 29/06/2018 a 29/05/2019

Data da Assinatura da Ata: 29/06/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:3BA17103

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATORIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 059/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2018

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 059/2018,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 044/2018** cujo objeto é a **formação de registro de preços para aquisição de material de construção em geral, material elétrico e hidráulico remanescente**, destinados ao atendimento da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **1, 2, 11, 35, 46, 55, 64, 66, 67, 68, 92, 99, 104, 105, 127, 128, 135, 154, 155, 161, 170, 199, 208, 221, 228, 237, 245, 248, 251, 257, 259, 261, 267, 268, 270**, no valor total de **R$ 89.813,50 (Oitenta e nove mil, oitocentos e treze reais e cinquenta centavos)**, a empresa **FACILITA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ: 24.101.028/0001-83**;

Homologo os itens: **129, 153, 179, 183, 184, 213, 214, 215, 216, 218, 234, 236, 246, 275 e 276**, no valor total de **R$ 64.288,50 (Sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**, a **REI DO FERRO FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP – CNPJ: 02.255.477/0001-43**;

Homologo os itens: **10, 23, 24, 28, 34, 43, 44, 45, 49, 61, 62, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 95, 96, 98, 100, 103, 130, 137, 144, 146, 148, 156, 158, 160, 168, 169, 171, 185, 186, 198, 200, 202, 204, 205, 206, 207, 211, 231, 235, 241, 242, 243, 244, 253, 255, 260,** no valor total de **R$ 205.925,90 (Duzentos e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)**, a **SELMA VALERIANO DOS SANTOS ANDRADE – CNPJ: 28.947.389/0001-04**;

Homologo os itens: **139, 142, 143, 149 e 151**, no valor total de **R$ 11.864,00 (Onze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)**, a **PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA-ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13**;

Homologo os itens: **3, 4, 5, 6**, **14, 19, 21, 25, 27, 30, 31, 32, 36, 38, 39, 40, 42, 48, 50, 58, 59, 60, 65, 70, 89, 107, 126, 136, 140, 141, 162, 163, 164, 172, 173, 175, 178, 181, 182, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 203. 210, 212, 217, 224, 227, 230, 233, 247, 250, 252, 254, 258, 271, 272, 273 e 274,** no valor total de **R$ 50.511,50**

(Cinquenta mil, quinhentos e onze reais e cinquenta centavos), a empresa **GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA-ME – CNPJ: 25.544.263/0001-92**;

Homologo os itens: **8, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 26, 29, 33, 37, 51, 52, 53, 56, 57, 69, 97, 101, 106, 112, 113, 116, 117,118, 119, 124, 125, 138, 145, 150, 157, 159, 177, 197, 201, 209, 219, 220, 222, 223,225, 226, 229, 238, 249, 256, 262, 264, 265 e 277**, no valor total de **R$ 408.502,90 (Quatrocentos e oito mil, quinhentos e dois reais e noventa centavos)**, a empresa **ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89.**

ITENS FRACASSADOS: 9, 41, 47, 54, 63, 71, 79, 80, 81, 93, 94, 103, 110, 111, 122, 131, 132, 133, 134, 152, 166, 167, 1747, 176, 180, 263, 266 e 269.
Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 29 de junho de 2018.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:4C9F305B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 092/2018 DO PROCESSO 135/2018

Processo...: Prc 00135 18
Extrato do Contrato Nº Ata 092/2018 Licitação: Preg002518
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Darlan Ricardo Almeida - Me
Objeto.....: Aquisição de Hortifrutigranjeiros.
Valor.....: R$152.167,70
Vigência...: 03/07/2018 a 02/07/2019
Dotações...:
0372 - 339030 - 1236112022.049 - Seminc

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:F0821F61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 093/2018 DO PROCESSO 135/2018

Processo...: Prc 00135 18
Extrato do Contrato Nº Ata 093/2018 Licitação: Preg002518
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Cecilia Benício Faria Alves Ribeiro 46782540649
Objeto.....: Aquisição de Hortifrutigranjeiros.
Valor.....: R$4.500,00
Vigência...: 03/07/2018 a 02/07/2019
Dotações...:
0372 - 339030 - 1236112022.049 - Seminc

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:F455BF95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 096/2018 DO PROCESSO 131/2018

Processo...: Prc 00131 18
Extrato do Contrato Nº Ata 096/2018 Licitação: Preg005718
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Alts Com.de Materiais e Equip.hospitalares Eireli
Objeto.....: Aquisição de Materiais Para Raio X.
Valor.....: R$64.643,73
Vigência...: 04/07/2018 a 03/07/2019
Dotações...:
0244 - 339030 - 1030110032.035 - Saúde

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:E2BC69FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 088/2018 DO PROCESSO 132/2018

Processo...: Prc 00132 18
Extrato do Contrato Nº Ata 088/2018 Licitação: Preg005818
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Boqueirão Agro Industria Ltda Filial
Objeto.....: Locação de Brinquedos e Máquina de Algodão Doce.
Valor.....: R$47.998,60
Vigência...: 28/06/2018 a 27/06/2019
Dotações...:
0434 - 339039 - 0824408012.136 - Fnas
0439 - 319011 - 0824408112.129 - Cras

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:0BE1FBE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 089/2018 DO PROCESSO 136/2018

Processo...: Prc 00136 18
Extrato do Contrato Nº Ata 089/2018 Licitação: Preg006218
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Batuta Supermercadoltdaepp
Objeto.....: Aquisição de Pó de Café.
Valor.....: R$31.500,00
Vigência...: 29/06/2018 a 28/06/2019
Dotações...:
0431 - 339030 - 0824408012.136 - Fnas

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:8E633D58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2017 DO PROCESSO 105/2017

Extrato de Termo Aditivo: 1 Prorrogação do Contrato (vigência)
Contrato Nº..: 1052017
Processo.....: Prc 00105 17 Licitação: Preg005117
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Bruno Wynchniauskas Filho
Valor.....: R$15.600,00
Assinatura...: 20/06/2018
Vigência.....: 20/06/2018 a 19/06/2019
Objeto.....: Prestação de Serviço Continuo

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:B043644E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 085/2018 DO PROCESSO 085/2018

Extrato de Termo Aditivo: 1 Prorrogação do Contrato (vigência)
Contrato Nº..: 105/2017
Processo.....: Prc 00105 17 Licitação: Preg005117
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Bruno Wynchniauskas Filho
Valor.....: R$15.600,00
Assinatura...: 20/06/2018

Vigência.....: 20/06/2018 a 19/06/2019
Objeto.....: Prestação de Serviço Contínuo

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:3056BEED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PROCESSO 148/2018 - TP 005/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **148/2018**, Tomada de Preços nº **005/2018**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de documentação e propostas será realizada no dia **27/07/2018**, às **10:00 hs.**

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a construção de uma UBS - Unidade Básica de Saúde, no bairro Coelhos, zona rural de Cabo Verde-MG.

Os interessados deverão **obrigatoriamente** se cadas trarem até as 17:00 hs do dia **24/07/2018**, na Prefeitura Municipal de Cabo Verde, e poderão adquirir o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/nº, Centro, no horário das 12:30 ás 17:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 50 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 09 de julho de 2018.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretário Municipal de Suprimento

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:9ADEF579

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 151/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 151/18 – Pregão Presencial n.º 048/18***, para a *contratação de serviços para construção do muro de fechamento da Creche Municipal Professora Ediléia Monteiro Costa Betsa neste Município*. Ficando, portanto *ADJUDICADO* o ***ITEM 001*** para a empresa ***LUIS CARLOS FELIPE 06937492618***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 06 de Julho de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:951A4E46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 053/18*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP*. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de materiais medico hospitalar para manutenção dos serviços da saúde pública do Município. A data da realização do certame será no dia 18 de Julho de 2018 as 08h30, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h15. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 06 de Julho de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:40266D6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 054/18***. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de material permanente medico hospitalar para manutenção dos atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, deste Município. A data da realização do certame será no dia 18 de Julho de 2018 as 13h30, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 13h15. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 06 de Julho de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:737EE142

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 136/18****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***ACI COMERCIO EIRELI****.*
Objeto: Contratação de serviços especializados para manutenção no aparelho desfibrilador externo automático (DEA), utilizado no atendimento de emergências cardiovasculares.
Processo Licitatório n.º 147/18 – Dispensa n.º 003/18.
Vigência: 21/06/2018 a 31/08/2018.
Valor Total: R$ 3.912,00 (Três Mil, Novecentos e Doze Reais).
Dotação Orçamentária:
02.05.10.301.1001.2.190.339030-191; e
02.05.10.301.1001.2.190.339039-194.

Cachoeira de Minas, 21 de Junho de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:2F4B1BB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 137/18****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA****.*
Objeto: Contratação de serviços especializados para manutenção no aparelho Humalyte Plus do laboratório municipal.
Processo Licitatório n.º 068/18 – Inexigibilidade n.º 012/18.
Vigência: 22/06/2018 a 31/08/2018.
Valor Total: R$ 4.822,99 (Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Dotação Orçamentária:
02.05.10.302.1002.2.050.339030-221; e
02.05.10.302.1002.2.050.339039-223.

Cachoeira de Minas, 22 de Junho de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:0A058C38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 138/18****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***OMEGA PRODUÇÕES LTDA - ME****.*
Objeto: Locação de palcos para realização da festa de encerramento de aulas das Escolas Municipais Capitão Manoel Machado Homem e Professora Rachel Ribeiro Rezende.
Processo Licitatório n.º 135/18 – Pregão Presencial n.º 045/18.
Vigência: 25/06/2018 a 31/08/2018.
Valor Total: R$ 4.822,99 (Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).
Dotação Orçamentária: *02.04.01.12.361.1202.2.066.339039-61; e 02.04.01.12.365.1203.2.189.339039-75.*

Cachoeira de Minas, 25 de Junho de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:C706EB1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 139/18****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***D.D. DISK SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA****.*
Objeto: Contratação de empresa prestação de serviço de dedetização e desratização dos prédios públicos e redes de esgotos do Município.
Processo de Compra Direta n.° 149/18.
Vigência: 26/06/2018 a 31/08/2018.
Valor Total: R$ 6.490,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).
Dotação Orçamentária: *02.05.10.305.1004.2.084.339039-269.*

Cachoeira de Minas, 26 de Junho de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:2092BB09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 140/18****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***BRUNO DE FARIA RICOTTA****.*
Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação para servidores municipais da Secretaria Municipal de Obras Publicas e Serviços Urbanos e Rurais.
Processo de Compra Direta n.° 152/18.
Vigência: 27/06/2018 a 31/08/2018.
Valor Total: R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais).
Dotação Orçamentária: *02.07.01.15.452.1501.2.125.339039-373.*

Cachoeira de Minas, 27 de Junho de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:E0E1B424

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público a quem interessar que o Pregão Presencial 037/2018 cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO INJETÁVEL (ORDEM JUDICIAL), com as especificações constantes no Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 09h:00m do dia 19/07/2018, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 06 de julho de 2018.

BRENDA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:F0B64F47

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE REVOGAÇO DEPROCEDIMENTO LICITATÓRIO

TERMO DE REVOGAÇO DEPROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 081/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2018

Despacho de revogação de processo Licitatório em razão da necessidade de readequação do objeto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 49 da Lei 8666/93,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Edital do Pregão Presencial em epigrafe, com vistas a uma aquisição satisfatória do objeto e para melhor atender ao interesse da administração.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob. nº. 081/2018 – Pregão Presencial 032/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO NO FIO 12AWG MALHA 8X8 CM, POSTE DE CONCRETO ARMADO SECÇÃO 10X10 CM DE PONTA VIRADA ESPAÇADOS A CADA 2,60 M E ESTICADORES DE CONCRETO ARMADO SECÇÃO 12X12 CM DE PONTA VIRADA ESPAÇADOS A CADA 50 M, ESCORAS DE APOIO TAMBÉM 12X12 CM SENDO USADAS DUAS PARA CADA ESTICADOR, TELA COM 1,80 M DE ALTURA E TRÊS FIOS DE ARAME FARPADO NO TOPO DA PONTA VIRADA. A TELA

SERÁ DEVIDAMENTE ESTICADA E PRESA A 03 FIOS DE ARAME 12 AWG COLOCADOS **NA PARTE INFERIOR, AO MEIO E NO TOPO DA TELA. MEIO-FIO 10X20CM NA BASE DO ALAMBRADO, EXECUTADO EM CONCRETO SIMPLES**, previsto para ocorrer no dia 09 de julho de 2018, às 13:30hs.

Cachoeira Dourada, 06 de julho de 2018.

OVIDIO AFRO DANTAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:445BB1ED

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público a quem interessar que o Pregão Presencial 038/2018 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM SUAS ATIVIDADES, ESPECIALMENTE PARA TRANSPORTE DE PACIENTE PARA FORA DO DOMICÍLIO (TFD), RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11454.019000/1180-05, com as especificações constantes no Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 09h:00m do dia 23/07/2018, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 06 de julho de 2018.

BRENDA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:B43EA411

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

ALTERA CLÁUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E CARINA DECALI

CLÁUSULA PRIMEIRA: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Auxiliar de Serviços Gerais, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Saúde.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2018.

CLÁUSULA SEXTA: As despesas decorrentes com este Contrato Administrativo de Trabalho correrão por conta das dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Saúde.

Campanha, 02 de julho de 2018

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

CARINA DECALI
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:FEF0E493

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 137/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 137/2018	
CONTRATADO (A):	Fabiana Lemos Fernandes Ximenes
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Auxiliar de Serviços Gerais, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 06/07/2018, com término em 24/08/2018.

Campanha, 05 de julho de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:DC97C2D4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00163/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 00086/2017 - PREGÃO Nº 00060/2017

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **SERGIO HENRIQUE ARANTES**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. Dois de Outubro, 295, Centro – Campanha/MG – CEP: 37400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.417.191/0001-69, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Red. 379 – fonte 102 – 10.302.1316.4.055 **3390.39.00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.
E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:DBCCF926

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00051/2018
REFERÊNCIA: PROCESSO N° 00015/2018 – TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2018
O Município da Campanha, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, 59 – Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 18.712.174/0001-42, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **Luiz Fernando Tavares**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-1.381.796 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 313.559.606-06, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, rua Dr. Bandão n° 245, centro denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à

empresa **Sudeste Minas Construtora Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.774.010/0001-38, com sede social à Av. Bela Vista, 45, Complexo Industrial – Minduri/MG – CEP 37447-000, neste ato representado pelo Sr. **Luiz Antônio da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-4.632.560 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 882.403.716-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Altera a vigência do contrato que passará a vigorar de 05/06/2018 a 20/07/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato e aditivos.

Fica eleito o foro da comarca de Campanha/MG, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo de Contrato.

Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura de Campanha/MG, 05 de junho de 2018.

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:38B8823C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E CASSIANA MANSO SILVA CAMARGO

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 14/08/2018.

Campanha, 05 de julho de 2018

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

CASSIANA MANSO SILVA CAMARGO
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:AFD2BEDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 60/2018 – Pregão Presencial Nº 48/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA 0KM TIPO A, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 31115017122818385 85, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**. Licitante vencedor: CLJ Veiculos Eireli, com o valor de R$ 168.500,00.

Campos Altos – MG, 06/07/2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:35F20A47

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 60/2018 – Pregão Presencial Nº 48/2018**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA 0KM TIPO A, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 31115017122818385 85, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**. Contratado: CLJ Veiculos Eireli. Contrato nº. 100/2018. Vigência: 06/07/2018 a 31/12/2018. Data assinatura 06/07/2018. Valor Contrato: R$ 168.500,00.

Campos Altos – MG, 06/07/2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:BEDF55FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 61/2018 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 49/2018**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS – MG. Contratado: Emigê Materiais Odontológicos Ltda. Contrato nº. 101/2018. Valor Contrato R$ 6.402.21. Contratado: Equipar Médico e Hospitalar Ltda. Contrato nº. 102/2018. Valor Contrato R$ 159,80. Vigência: 06/07/2018 a 05/06/2019. Data assinatura 06/07/2018.

Campos Altos – MG, 06/07/2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:33245210

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 570/2018

DECRETO MUNICIPAL No 570/2018, de 20 de junho de 2018.

"Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de CArbonita-MG afetadas por Estiagem – 1.4.1.1.0, conforme IN/MI 02/2016- COBRADE".

O Senhor Nivaldo Moraes Santana, Prefeito do Município de Carbonita, localizado no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.85 da Lei Orgânica do

Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:
I – Que o baixo índice pluviométrico registrado nos últimos meses no Município de Carbonita/MG provoca o esgotamento dos mananciais hídricos que abastecem as famílias e conseqüentemente interrompe o abastecimento de água de qualidade a toda população de Carbonita;
II- Que em decorrência dos seguintes danos tais fatos refletem diretamente de forma negativa na economia do Município, onde prepondera a atividade agropecuária;
V – Que o parecer do Conselho Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:
Art. 1º. Fica decretada **existência de Situação Anormal provocada por Desastre e caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.
Parágrafo único: Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo Desastre, conforme prova documental contidas no formulário de informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do Desastre classificado e codificado como Estiagem – 1.4.1.1.0, conforme o IN/MI nº 02/2016-COBRADE.

Art. 2º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contada a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Carbonita-MG, 20 de Junho de 2018.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:4F38B7B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 125/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA MONTREAL TERRAPLANAGEM LTDA - ME, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS, A SEREM EXECUTADOS EM MOTOS, VEICULOS LEVES E PESADOS, RETROESCAVADEIRAS, TRATORES, MOTONIVELADORAS, TRATORES AGRICOLAS ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS, OFICIAIS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS - MG. VALOR DO CONTRATO: R$ 172.100,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E CEM REAIS). VIGÊNCIA: 06/06/2019

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:63A2AD22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2018
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2018**, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada em locação de multifuncionais para a prestação de serviços de cópias, impressão e digitalização com captura e indexação automatizada, visando o atendimentos das Secretarias Municipais e Fundo Municipal de Saúde**, devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo Edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site www.carmodocajuru.mg.gob.br

Carmo do Cajuru, 06 de Julho de 2018.

NEUSA SILVA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:2DCA67B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 124 do PL Nº. 156/2018 - PP Nº. 74/2018. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de Telecomunicações, em especial Outorgada para a prestação do Serviço Móvel Pessoal – SMP para comunicação de voz via rede móvel em Plano pós-pago na modalidade LOCAL, com permissão para a subcontratação parcial do Serviço Telefônico Fixo Comutado, nas modalidades Longa Distancia Nacional para ligações originadas dos terminais móveis com uso do CSP, para faturamento em conjunto dos serviços sob a responsabilidade da Prestadora de SMP; bem como de Serviços de Valor Adicionado, dentre eles o Serviços de Gestão para a execução e controle dos Serviços de Voz, Serviços de Tarifa Zero Intra-Grupo Local; originados para números da mesma operadora, Regional e Nacional, sendo exigida a imediata disponibilização e pleno funcionamento dos Serviços em todo Território Nacional, e por fim o oferecimento de Equipamentos Móveis de especificações diversas, e na forma de Comodato. Empresa Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A. VIGÊNCIA 12 MESES.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:60BA2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 71/2018.** Objeto: Aquisição de meio-fio, visando a manutenção das Vias Públicas do Município. Nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Empresa vencedora: **INSERCIL INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE CIMENTO LTDA - ME – CNPJ Nº 20.608.493/0001-54**, no valor de R$ 3.800,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:9F88FE52

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato dos Contratos nº 132, 133, 134, 135 e 136 do PL Nº. 164/18 - PP Nº. 78/18. Objeto: Aquisição de materiais de papelaria para manutenção da Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil. Empresas Contratadas: ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME; FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA; GERALDO GENÉSIO DE SOUZA MEI; PAPELARIA ÁUREA LTDA; VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA. VIGÊNCIA 31/12/2018.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E5DEC244

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 39/2017

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017. Processo Licitatório nº 18/2017. quarto termo aditivo ao Contrato N° 39/2017. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **ALINE TRANSPORTES TURISMO LTDA-**CNPJ n° 07.324.035/0001-25; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de quilometragem sobre a linha de nº 08, do Contrato firmado entre as partes em **27 de Março de 2017**, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira:- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, conforme segue:

1. Secretaria Municipal de Educação					
Linha	**Unid.**	**Valor Unit.**	**Quant. Acrescida**	**Dias letivos**	**Valor total**
08	Km	R$ 2,09	02km/dia	22	R$ 91,96
Total Geral					**R$ 91,96**

Data da assinatura: 19/06/2018. Carneirinho/MG. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:10112643

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 047/2018, 048/2018, 049/2018, 050/2018 E 051/2018

PRC nº 016/2018 – Credenciamento nº 002/2018 – Inexigibilidade nº 004/2018– Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: JOÃO PAULO TORRES GOMES-ME, M.A.E PEÇAS & SERVIÇOS LTDA.-EPP **,** AGRA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., EDINALDO MAGALHÃES QUINTÃO-ME e DIMAS FULGÊNCIO AUTO PEÇAS-ME. Objeto: aquisição de peças genuínas e originais dos veículos e máquinas para manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Catas Altas, por desconto definido pela administração pública, base para efetivação do cálculo para aquisição das peças, refere-se a cotação apresentada na tabela do sistema AUDATEX, para fins de conformidade com os preços praticados no mercado brasileiro, referentes as montadoras: FORD, VOLKSWAGEM, AGRALE/VOLARE, FIAT, MERCEDES BENZ, IVECO, PEUGEOT, NEW HOLLAND, TRIAMA, CATERPILLAR, CHEVROLET, JCB, VOLVO, YAMAHA, JOHN DEERE, MITSUBISHI, MASSEY FERGUSON, MURRAY e HUSQVARNA. Valor: R$200.000,00 (duzentos mil reais), sendo este dividido entre as empresas credenciadas pela administração . Vigência: 18/06/2018 a 31/12/2018. Fund. legal: artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e mediante as cláusulas elencadas Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 06 de julho de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:BE51D03F

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 68/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor público Adenilson e Sena.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, observado o art. 114 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 – Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE**:

Art. 1º – A requerimento, conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor público **ADENILSON e SENA**, ocupante do cargo de Oficial de Obras, por direito adquirido no período aquisitivo de 03/11/2011 à 02/11/2016, qual usufruirá de 15 (quinze) dias úteis com início em 01/08/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 05 de julho de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:C7E4177E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 74/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 577/2017 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 13.000,00 (treze mil reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.03.12.361.3001.2.027 - GESTAO DO ENSINO BASICO - QUOTA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	131	QESE	147	5.000,00
02.03.03.12.364.3003.2.049 - TRANSPORTANDO O ALUNO ENSINO TECNICO/SUPERIOR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	143	SEMINC	100	8.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**13.000,00**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.03.12.361.3001.2.027 - GESTAO DO ENSINO BASICO - QUOTA				
339030 - Material de Consumo	129	QESE	147	5.000,00
02.03.03.12.364.3003.2.049 - TRANSPORTANDO O ALUNO ENSINO TECNICO/SUPERIOR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	139	SEMINC	100	8.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**13.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**13.000,00**			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 04 de julho de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:CBF1F90D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 70/2018

Nomeia membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Nº 456/2014 que criou o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e considerando a necessidade de substituição de membros, **DECRETA**:

Art. 1º – Ficam nomeados e empossados os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC:

I – 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Dainild Rodrigues Fonseca
Suplente: Joemaxon Ravaiano

II – 1 (um) da Secretaria Municipal de Obras e Serviços:
Titular: Verinha Aparecida da Trindade Lima
Suplente: Maria das Graças de Lima Santos

III – 1 (um) da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:
Titular: Elena Aparecida dos Santos Souza
Suplente: Angela Maria Oliveira de Souza

IV – 1 (um) da Câmara Municipal de Vereadores:
Titular: Vanda Lúcia Gomes
Suplente: Maria Aparecida Ferreira

V – 4 (quatro) representantes da Sociedade Civil, entre estes poderão ser indicados:

a) 2 (dois) representantes de entidades da sociedade civil:
Titular: Efigênia Magalhães Lopes – APROVART
Suplente: Maria Aparecida Lopes Muniz – APROVART

Titular: Rander Ferreira da Silva – JEEP CLUBE
Suplente: Demetrius Antônio Costa Hess – JEEP CLUBE

b) 1 (um) representante da Igreja Católica, por ter vários imóveis de valor histórico e cultural no município:
Titular: Padre Armando Godinho
Suplente: Isabel do Rosário da Batista Paixão

c) 1 (um) representante que resida nas áreas tombadas, escolhido em Audiência Pública:
Titular: Ivana Coeli Gomes Perdigão

Art. 2º – A duração do mandato dos membros do COMPAC será de dois anos, podendo ocorrer a renomeação.

Art. 3º – Os membros do Conselho não serão remunerados, sendo sua atuação considerada de alta relevância para o município de Catas Altas

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de maio de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 06 de julho de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:E32F706A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 006-2018-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003-2018-EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Ata de Registro de Preços Nº. 002/2018 – Processo Nº. 006/2018 – Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº. 003/2018 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa SANTOS E SOUZA SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA. – ME – Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Locação de Estruturas e Afins Para as Festividades do Município de Cipotânea – Valor Global: R$ 97.600,00 - Vigência: 12 Meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Ata de Registro de Preços Nº. 003/2018 – Processo Nº. 006/2018 – Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº. 003/2018 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa RICARDO ROSSI LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. - ME – Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Locação de Estruturas e Afins Para as Festividades do Município de Cipotânea – Valor Global: R$ 59.800,00 - Vigência: 12 Meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Ata de Registro de Preços Nº. 004/2018 – Processo Nº. 006/2018 – Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº. 003/2018 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA. – ME – Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Locação de Estruturas e Afins Para as Festividades do Município de Cipotânea – Valor Global: R$ 94.685,00 - Vigência: 12 Meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Ata de Registro de Preços Nº. 005/2018 – Processo Nº. 006/2018 – Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº. 003/2018 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa LUCILENE APARECIDA FLORIANO – ME – Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Locação de Estruturas e Afins Para as Festividades do Município de Cipotânea – Valor Global: R$ 5.999,70 - Vigência: 12 Meses.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:6B3DC7D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 041-2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029-2018-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Processo Licitatório nº. 041/2018 – Pregão Presencial Nº. 029/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO E CONTÍNU DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO COMPLETA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, BEM COMO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE *SOFTWARE* (SISTEMAS) POR TEMPO**

DETERMINADO PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA.

In continenti, determina a publicação da despesa na forma da lei.

Cipotânea, 02 de julho de 2018.

JOSÉ BONIFÁCIO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:490AB289

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 041-2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029-2018-EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Contrato Nº. 034/2018 – Processo Nº. 041/2018 – Pregão Presencial Nº. 029/2018 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. – Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviço Técnico e Contínuo de Tecnologia da Informação, Para Implementação de uma Solução Completa de Gestão Pública Municipal, com Implantação, Migração de Dados, Treinamento, bem como Cessão de Direito de Uso de *Software* (Sistemas) Por Tempo Determinado Para Atender aos Diversos Setores da Prefeitura Municipal de Cipotânea – Valor Global: R$ 58.800,00 - Vigência: 12 Meses.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:E86ABE7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 103/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2018-CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018-CONSTRUTORA RESENDE JORGE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2018 – SRP
PRC 103/2017 PREGÃO 049/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017

CONTRATANTE
O **MUNICÍPIO DE CLAUDIO, c**om sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, 152 – Bairro Centro, Cláudio (MG), CEP: 35.530-000, inscrito no CNPJ sob o n°.18.308.775/0001-95**,** por intermédio da **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** neste ato representado pelo Sr. Mário Lúcio Pinto da Silva, doravante denominado **CONTRATANTE**

CONTRATATA

CONSTRUTORA RESENDE JORGE, com sede a Av. Coronel Igomer de Barros, nº. 427 – Bairro da Praia, CEP: 35.530-000, representado neste ato pela Sr. André Emíliio Adame Azevedo Jorge, inscrito no CPF nº. 088.308.126-17, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes supra identificadas ajustam, e por este instrumento celebram um **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em conformidade com Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, da Lei. 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal de Pregão nº. 066/2007 e Registro de Preços 110/2008, pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios, da teoria geral dos contratos e demais legislações pertinentes, no Edital do Pregão Presencial nº. 049/2017, doravante denominado simplesmente **EDITAL** além das obrigações assumidas, pela **CONTRATADA**, na Ata de Registro de Preços nº. 028/2017, firmada em 19/05/2017, doravante designada simplesmente **ATA** e na proposta firmada pela **CONTRATADA** em 19/05/2017 e nos autos do processo licitatório nº 103/2017 e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos, para manutenção das demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, juntamente com a proposta da **CONTRATADA,** passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
2.1. Os serviços serão executados conforme especificados no TERMO DE REFERÊNCIA, E SEUS ANEXOS do **CONTRATANTE**, EDITAL e na PROPOSTA da **CONTRATADA**, partes integrantes e inseparáveis deste instrumento;
2.2. A **CONTRATADA** terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após emissão da ordem de Ordem de Serviço, para prestação dos serviços.
2.3. Caberá à **CONTRATADA** inteira responsabilidade por todos os impostos, taxas, seguros e tudo que em virtude de Lei ou Regulamento recaia ou venha a recair sobre os serviços;
2.4. Os serviços a serem prestados estarão sujeitos à variação, conforme as necessidades do **CONTRATANTE** e a disponibilidade de recursos ou preços de oferta, por meio de Termo Aditivo, obedecido os limites legais.
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS
3.1. O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o preço total de **R$ 42.560,00 (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta reais)** conforme preço registrado na **ATA** e abaixo demonstrado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Perfuratriz Broca	20	Hora	R$ 120,00	R$ 2.400,00
2	Transporte com prancha para máquinas de médio e grande porte dentro do município	04	Unid.	R$ 440,00	R$ 1.760,00
3	Escavadeira hidráulica potência mínima: 155 HP, diesel, peso operacional: não inferior a 20 toneladas, extensão braço: mínimo de 12 metros de alcance, motor: 06 cilindros	90	Hora	R$ 200,00	R$ 18.000,00
4	Caminhão Pipa capacidade 12.000 Litros	200	Hora	R$ 90,00	R$ 18.000,00
5	Rolo liso: frequência de vibração, amplitude alta (P, PD) frequência de vibração, amplitude alta (P, 33Hz 1980 Vpm PD)	20	Hora	R$ 120,00	R$ 2.400,00

3.2. No preço fixado nesta Cláusula, estão incluídos todos os impostos incidentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1. O pagamento dos serviços executados serão efetuados em até **30** (trinta) **dias** após o recebimento da nota fiscal relativa à execução e aceitação dos serviços realizados e a apresentação dos documentos fiscais devidos, através de pagamento em conta bancária.
4.2. Os pagamentos estão condicionados a comprovação do atendimento das exigências contidas no EDITAL e seu anexo II;
4.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à **CONTRATADA** e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida;
4.4. Para efeito de recebimento da nota fiscal/fatura, a **CONTRATADA** deverá apresentar certidão negativa de débito dos órgãos competentes, relativas ao INSS, FGTS e TRABALHISTA;
4.5. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços;
4.6. Nos preços unitários e totais dos serviços propostos deverão estar incluídos todos os encargos tributários, fiscais, trabalhistas, sociais, bem como tudo que influenciar no preço final dos serviços;
4.7. Nenhum pagamento não efetuado poderá ser invocado pela contratada para isentá-la, em qualquer tempo, das responsabilidades contratuais, direta ou indiretamente, relacionadas com a execução dos serviços, salvo o previsto no art. 78, inciso XV, da Lei Federal n° 8.666/93;

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1. Pela execução do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** no exercício de 2018 a conta da seguinte classificação orçamentária:
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.0026.4.111 – Manutenção das Atividades da Divisão de Obras, Serviços Públicos.
20.606.0027.4.067 – Manutenção das Atividades da Seção de Serviços Rurais
3390.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

a) Nos exercícios seguintes a despesa correrá à conta da dotação própria, prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE** na Lei Orçamentária do Município.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE
6.1. A **CONTRATADA** responderá pela qualidade dos serviços, que deverá obedecer rigorosamente às regras contidas no EDITAL;
6.1.1. Os serviços em desacordo com as disposições do presente contrato serão refeitos pela **CONTRATADA**, cabendo a esta providenciar substituição de acordo com as especificações contidas no EDITAL e seus anexos, sendo de sua inteira responsabilidade, todas as despesas de cancelamento e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de execução.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
7.1. O prazo de vigência contratual será de **10 (dez) de Abril de 2018 e cessando de pleno direito em 31 (trinta e hum) de Dezembro de 2018**, podendo ser modificado e/ou prorrogado mediante Termo Aditivo,

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
8.1. A **CONTRATADA** obriga-se a:
8.1.1. De acordo com o disposto neste contrato e a fim de atender ao bom desempenho das obrigações pactuadas, a **CONTRATADA** obriga-se a prestar ao **CONTRATANTE**, os serviços de forma regular na mesma quantidade contratada;
8.1.2. Prestar o serviço ora contratado, com fiel observância da legislação em vigor;
8.1.3. Prestar o serviço na quantidade solicitada e conforme as especificações constantes no Termo de Referência;
8.1.4. Substituir o objeto imediatamente quando apresentar defeito, vício ou estiver em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência;
8.1.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia anuência do **CONTRATANTE**;
8.1.6. Prestar os serviços contratados em conformidade com as normas, recomendações expedidas pelo **CONTRATANTE**, especificações constantes no ANEXO I do EDITAL e na sua proposta, partes integrantes deste instrumento;
8.1.7. Assegurar que os serviços serão executados de forma a garantir os melhores resultados, cabendo à **CONTRATADA**, aperfeiçoar a gestão de seus recursos - quer humanos quer materiais - com vistas à qualidade dos serviços à satisfação do **CONTRATANTE**;
8.1.8. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, prestando-lhes todos os esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas;
8.1.9. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante o prazo de execução contratual, todas as condições de habilitação exigidas na licitação que precedeu o ajuste, devendo, em caso contrário, comunicar imediatamente o **CONTRATANTE**, e providenciar o retorno à condição anterior, sob pena de se considerar rescindido, nos termos do artigo 78, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666 / 93;
8.1.10. Obedecer rigorosamente o EDITAL, o Termo de Referência e as cláusulas contratuais, implantando, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
9.1. A **CONTRATADA** se responsabiliza, integralmente:
9.1.1. Pela prestação dos serviços constantes da Cláusula Primeira combinada com a Segunda, respondendo diretamente pelos danos que por si, seus prepostos ou empregados causarem, por dolo ou culpa, ao **CONTRATANTE**, ou a terceiros, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou a acompanhamento pelo **CONTRATANTE**;
9.1.2. Pelos encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários resultante da execução deste contrato, não transferindo ao **CONTRATANTE**, em caso de inadimplência da **CONTRATADA,** com referência a esses encargos, a responsabilidade por seu pagamento, nem podendo onerar o objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
10.1. O **CONTRATANTE** obriga-se a:
10.1.1. Exercer fiscalização dos serviços prestados por servidor (es) especialmente designado(s) para tal atribuição, na forma prevista na Lei 8666/93;
10.1.2. Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** na forma estipulada neste contrato;
10.1.3. Prestar à **CONTRATADA** todas as informações necessárias;
10.1.4. Comunicar à **CONTRATADA**, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem- lhe aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas;
10.1.5. Conferir e atestar a fatura emitida pela **CONTRATADA**, e após constatar o fiel Cumprimento da entrega, providenciar o competente pagamento.
10.1.6. Propiciar as facilidades necessárias á boa execução dos serviços, inclusive comunicando à **CONTRATADA**, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança que haja com relação ao objeto deste Contrato;
10.1.7. Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no ajuste, de acordo com o EDITAL e as leis que regem a matéria, atentando, em especial, a Unidade para os procedimentos administrativos para a aplicação das sanções;
10.1.8. Acompanhar e fiscalizar, através de técnicos especialmente designados, os trabalhos a serem desenvolvidos pela **CONTRATADA**, visando o atendimento das normas, especificações e instruções estabelecidas, devendo intervir quando necessário, a fim de assegurar sua regularidade e o fiel cumprimento;
10.1.9. Facilitar por todos seus meios o exercício das funções da **CONTRATADA**, dando-lhes acesso a suas instalações, promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os empregados da **CONTRATADA** e cumprindo suas obrigações estabelecidas neste contrato;
10.1.10. O **CONTRATANTE** não se responsabilizará por atitudes dos funcionários da **CONTRATADA** que acarretem problemas com usuários ou outras instituições, devendo, no entanto, afastá-los de imediato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO
11.1. A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Assessoria de Promoção de Esporte e Lazer nos termos do art. 67 e §§ da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c § 1º do art. 4º do Decreto Municipal nº 096/05;
11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS ALTERAÇÕES
12.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos nos artigos 57 e 65 da Lei Federal n°. 8.666/93, através de Termo Aditivo, devidamente justificado;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
13.1. O atraso injustificado na execução, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa prevista no EDITAL, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, facultada ao **CONTRATANTE**, em todo caso, a rescisão unilateral.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO
14.1. O Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, na forma prevista no EDITAL, observado o disposto no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se a **CONTRATADA** às consequências determinadas pelo art. 80 desse diploma legal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE
15.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do art. 61, Parágrafo único da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO
16.1 Fica eleito o foro da Comarca de Cláudio para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas combinadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, o presente Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle

Cláudio, 10 de Abril de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município Construtora Resende Jorge

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF:

2)_____

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:392F3660

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 138/2018, LEILÃO 002/2018- CONTRATO 062/2018- MATEUS RAMOS SANTOS

CONTRATO 062/2018

LEILÃON.º02/2018
PROCESSON.º138/2018

O Município de Cláudio, MG, CNPJ nº 18.308.775/0001-94, com sede à Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, Cláudio-MG, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu prefeito do Município, o senhor José Rodrigues Barroso de Araújo, portador Carteira de Identidade nº 8.486.454-0, SSP/SP e do CPF nº 646.274.548-72; e MATEUS RAMOS SANTOS, CPF nº 099.562.316-30, Av. Presidente Tancredo Neves, nº 171-Centro, CEP 35.530-000, a seguir denominado COMPRADOR, resolvem firmar o presente contrato para a venda de produtos recicláveis resultantes da seleção de lixo domiciliar urbano, em conformidade com o processo licitatório nº 138/2008, na modalidade LEILÃO nº 002/2018 a regência da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULAPRIMEIRA–DOSFUNDAMENTOSLEGAIS
Leilãoemconformidadecomodispostonalei8.666/93esuasalteraçõesposteriores

CLÁUSULASEGUNDA-DOOBJETOEESPECIFICAÇÃO
Constitui objeto do presente instrumento a venda de material reciclável selecionado na Usina de Reciclagem de Lixo desta cidade.

CLÁUSULATERCEIRA–DASCONDIÇÕESDEEXECUÇÃO
1. O Municipio reserve-se o direito de não efetuar a entrega do bem leiloado ao COMPRADOR, quando houver infrigência ou desacordo com o previsto neste instrumento, podendo rescindí-lo nos termos do artigo 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
2.OMUNICÍPIOforneceráaoCOMPRADOR todo o material reciclado na Usina de Reciclagem durante o período que irá da assinatura do contrato até 31/12/2018 e o comprador deverá retirar todo o material sempre que for solicitado independentemente da quantidade disponível.

CLÁUSULAQUARTA-DASOBRIGAÇÕESDASPARTES
1. São obrigações do COMPRADOR:
1.1EfetuaropagamentonaformadaCláusulaquinta.
1.2Averiguaraqualidadeequantidadedoobjeto.
1.3 Notificar o MUNICÍPIO, fixando-lheprazo para corrigir irregularidades observadas na execução do objeto.
1.4 O COMPRADOR se responsabilizará pela retirada total do material, sempre que for solicitado pelo responsável a Usina de Triagem de Lixo desta cidade.
1.5- O COMPRADOR se responsabilizará pela apresentação do TIKET DE PESAGEM devidamente assinado pelo responsável da Usina de Lixo e da "GUIA DE ARRECADAÇÃO QUITADA".
1.5.1AGUIA, citada anteriormente, deverá ser retirada junto a Divisão dede Tributação do Município de Cláudio;
1.6 O COMPRADOR se responsabilizará por não ceder permutar, vender e de qualquer forma negociar o lote arrematado antes do pagamento e retirada dos bens na sede da Usina de Triagem de lixo.
2. São obrigações do MUNICÍPIO:
2.1Executaroobjetodessecontratocomqualidadeeeficiência, dentro dos padrões e prazos estipulados no mesmo.
2.2 Manter durante toda vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação devendo comunicar ao COMPRADOR imediatamente, qualquer alteração que posssa comprometer a manutenção do contrato
2.3 Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo advindo da má execução objeto contratual perante terceiros, insentando a COMPRADORA de qualquer ônus ou encargo a esse título.
2.4 Manter o lote arrematado em seu poder atá a efetiva entrega ao adquirente dos mesmos.

CLÁUSULAQUINTA-DOPREÇO,FORMADEPAGAMENTO
1.Pela venda do material reciclável selecionando na Usina de Triagem de Lixo desta cidade, objeto deste contrato, o COMPRADOR pagará a importancia aproximada de R$ 52.356,23 (cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos) global, com base nos vários unitários constantes na proposta;
1.2.As quantidades estimadas de cargas até 31 de Dezembro docorrenteanodeacordocomitem3daCLÁUSULATERCEIRA deste instrumento.
2.Opagamentonãopoderáserefetuadoemhipótesealgumaatravésdechequ e, nem mediante compensação de eventuais créditos à Prefeitura Municipal de Cláudio.

CLÁUSULASEXTA–DOPRAZO
EstacontrataçãovigoraráatÉ31deDezembro de 2018, contados da data de assinatura, não podendo ser prorrogado.

CLÁUSULASÉTIMA-DAINADIMPLÊNCIA
Qualquer forma de inadimplência do COMPRADOR com o município durante a vigência deste contrato, autoriza imediata rescisçao do Termo independente de notificação.

CLÁUSULAOITAVA-DASPENALIDADESEMULTAS
1-Em casos de atraso injustificado na execução do contrato, inexecução parcial ou total das condições pactuadas; e também em casos de má fé COMPRADOR, este ficará sujeito as penalidades contratuais de advertência, multa, rescisão do contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, confoeme dispões os artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.
2.O COMPRADOR que deixar de efetuar o pagamento, de acordo com o determinado neste contrato, será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666/93, devendo reolher multa de 10% do valor arrematado, além do impedimento de participar dos próximos Leilões

da Prefeitura Municipal de CLÁUDIO/MG, pelo prazo de 2 (dois) anos.

CLÁUSULANONA-DARESCISÃO
1-O contrato poderá ser rescindido, na forma do art 79 da Lei 8.666/63, nos seguintes casos:
Por ato unilateral do MUNICIPIO DE CLÁUDIO/MG, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93
1.2Amigável,poracordoentreaspartes.
1.3Nostermosdacláusulasétima.
2. Além das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federaln.º8.666/93, constituem causas de rescisão de contrato:
2.1Interromperaexecuçãodoobjetodessecontratoporqualquerprazo, sem motivo que justifique e sem autorização expressa e escrita do MUNICÍPIO;
2.2 Se o COMPRADOR se conduzir dolosamente e;
2.3 Falência, concordata, dissolução ou insolvência do COMPRADOR, e, em se tratando de firma individual, por morte de seu titular.

CLÁUSULADÉCIMA–
DAVINCULAÇÃOEDOSCASOSOMISSOS
1.Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório, nº 138/2018, Modalidade Leilão nº 002/2018, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se à rigorosa obediencia ao Edital e seus anexos.
2. Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal nº Vº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULADÉCIMAPRIMEIRA-DOFORO

1.Fica eleito o foro da Comarca de CLÁUDIO-MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.
E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIO (MG), 29 de Junho de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Município de Cláudio

MATEUS RAMOS SANTOS
Comprador

Testemunhas

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF: 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF: 103.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:494606DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 150/2018-ERRATA RETIFICANDO O NÚMERO DO PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – ERRATA - Processo Licitatório nº 150/2018, autuado em 22/06/2018, Pregão Presencial nº 037/2018, retifica o número do processo licitatório sendo 150/2018 e não 137/2018, publicado anteriormente.

Cláudio, 06 de Julho de 2018.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:8C418FF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 039/2018

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG torna pública a RETIFICAÇÃO do Processo nº 106/2018 – Pregão Presencial nº 039/2018, sob a forma de Ata de Registro de Preço nº 014/2018, tipo MAIOR DESCONTO POR LOTE; cujo objeto é o Registro de Preço, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual aquisição de peças originais ou genuínas para a manutenção de veículos leves, motos, veículos utilitários, veículos pesados, máquinas pesadas e máquinas agrícolas da frota municipal, da Prefeitura de Conceição do Mato Dentro/MG, em atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes. Dia da abertura: 25 de Julho de 2018 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

GISELE DE SOUSA CUNHA
Pregoeira

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:D765AB59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 2515

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 54.100,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1433 de 08 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 54.100,00 (Cinquenta e Quatro Mil Cem Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL
124.00 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.013 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
2.013 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 3.600,00 (Três Mil Seiscentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.200 - MANUTENÇÃO DO CAPS E NASF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.200 - MANUTENÇÃO DO CAPS E NASF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.038 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO MANUTENCAO DA FARMACIA - MEDICAMENTOS USADOS EM UNIDADES DE SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Adiciona: 54.100,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 18.600,00 (Dezoito Mil Seiscentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.030 - ATENDIMENTO A SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.030 - ATENDIMENTO A SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.047 - ABERTURA, CALCAMENTO E PAVIMENTACAO DE RUAS. PRACAS E AVENIDAS
124.00 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

Reduz: 54.100,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/06/2018.

CONGONHAL - MG, 25 DE JUNHO DE 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal
353.811.756-04

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:FC4D4ACF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2018 - DISPENSA Nº 021/2018.

O Exmo Senhor **Rubens Vilela dos Santos Júnior**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa VALDIR TUR TURISMO E TRANSPORTES LTDA , CNPJ nº 07.600.327/0001-43 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO PARA VIAGEM PEDAGÓGICA, COM DESTINO ÀS CIDADES DE SÃO JOÃO DEL REY/MG E TIRADENTES/MG, DOS ALUNOS DO 5º ANO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LÚCIO DOS SANTOS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal, 06 de julho de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:0B0968E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2018 - DISPENSA Nº 021/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO PARA VIAGEM PEDAGÓGICA, COM DESTINO ÀS CIDADES DE SÃO JOÃO DEL REY/MG E TIRADENTES/MG, DOS ALUNOS DO 5º ANO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LÚCIO DOS SANTOS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal, 06 de julho de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:FB0FABFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2018 – DISPENSA Nº 021/2018.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Rubens Vilela dos Santos Júnior, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS TIPO TURISMO EXECUTIVO PARA VIAGEM PEDAGÓGICA, COM DESTINO ÀS CIDADES DE SÃO JOÃO DEL REY/MG E TIRADENTES/MG, DOS ALUNOS DO 5º ANO DA ESCOLA

MUNICIPAL JOÃO LÚCIO DOS SANTOS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHAL/MG., tendo como contratada a empresa VALDIR TUR TURISMO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.600.327/0001-43, no valor global de R$ R$ 7.500,00 (Sete Mil Quinhentos Reais).

Congonhal, 06 de julho de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:D65CE5E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA		AGÊNCIA	CONTA	VALOR
05/07/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 204,06
05/07/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,00
05/07/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 4.403,40

Conquista, 05 de julho de 2018.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:5A36A9E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018 - REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018 - Em cumprimento do Art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no processo em epígrafe, ratifico a inexigibilidade de licitação, com base no artigo **25, inc III da Lei nº 8.666/93**. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de Show Musical para abrilhantar as festividades do Tradicional Forró de Corinto/2018, a realizar-se nos dias 19 a 22 de julho de 2018. Contratada: LILIAN YORK DE PAULA SILVA – EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA, detentores da Carta de Exclusividade da Dupla RENAN E RAFAEL - CNPJ nº: 23.153.388/0001-66, Valor: R$ 25.000,00. Data da Ratificação: 28/06/2018.

SÓCRATES DE LIMA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gildéria Kenia de Lacerda e Silva
Código Identificador:27E67D11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018

Às 16:00 (dezesseis) horas, do dia 05 (cinco) de julho de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 644 de 22 de janeiro de 2018, para dar prosseguimento ao Processo Licitatório, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Óleo Lubrificantes e outros para manutenção da frota municipal do Município de Córrego Danta - MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transporte e especificações detalhadas constante no Anexo I - Termo de Referência do edital. Compareceram para o prosseguimento do processo as empresas: **XLUB LUBRIFICANTES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.269.208/0001-02, não representada; **AMP MECÂNICA DE AUTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.661.146/0001-92, representada pelo senhor Rhuan Francisco Oliveira Silva, portador da Cédula de Identidade nº MG - 12.954.729 e CPF nº 109.287.976-51; **JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA 05648555881**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.277.764/0001-57, representada pelo senhor Jorge Luiz Lombardi da Costa, portador do CPF nº 056.485.558-81 e documento de identidade nº 17039453 SSP/SP; **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.169.585/0001-10, representada pelo senhor Adriano Paulo de Oliveira, portador do CPF nº 133.873.706-60 e documentos de identidade nº MG – 17.354.821 SSP/MG e **DELLAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.316.661/0001-19, não representada. Passando assim para a fase de lances verbais com os representantes das empresas, conforme mapa de apuração anexo a esta ata. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) da empresa que apresentou os menores preços nos itens deste certame, sendo verificado que as empresas atenderam as exigências do edital, estando habilitada. Sendo assim foram declaradas vencedoras e adjudicadas do certame as empresas: **AMP MECÂNICA DE AUTOS EIRELI EPP**, no valor global de R$ 12.557,90 (doze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos); **JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA 05648555881,** no valor global de R$ 27.741,00 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e um reais); **DELLAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.** No valor global de R$ 2.400,00 dois mil e quatrocentos reais) e **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA,** no valor global de R$ 21.589,00 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e nove reais). Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. O envelope documentação da empresa XLUB Lubrificantes Eireli – ME, ficará à disposição da empresa pelo período de 15 (quinze) dias para retirada do mesmo, decorrido este período o mesmo será descartado pela Administração. O representante da empresa AMP Mecânica de Autos Eireli EPP, deixou o certame antes da finalização do mesmo, sendo informado que não poderia interpor recurso contra a decisão do Pregoeiro. Esta ata será publicada no diário oficial do município de Córrego Danta – MG. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelo representante da empresa presente ao final relacionado.

CLAUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Pregoeiro

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Membro da Equipe de apoio

SILVÉRIO OLAIR DA COSTA
Membro da Equipe de apoio

Jorge Luiz Lombardi da Costa
JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA
05648555881

ADRIANO PAULO DE OLIVEIRA
Canedo Distribuidora de Lubrificantes LTDA.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:7582DD32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.189, DE 06 DE JULHO DE 2018

PRORROGA A PORTARIA Nº 10.065, DE 02 DE MARÇO DE 2018, QUE DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos fatos a que se refere a Portaria nº 10.065, de 02 de março de 2018, que determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 06 de julho de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2055FC27

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.190, DE 06 DE JULHO DE 2018

PRORROGA A PORTARIA Nº 10.066, DE 02 DE MARÇO DE 2018, QUE DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos fatos a que se refere a Portaria nº 10.066, de 02 de março de 2018, que determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 06 de julho de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:10097400

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 031/2018

Objeto: Registro de preços para fornecimento de peças de reposição (material elétrico), visado o funcionamento da fonte luminosa na Praça Benedito Valadares. Homologo e adjudico o objeto aos licitantes vencedores: DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA ME, item 03, no valor total de R$ 9.588,00; ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI – EPP, itens 01 e 02, no valor total de R$ 20.730,00. Em 5/7/2018.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:7113587D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – ATA DE REVISÃO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte coletivo, em veículos adequados com motoristas devidamente habilitados, para o transporte de equipes de atletas, grupos artísticos e culturais, que estarão representando o Município de Curvelo em eventos esportivos e culturais realizados distantes da sede ou em outras cidades, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Esta Comissão retifica o julgamento constante da Ata da sessão do Pregão, datada de 21/6/2018, e declara INABILITADA a empresa M. M. DA SILVEIRA REGO – ME, melhor classificada para o item 01 do anexo I do edital, por não atender ao item 3, subitem 3.5 (o objetivo social da empresa é incompatível com o objeto do certame) e ao item 7, subitem 7.1, alínea "p", concomitante com o item 4, subitem 4.3, do Edital, uma vez que apresentou Contrato de Comodato de Veículos com autenticidade somente na 2ª página do termo, não sendo possível, portanto a conferência da veracidade do documento completo. A inabilitação se deu tendo em vista Parecer Jurídico emitido Procuradoria Geral do Município, constante dos autos, esta Comissão retifica o julgamento constante da Ata da sessão do Pregão, datada de 21/6/2018, conforme transcrito abaixo: "Analisando o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº. 030/2018, para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte coletivo, em veículos adequados com motoristas devidamente habilitados, para o transporte de equipes de atletas, grupos artísticos e culturais, que estarão representando o Município de Curvelo em eventos esportivos e culturais realizados distantes da sede ou em outras cidades, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, a partir da expedição do pedido de material, até o julgamento final pela Comissão para Processamento e Julgamento da Licitação, a Procuradoria Geral do Município concluiu que nem todos os atos transcorreram com regularidade e na conformidade da Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02, tendo em vista que o licitante MM da Silveira Rego – ME apresentou Contrato de Comodato de Veículos com autenticidade somente na 2ª página do termo, não sendo possível, portanto a conferência da veracidade do mesmo. Ademais, fora feita habilitação desta empresa, que, no entanto, não poderia participar do procedimento licitatório, por vedação legal e fiscal. Conforme é possível depreender de consulta realizada o site da Receita Federal, a empresa MM da Silveira Rego – ME é optante pelo Simples Nacional desde 05/07/2015. A regulação do SIMPLES é feita pelo Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN), que, na resolução 94/11, cujo objeto é dispor sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de

Pequeno Porte - Simples Nacional, expôs: Art. 6ºA opção pelo Simples Nacional dar-se-á por meio do Portal do Simples Nacional na internet, sendo irretratável para todo o ano-calendário. § 4ºNo momento da opção, o contribuinte deverá prestar declaração quanto ao não enquadramento nas vedações previstas no art. 15, independentemente das verificações efetuadas pelos entes federados. Pois bem, a Lei traz as hipóteses em que NÃO SERÁ POSSÍVEL o enquadramento no SIMPLES, ou seja, quando a empresa optante não poderá prestar o serviço ou se prestar não poderá optar pelo SIMPLES, de forma específica a Lei 123/06 traz a seguinte previsão: Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou a empresa de pequeno porte: (...) VI - que preste serviço de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros, exceto quando na modalidade fluvial ou quando possuir características de transporte urbano ou metropolitano ou realizar-se sob fretamento contínuo em área metropolitana para o transporte de estudantes ou trabalhadores; A mesma previsão está contida na resolução 94/2011 do CGSN, que expõe: Art. 15. Não poderá recolher os tributos na forma do Simples Nacional a ME ou EPP: (...) XVI – que preste serviço de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros, exceto: (Lei Complementar nº123, de 2006, art. 17, inciso VI) a) na modalidade fluvial; ou b) nas demais modalidades, quando: 1. Possuir características de transporte urbano ou metropolitano; ou 2. Realizar-se sob fretamento contínuo em área metropolitana para o transporte de estudantes ou trabalhadores; (...) §5° Enquadram-se na situação prevista no item 1 da alínea "b" do inciso XVI do caput o transporte intermunicipal ou interestadual que, cumulativamente: (Lei Complementar nº123, de 2006, art. 2º, inciso I e § 6º; art. 17, inciso VI) I - For realizado entre municípios limítrofes, ainda que de diferentes estados, ou obedeça a trajetos que compreendam regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios, instituídas por legislação estadual, podendo, no caso de transporte metropolitano, ser intercalado por áreas rurais; II - Possuir caráter público coletivo de passageiros entre municípios, assim considerado aquele realizado por veículo com especificações apropriadas, acessível a toda a população mediante pagamento individualizado, com itinerários e horários previamente estabelecidos, viagens intermitentes e preços fixados pelo Poder Público. § 6ºEnquadram-se na situação prevista no item 2 da alínea "b" do inciso XVI do caput o transporte intermunicipal ou interestadual de estudantes ou trabalhadores que, cumulativamente: (Lei Complementar nº123, de 2006, art. 2º, inciso I e § 6º; art. 17, inciso VI) I - For realizado sob a forma de fretamento contínuo, assim considerado aquele prestado a pessoa física ou jurídica, mediante contrato escrito e emissão de documento fiscal, para a realização de um número determinado de viagens, com destino único e usuários definidos; II - Obedecer a trajetos que compreendam regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, instituídas por legislação estadual. Portanto, é possível ver que a opção realizada, pela empresa, em 2015 se mantêm válida, tendo em vista a não representação pela exclusão, além de ser irretratável no ano calendário de 2018. Ademais, empresa, para ser optante pelo SIMPLES, ainda declarou que não se enquadrava nas vedações do Art. 15º (da resolução 94/11), ou seja, para se enquadrar como no SIMPLES, a empresa MM da Silveira Rego – ME declarou não prestar serviços vedados pelo Art. 17 da Lei 123/06 e Art. 15 da Resolução CGSN 94/11. Logo, tendo em vista tais proibições, empresas aptas a participar de licitação para o presente objeto não podem ser optantes pelo SIMPLES, tendo em vista eu o objeto contratado abrange, inclusive, viagens interestaduais e intermunicipais, elementos estes impeditivos ao SIMPLES. Salienta-se que a citada empresa já prestou serviços de transporte ao Município, conforme é possível depreender dos atestados de capacidade técnica juntados ao certame, entretanto, ambos os atestados trazem como objeto da contratação: "Contratação de prestação de serviços de Transporte Escolar no município de Curvelo, contando com um motorista e um monitor para atender aos alunos que residem na Zona Rural do Município." Nota-se que o objeto constante dos atestados está inclusos na exclusão à proibição (ou seja, permitidos) do Art. 17, VI da Lei 123/06 e na alínea "b", inciso XVI do Art. 15 da resolução 94/2011 do CGSN. Portanto, no caso da contratação atestada era possível a participação da empresa MM da Silveira Rego – ME, motivo pelo qual, à época, não fora inabilitada naquele certame. Assim, orientamos no sentido de ser declarada a INABILITAÇÃO da empresa MM da Silveira Rego – ME, por não atendimento a requisitos legais e fiscais para execução e recolhimento de tributos do objeto contratado." Nestes termos, esta Comissão convocará a 2ª melhor classificada para o referido item, a empresa MARCOS CÉSAR DE OLIVEIRA EIRELI EPP, a apresentar proposta. Ficam ratificadas as demais condições da referida Ata. Nada mais a constar, encerrou-se a sessão.

Curvelo/MG, 3/7/2018.

CPJL.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:A1B731CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO: CONTRATO N° 095/2018

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a veiculação de atos institucionais, administrativos e demais informações de interesse dos munícipes, incluindo publicidade de utilidade pública e institucional do poder executivo municipal, conforme especificações e descrições do Anexo I do Processo Licitatório nº 064/2018, Credenciamento nº 001/2018, que integram o presente instrumento para todos os fins e efeitos de direto, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: M RADIO DIFUSORA ACAYACA LTDA
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.1140.04.0131.0003.2030.3.3.90.39.00.00, Ficha: 0067, Fonte: 100.110 – Assessoria de Comunicação
VALOR: R$ 16.080,00 (Dezesseis mil e oitenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 166/2018, INEXIGIBILIDADE n.º 021/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 29/06/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:C5CD7608

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2017, FIRMADO EM 23/08/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo é aditar em 25% o saldo do item n° 01 de acordo com as especificações abaixo:

Item	Descrição do Produto	Valor Total (R$)	Valor Aditado (R$)
00001	COLETA DE LIXO Resíduos de Serviços de Saúde pertencentes aos Grupos "A", "B" e "E".	43.000,00	10.750,00

O valor total aditado é de R$10.750,00 (Dez mil setecentos e cinquenta reais).
O objeto do presente contrato a contratação de serviço de coleta, transporte e destinação adequada aos resíduos de serviços de saúde do Município de Diamantina.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:CECA97AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2016, FIRMADO EM 02/05/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA WORKSERVICE-SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato ora aditado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 02/06/2018 até 16/07/2018, em conformidade com o memorando nº 197/2018 da Diretoria de Obras e Projetos, que passa a integrar este instrumento. O objeto do contrato é execução de obras de construção de muro de arrimo em gabião e de pavimentação em bloquetes na Rua da Bateia, Município de Diamantina (MG).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: WORKSERVICE- SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:E0936D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 093/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte sanitário para usuários do SUS residentes nos distritos e localidades do Município de Diamantina (MG), no exercício 2018, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2018 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: LOCADORA DE VEICULOS DIAMANTINA LTDA-ME
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.1622.10.0302.0016.2125.33.90.39.00.00, Ficha: 906, Fonte: 149.110 – Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 206.700,00 (Duzentos e seis mil e setecentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 132/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 055/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 22/06/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:A91A4C23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 094/2018

OBJETO: Este contrato tem por objeto a prestação de serviços de UTI Móvel para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2018, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2018 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: INTERVIDA SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA LTDA
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.1622.10.0302.0016.2125.33.90.39.00.00, Ficha: 904, Fonte: 102.310 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.1622.10.0302.0016.2125.33.90.39.00.00, Ficha: 906, Fonte: 149.110 – Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 70.560,00 (Setenta mil quinhentos e sessenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 038/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 015/2018. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 22/06/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:E263D25D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2018 – PREGÃO Nº 008/2018.

PARTES SIGNATÁRIAS: Câmara Municipal de Divinópolis CNPJ 23.774.227/0001-90 e André |Luiz Nunes ME, CNPJ 29.126.669/0001-06. OBJETO: Fornecimento de material de expediente, itens 38 e 53. VALOR TOTAL: R$1.586,95 (um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA:21/06/2018 a 21/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:27B2D37C

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2018 – PREGÃO Nº 008/2018.

PARTES SIGNATÁRIAS: Câmara Municipal de Divinópolis CNPJ 23.774.227/0001-90 e Victor Tiengos Coelho Correia ME, CNPJ 25.838.040/0001-38. OBJETO: Fornecimento de material de expediente, itens 02, 06, 12, 17, 18, 19, 33, 52, 55 e 56. VALOR TOTAL: R$1.509,05 (um mil, quinhentos e nove reais e cinco centavos). VIGÊNCIA:21/06/2018 a 21/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CB478476

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.469/2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Procuradoria e na Secretaria Municipal de Agronegócios, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.000.000,00 (um milhão de reais).

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Procuradoria e na Secretaria Municipal de Agronegócios, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.000.000,00 (um milhão de reais).

02.01.02.02.062.0004.0035 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
3.1.90.91.00 - F. 0083 - Sentenças Judiciais.....R$700.000,00

02.03.01.20.606.0014.2159 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00 - F. 0398 - Equipamentos e Material Permanente..... R$300.000,00

Total..... R$1.000.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.02.02.062.0004.0035 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
4.6.90.91.00 - F. 0089 - Sentenças Judiciais..... R$700.000,00

02.01.04.15.451.0005.1053 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
4.4.90.51.00 - F. 0149 - Obras e Instalações.....R$200.000,00

02.03.01.20.605.0014.2157 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS
4.4.90.51.00 - F. 0391 - Obras e Instalações..... R$95.000,00

02.03.01.20.606.0014.2159 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.39.00 - F. 0397 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$5.000,00

Total..... R$1.000.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de julho de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D075881D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.470/2018

Institui o "Dia Municipal do Psicanalista" no Município de Divinópolis e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Divinópolis, o "Dia Municipal do Psicanalista", a ser realizado, anualmente, no dia 6 de maio.
Art. 2º A data objetiva a realização de eventos e atividades por meio de seminários e palestras, voltados para história da psicanálise, sua importância para a sociedade e as funções do psicanalista.
Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com as associações, sociedades e institutos de psicanálise para a realização de eventos no que diz respeito ao Dia do Psicanalista.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de julho de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:30BCADD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.471/2018

Dispõe sobre a autorização para a participação do Município de Divinópolis no Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário do Centro Oeste Mineiro - CIAS Centro Oeste, e ratifica o Protocolo de Intenções firmado pelo Município de Divinópolis/MG, nos termos da Lei Municipal nº 7.838, 26 de junho de 2014.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a participação do município de Divinópolis/MG, no Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário do Centro Oeste Mineiro - CIAS Centro Oeste, visando o desenvolvimento em conjunto de ações e serviços de aterro sanitário, descarte disciplinado de Resíduos Sólidos Urbanos, da Região Centro Oeste do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Ficam ratificados, com relação aos propósitos não especificados no art. 1º, os constantes no protocolo de intenções firmado pelo Município de Divinópolis/MG com a finalidade de participação em consórcio nos termos da Lei Municipal nº 7.838, de 26 de junho de 2014 que dispõe sobre a autorização para a participação do município de Divinópolis no Consórcio Regional de Saneamento Básico Boa Vista - CORESAB BOA VISTA.

Art. 3º O Poder Executivo deverá incluir, nas propostas orçamentárias anuais, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras decorrentes da execução desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de julho de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1834F34F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.975/2018

Abre na Procuradoria e na Secretaria Municipal de Agronegócios, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.000.000,00 (um milhão de reais).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 8.469 de 04 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Com os recursos relacionados no art. 2º, da Lei Municipal nº. 8.469 de 04 de julho de 2018, fica aberto na Procuradoria e na Secretaria Municipal de Agronegócios, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.02.02.062.0004.0035 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
3.1.90.91.00 - F. 0083 - Sentenças Judiciais..... R$700.000,00

02.03.01.20.606.0014.2159 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00 - F. 0398 - Equipamentos e Material Permanente..... R$300.000,00

Total..... R$1.000.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.02.02.062.0004.0035 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
4.6.90.91.00 - F. 0089 - Sentenças Judiciais..... R$700.000,00

02.01.04.15.451.0005.1053 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
4.4.90.51.00 - F. 0149 - Obras e Instalações..... R$200.000,00

02.03.01.20.605.0014.2157 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS
4.4.90.51.00 - F. 0391 - Obras e Instalações..... R$95.000,00

02.03.01.20.606.0014.2159 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.39.00 - F. 0397 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$5.000,00

Total..... R$1.000.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de julho de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3492D72D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 12.974/2018

NOMEIA OS TITULARES DOS CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no pleno exercício de seu cargo e na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os titulares dos seguintes cargos públicos de provimento em comissão:

I – NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA:
a) Gerência de Assistência Farmacêutica: Ariane Garrocho de Faria;
b) Gerência de Controle: Maria Ester Ribeiro Teodoro.

II – NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE – SEMEJ:
a) Subcoordenadoria de Unidades de Formação Esportiva 1: Ana Paula Fernandes Nascimento.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2018.

Divinópolis, 29 de junho de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A93E2443

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.973/2018

EXONERA MARIA ESTER RIBEIRO TEODORO, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA DE INTERFACE COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS, DO GABINETE DO VICE-PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **MARIA ESTER RIBEIRO TEODORO**, do cargo em comissão de Assessoria de Interface com Órgãos Municipais, do Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2018.

Divinópolis, 29 de junho de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:17C02A79

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.972/2018

EXONERA a pedido, PEDRO HENRIQUE DALDEGAN CALDEIRA, DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS I, MATRÍCULA 9902159-0, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SETTRANS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, **PEDRO HENRIQUE DALDEGAN CALDEIRA**, do efetivo de Auxiliar de Serviços I, matrícula 9902159-0, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SETTRANS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/05/2018.

Divinópolis, 29 de junho de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F51008B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.965/2018

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE PENALIDADE À SERVIDORA MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto do inciso I, do art. 204, da Lei Complementar nº. 009/92, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis,

DECRETA:

Art. 1º Aplica-se a penalidade de demissão, imposta em Processo Administrativo Disciplinar n° 011/2014, instaurado em 02 de dezembro de 2014, da servidora **Márcia Cristina de Oliveira**, cargo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matriculada sob o nº. 0202957-2, por infração ao artigo 201, conforme previsto na Lei Complementar nº. 009/92, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de junho de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A5E4A096

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 2793/2018 E 2794/2018- PL N° 124/2018, PRE Nº 071/2018.

Fornecedor: ASAP Comercial EIRELI EPP. Objeto: Aquisição de Trator Agrícola de pneus, traçado 4x4, potencia de 75C, semi-plataforma, motor diesel, 4 cilindros, torque máximo a 1.500 rpm – 200Nm, transmissão 8x2, comando duplo, sistema hidráulico capacidade de vazão de 32,8 L/min, capacidade do levante 2.500 kgf, tanque de combustível 63L, 4 pesos dianteiro e traseiros, rodados dianteiro 12.4 x24, rodados traseiro 18,4 x 30, peso total 3.800 kg. Marca: LS Tractor U80 Plataformado. Valor: R$ 95.000,00. Data: 18/06/18. Dotação Orçamentária nº 02.03.01.20.606.0014.2159.4.4.90.52.00.

HILTON DE AGUIR.
Secretario Municipal de Agronegócio

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:38DFC624

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO do Extrato de Termo Aditivo nº 001/2017, Processo Administrativo Licitatório nº 129/2016, Pregão Presencial nº 073/2016, Contrato nº 089/2016, veiculada em 08/06/2017, edição 2017.

Divinópolis, 09 de julho de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CB532CBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO do Extrato de Termo Aditivo nº 002/2018, Processo Administrativo Licitatório nº 129/2016, Pregão Presencial nº 073/2016, Contrato nº 089/2016, veiculada em 19/06/2018, edição 2275.

Divinópolis, 09 de julho de 2018 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:730D9820

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO TA 001/2018 - CONTRATO DE LOCAÇÃO 013/2014 – PL 146/2014 – DISPENSA 036/2014 – ART. 24, INCISO X, LEI 8.666/93.

LOCADOR: GERAIS IMOBOLIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA, CNPJ: 10.776.130/0001-74. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 30 de Junho de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei nº 8.883/93, de 08/06/93 e posteriores modificações. **ASS: 07/06/2018.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:090553E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO TA 001/2018 - CONTRATO DE LOCAÇÃO 017/2014 – PL 179/2014 – DISPENSA 056/2014 – ART. 24, INCISO X, LEI 8.666/93.

LOCADOR: GERAIS IMOBOLIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA, CNPJ: 10.776.130/0001-74. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 30 de Junho de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei nº 8.883/93, de 08/06/93 e posteriores modificações. **ASS: 07/06/2018.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:31622F7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO TA 001/2018 - CONTRATO DE LOCAÇÃO 002/2010 – PL 002/2010 – DISPENSA 002/2010 – ART. 24, INCISO X, LEI 8.666/93.

LOCADOR: CASA NOVA LOCADORA LTDA, CNPJ: 02.816.182/0001-07. OBJETO: Decréscimo do valor do aluguel do imóvel situado a **Rua Fortuna, 12, Santa Clara, Divinópolis/MG**, com todas as dependências à disposição do Município para acomodar a Sr(a) **Maria Aparecida Fernandes Santana e Família**, conscente art.18, da Lei 8.245/91. **ASS: 21/06/2018.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9D315AF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO TA 001/2018 - CONTRATO DE LOCAÇÃO 008/2016 – PL 329/2016 – DISPENSA 115/2016 – ART. 24, INCISO X, LEI 8.666/93.

LOCADOR: CASA NOVA LOCADORA LTDA, CNPJ: 02.816.182/0001-07. OBJETO: Decréscimo do valor do aluguel do imóvel situado na **Rua Mato Grosso, 2181, São Sebastião, Divinópolis/MG**, com todas as dependências a disposição do Município para acomodar a Sr(a) **Marcela Natália de Oliveira Soares e Família**, conscente art.18, da Lei 8.245/91. ASS: **21/06/2018.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:71CC9D64

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO TA 001/2018 - CONTRATO DE LOCAÇÃO 014/2013 – PL 225/2013 – DISPENSA 079/2013 – ART. 24, INCISO X, LEI 8.666/93.

LOCADOR: GERAIS IMOBOLIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA, CNPJ: 10.776.130/0001-74. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 30 de Junho de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei nº 8.883/93, de 08/06/93 e posteriores modificações. **ASS: 07/06/2018.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:966784B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO TA 001/2018 - CONTRATO DE LOCAÇÃO 008/2012 – PL 229/2012 – DISPENSA 056/2012 – ART. 24, INCISO X, LEI 8.666/93.

LOCADOR: ALÁ IMÓVEIS LOCADORA, CNPJ: 20.913.471/0001-06. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 30 de Junho de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei nº 8.883/93, de 08/06/93 e posteriores modificações. **ASS: 08/06/2018.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B12BBE14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO TA 001/2018 - CONTRATO DE LOCAÇÃO 025/2013 – PL 282/2013 – DISPENSA 097/2013 – ART. 24, INCISO X, LEI 8.666/93.

LOCADOR: GERAIS IMOBOLIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA, CNPJ: 10.776.130/0001-74. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 30 de Junho de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei nº 8.883/93, de 08/06/93 e posteriores modificações. **ASS: 07/06/2018.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:276B795F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO TA 001/2018 - CONTRATO DE LOCAÇÃO 016/2013 – PL 224/2013 – DISPENSA 078/2013 – ART. 24, INCISO X, LEI 8.666/93.

LOCADOR: ALÁ IMÓVEIS LOCADORA, CNPJ: 20.913.471/0001-06. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 30 de Junho de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei nº 8.883/93, de 08/06/93 e posteriores modificações. **ASS: 07/06/2018.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BE0FF593

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO TA 001/2018 - CONTRATO DE LOCAÇÃO 005/2016 – PL 238/2016 – DISPENSA 082/2016 – ART. 24, INCISO X, LEI 8.666/93.

LOCADOR: ALÁ IMÓVEIS LOCADORA, CNPJ: 20.913.471/0001-06. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 30 de Junho de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei nº 8.883/93, de 08/06/93 e posteriores modificações. **ASS: 08/06/2018.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:96561CD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N° 232/2018

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento de nº 19961/2018, datado de 04/07/2018, concede o Adicional de Permanência ao servidor **MARCOS DOMINGOS MARÇAL**, matriculado sob o nº 0201992-5, detentor do cargo efetivo de Instrutor de Artes Gráficas **com efeitos a contar de 10/06/2018**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de Julho de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A55B8D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE JULGAMENTO DA SAÚDE – 1ª INSTÂNCIA
COMUNICADO JJS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Junta de Julgamento da Saúde - JJS, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Complementar 030/96, art.100 e de acordo com os termos do Decreto nº 12695/2017, por meio desta publicação torna público os documentos abaixo relacionados.
O prazo para interposição de recurso (10 dias), fixado em lei – art.103 LC030/96, portanto peremptório, não podendo ser prorrogado. O prazo do recurso mencionado terá início a partir desta publicação.

Considerando que os estabelecimentos abaixo relacionados se mudaram sem atualizar endereço perante a Vigilância Sanitária ou, ainda, encontram-se fechados, não sendo possível realizar a intimação pessoal ou via Correios por AR da decisão proferida, é que se torne indispensável a publicação das seguintes decisões:
01) Processo 68/2016; Estabelecimento: Restaurante Gostorelli CNPJ 23686847/0001-77 RL Marcelo Melo Tanure, CPF 667840936-15 – Referência: Auto de Infração nº 267/A2, lavrado em 19/08/2016. Transgressão art.79, IV e XLI LC 030/96. Decisão: pela procedência do Auto de Infração. Penalidade: 100 (cem) UFIR .
02) Processo 33/2016; Estabelecimento: O Rei do Pão de Queijo RL Felipe Pardini Fontes, CPF 082778326-48 – Referência: Auto de Infração nº 91/A3, lavrado em 19/05/2016. Transgressão art.79, IV e XLI LC 030/96. Decisão: pela procedência do Auto de Infração. Penalidade: 100 (cem)UFIR .
03) Processo 104/2016; Estabelecimento: Drogaria São Paulo CNPJ 61412110/0779-64 – RL Hugo Deleon de Oliveira, CPF 686763386-60 – Referência: Auto de Infração nº 132/A3, lavrado em 05/12/2016. Transgressão art.79, II LC 030/96 c/c RDC 44/09, art.2º, IV. Decisão:

acata-se a impugnação apresentada para julgar insubsistente o AI 132/A3 com a conseqüente anulação.
04) Processo 79/2016; Estabelecimento: Padaria do Tito CNPJ 10841745/0001-37 RL Assis Walison Ferreira – Referência: Auto de Infração nº 094/A1, lavrado em 14/10/2016. Transgressão art.79, IV e XLI LC 030/96. Decisão: pela procedência do Auto de Infração. Penalidade: 100 (cem) UFIR .
05) Processo 80/2016; Estabelecimento: Padaria do Tito CNPJ 10841745/0001-37 RL Assis Walison Ferreira – Referência: Auto de Infração nº 092/A1, lavrado em 14/10/2016. Transgressão art.79, XXXI e XL LC 030/96. Decisão: pela procedência do Auto de Infração. Penalidade: 100 (cem) UFIR .

Divinópolis, 05 de julho de 2018.

CÉSAR LÚCIO DA SILVA
Matrícula 99021616

JUSSARA ALVES DA SILVA
Matrícula 99021334

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Matrícula 99021029

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8D2AC0D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 104/2018, na modalidade Pregão Presencial n° 052/2018. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Aquisição de peças e acessórios novos e originais para manutenção corretiva dos veículos pesados, VW 126.280 CRM 6X4 PLACA:OWY-2694; CAMINHÃO 1113 PLACA: GRD-1693; RANDON RK 406B ASPIRADA; NEW HOLLAND 140B – PAT 03; NEW HOLLAND 140 B – PAT 04, com vistas a oferecer condições de conservação da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG. A ser realizado no dia 19/07/2018 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 06 de julho de 2018.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:6DCF6364

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PARA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG - CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA. Processo Licitatório 041/2018. Edital de Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar nº 002/2018. A Prefeitura, de acordo com a Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 alterada pela Resolução CD/FNDE Nº 004/2015, faz essa chamada pública de compra, objetivando adquirir gêneros alimentícios da Agricultura familiar e dos empreendedores familiares para a alimentação escolar, preferencialmente dentro do âmbito local, sendo a demanda dos alimentos para o período de 150 dias a seguinte: 180Kg. de leite em pó integral a R$ 28,00, 200Kg. de feijão vermelho a R$ 5,50, 130Kg. de mandioca a R$ 2,35, 400Kg. de banana a R$ 3,38, 120Kg. de Abóbora Madura a R$ 2,73, 130Kg. de cenoura a R$ 3,43, 150Kg. de inhame a R$ 3,25, 400Kg. de laranja a R$ 2,75, 60Kg. de repolho a R$ 1,80, 100Kg. de tomate a R$ 3,95, 50 molhos de couve a R$ 1,27, 50 molhos de cheiro verde a R$ 1,92 e 200 unidades de alface lisa a R$ 1,20, a serem entregues na Secretaria de Educação, gradativamente, no início de cada quinzena, começando a partir da primeira ordem de fornecimento. As pessoas que se enquadram nessa categoria favor entrar em contato com a Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min. às 13h00min., até as 08h00min. do dia 30 de julho de 2018, quando se dará uma reunião entre os agricultores pertencentes a agricultura familiar interessados em contratar com a Prefeitura, membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, Nutricionista e Comissão de Licitação da Prefeitura. Qualquer dúvida, ligar para o tel. (32) 3464-1432 ou através do e-mail pmed.licitacao@gmail.com. 06/07/2018.

AFRANIZE MARIA TEIXEIRA JARDIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:D02E9D50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 59/2018 PP-31/2018

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna publico que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 31/2018 – Processo 59/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais para oficinas de artes, que será realizado na data 23/07/2018 às 09:00hs, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. **Licitação exclusiva para ME, EPP, MEI e EQUIPARADOS**. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, email licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311.

JOSE GERALDO PEREIRA
Chefe de Departamento de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:F693417D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - MARIANA BARBOSA VILUGRON

Formiga (MG), 05 de julho de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
MARIANA BARBOSA VILUGRON
Classificação nº 11 no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 16h do dia 09 de julho de 2018.

Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos

---
5 Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.
5 Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

MARIANA BARBOSA VILUGRON
CPF: _____._____._____-____

Testemunhas:
_____
_____
RG:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:9B7FBE52

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0053/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0053/2018** – Pregão Presencial Nº **049/2018** - Registro de preços – Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Referente à registro de preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE PADRÃO ELÉTRICO** para a manutenção do setor elétrico e reposição do estoque do almoxarifado desta Autarquia. Abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **19/07/2018**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:1C77BFD1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3939/2018

Torna sem efeito a Portaria que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria nº. 3925/2018, que concede 01 mês de Licença Prêmio à servidora JOSIANE DE OLIVEIRA PINTO , a partir do dia 11/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 11/06/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de julho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:FC95F31E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3940/2018

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 14.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), MARIA ISABEL DA SILVA, na função gratificada de COORDENADOR DE ENFERMAGEM REGULADOR/AUDITOR DO SUS, a partir do dia 01/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de julho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:7A61FAB7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3941/2018

Exonera servidor(a) de cargo, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), LUCIANO APARECIDO CHAGAS, do cargo de SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, a partir do dia 02/07/2018, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 1492/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de julho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D09E9F2F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3942/2018

Concede a desistência da licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 136, §1º, da Lei Complementar nº. de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ILMA DELFINO COUTINHO, SERVENTE DE LIMPEZA I C, a desistência da licença para tratar de interesses particulares, a partir do dia 02/07/2018 , mediante requerimento do(a) mesmo(a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 1498/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de julho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:78BDB35E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3943/2018

Concede a desistência da licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 136, §1º, da Lei Complementar nº. de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), LÍVIA SILVEIRA SALAZAR, TELEFONISTA I C, a desistência da licença para tratar de interesses particulares, a partir do dia 02/07/2018 , mediante requerimento do(a) mesmo(a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 1400/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de julho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:168BFA6C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3944/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), LUCIANA EMÍLIA DE FARIA, FONOAUDIÓLOGO VII C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de julho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E55AB3B0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3945/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ANA MARIA DE CASTRO GOMES, PROFESSORA III G, 12 (doze) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/07/2018 a 26/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de julho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C5703C80

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3946/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), LEANDRO GERALDO DE MELO , COLETOR DE LIXO I C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de julho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E74288DC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3947/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), CASSIO ROBERTO DE ABREU, MÉDICO DA FAMÍLIA XIV B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de julho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:154B11B2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3948/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), JOSE BARBOSA DA SILVA, COLETOR DE LIXO I C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de julho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:088DD371

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3949/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), THAISE FONSECA FREITAS RIBEIRO, FISCAL SANITÁRIO V B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de julho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B4575DE1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3950/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto

dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARIA IMACULADA, SERVENTE DE LIMPEZA I C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de julho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:89DC2DE6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3951/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), GIOVANI PINHEIRO VIEIRA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I D, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de julho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A7D63D91

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3952/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), CESAR REMACLO DE ARAUJO, OFICIAL ADMINISTRATIVO II VI G, 05 (cinco) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/07/2018 a 28/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de julho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:BD37048E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3953/2018

Nomeia servidor(a) para exercer cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 10.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), JAIR EUSTAQUIO DA SILVA, no cargo de SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, a partir do dia 02/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de julho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D583004C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE 016/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE 016/2018

Nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, com base no Parecer Jurídico emitido, ratifico a inexigibilidade de licitação nº 016/2018 decidida pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, juntamente com o Conselho Municipal de Cultura, e determino a contratação da empresa Natália Flávia Leandro 06156515690 - CNPJ 27.925.480/0001-58, para a apresentação musical da Dupla Júlio César & Aldair na Festa da Padroeira de Guaraciaba, por enquadra-se os serviços prestados pelo referido Banda nos termos do art. 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Determino que seja expedida ordem de serviço, convocando-o para assinar o contrato de prestação de serviços.

Guaraciaba, 06 de julho de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:C26A78C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada JOSÉ MARIA RODRIGUES & FILHOS LTDA - CNPJ n.º 21.551.726/0001-92
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se fornecimento de passagens/vale passagens ao Município de Guarani, para atender as Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde, conforme requisições apresentadas pelas referidas secretarias.
CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR: Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Terceira do Contrato nº 055/2018, conforme justificativa anexa aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, o acréscimo de 13,33% do contrato, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, perfazendo acréscimo em valores de R$2.195,00 (dois mil cento e noventa e cinco reais), do valor da proposta apresentada e adjudicada através do contrato inicial, referente 100 passagens da linha Guarani – Juiz de Fora, no valor unitário de R$21,95, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65, inciso I, b, e §1º do referido artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 5/7/2018.
Inexigibilidade nº 006/2018, Processo Licitatório n.º 048/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e SEBASTIÃO RODRIGUES

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:B7ADE4F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 009/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA - CNPJ: 21.566.120/0001-20
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se fornecimento de passagens ao Município de Guarani, para atender as Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde, conforme requisições apresentadas pelas referidas secretarias.
CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR: Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Terceira do Contrato nº 009/2018, conforme justificativa anexa aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, o acréscimo de 7,03% do contrato, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, perfazendo acréscimo em valores de R$420,00 (quatrocentos e vinte reais), do valor da proposta apresentada e adjudicada através do contrato inicial, referente 30 passagens da linha Guarani – São João Neponuceno, no valor unitário de R$14,00, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65, inciso I, b, e §1º do referido artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 5/7/2018.
Inexigibilidade nº 003/2018, Processo Licitatório n.º 025/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e EDSON DE SOUZA MANSUR

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:EE26CDF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Segundo Aditivo ao Contrato nº 061/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: AUTO POSTO GUARANI LTDA - CNPJ: 03.224.603/0001-65
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se ao fornecimento de combustível Diesel S10 para o abastecimento da frota de veículos e/ou máquinas do Município de Guarani, até 31 de dezembro de 2018, durante todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, caso haja funcionamento do estabelecimento, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO: Fica ajustada a cláusula terceira do contrato n.º 061/2018, conforme requisição da Secretaria Municipal de Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, suprimindo o valor de R$ 22.392,00 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e dois reais) referentes a 6.000 litros de Diesel S10, correspondendo ao percentual de aproximadamente 4,69% do valor do contrato inicial, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65, §1º do referido artigo, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 5/7/2018.
Pregão n.º 033/2018, Processo Licitatório n.º047/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e REGINA CELI FERREIRA DE SOUZA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D5110DAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 102/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 102/2018 originado da realização do Pregão Presencial nº 041/2018, firmado com Premol Engenharia e Empreendimentos Ltda EPP. Objeto: seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de reforma na cobertura do Centro Integrado de Educação de Guaxupé - CIEG, localizado na Rua Nova Resende, nº 180, Bairro Parque dos Municípios II, no Município de Guaxupé. Valor: R$ 269.880,51

Guaxupé/MG, 06/07/2018.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:D00778F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº

165/2018, Dispensa de Licitação nº 053/2018. Objeto: aquisição de calçados de segurança para os servidores, ocupantes do cargo de Agente de Controle de Vetores, por se tratar de Equipamento de Proteção Individual de uso obrigatório em seu local de trabalho, conforme NR-6 (Norma Regulamentadora). Fornecedor: Bootminas Calçados Ltda. Valor: R$ 1.915,20. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Data: 02/07/2018.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:A7E04FFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 039/2018, originado da realização do Pregão Presencial nº 056/2018, firmado com as empresas, Aglon Comercio e Representações Ltda; Biohosp Produtos Hospitalares Ltda; CM Hospitalar S/A; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda; Drogaria Multipopular Ltda. Objeto: futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de medicamentos para atendimento a mandados judiciais por um período de 12 (doze) meses. Valor: R$ 449.850,49

Guaxupé/MG, 09/07/2018;

DANIELA BETTELLI LUFT
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:9217F4B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 034/2018 originado da realização do Pregão Presencial nº 046/2018, firmado com a empresa Posto Dom Inácio Ltda. Objeto: alteração do preço de mercado dos itens 01 – ÓLEO DIESEL - S10 e 03 - ÓLEO DIESEL BIODIESEL B2 INTERIOR. Fundamento legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010.

Guaxupé, 09/07/2018 –

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:B347B4FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 42/2018 HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG PL 42/18 PP 29/18 SRP– Extrato de adjudicação e homologação a favor das empresas: Central Mineira de Eventos Ltda, valor total R$447.500,00; M.F. Eventos Ltda, valor total R$81.550,00. Valor total geral R$529.050,00. Objeto: Aluguel de som, iluminação, palco, tendas, barracas e gerador de energia. Maiores informações www.itaguara.mg.gov.br –

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:F302ED9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC. LICIT. 73/2018 PREGÃO PRES. 45/2018 AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 73/2018 Pregão Presencial 45/2018 - Aviso de licitação – OBJETO: Aquisição Gás GLP (**GásLiquefeito de Petróleo)** e outros. Entrega dos envelopes até dia 19/07/2018 às 09:00 Hs. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara, 06/07/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:7D376B84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2018 RELATIVO AO PROCESSO Nº 002/2018 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

Partícipes: Município de Itatiaiuçu e a Organização da Sociedade Civil, Obras Sociais da Paróquia de São Sebastião, inscrita no CNPJ sob o nº 64.487.820/0003-02.
Objeto: Execução de atividades de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Serviço de Acolhimento Institucional, em unidade - Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos (as) - ILPI para idosos (as) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.
Recurso Orçamentário: 10.04.08.241.0029.0.037.33.50.43.
Valor do Termo de Colaboração: R$ 242.386,56 (duzentos e quarenta e dois mil e trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
Assinatura: 02/07/2018. Vigência: 01/07/2018 à 31/12/2018.

Gestor:
VANÚSIA FRANCISCA DE ALMEIDA
Assistente Social - CRESS/MG - 6968.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:A3471E37

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 27/2018 - PROCESSO SEI N° 1490.01.0002154/2018-62

Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. Donatário: Município de Itatiaiuçu.
OBJETO(S): 1 (um) Fiat Ducato Maxicargo - Ambulância, CHASSI 93W245G3RG2159229. Valor Total da Doação: R$ 121.300,00. Data de Assinatura: 22/06/2018.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:71AEE985

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 073/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018 CREDENCIAMENTO Nº 002/2018

OBJETO: Constitui objeto deste contrato, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o Credenciamento de empresa com registro no conselho de classe de medicina veterinária e fornecimento de materiais médicos ambulatoriais para prestar serviço de castração de cães e gatos, machos e fêmeas no município de Japaraíba, para atender ao Termo de Compromisso Positivo, firmado entre o Ministério público Federal e o Município de Japaraíba, conforme orientações da Lei Federal 13.426/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Veterinária São Francisco de Assis Ltda.
VALOR POR PROCEDIMENTO: R$ 114,33 (cento e quatorze reais e trinta e três centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 29 de julho de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:EA1E4990

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 61/2018 - CONVITE 05/2018 - ATA DE REUNIÃO

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA COMERCIAL E A DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2018, MODALIDADE CONVITE Nº 05/2018, CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EDUCACIONAL – GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Aos 06 (seis) dias do mês de julho, sexta-feira, do ano de dois mil e dezoito, às 08hs e 30 minutos, reuniu-se os integrantes da Comissão Permanente de Licitações do Município de Jequitibá/MG, nomeados que foram pela Portaria nº 217, de 04/09/2017, para receber os envelopes contendo a documentação e proposta comercial entrego pelas licitantes proponentes endereçados ao processo licitatório acima descrito. Iniciando os trabalhos a Comissão constatou que 03 (três) licitantes foram convidadas a participar do presente certame, quais sejam: **BRENO GERALDO DE OLIVEIRA-MEI**, **FABIO COELHO PINHEIRO-MEI** *E* **RENATO ANTONO DA SILVA-MEI** Em obediência ao comando do art. 22 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, cópia integral do edital e seus anexos foi afixada no Hal de entrada da Prefeitura. Cientes da realização do certame compareceram as licitantes relacionadas abaixo e se fizeram representar na sessão, protocolando, a tempo e modo, os envelopes contendo a documentação e proposta comercial, quais sejam: *e* **BRENO GERALDO DE OLIVEIRA-MEI**, **FABIO COELHO PINHEIRO-MEI** *E* **RENATO ANTONO DA SILVA-MEI**. As Licitantes **FABIO COELHO PINHEIRO-MEI** *E* **RENATO ANTONO DA SILVA-MEI** não puderam permanecer na reunião deixando apenas protocolado os envelopes de proposta e documentação. A Comissão conferiu os lacres dos envelopes quando foi constatada a sua inviolabilidade. Concedida a palavra aos representantes da licitante presente na sessão, a respeito deste ato, o mesmo manifestou concordância. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01, contendo a documentação necessária para fins de habilitação e confrontando o exigido no edital com o que foi apresentado pelas licitantes proponentes delibera no sentido de promover a habilitação das licitantes proponentes *presentes na sessão*, uma vez que apresentaram todos os documentos necessários para esta fase. Por não estar presente alguns dos licitantes fica Concedido pelo artigo 109, inciso I, aliena "a" da Lei Federal nº 8.666, de 1993, Fica aberto o prazo para interposição de recurso da fase de habilitação. Esta ata será publicada na integra no diário oficial do município e após o fim do prazo recursal nova data será marcada para abertura dos envelopes de propostas. Nada mais havendo a tratar a comissão agradeceu a presença de todos quando então encerrou esta sessão pública

HELENICE JEBER MACHADO
Presidente

VERA LUCIA DE ASSIS PINHEIRO
Membro

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Membro

BRENO GERALDO DE OLIVEIRA-MEI
Breno Geraldo de Oliveira

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:1EA858B7

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 055/2018

DECRETO Nº 055/2018

NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES.

O Prefeito do Município de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, usando atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, a função essencial do Conselho Municipal de Esportes;

CONSIDERANDO, que se trata de um conselho indispensável para o município;

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 252/2014 instituiu o Conselho, bem como especificou a composição;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES, criado pela Lei Municipal nº 252/2014, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: José Raimundo de Oliveira Alves;
Suplente: Horzelino José Machado Filho;

Titular: José Valdir de Carvalho;
Suplente: Adriane Cibele Rocha

Titular: Mara Fernandes Normando;
Suplente: Vanessa Machado Saturnino Souza;

II – Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Cloves Saturnino de Almeida;
Suplente: Dilson Resende da Silva;

Titular: Estela Mares Torres;
Suplente: José dos Reis da Rocha Ribeiro;

III – Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Alcione Simone Silva;
Suplente: Marcus Vinicius Amaro Gonçalves;

Titular: Rodrigo Sousa Soares;
Suplente: Luan Fernandes Normando;

Titular: Simone Dias da Silva;
Suplente: Paulo Henrique de Souza ;

Titular: Lurdiane Florentina de Carvalho
Suplente: Daiyselane Aparecida Gonçalves Alves

Titular: Divaney Antonio Barbosa;
Suplente: José da Rocha Coelho

§ 1º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esportes será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por uma única vez.

§ 2º O exercício do mandato dos conselheiros do Conselho Municipal de Esportes serão gratuitos e constituirão serviços públicos relevantes.

§ 3º Ficará extinto o mandato do membro que deixar de comparecer, sem justificação, a 03 (três) reuniões consecutivas, ou a 05 (cinco) alternadas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 06 de julho de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:395841DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000032/2018.

HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedoras do presente certame as empresas: **GESTTI - GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP** no **lote 1** no valor total de **R$ 22.800,00** (vinte e dois mil oitocentos reais) do referido Processo Licitatório para LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COLETORES DE DADOS PARA UTILIZAÇÃO POR PARTE DOS LEITURISTAS DO DAE NA COLETA DE INFORMAÇÕES NO CAMPO E CONSEQUENTE ABASTECIMENTO DE DADOS NO SISTEMA DE LEITURA, CORTE E CONSUMO DO SETOR DE CADASTROS DO DAE. LOCAÇÃO DE 12 EQUIPAMENTOS COM PAGAMENTO MENSAL. SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS ATRAVÉS DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL., destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

João Monlevade - MG, 05 de julho de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:C85D49C6

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000032/2018.

Em face a Ata de Habilitação e Julgamento e ao Mapa de Apuração das propostas juntos aos presente autos, **ADJUDICO** como vencedoras do presente certame as empresas: **GESTTI - GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP** no **item** (item 1/lote 1) no valor de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil oitocentos reais) no valor total de **R$ 22.800,00** (vinte e dois mil oitocentos reais) do referido Processo Licitatório para LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COLETORES DE DADOS PARA UTILIZAÇÃO POR PARTE DOS LEITURISTAS DO DAE NA COLETA DE INFORMAÇÕES NO CAMPO E CONSEQUENTE ABASTECIMENTO DE DADOS NO SISTEMA DE LEITURA, CORTE E CONSUMO DO SETOR DE CADASTROS DO DAE. LOCAÇÃO DE 12 EQUIPAMENTOS COM PAGAMENTO MENSAL. SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS ATRAVÉS DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL., destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia. Encaminho os presentes autos ao Diretor para posterior Homologação.

João Monlevade - MG, 05 de julho de 2018.

EDER LUCIO ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:E52828ED

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 46/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 46/2018**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE COBERTURAS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS, destinados ao atendimento do Ambulatório de Feridas da Policlínica Municipal**. Data de abertura: 24/07/2018 às 08:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 06 de Julho de 2018.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração - Interina

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:05461B83

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 45/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 45/2018**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO a ser utilizado na reforma do auditório da Prefeitura e manutenção em elétrica em salas de prédios públicos que serão utilizados pela Justiça Eleitoral nas eleições/2018**. Data de abertura: 23/07/2018 às 08:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 06 de Julho de 2018.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração - Interina

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:CA4A0B31

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de **Inexigibilidade de Licitação nº 10/2018**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade para fornecimento de vale transporte

para servidores públicos municipais e programas municipais, através da empresa **ENSCON VIAÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.638.964/0001-98, estabelecido à Rua Osvaldo Lara, nº 500 – Bairro Sion – CEP: 35.931-444 – João Monlevade – MG, em atendimento as Secretarias Municipais de João Monlevade.

João Monlevade, 06 de julho de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9539D64C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 44/2018

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº. 44/2018 – ESPECIALIZAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME. **– Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil em atendimento á Secretaria Municipal de Fazenda, conforme Termo de Referência, decorrente da **Tomada de Preços nº 04/2018. - Valor:** R$ 28.800,00. **– Dotação Orçamentária:** 04.123.0401.2021, 3.3.90.35 - ficha 156 - Fonte de Recurso: 1.00. **– Vigência:** 01/07/2018 a 31/12/2018. **- Data:** 04/07/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:978B2A7C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 45/2018

TERMO DE CONTRATO Nº. 45/2018 – Fornecedor: BMF TRANSPORTES LTDA - ME. **– Objeto:** Locação de veículos caminhonete cabine dupla e veículo passageiro, incluindo mão de obra e manutenção, em atendimento às Secretarias Municipais: de Obras, Serviços Urbanos e Assistência Social, conforme especificações e condições gerais descritas no Termo de Referência e lotes, decorrente da **Tomada do Pregão nº 19/2018. - Valor:** R$ 364.368,00. **– Dotação Orçamentária:** SMO – 15.122.0401.2023 – 3.3.90.39 – ficha 391 – recurso 1.00; (lote 1) – R$ 157.344,00 - SMSU – 15.122.0401.2024 – 3.3.90.39 – ficha 428 – recurso 1.00; (lote 1) – R$ 157.344,00 - SMAS – 08.244.0802.2040 – 3.3.90.39 – ficha 328 – recurso 2.29; (lote 3) – R$ 49.680,00 (Bolsa Família). **– Vigência:** 12 (doze) meses. **- Data:** 05/07/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A3449BD5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 46/2018

TERMO DE CONTRATO Nº. 46/2018 – Fornecedor: APARECIDA MARIA REIS MACHADO - ME. **– Objeto:** Locação de veículos caminhonete cabine dupla e veículo passageiro, incluindo mão de obra e manutenção, em atendimento às Secretarias Municipais: de Obras, Serviços Urbanos e Assistência Social, conforme especificações e condições gerais descritas no Termo de Referência e lotes, decorrente da **Tomada do Pregão nº 19/2018. - Valor:** R$ 67.848,00. **– Dotação Orçamentária:** SMAS – 08.244.0802.2039 – 3.3.90.39 – ficha 317 – recurso 1.29; (lote 2) R$ 33.924,00 e 08.244.0800.2043 – 3.3.90.39 – ficha 342 – recurso 1.29. (lote 2) R$ 33.924,00) . **– Vigência:** 12 (doze) meses. **- Data:** 05/07/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:CF1E22CF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI. - Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de uniformes e EPI (calçado ocupacional) destinados à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SETTRAN (agentes de trânsito e setor de pintura de sinalização e asfalto), conforme especificações, quantidades e custos constantes do termo de referência, decorrente do **Pregão Presencial nº28/2018**. **– Valor:** R$ 3.305,70. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 29/06/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B6088633

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **ZÊNITE COMERCIAL LTDA - ME. - Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de uniformes e EPI (calçado ocupacional) destinados à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SETTRAN (agentes de trânsito e setor de pintura de sinalização e asfalto), conforme especificações, quantidades e custos constantes do termo de referência, decorrente do **Pregão Presencial nº28/2018**. **– Valor:** R$ 12.180,08. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 29/06/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:92B454DA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **WAGNER ANDRÉ FRANCISCO. - Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de uniformes e EPI (calçado ocupacional) destinados à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SETTRAN (agentes de trânsito e setor de pintura de sinalização e asfalto), conforme especificações, quantidades e custos constantes do termo de referência, decorrente do **Pregão Presencial nº28/2018**. **– Valor:** R$ 12.890,07. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 29/06/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0980EBBB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **FEIRA IRMÃOS LAMAS LTDA - ME. - Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de hortifrutigranjeiros, destinados à merenda escolar das Escolas e CEMEI's Municipais, conforme Termo de Referência, decorrente do **Pregão Presencial nº 38/2018**. **– Valor:** R$ 174.251,21. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 06/07/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:8D7C4DF8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA - ME. - Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de hortifrutigranjeiros, destinados à merenda escolar das Escolas e CEMEI's Municipais, conforme Termo de Referência, decorrente do **Pregão Presencial nº 38/2018**. **– Valor:** R$57.084,10. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 06/07/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:158532C3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018

PROCESSO Nº 273/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AOS PROCESSOS JUDICIAIS À PACIENTES DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	ITEM	VALOR
MAR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	14	R$ 20.520,00
TOTAL		R$ 20.520,00

João Monlevade, 06 de julho de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:72D31AB5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 33/2018,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para registro de preços visando aquisição futura de medicamentos de referência em atendimento aos processos judiciais à pacientes do Município de João Monlevade:

EMPRESA	ITEM	VALOR
MAR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	14	R$ 20.520,00
TOTAL		R$ 20.520,00

João Monlevade, 25 de junho de 2018.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:4C57E9DD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº. 43/2018 – CASA FORTE ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA - ME.

Objeto: Locação de imóvel (IM 01.01.023.0171.0001), localizado na Rua Trinta e Dois, nº 38 – Bairro Areia Preta – João Monlevade – MG, para funcionamento do Conselho Tutelar no Município, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, decorrente da **Dispensa nº 07/2018. - Valor:** R$ 7.800,00. **– Dotações Orçamentárias:** 08.243.0805.2028 – 3.3.90.39.00 ficha 363 – Fonte de Recurso 1.00. **– Vigência:** 12 meses. **- Data:** 04/07/2018.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:00CFEC7B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: NÉSIO FONSECA - ME.

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de gêneros para merenda escolar, processos judiciais, serviço de saúde mental e, projetos da assistência social/ CRAS, (pão, leites e mortadela), destinados às Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, conforme especificações constantes do termo de referência, decorrente do **Pregão Presencial nº 32/2018**. **– Valor:** R$ 194.464,10. **– Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:** 06/07/2018.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:ED18C9E0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA - ME.

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de gêneros para merenda escolar, processos judiciais, serviço de saúde mental e, projetos da assistência social/ CRAS, (leite e iogurte), destinados às Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, conforme especificações constantes do termo de referência, decorrente do **Pregão Presencial nº 32/2018**. **– Valor:** R$ 4.484,16. **– Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:** 06/07/2018.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:D2A783FE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA - ME.

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de gêneros para merenda escolar, processos judiciais, serviço de saúde mental e, projetos da assistência social/ CRAS, (leite), destinados às Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, conforme especificações constantes do termo de referência, decorrente do **Pregão Presencial nº 32/2018**. **– Valor:** R$ 2.462,40. **– Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:** 06/07/2018.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:124B2F4A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 6º TERMO ADITIVO A CONTRATUALIZAÇÃO Nº15/2017 – ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE.

Objeto: Prestação de serviços ao sistema único de saúde – SUS de João Monlevade, definindo a inserção da Associação São Vicente de Paulo de João Monlevade, na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, através da prestação de serviços de saúde, em caráter hospitalar, eletivos ou não, de serviços ambulatoriais de média e de alta complexidade em hemodiálise, de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários do SUS, fazendo também parte de todo atendimento de urgência e emergência, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes da microrregião de João Monlevade, na qual o hospital está inserido e de acordo com as pactuações no documento descritivo, integrante deste instrumento, previamente definido entre as partes", decorrente da **INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017**. **- Fund.:** Portaria nº1.339 de 14/05/2018. **– Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2055 – Ficha 578 – Fonte de Recurso 1.49.00 . **– Valor:** R$ 350.000,00**. – Data:** 02/07/2018.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:C627F058

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOÃO MONLEVADE FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE**

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Pela presente declaramos, para todos os fins de direito, que verificamos atentamente e compreendemos todas as condições e disposições contidas no edital do procedimento de Chamamento Público nº 01/2018 e seus Anexos, do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de João Monlevade e da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade, razão pela qual manifestamos nossa total e irrestrita concordância com as mesmas. Na oportunidade declaramos estar cientes que a apresentação do Projeto implica na aceitação de todos os Termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2018 e seus Anexos.

Por ser verdade, firmamos a presente Declaração.

João Monlevade/MG, de , de 2018.

Representante Legal/Entidade
(assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:FCA5CC9C

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AEXO II - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOÃO MONLEVADE FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE REMUNERAÇÃO

Eu, _____, portador da carteira de identidade n.º _____ expedida pela _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, na qualidade de representante legal da **_____, Organização da Sociedade Civil inscrita no CNPJ sob o nº: _____, com sede na Rua _____, nº _____, bairro _____, João Monlevade/MG – CEP: 35.930-___**, declaro que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:
membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública Municipal;
servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou de ocultação de bens, direito e valores.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei, assumindo a declarante toda e qualquer responsabilidade, seja na esfera penal, civil ou administrativa, em caso de sua falsidade.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

João Monlevade, de _____ de 2018.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:BDB2D33B

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ANEXO III - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOÃO MONLEVADE FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE**

ANEXO III
DIRETRIZES E AÇÕES PRIORITÁRIAS

Diretriz 1: Apresentação de Corais
Realização de ações voltadas para a promoção de eventos públicos, como encontro de corais e afins, incluindo a participação de artistas e/ou outras entidades locais, de modo a propiciar a valorização dessa manifestação cultural em João Monlevade;
Participação em eventos em João Monlevade e em outros municípios, como encontro de corais e afins, de modo a difundir e divulgar a cultura da cidade, bem como o município de João Monlevade;
Desenvolvimento de ações públicas educativas que visem a promoção, o fortalecimento, a continuidade e a salvaguarda dos corais, bem como dessa manifestação cultural em João Monlevade;

Diretriz 2: Apresentação de Corporações Musicais (bandas)
Realização de ações voltadas para a promoção de eventos, como encontro de bandas e afins, incluindo a participação de artistas e/ou outras entidades locais, de modo a propiciara valorização dessa manifestação cultural em João Monlevade;
Participação em eventos em João Monlevade e em outros municípios, como encontro de bandas e afins, de modo a difundir e divulgar a cultura da cidade, bem como o município de João Monlevade;
Desenvolvimento de ações públicas educativas que visem a promoção, o fortalecimento, a continuidade e a salvaguarda das bandas, bem como dessa manifestação cultural em João Monlevade;

Diretriz 3: Apresentações Folclóricas
Realização de ações voltadas para a promoção de eventos, com apresentações públicas desta manifestação cultural, incluindo a participação de artistas e/ou outras entidades locais, de modo a propiciara valorização dessa cultura em João Monlevade;
Participação em eventos em João Monlevade e em outros municípios, com apresentações públicas, de modo a difundir e divulgar a cultura da cidade, bem como o município de João Monlevade;
Desenvolvimento de ações públicas educativas que visem a promoção, o fortalecimento, a continuidade e a salvaguarda dessa manifestação cultural em João Monlevade;

Diretriz 4: Eventos que valorizem segmentos específicos: motociclistas, colecionadores de carros antigos, artistas cênicos, dentre outros.
Realização de eventos públicos, com a participação de artistas locais, de modo a promover o entretenimento e propiciara valorização dessa manifestação cultural em João Monlevade;

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:A12E3494

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ANEXO IX - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOÃO MONLEVADE FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE**

ANEXO IX

MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº

FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE DE JOÃO MONLEVADE, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa à Rua Timoteo, nº 172, Carneirinhos, João Monlevade – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, neste ato representado por sua Diretora, **CLAIRA POLIANE**

FERREIRA, doravante denominado **FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE** e a (o) (organização da sociedade civil), inscrita(o) no CNPJ sob nº. __, com sede__, doravante denominada(o) **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada(o) pelo(a) (cargo do representante legal da organização da sociedade civil, seguido da respectiva qualificação), resolvem celebrar o presente termo de COLABORAÇÃO, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e pelo Decreto Municipal 090/2017, consoante o processo administrativo de Chamamento Público nº_____, baseado no artigo 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de colaboração, decorrente de do Chamamento Público nº ___, tem por objeto ___, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I deste Termo de Colaboração.

Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas da FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE;

prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Partícipes:

DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE:

Por meio do gestor da parceria, emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada;

realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração;

promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;

manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;

divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;

instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

Da Organização Da Sociedade Civil:

manter escrituração contábil regular;

prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de colaboração;

divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

manter e movimentar os recursos na conta bancária especifica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;

dar livre acesso aos servidores municipais responsáveis pelo controle e monitoramento do presente instrumento e dos servidores do controle interno aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;

responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet, caso possua, em sua sede e nos estabelecimentos em que exerça suas ações, em local visível, consulta ao extrato deste TERMO DE COLABORAÇÃO, contendo, no mínimo:

data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável;

nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

descrição do objeto da parceria;

valor total da parceria e valores liberados;

situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo;

quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA–DOS RECURSOS FINANCEIROS

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R$ ___(por extenso).

A FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE, através do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural, transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos no valor de R$ ____ (por extenso), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária: .....

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA

SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Colaboração, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de colaboração ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O presente termo de colaboração deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; e

repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Colaboração vigerá a partir de sua assinatura, até a data de __/_/__, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho, produzindo efeitos jurídicos após a sua publicação no diário oficial do Município, que deverá ocorrer até o 5º dia útil do mês subseqüente à sua assinatura.

Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente TERMO DE COLABORAÇÃO.

Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de colaboração, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

valores efetivamente transferidos pela administração pública;

análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração;

análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

extrato da conta bancária específica;
notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;
comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e
lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.
Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.
A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.
A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:
relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de COLABORAÇÃO, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.
A Administração pública Municipal considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:
relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração.
Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

os resultados já alcançados e seus benefícios;

os impactos econômicos ou sociais;

o grau de satisfação do público-alvo;

a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

aprovação da prestação de contas;

aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

O transcurso do prazo definido nos termos do **item 8.11**sem que as contas tenham sido apreciadas:

não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

As prestações de contas serão avaliadas:

regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

omissão no dever de prestar contas;

descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza do objeto.

As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Geral do Estado, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a

mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕESE DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

advertência;
suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base nos itens 10.1.2 e 10.1.3.
As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Colaboração.

Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a organização da sociedade civil formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,

Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Colaboração, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente termo de colaboração poderá ser:

denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60(sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;
rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente termo de colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do mUNICÍPIO, a qual deverá ser providenciada pela administração pública Municipal até o 5º dia útil do mês subseqüente à assinatura do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Acordam os participes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

as comunicações relativas a este termo de colaboração serão remetidas por correspondência ou fax e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;

as mensagens e documentos, resultantes da transmissão via fax, não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de cinco dias; e

as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de colaboração, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de colaboração, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de João Monlevade, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

....., de de 2018.

Fundação Casa de Cultura de João Monlevade

_____
Assinatura do Representante Legal da Organização da Sociedade Civil

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:65CFB67F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ANEXO VI - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOÃO MONLEVADE FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE

ANEXO VI
DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 26, caput, inciso X, do Decreto nº

8.726, de 2016, que a [**identificação da organização da sociedade civil – OSC**]:
dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. OU pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
OU dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

OBS: A organização da sociedade civil adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.

João Monlevade/MG, ____ de_____ de 2018.

Nome e Cargo do Representante Legal da OSC

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:958480D2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ANEXO VIII - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOÃO MONLEVADE FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro que a Organização da Sociedade Civil ___, inscrita no CNPJ sob o nº: _____, bem como seus dirigentes, não se enquadram nos motivos de impedimento do Art. 39 da Lei Federal 13.019/2014.

Art.39 - Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei a organização da sociedade civil que:

Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

Tenha como dirigente membro de poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de2015)
for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito)anos;

tenha entre seus dirigentes pessoa:
cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito)anos;
julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I , II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
§ 1o Nas hipóteses deste artigo, é igualmente vedada a transferência de novos recursos no âmbito de parcerias em execução , excetuando-se os casos de serviços essenciais que não podem ser adiados sob pena de prejuízo ao erário ou à população, desde que precedida de expressa e fundamentada autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade da administração pública, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2o Em qualquer das hipóteses previstas no caput, persiste o impedimento para celebrar parceria enquanto não houver o ressarcimento do dano ao erário, pelo qual seja responsável a organização da sociedade civil ou seu dirigente.

§ 3º(Revogado).

§ 4º Para os fins do disposto na alínea a do inciso IV e no § 2o, não serão considerados débitos que decorram de atrasos na liberação de repasses pela administração pública ou que tenham sido objeto de parcelamento ,se a organização da sociedade civil estiver em situação regular no parcelamento.

§ 5º A vedação prevista no inciso III não se aplica à celebração de parcerias com entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas naquele inciso, sendo vedado que a mesma pessoa figure no termo de colaboração, no Termo de Colaboração ou no acordo de cooperação simultaneamente como dirigente e administrador público.

§ 6º Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas.

Local e data

Assinatura do Representante Legal da Instituição

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:EE72674C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 33/2018, PROCESSO LICITATÓRIO 78/2018

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** do Pregão 33/2018, Processo Licitatório 78/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A LOCAÇÃO DE**

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETRO DE EDIFICAÇÕES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO PELO PERIDO DE 12 MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Licitante vencedor:
MAICOL ROCHA RIBEIRO - ME
Pregoeira, 06/07/2018

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:9CF77027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº45/2018 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº45/2018.** OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais esportivos para atender diversas secretarias do município. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 24/07/2018 às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 06 de Julho de 2018,

Pregoeira.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:5C422DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADIAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO N.º 58/2018.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público **ADIAMENTO** da sessão de ABERTURA **do PREGÃO n.º 58/2018**. Inicialmente agendada para o dia 19/07/2018 às 09:00hs. Objeto: **AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS0 KM PARA ATENDER AOS PSFs, POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES N° 13.539.516000/1170-08, 13539.516000/1170-07. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Nova data de abertura: 23/07/2018 às 09:00 Horas.

Pregoeira

06/07/2018

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:94855CBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
ADESÃO 02/18.CTRATO:49/18

Lagoa dos Patos, Adesão 02/18.Ctrato:49/18Fornecedor: MASTER MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ME.Fornec.medicamentos comuns similares, embalagem Farma. 47% tabela CEMED/ANVISA.Vigenc. a 02/07/18 31/12/18

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:3865B7A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
ADESÃO 03/18.CTRATO:50/18

Lagoa dos Patos, Adesão 03/18.Ctrato:50/18Fornecedor:ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.Fornec.medicamentos comuns similares, embalagem hospitalar. 47,5%tabela CEMED/ANVISA.Vigenc. a 02/07/18 31/12/18

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:83AECF85

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
ADESÃO 04/18.CTRATO:51/18

Lagoa dos Patos, Adesão 04/18.Ctrato:51/18Fornecedor:DISFARMOC DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA.Fornec.medicamentos de controle especial similar, embalagem Farma. 43% descontotabela CEMED/ANVISA.Vigenc. a 02/07/18 31/12/18

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:EBC98EB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
ADESÃO 05/18.CTRATO:52/18

Lagoa dos Patos, Adesão 05/18.Ctrato:52/18Fornecedor:RD PHARMA LTDA.Fornec.medicamentos de controle especial genéricos embalagem Farma, 44%desconto,medicamentos de controle especial genéricos embalagem hospitalar, 19,5% descontotabela CEMED/ANVISA.Vigenc. a 02/07/18 31/12/18

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:2566ED76

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
TORNA PÚBLICO PREGÃO 43/2018 PROCESSO LICITATÓRIO 028/2018

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG torna público Pregão 43/2018 Processo Licitatório 028/2018. Objeto: Aquisição de Fogos de Artificio. Sessão 19/07/2018, as 09:00hoas.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:E1F1CB8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/18

Errata e Prorrogação da Concorrência Pública 006/18 no dia 08/08/18 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Dona Marucas, com recurso próprio do município, conforme relação constante deste projeto básico, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

DANIELE BATISTA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:FB52DC4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/18

Errata e Prorrogação da concorrência pública 008/18 no dia 10/08/18 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de adequação que consiste em reforma e implantação das futuras instalações da creche Residencial Lagoa Santa com recurso próprio do município, conforme relação constante deste projeto básico, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

DANIELE BATISTA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:67164FD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/18

Errata e Prorrogação da Concorrência Pública 009/18 no dia 13/08/18 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização da reforma e retomada da obra UBS Vila Maria, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

DANIELE BATISTA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:615B2515

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018

Abertura de edital de credenciamento 002/2018 no dia 24/07/2018 às 9hs. Objeto: credenciamento de propostas artístico-culturais de renome local ou renome regional, para compor a programação artística dos eventos, projetos e atividades culturais realizadas e/ou apoiadas pelo município de Lagoa Santa, estado de Minas Gerais. O edital de credenciamento na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

DANIELE BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretario de Bem Estar Social/Interino.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:8AA51E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 004/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO NO PROGRAMA *MAIS ALFABETIZAÇÃO*.

O Município de Lagoa Santa, junto à Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 221 § 2º, da Constituição Federal do Brasil, 05 de outubro de 1988, e, em cumprimento à Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, tornam público a abertura de Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva para a Função de Assistente de Alfabetização para atuar no Programa *Mais Alfabetização*, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, em consonância com o estabelecido no art. 7º § IV, da Portaria MEC nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:713357EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00067/2018 – Pregão Presencial nº 00046/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO PARA A SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DA COMENDA "DR. AMÉRICO WERNECK". Credenciamento: 20/07/18 às 13h15min. Sessão de lances: 20/07/18 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:82CFC88F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/18

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA- Pregão Presencial nº 049/18, PRC 0453/18.**ALTERAÇÃO DO RESUMO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS** do dia 05/07/2018 pág. 83e **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, do dia 05/07/18 pág. 268 Seção 3, **COM INCLUSÃO NO ITEM 15 - DA DOCUMENTAÇÃO**, **Objeto:** Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para reforma de telhado (remoção de vazamento) e substituição de placas de gesso acartonado da UBS do bairro Bela Vista, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Onde se lê:** Dia da Licitação: 19/07/2018, **Leia-se:**Dia da Licitação:**20/07/2018 às 08:30 hs.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar.– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no sitewww.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 06 de julho de 2018.

TATIANE BONINI COSINE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C932EF18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 29/2018 - Registro de Preços 04/2018, Tipo: menor preço por item, para à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para Secretarias desta Prefeitura de Matutina. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **09:00 horas do dia 18/07/2018**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e

12:00 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br -

VILMAR MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:2994A1D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial de nº32/2018, Tipo: Menor Preço por item, para **prestação de serviços de locação de máquina copiadoras para uso em secretarias deste Município de Matutina**. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **13:00 horas do dia 19/07/2018**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:30 às 16:30 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br

VILMAR MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:AB304E82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 063/2018 a realizar-se dia 24/07/18 as 09:00 hs – Objeto - Registro de preços exclusivo para ME/EPP/equiparadas nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para futuras e eventuais aquisições aquisição de medicamento (imunoglobulina humana normal) para atendimento das demandas da Gerência Municipal de Saúde deste Município de Mirabela – MG. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:64920DDC

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Tomada de Preço nº 007/2018 a realizar dia 25/07/18, abertura as 09:00 hs – Objeto – Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de construção de cobertura de quadra poliesportiva no distrito de Muquém, conforme projetos que integram o presente edital. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:AD872476

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8597 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Av. Maestro Sansão, n. 236		Emissão: 30/06/2018
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: 32 3696-3300	Exercício: 2018

DECRETO Nº 8597 de 18 de JUNHO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 500.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5578, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

03.01.00 - DEMSUR	
17.452.0044 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.282 - MANUTENÇÃO SISTEMA LIMPEZA URBANA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
17.512.0021 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.283 - MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA POTÁVEL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
17.512.0021 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.283 - MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA POTÁVEL	
200.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
17.512.0021 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.131 - ADQUIRIR RESERVATÓRIOS METÁLICOS	
200.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
17.512.0021 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.137 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE REDE DRENAGEM PLUVIAL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
17.512.0021 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.145 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE REDE DE ESGOTO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)	
Adiciona:	**500.000,0**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
03.01.00 - DEMSUR	
17.452.0044 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.231 - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS E COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL E INDÚSTRIAL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
17.452.0044 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.231 - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS E COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL E INDÚSTRIAL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	

17.512.0021 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.235 - CLORAR OS POÇOS ARTESIANOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
17.512.0021 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.237 - AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
17.512.0021 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.237 - AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
17.512.0021 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2.279 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA ÁGUA POTÁVEL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
17.512.0021 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.133 - CONSTRUÇÃO NOVA CAPTAÇÃO ETA GÁVEA/ ETA RIO PRETO	
200.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
17.512.0021 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.136 - PERFURAR POÇOS ARTESIANOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
17.512.0021 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.139 - IMPLANTAR MACROMEDIÇÃO DIGITAL NOS RESERVATÓRIOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
17.512.0021 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.139 - IMPLANTAR MACROMEDIÇÃO DIGITAL NOS RESERVATÓRIOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
17.512.0021 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.142 - CONSTRUÇÃO DA NOVA ADUTORA DE ÁGUA BRUTA NO RIO GLÓRIA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	
Reduz:	**500.000,0**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 18 DE JUNHO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:32677805

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8637 DE 03 DE JULHO DE 2018.

Av. Maestro Sansão n. 236		Emissão: 03/07/2018
CNPJ: 17.947.581/0001 -76	Telefone: 32 3696 - 300	Exercício: 2018

DECRETO Nº 8637 de 03 de JULHO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.299.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5578, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.299.000,00 (Um Milhão Duzentos e Noventa e Nove Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

03.01.00 – DEMSUR	
17.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.224 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
17.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2.225 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
17.122.0001 - 3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
2.227 - PAGAMENTO CARTÃO ALIMENTAÇÃO SERVIDOR MUNICIPAL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
17.452.0044 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2.278 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAL E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
17.452.0044 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.282 - MANUTENÇÃO SISTEMA LIMPEZA URBANA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
17.452.0044 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.282 - MANUTENÇÃO SISTEMA LIMPEZA URBANA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
17.512.0021 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2.279 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA ÁGUA POTÁVEL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
17.512.0021 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2.280 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA ESGOTO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
17.512.0021 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.283 - MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA POTÁVEL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
17.512.0021 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.284 - MANUTENÇÃO SISTEMA DE ESGOTO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
17.512.0021 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.285 - MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA PLUVIAL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
17.512.0021 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.137 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE REDE DRENAGEM PLUVIAL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
28.843.0001 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0.022 - SERVIÇO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)	
Adiciona:	1.299.000,0

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
03.01.00 - DEMSUR	
17.452.0044 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

2.231 - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS E COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL E INDÚSTRIAL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 799.000,00 (Setecentos e Noventa e Nove Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
17.512.0021 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2.281 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA PLUVIAL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)	
03.01.00 - DEMSUR	
17.512.0045 - 3390.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
2.314 - CONTRIBUIÇÕES - IGAM E ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais)	
Reduz:	1.299.000,0

Art.: 3º O (A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 03 DE JULHO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4D83D08E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8609 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro		Emissão: 28/06/2018
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: 03236963300	Exercício: 2018

DECRETO Nº 8609 de 26 de JUNHO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 60.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5578, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

04.01.01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
13.391.0012 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.369 - RESGATE E SALVA GUARDA DE BENS TOMBADOS, INVENTARIADOS E REGISTRADOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
04.01.05 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
23.695.0011 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.647 - APOIO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	
Adiciona:	**60.000,0**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
04.01.01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
13.391.0012 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.369 - RESGATE E SALVA GUARDA DE BENS TOMBADOS, INVENTARIADOS E REGISTRADOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)	
04.01.01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
13.391.0012 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
2.369 - RESGATE E SALVA GUARDA DE BENS TOMBADOS, INVENTARIADOS E REGISTRADOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)	
04.01.01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
13.391.0012 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
2.369 - RESGATE E SALVA GUARDA DE BENS TOMBADOS, INVENTARIADOS E REGISTRADOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)	
04.01.01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
13.391.0012 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
2.369 - RESGATE E SALVA GUARDA DE BENS TOMBADOS, INVENTARIADOS E REGISTRADOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)	
04.01.01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
13.391.0012 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
2.369 - RESGATE E SALVA GUARDA DE BENS TOMBADOS, INVENTARIADOS E REGISTRADOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)	
04.01.01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
13.391.0012 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.642 - MANUTENÇÃO DOS BENS TOMBADOS, REGISTRADOS E INVENTARIADOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)	
04.01.02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS	
13.392.0013 - 3390.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
1.046 - LEI DE INCENTIVO À CULTURA (ALCIR PIRES VERMELHO)	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
04.01.04 - FUNDARTE	
13.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDARTE	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	
04.01.05 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
23.695.0011 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
2.647 - APOIO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)	
Reduz:	**60.000,0**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 26 DE JUNHO DE 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8B05F0BE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.644, DE 04 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento em cota única com desconto de 10% (dez por cento) do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU referente ao exercício 2018 e altera o Decreto nº 8.379, de 10 de janeiro de 2018, que regulamenta o lançamento, a notificação, a reclamação contra o lançamento, a concessão de benefícios fiscais e o recolhimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, referente ao exercício 2018.

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o vencimento da conta única com desconto de 10% (dez por cento) foi fixado em dia não útil, havendo, portanto, necessidade de prorrogação do prazo para pagamento para o 1º (primeiro) dias últil seguinte;
DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado para 09 de julho de 2018 o prazo para pagamento em cota única com desconto de 10% (dez por cento) do

Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU referente ao exercício 2018.

Art. 2º O art. 8º do Decreto nº 8.379, de 10 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 8º** O IPTU, se pago em cota única e nos prazos abaixo, terá os seguintes descontos:
I - 10% (dez por cento), para pagamento até 09 de julho de 2018;
(...)" (NR)

Art. 3º Fica a Caixa Econômica Federal e sua rede de atendimento, inclusive Lotéricas e correspondentes "Caixa Aqui", autorizados a receber o pagamento por meio de guia de recolhimento (Documento de Arrecadação Municipal – DAM) emitidas e distribuídas com vencimento em 07 de julho de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 04 de julho de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B3600D90

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
LICENÇA MÉDICA MAIO E JUNHO/2018

LICENÇAS MÉDICAS
SERVIDORES DO DEMSUR

MAIO E JUNHO/2018

NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO
MARIA INÊS DE OLIVEIRA	1016	23/04/2018	05 DIAS
JOÃO BATISTA CARLOS DA SILVA	0465	25/04/2018	02 DIAS
ISAÍAS NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR	1383	18/04/2018	01 DIA
MARIA INÊS DE OLIVEIRA	1016	10/05/2018	02 DIAS
SIMONE MARIA DA SILVA ANDRADE	1179	10/05/2018	10 DIAS
LUCIANO JOSÉ DE SOUZA	1187	04/05/2018	01 DIA
ANA LÚCIA MARIA DA COSTA	0836	14/05/2018	02 DIAS
LUCINÉIA DE SOUZA VIEIRA	0580	16/05/2018	01 DIA
ANDRÉ PEREIRA DE JESUS	1067	14/05/2018	05 DIAS
ROBERTA KELLY DA SILVA	1093	17/05/2018	04 DIAS
ANDRÉ PEREIRA DE JESUS	1067	14/05/2018	05 DIAS
ANTÔNIO JOSÉ DE PAULA	0501	25/05/2018	15 DIAS
ANDRÉ LUIZ DA SILVA JÚNIOR	1329	30/05/2018	15 DIAS
LUIZ CARLOS MARINHO DIAS	1097	28/05/2018	02 DIAS
WALACE DO NASCIMENTO BANNI	1335	29/05/2018	02 DIAS
ANA LÚCIA MARIA DA COSTA	0836	21/05/2018	15 DIAS
ANTÔNIO TOMAZ GARCIA	0756	21/05/2018	01 DIA
JOÃO PALMERINDO DE OLIVEIRA	1001	22/05/2018	01 DIA
ALESSON ALVES FIGUEIRAS	1322	21/05/2018	15 DIAS
MARIA APARECIDA DA SILVA SAVIANO	0412	24/05/2018	15 DIAS
MARCOS RIBEIRO DA SILVA	1094	25/05/2018	01 DIA
ISAIAS NASCIMENTO DA S. JÚNIOR	1323	28/05/2018	01 DIA
ISAIAS NASCIMENTO DA S. JÚNIOR	1323	24/05/2018	02 DIAS
CYRO FLÁVIO PEREIRA DE FREITAS	0642	24/05/2018	10 DIAS
CRISTINA MARIA DA COSTA	0835	25/05/2018	01 DIA
PEDRO EVANGELISTA BANDEIRA	1342	28/05/2018	01 DIA
FLÁVIO FERNANDES DE BARROS	1125	22/05/2018	08 DIAS
LUIZ CARLOS DE SOUZA II	1096	15/05/2018	03 DIAS
FABÍOLA MESSIAS OLIVEIRA	1081	29/05/2018	02 DIAS
ROBERTA KELLY DA SILVA	1093	24/05/2018	01 DIA
LUIS HENRIQUE DA SILVA	0926	01/06/2018	10 DIAS
VILMAR VIEIRA VASCONCELOS	0473	04/06/2018	02 DIAS
LUCINÉIA DE SOUZA VIEIRA	0580	30/05/2018	01 DIA
RODRIGO DE SOUZA FERREIRA	1345	28/05/2018	03 DIAS
NOME	**MASP**	**LICENÇA**	**DURAÇÃO**
ADALBERTO DO NASCIMENTO	0487	04/05/2018	03 DIAS
DARCIEL JÚNIOR DA SILVA SANTOS	0804	04/06/2018	02 DIAS
FABIANA QUINUPA ALVES	0635	05/06/2018	01 DIA
ESTER CESÁRIO DIONÍSIO	1074	04/06/2018	01 DIA
ROBERTA KELLY DA SILVA	1093	04/06/2018	02 DIAS
MARCOS CRISTIANO RAMOS	1024	05/06/2018	01 DIA
WILD DA SILVA CARNEIRO	1136	05/06/2018	15 DIAS
MARCELO ARAÚJO GOULART	0982	04/06/2018	02 DIAS
WALACE DO NASCIMENTO BANNI	1335	03/06/2018	13 DIAS
DENILSON FERREIRA DE SOUZA	0815	15/06/2018	15 DIAS
LUCINÉIA DE SOUZA VIEIRA	0580	06/06/2018	01 DIA
TELMA PEREIRA BARBOSA	1035	04/06/2018	05 DIAS
DIEGO EMANUEL BALD	1087	04/06/2018	02 DIAS
DIEGO EMANUEL BALD	1087	07/06/2018	02 DIAS
MAGNO BATISTA DOS SANTOS	0988	07/06/2018	04 DIAS
CRISTINA MARIA DA COSTA	0835	06/06/2018	03 DIAS
ANDRÉ PEREIRA DE JESUS	1067	06/06/2018	03 DIAS
MARIANA BERGAMASCHI GUEDES	1099	07/06/2018	01 DIA
MARA CRISTINA DE LIMA MORAES	1065	08/06/2018	04 DIAS
MARIA APARECIDA DE SOUZA COELHO	0573	11/06/2018	02 DIAS
JANE FRITZ RAIMUNDO	1163	10/06/2018	02 DIAS
AMANDA MARQUES DE JESUS SOUZA	0784	12/06/2018	05 DIAS
VILMA DE LOURDES ROSA EVARISTO	1142	11/06/2018	03 DIAS
ISAÍAS NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR	1323	12/06/2018	01 DIA
GLADSON RODRIGUES GOMES CAMPOS	1095	12/06/2018	01 DIA
IZALINO RAMOS LACERDA	0339	12/06/2018	15 DIAS
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA EUZÉBIO	0374	13/06/2018	03 DIAS
LUCINÉIA DE SOUZA VIEIRA	0580	12/06/2018	01 DIA
ROBERTO CARLOS DE SOUZA	0183	12/06/2018	05 DIAS
EDER DA SILVA	1299	11/06/2018	15 DIAS
TELMA PEREIRA BARBOSA	1035	11/06/2018	05 DIAS
EUNICE APARECIDA DE PAULA NOGUEIRA	0401	14/06/2018	02 DIAS
LUCINÉIA DE SOUZA VIEIRA	0590	13/06/2018	15 DIAS
CRISTINA MARIA DA COSTA	0835	15/06/2018	02 DIAS
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	1054	18/06/2018	03 DIAS
ANDRÉ PEREIRA DE JESUS	1067	20/06/2018	01 DIA
MARCIEL VIEIRA NUNES	0912	20/06/2018	02 DIAS
NOME	**MASP**	**LICENÇA**	**DURAÇÃO**
SÉRGIO SCHIMITH DE NOVAES	0162	21/06/2018	02 DIAS
ANA LÚCIA MARIA DA COSTA	0836	19/06/2018	06 DIAS
ISAÍAS NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR	1323	21/06/2018	01 DIAS
ROBERTA KELLY DA SILVA	1093	21/06/2018	01 DIA
ROBERTA KELLY DA SILVA	1093	25/06/2018	02 DIAS
VERA LÚCIA DA SILVA PEREIRA	0426	20/06/2018	03 DIAS
FERNANDO ALVES DA SILVA	0251	25/06/2018	01 DIA
EUNICE APARECIDA DE PAULA NOGUEIRA	0401	25/06/2018	03 DIAS

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:889549B9

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
QUINQUÊNIO JUNHO/2018

QUINQUÊNIOS DO MÊS DE JUNHO/2018
SERVIDORES DO DEMSUR

NOME	MASP	CONCESSÃO	QUANTIDADE
EUCLIDES JOSÉ DA SILVA NETO	0523	junho/18	05
ENYS CREYDS PIRES NOGUEIRA	0839	junho/18	04
CARLOS HENRIQUE L. MONTEIRO	1180	junho/18	02
ANA LÚCIA MARIA DA COSTA	0836	junho/18	03
EDSON VANDER BERNARDES ROSA	0511	junho/18	05

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:01C6F9DE

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
FÉRIAS REGULAMENTARES JULHO/2018

RELAÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DOS SERVIDORES DO DEMSUR
julho/2018

NOME	MASP	PERÍODO AQUISITIVO
ERNANDO MÓIA ARAÚJO	0691	08/06/2014 A 07/06/2015
HÉLDER DE ABREU AZEVEDO	0355	23/07/2013 A 22/07/2014
JANE FRITZ RAIMUNDO	1163	18/05/2017 A 17/05/2018
KELLY CHRISTINI EMILIO MARTINS	1354	19/05/2017 A 18/05/2018
LEONARDO DE OLIVEIRA VILLELA	1018	04/05/2016 A 03/05/2017
OSVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA JÚNIOR	1363	01/01/2017 A 31/12/2017
PATRICK DE ARAÚJO SILVA	1366	01/01/2017 A 31/12/2017
RAFAEL CASTRO SILVEIRA	1071	14/04/2016 A 13/04/2017
ANTÔNIO JOSÉ DA VEIGA	0993	26/12/2016 A 25/12/2017
CLÉBER MARTINS AUGUSTO	1090	01/10/2016 A 30/09/2017
ELISÂNGELA MARIA FAGUNDES	0040	03/03/2016 A 02/03/2017
GILDO DA SILVA CLEMENTE	1015	03/04/2016 A 02/04/2017
JESUS NEWTON FRANCISCO	1350	01/04/2017 A 31/03/2018
JOSÉ AUGUSTO PINA	0083	23/03/2017 A 22/03/2018

JOSÉ HERIVELTO RAMOS	0625	04/03/2017 A 03/03/2018
LUIZ ANTÔNIO BERTO	0604	03/03/2015 A 02/03/2016
MANOEL SEBASTIÃO PEREIRA	1112	28/02/2017 A 27/02/2018
MARCELO ARAÚJO GOULART	0982	14/03/2016 A 13/03/2017
MARCO ANTÔNIO DA SILVA	0071	21/01/2017 A 20/01/2018
MAURO DE SOUZA QUINTÃO	0589	02/03/2016 A 01/03/2017
RENATO ALESSANDRO DE OLIVEIRA	1010	01/04/2017 A 31/03/2018
RILDO ANTÔNIO VARDIERO NERY	0935	01/09/2015 A 31/08/2016
ROMEU ANACLETO BARBOSA	1026	21/05/2016 A 25/07/2017
SÉRGIO JOSÉ DE PAULA ROSA	0984	20/05/2017 A 19/05/2018
VANIR DE ANDRADE SANTOS	0205	03/03/2016 A 02/03/2017
VILMAR VIEIRA VASCONCELOS	0473	20/05/2017 A 19/05/2018
ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO	1051	01/12/2016 A 30/11/2017
ANDRÉ LUIZ FERREIRA	0631	27/06/2017 A 26/06/2018
JOSÉ GERALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	0590	03/03/2016 A 02/03/2017
EMY FAGUNDES DA CRUZ	0929	02/08/2014 A 01/08/2015
EUCLIDES JOSÉ DA SILVA NETO	0523	02/03/2016 A 01/03/2017
HELOÍZA HELENA QUEIROZ BORGES	1023	10/07/2017 A 09/07/2018
IVAN GERALDO DA ROCHA	0509	16/02/2016 A 15/02/2017
JOÃO DAMIÃO MACHADO	0260	17/02/2017 A 16/02/2018
LAERTE DOS SANTOS PEREIRA	1300	14/04/2017 A 13/04/2018
LUCIANO JOSÉ DE SOUZA	1316	04/05/2017 A 03/05/2018
LUIZ DA SILVA RIBEIRO	0769	27/01/2016 A 26/01/2017
MARIA APARECIDA DE BEM	0809	19/01/2015 A 18/01/2016
NADIR MARIA ANTUNDES NOGUEIRA	0421	30/12/2015 A 29/12/2016
ROZANA BENTO DA SILVA CANDIDO	1263	01/07/2017 A 30/06/2018
NOME	**MASP**	**PERÍODO AQUISITIVO**
SILVIO TOME DOS SANTOS	0264	01/04/2016 A 31/03/2017
TEREZINHA APARECIDA BENTINHO	0637	05/03/2016 A 04/03/2017

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:55CBF807

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
FÉRIAS PRÊMIO JUNHO/2018

RELAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO DOS SERVIDORES DO DEMSUR
GOZO
junho/2018

NOME	MASP	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ISABEL CRISTINA RIBEIRO	0548	01/03/1999 A 19/03/2004	30 DIAS A PARTIR DE 18/06/2018
DARCIEL JÚNIOR DA SILVA SANTOS	0804	10/12/2002 A 09/12/2007	30 DIAS A PARTIR DE 18/06/2018

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:8A05DC95

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
LICENÇA CASAMENTO JUNHO/2018

LICENÇA CASAMENTO DO MÊS DE JUNHO/2018
SERVIDORES DO DEMSUR

NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO
LEONARDO SCALLA DE SOUZA PEREIRA	1405	08/06/2018	08 DIAS

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:0016B115

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
LICENÇA PATERNIDADE JUNHO/2018

LICENÇA PATERNIDADE DO MÊS DE JUNHO/2018
SERVIDORES DO DEMSUR

NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO	MOTIVO
RODINEI LACERDA BERBERT	1072	08/06/2018	05 DIAS	NASCIMENTO DO PAI

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:5BDE40A4

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
LICENÇA FALECIMENTO JUNHO/2018

LICENÇA FALECIMENTO DO MÊS DE JUNHO/2018
SERVIDORES DO DEMSUR

NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO	MOTIVO
GLÓRIA APARECIDA VITOR	1135	08/06/2018	08 DIAS	FALECIMENTO DA MÃE

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:D15C6F4B

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 101/2018

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO que os cargos constantes no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função gratificada de Líder de Equipe, o servidor **PEDRO EVANGELISTA BANDEIRA**, matrícula nº 1342, **com 20% (vinte) por cento de gratificação.**
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 02 de julho de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:B8FBCAA8

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 102/2018

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO que os cargos constantes no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.
CONSIDERANDO o pedido de exoneração feito pelo servidor efetivo Marcelo Henrique da Cunha Silva, matrícula nº 1172, cargo de Leiturista de Hidrômetro, lotado na Divisão Administrativa do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **MARCELO HENRIQUE DA CUNHA SILVA**, matrícula nº 1172, do cargo de Leiturista de Hidrômetro.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta exoneração correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 03 de julho de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:7F659540

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 20/07/2018 às 15h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Item, cujo objeto é a Contratação de serviços de Assessoria Jurídica, para compor a Equipe Técnica nas demandas da Proteção Social Especial e para prestação de serviços e execução das ações no âmbito da Proteção de Média e Alta Complexidade, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social de Naque - MG. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00, ou pelo Site: www.naque.mg.gov.br.

Naque, 06 de Julho de 2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:D22B4A37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata. Tomada de Preço nº 007/2018. Processo Licitatório nº 057/2018. Após análise e conferência da documentação pelos membros da CPL, fica constatado que a licitante **POTENCIAL POÇOS ARTESIANOS E CONSTRUTORA LTDA EPP** deixou de apresentar o CREA Pessoa Física, item exigido na letra "a" do item 5.1.2 do Edital. A licitante apresentou cópia sem autenticação das letras "b", "b.1" e "c" do item 5.1.2 do Edital, restando a empresa INABILITADA. A licitante **GERALPOÇOS LTDA** deixou de cumprir exigido na letra "b" e "c" do item 5.1.2 do mesmo Edital. A licitante deixou de apresentar a planilha detalhada onde indicaria a semelhança com o item de maior relevância exigido no Edital. A licitante também deixou de apresentar a letra "b" do item 5.1.4, estando, portanto, INABILITADA. Não estando presentes todos representantes das empresas licitantes, o Presidente da CPL comunica que o mesmo terá o prazo de 5 dias úteis para apresentação de recurso, caso desejem, a contar a partir da publicação desta ata. Nada mais havendo a ser tratado, após lida e achada conforme, vai a presente ata assinada pelos membros da CPL e representante presente.

Nepomuceno, 05/07/2018.

FÁBIO ASSUNÇÃO DE FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:6ADC73B0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata. Tomada de Preço nº 004/2018. Processo Licitatório nº 037/2018. Ao analisar a proposta da licitante classificada em primeiro lugar no certame, fica constatada que sua proposta atende ao exigido no Edital, a saber: CRV Construtora Rezende & Alvarenga Ltda**,** ao valor global de R$ 401.963,63 (Quatrocentos e um mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos). Não estando presente todos representantes das empresas licitantes, o Presidente da CPL comunica será dado o prazo de 5 dias úteis para apresentação de recurso, caso desejem, a contar a partir da publicação desta ata. Nada mais havendo a ser tratado, após lida e achada conforme, vai a presente ata assinada pelos membros da CPL e representante presente.

Nepomuceno, 04/07/2018.

FÁBIO ASSUNÇÃO DE FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:4C7EDBB6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata. Tomada de Preço nº 006/2018. Processo Licitatório nº 042/2018. Após análise e conferência da documentação de habilitação fica constatado que todas as licitantes participantes do presente processo encontram-se DESCLASSIFICADAS, a saber: a licitante Construtora Alves EIRELI-ME por deixar de apresentar a letra "c" do item 6.1 do Edital; a licitante CEP Construções e Projetos Ltda por apresentar planilha de custo incompleto; a licitante R2R Tecnologia em Construção EIRELI por apresentar o cd com letra "c" do item 6.1 do Edital sem o arquivo. Não estando presentes todos representantes das empresas licitantes, o Presidente da CPL comunica que o mesmo terá o prazo de 05 dias úteis para apresentação de recurso, caso desejem, a contar a partir da publicação desta ata. Nada mais havendo a ser tratado, após lida e achada conforme, vai a presente ata assinada pelos membros da CPL e representante presente.

Nepomuceno, 04/07/2018.

FÁBIO ASSUNÇÃO DE FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:A72661D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO 9.036 DE 04 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA RECEBIMENTO DE VEÍCULO.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado ao servidor público **ARIDELSON PIRES** portador da CI MG 5914903, inscrito no CPF sob o nº 729.922.476-34, a competência para receber da Secretaria de Estado de Governo do Estado de Minas Gerais – SEGOV/MG a doação de 01 (um) veículo nos dias 05/07/2018 ou 06/07/2018, assim como para assinar os documento e realizar os atos necessários à consecução do recebimento do automóvel.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 04 de julho de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:FAF802FB

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO N.º 9.038 DE 05 DE JULHO DE 2018.

PERMITE O USO DE BEM PÚBLICO DENOMINADO "PRAÇA DE EVENTOS" A EMPRESA G&P. EVENTOS LTDA

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, Sr. Hélio Marcio Campos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que preceitua o artigo 16, parágrafo 3º, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica permitido o uso precário, e a título oneroso, do bem público municipal conhecido por "Praça de Eventos", a empresa **G&P. EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº17.235.735/0001-05 com sede na Rodovia BR 040, Km 605, Bairro Jardim Profeta na cidade de Congonhas- - MG, CEP 36420-000, **pelo período de 05/07/2018 até o dia 08/07/2018.**

Art. 2º. A presente permissão será formalizada expressa e explicitamente por hábil e competente Termo de Permissão de Uso, firmado entre o **MUNICÍPIO DE OURO BRANCO** e **G&P. EVENTOS LTDA**, que encerrará as obrigações em reciprocidade, de acordo com as disposições e os termos que definir.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 05 de Julho de 2018.

HÉLIO MARCIO CAMPOS
Prefeito Municipal de Ouro Branco

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:E2750DAC

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO RP Nº 51/2018

O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO torna público o Pregão para Registro de Preços n° 051/2018 – PRC 078/2018. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de transporte em ônibus convencional, executivo, micro – ônibus e van, com condutor para atender as necessidades das Secretarias Municipais, no transporte de alunos, professores e servidores da rede pública, sendo a data de recebimento e abertura dos envelopes o dia 19/07/2018 às 9 horas. Informações: (031) 3938-1006/1011.

RAFAELA CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Josemar ivo Pereira da Silva
Código Identificador:A69A1AE9

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO - CONTRATO PMOB 054/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO- CONTRATO PMOB 054/2017- CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA LOCADORA TERRAMARES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do valor de R$ 138.334,88 (cento e trinta e oito mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos) ao Contrato original, conforme Parecer Técnico 053/2018 e a planilha descritiva dos serviços a ele anexa, os quais, independentemente de transcrição, são parte integrante do presente instrumento. Data de Assinatura: 02/07/2018.

Publicado por:
Josemar ivo Pereira da Silva
Código Identificador:124516A5

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO - CONTRATO PMOB 112/2013

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/112/2013 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO "COOPERTRAN" LTDA. Objeto - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato PMOB 112/2013, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, ou seja, do dia 04/07/2018 a 04/09/2018, bem como a supressão dos serviços de locação do veículo tipo Sprinter 313 CDI Considerando o aditivo de prazo pretendido, bem como a supressão de um veículo tipo Sprinter 313 CDI, o valor do presente termo corresponde à: R$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais). Data de Assinatura: 03/07/2018.

Publicado por:
Josemar ivo Pereira da Silva
Código Identificador:0B08F72C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO - CONTRATO PMOB 048/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/048/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E CAGEPP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. Objeto- O presente termo tem por objeto a prorrogação/renovação do contrato n. PMOB/048/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria e assessoramento técnico junto ao governo federal e parlamentares, em atendimento a secretaria de planejamento. Fica prorrogada vigência contratual por 12 (doze) meses, compreendendo-se o período de 01/07/2018 a 30/06/2019. Para fins de empenho, o valor global estimado do presente termo, é de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), e o valor mensal de R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais). Data de Assinatura: 29/06/2018.

Publicado por:
Josemar ivo Pereira da Silva
Código Identificador:884A1F9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 053/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0133/2017. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato nº 053/2017. Processo Licitatório Nº 0133/2017. Tomada de Preços nº 005/2017 - Objeto: execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, construção de quadra esportiva no bairro São Judas com recursos do contrato de repasse nº 818633/Ministério das Cidades/Caixa, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, E PROJETOS ANEXOS - Contratado: Marco Zero Construção Indústria e Comércio - LTDA – Prorrogação do prazo de execução e vigência: 09/09/2018. Assinatura: 08/06/2018.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:934CC86C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0176/2017. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017 – CONTRATO Nº 068/2017

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação Contratual. Processo Licitatório Nº 0176/2017. Tomada de Preços nº 007/2017 – Contrato nº 068/2017. Objeto: Reforma da Praça Monsenhor Teófilo e Dr. Claudino - Contratado: Y.F.C. Construções Ltda - ME – Assinatura: 11.06.2018 – Vigência e Execução: 12.08.2018

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:73C63D9E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 052/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0132/2017. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato nº 052/2017. Processo Licitatório Nº 0132/2017. Tomada de Preços nº 004/2017 - Objeto: execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, pavimentação asfáltica de vias urbanas com recursos do contrato de repasse nº 819473/Ministério das Cidades/Caixa, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, E PROJETOS ANEXOS - Contratado: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - LTDA – Prorrogação do prazo de execução e vigência: 28/09/2018. Assinatura: 28/06/2018.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:4D7FB906

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 069/2016. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2016. CONCORRÊNCIA Nº 003/2016

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato nº 069/2016. Processo Licitatório Nº 077/2016. Concorrência nº 003/2016 - Objeto: Contratação de empresa para realização de obra publica, incluindo material e mão de obra, para construção do terminal rodoviário, cfe.memorial descritivo, cronograma fisico financeiro, planilha e projetos anexo- Contratado: Bernardi e Souza, Construção e Comércio Ltda – EPP, CNPJ Nº 00.445.741/0001-86 – Assinatura: 14/06/2018. Prorrogação do prazo de Execução e vigência: 15/09/2018.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:4F87F985

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 081/2018

1º TA ao Contrato 081/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e TURI – TRANSPORTE URBANO RODOVIÁRIO E INTERMUNICIPAL LTDA. Objeto: acréscimo na aquisição de vales - transportes. Valor: 3.200,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade nº 004/2018.

Pará de Minas, 27 de junho de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:49B9C63A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2016

2º TA ao Convênio de Cooperação nº 002/2016 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARÁ – CISPARÁ. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo nº 05570/16.

Pará de Minas, 25 de junho de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:227C91FB

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2018

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS – APAE. Objeto: Custeio das atividades mensais, compreendido pela cessão de profissionais, encargos sociais da área da educação, gêneros alimentícios e pagamento das contas água e luz.
Dotações:02.07.12.361.0029.2.061-3.1.90.11-0219
02.07.12.367.0032.2.084-3.3.90.30-0301
02.07.12.367.0035.2.085-3.3.90.39-0303
02.07.12.367.0035.2.085-3.3.90.39-0304
Vigência: por um período de 12 (doze) meses. Valor: R$ 538.600,00.Lei Federal nº 13.019. de 31/07/2014 com suas alterações e no Decreto Municipal nº 9.655/2016, de 01/12/2016.

Pará de Minas, 08 de junho de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

O Acordo de Cooperação na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:5505D587

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2018

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ASSOCIAÇÃO ANJOS DO ASFALTO BOMBEIROS CIVIS VOLUNTÁRIOS DE PARÁ DE MINAS Objeto: fornecimento de combustível e oxigênio medicinal.
Dotações:02.09.10.122.0001.2.334.3390.30.0430
02.09.10.302.0022.2.348.3390.30.0490
Vigência: período de 12 (doze) meses Valor: R$ 7.569,60.Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019. de 31/07/2014 com suas alterações e no Decreto Municipal nº 9.655/2016, de 01/12/2016

Pará de Minas, 26 de junho de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

O Acordo de Cooperação na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:8FE64F12

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 04/07/2018

Extrato do Termo de Retificação à publicação do dia 04/07/2018

Onde se lê:
2º TA ao Contrato 0220/2016 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e LABORFAMA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Objeto: devido ao acréscimo de 25% na prestação de serviços do contrato em epígrafe. Valor: 35.250,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Credenciamento nº 003/2016. Pará de Minas,18 de junho de 2018.. Elias Diniz Prefeito Municipal.
O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Leia-se:
2º TA ao Contrato 0203/2016 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e LABORFAMA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Objeto: devido ao acréscimo de 25% na prestação de serviços do contrato em epígrafe. Valor: 35.250,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Credenciamento nº 003/2016.

Pará de Minas,18 de junho de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:2AAD62DE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 04/07/2018

Extrato do Termo de Retificação à publicação do dia 04/07/2018

Onde se lê:
2º TA ao Contrato 0203/2016 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e LABORFAMA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Objeto: devido ao acréscimo de 25% na prestação de serviços do contrato em epígrafe. Valor: 35.250,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Credenciamento nº 003/2016.

Pará de Minas,18 de junho de 2018..

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Leia-se:
2º TA ao Contrato 0220/2016 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e LABORFAMA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Objeto: devido ao acréscimo de 25% na prestação de serviços do contrato em epígrafe. Valor: 35.250,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Credenciamento nº 003/2016.

Pará de Minas,18 de junho de 2018..

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:DF8A798D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 200/2018

Contrato nº 200/2018: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FLORESTA. Objeto: FORNECIMENTO DE FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E FEIJÃO.
Dotações: 02.07.12.361.0032.2.070-3.3.90.30-0237
02.07.12.365.0032.2.073-3.3.90.30-0251
02.07.12.365.0032.2.074-3.3.90.30-0254
02.07.12.366.0032.2.082-3.3.90.30-0292
02.07.12.367.0032.2.084-3.3.90.30-0295
Vigência: período de agosto a dezembro de 2018. Valor: R$ 251.299,29.Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dispensa n.º 013/2018.

Pará de Minas, 02 de julho de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:AC74F4C9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO 061/18 - PROCESSO N° 652/18

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 061/18** – **PRC nº 652/18**. Foi considerado vencedor para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 sendo os mesmos adjudicados, ao seguinte Microempreendedor Individual: DELVANI FERREIRA DE SOUZA.

Pará de Minas, 06 de julho de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Patricia Aparecida Moreira de Almeida
Código Identificador:FA533668

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 060/18 - PROCESSO N° 631/18

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 060/2018** – **PRC nº 631/18**. Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, às empresas: AUTO PEÇAS PADRE LIBÉRIO LTDA, itens: 01 e 02. JÚLIO DE MELO VILELA E CIA LTDA, itens: 03 e 04.

Pará de Minas, 05 de julho de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Patricia Aparecida Moreira de Almeida
Código Identificador:45B4F373

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato de Contrato Processo Nº 074/2018. Origem: Tomada de Preço Nº: 002/2018, Objeto: A contratação de empresa para Reforma do Edifício Centro de Atendimento ao Cidadão, conforme Termo de Compromisso entre o Município de Perdizes MG e a Galvani Indústria, Comércio e Serviços S/A, de acordo com as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital.Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Elismario Pereira Moreira ME; Vigência: da assinatura à 31/12/2018. Valor do Contrato: é de R$ 38.644,94 (Trinta e oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 29 de Junho de 2018.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:B90ABE8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITACAO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Na qualidade de Presidente da Comissão de licitações determino a convocação dos senhores membros para em sessão a realizar-se no dia 18/07/2018 às 09h 30minutos, na sala de licitações desta Prefeitura, emitir julgamento sobre a necessidade ou não de processo Licitatório para a locação de um imóvel, com área total de 27m², contendo um sala comercial, com um banheiro e cozinha, situada na Rua Euclides Erothides, nº 124, Bairro Divinéia, nesta cidade de Perdizes, para a instalação, funcionamento e atendimento as necessidades do IEF – Instituto Estadual de Floresta em Perdizes MG, mediante termo contratual.

ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:B0E66411

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 089/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 065/2018. Objeto: A contratação de empresas para prestação de serviços na confecção de adesivos de diversos, silk screen e outros serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologado: Ubercopias E Impressos Ltda ME. Walisson Fonseca Soares CPF090.766.596-99. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 12 (doze) meses.

Perdizes MG, 29 de Junho de 2018.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:EB395E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
EXTRATO DE HOMOLOÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 072/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 050/2018, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de peças originais, para a manutenção e conservação de caminhões e ônibus do Município de Perdizes MG, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homnologado: Master Pecas Diesel Ltda-EPP. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 08 de Junho de 2018.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:D8AA9A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato. Processo Nº 073/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 051/2018, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de Tubo Ponta e Bolsa Integral K7, diâmetro de 300mm, para reparos na rede de esgoto que atravessa da Rodovia 462 na altura do Trevo, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Lucas Calixto Boletini de Souza Eireli ME com o valor global de R$ 24.684,00 (Vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 11 de Junho de 2018.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:96B81D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Extrato de Contrato Processo Nº 088/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 064/2018, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de tubos e conexões cerâmicos, para manutenção de rede de esgoto no Município de Perdizes MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Ceramica Santa Maria Ltda com o valor global de R$ 44.932,50 (Quarenta e quatro mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 26 de Junho de 2018.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:F807A495

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 085/2018. Origem: Tomada de Preço Nº: 003/2018. Objeto: A contratação de empresa para Execução de Serviços de Ampliação de Rede Elétrica no Perimetro Urbano no Municipio de Perdizes MG, de acordo com as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologado: Projetec Construções Eletricas Ltda. Vigência: da assinatura à 31/12/2018.

SR. VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Perdizes MG, 29 de Junho de 2018.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:C63BB887

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA TOMADA DE PREÇO 04-2018

ATA DE TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018 - OBJETO: COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO JARDIM NOVA ESPERANÇA (QUADRA DA PALESTINA), REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 1491001214/2017.
TOMADA DE PREÇO: 04/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: 66/2018
Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às treze horas estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Perdões, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Perdões, constituída pelos seguintes integrantes: Handerson Barros Ferreira, Márcia Victor Resende Lima, Leocordério Guimarães Moreira e Eliana Aparecida Lima Loureiro, não compareceu nenhum representante das empresas Construções Castro Ltda e Fahel Construção Civil Ltda - EPP. Iniciada a sessão pública com a abertura dos Envelopes de Proposta, a qual a empresa Construções Castro Ltda CNPJ 01.246.544/0001-09 apresentou uma proposta de R$240.513,05 e a empresa Fahel Construção Civil Ltda – EPP CNPJ 07.381.241/0001-77 apresentou uma proposta de R$198.117,27. Mediante o exposto a Comissão sugere que seja prestado os serviços pela empresa Fahel Construção Civil Ltda EPP por apresentar uma proposta mais vantajosa para o Município. Nada mais foi dito ou relatado, encerrou-se a reunião as 13:30 horas.

_____
LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA

_____
ELIANA APARECIDA LIMA LOUREIRO

_____
HANDERSON BARROS FERREIRA

_____
MÁRCIA VICTOR RESENDE LIMA

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3C4A834C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 02/2018 - CONTRATO 4.702/2014.

TERMO ADITIVO Nº 02/2018 – CLÁUDIO BRASIEL ALVES - CONTRATO Nº 4702/2014 – SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E VIAGENS DIVERSAS - Termo Aditivo nº 02/2018 que celebram entre si, de um lado**Município de Perdões,**pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Primeiro de Junho, 103 – Centro, Perdões – MG, inscrito no CNPJ 18.244.343/0001-67 por seu representante legal **Hamilton Resende Filho,** prefeito municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Praça Zoroastro Alvarenga, nº 12, Centro, Perdões – MG, aqui denominado**Município,**do outro lado **Cláudio Brasiel Alves**, CNPJ/MF nº 19.831.857/0001-81, com sede na cidade de Perdões-MG, na Av. Francisco T. da Silva, 216, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 37260-000, neste ato representado pelo Sr. Cláudio Brasiel Alves, adjudicatária do Pregão nº 25/2014, Processo nº 49/2014, doravante denominada simplesmente**CONTRATADO**celebram o presente termo Aditivo nas cláusulas e condições seguintes: - Considerando o art. 65, II, d) que permite a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual; - Considerando que o preço dos combustíveis em geral sofreu uma majoração que impactou no transporte dos alunos na rede municipal de ensino; - Que a referida variação de preços foi a seguinte R$ 3,08/Litro/Diesel, em 09/06/2016 e R$ 4,02/Litro/Diesel correspondendo a um acréscimo de 30,51%. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PACTUADO:** Fica reajustado o valor do preço pactuado para R$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) o Km/rodado do transporte Escolar, correspondendo a uma majoração de 17,46%, correspondente aos aumentos de custos para esta prestação de serviços. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se a presente prorrogação nos termos do inciso II, d), do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA –**DAS OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam inalteradas todas as disposições previstas neste instrumento. Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo, em 03 (quatro) vias de igual teor e forma, para os fins e efeitos legais, tudo na presença das testemunhas que o assinam. Justos e contratados, firma o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D5A9E3A9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 02/2018 - CONTRATO Nº 4.701/2018 - ANDRESSA DOS SANTOS ALVES - TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO ADITIVO Nº 02/2018 – ANDRESSA DOS SANTOS ALVES - CONTRATO Nº 4.701/2014 – SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E VIAGENS DIVERSAS. Termo Aditivo nº 02/2018 que celebram entre si, de um lado **Município de Perdões,**pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Primeiro de Junho, 103 – Centro, Perdões – MG, inscrito no CNPJ 18.244.343/0001-67 por seu representante legal **Hamilton Resende Filho,**prefeito municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Praça Zoroastro Alvarenga, nº 12, Centro, Perdões – MG, aqui denominado**Município,**do outro lado **Andressa dos Santos Alves**, CNPJ 15.094.590/0001-36, com sede em Perdões – MG, na Av. Francisco T. da Silva, nº 216, Bairro Nossa Senhora das Graças, representado pela Sra. Andressa dos Santos Alves, CPF nº 007.133.126-37 adjudicatária do Pregão nº 25/2014, Processo nº 49/2014, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**celebram o presente termo Aditivo nas cláusulas e condições seguintes: - Considerando o art. 65, II, d) que permite a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual; - Considerando que o preço dos combustíveis em geral sofreu uma majoração que impactou no transporte dos alunos na rede municipal de ensino; - Que a referida variação de preços foi a seguinte R$ 3,08/Litro/Diesel, em 09/06/2016 e R$ 4,02/Litro/Diesel correspondendo a um acréscimo de 30,51%.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PACTUADO:
Fica reajustado o valor do preço pactuado para R$ 2,10 (dois reais e dez centavos) o Km/rodado do transporte Escolar, correspondendo a uma majoração de 12,29%, correspondente aos aumentos de custos para esta prestação de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Fundamenta-se a presente prorrogação nos termos do inciso II, d), do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA –DA S OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:
Ficam inalteradas todas as disposições previstas neste instrumento.
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo, em 03 (quatro) vias de igual teor e forma, para os fins e efeitos legais, tudo na presença das testemunhas que o assinam. Justos e contratados, firma o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:88A05411

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 6.248/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE JULHO

TERMO DE FOMENTO Nº 6.248/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2018
ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a Entidade **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 25.655.283/0001-30, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Norberto de Andrade, nº 140, no bairro: Bom Retiro, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por sua presidente, a ilustre senhora: Lysia Maria Fernandes, inscrita no CPF sob o nº 490.048.246-34, doravante denominado simplesmente **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2018, referente ao mês de julho, beneficiando a **CONVENIADA,** cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda. O valor do presente repasse é de R$ 9.230,45 (Nove mil duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira. São obrigações do MUNICÍPIO:

I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2018, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta. São obrigações da Organização Parceira:

I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos e abrangências constantes no anexo V.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita através do modelo anexo e ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de agosto de 2018, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.07.01.12.367.1206.2056.33.50.43 ficha 210.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob-responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 60 (sessenta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 04 DE JULHO DE 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

LYSIA MARIA FERNANDES
Presidente da APAE

Parecer Jurídico;

OSVALDO BATISTA PEREIRA
Procurador Adjunto Marcus Paulo Carneiro
OAB/MG 41.380 Diretor Jurídico Municipal
OAB/MG 147.584

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C8A31855

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2018 - MINASNET SERVIÇOS DE PROVEDOR A INTERNET

TERMO ADITIVO Nº 01/2018 CONTRATO Nº 5.812/2017 DE 29.06.2017 – MINASNET SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA.
Termo Aditivo nº 02/2018 que celebram entre si, de um lado Município de Perdões, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Primeiro de Junho, 103 – Centro, Perdões – MG, inscrito no CNPJ 18.244.343/0001-67 por seu representante legal Hamilton Resende Filho, prefeito municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Praça Zoroastro Alvarenga, nº 12, Centro, Perdões – MG, aqui denominado Município, do outro lado MINASNET SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA., CNPJ nº 08.001.082/0001-09, com sede na cidade de Perdões-MG, Av. Regis Bittencourt, nº 390, Loja 01, CEP: 37260-000, neste ato representado pelo Sr. André Souza Barbosa, adjudicatária do Pregão nº 50/2017, doravante denominada simplesmente CONTRATADO celebram o presente termo Aditivo nas cláusulas e condições seguintes: - Considerando o art. 57, II que permite a prorrogação de contratos prestados de forma contínua deste que não ultrapasse o período de 60 (sessenta) meses. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA: A cláusula segunda da Ata de Registro de Preços nº 5.812/2017 passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 2.1 . A presente Ata de registro de preços terá validade de 24 (vinte quatro) meses, a contar com a data de sua assinatura com vencimento em 29.06.2019." CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente alteração com fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 que permite prorrogar a vigência inicial do contrato ora aditivado. CLÁUSULA TERCEIRA –DAS OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam inalteradas todas as disposições previstas neste instrumento. Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo, em 03 (quatro) vias de igual teor e forma, para os fins e efeitos legais, tudo na presença das testemunhas que o assinam. Justos e contratados, firma o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Perdões, 28 de junho de 2018.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:34BD1559

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE CONCURSO 001/2018 PIRAJUBA MG

O Prefeito Municipal de Pirajuba - MG, Sr. RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal c/c artigo 38, inciso V, da Constituição Estadual e em consonância com a Lei Orgânica do Município, torna público que estarão abertas as inscrições para Concurso Público Edital 001/2018. As inscrições acontecerão entre os dias **10 de setembro a 10 de outubro de 2018**, e serão efetuadas diretamente no site www.consulpam.com.br, cujo Edital Nº 001/2018 na íntegra está disponível no citado site. Mais informações nos telefones (85) 32249369 e (85) 32394402 e no e-mail contato@consulpam.com.br.

Pirajuba MG, 04 de julho de 2018.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:613458CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO Nº 2738/2018 25 DE JUNHO DE 2018 "ATRIBUI RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO OPERACIONAL DO CNPJ DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECRETO nº 2738/2018
25 DE JUNHO DE 2018

"*Atribui responsabilidade pela gestão operacional do CNPJ do Fundo Municipal de Educação - FME e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Piranga, MG, **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES,** no uso de suas atribuições legais,
Considerando a necessidade de regulamentação no que pertine à gestão operacional do CNPJ do Fundo Municipal de Educação - FME, na forma exigida pela Lei Municipal nº 1691/2018;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica responsável pela gestão operacional do CNPJ do Fundo Municipal de Educação - FME a Presidente do Conselho Diretor do FME - Rosanie Miranda Nogueira.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piranga, MG, 25 de Junho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Benjamim Teixeira Ribeiro
Código Identificador:9F952CD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 257 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Portaria n° 257 de 21 de Junho de 2018.

Nomeia servidores ao cargo comissionado.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Nomeia servidores ao cargo comissionado, relacionados no anexo I desta portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Junho de 2018.

Pirapora, 21 de Junho de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO

ANEXO I DA PORTARIA Nº 257/2018

DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL
► Silvia Cristina Andrade Nogueira
► Cleonice Rodrigues Ferreira Gonçalves
► Wane Maria Alves Ribeiro Matricula 13579
DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL
► Ana de Abadia dos Santos Barbosa Matricula 4949/7554
► Zilda Torres Tavares Matricula 2045
►Eliane Ivo da Costa Sena Matricula 14014
VICE DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL
► Vera Lúcia dos Santos Guilherme Matricula 809
► Edna Lucas Nascimento Matricula 4541
VICE DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL
►Helena Andrade de Oliveira Matricula 7856
►Kelly Christine Pereira da Glória Matricula 8184

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:711ABD5E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 252 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Portaria n° 252 de 20 de Junho de 2018.

Exonera servidores do cargo comissionado.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Exonerar servidores dos cargos comissionados relacionados no anexo I desta portaria.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Junho de 2018.

Pirapora, 20 de Junho de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO

ANEXO I DA PORTARIA Nº 252/2018

DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
► Edna Lucas Nascimento Matricula 4541
►Helena Andrade de Oliveira Matricula 7856
►Eliane Ivo da Costa Sena Matricula 14014

DIRETOR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
► Kelly Christine Pereira da Glória Matricula 8184
► Mônica Pereira da Silva Matricula 4611/ 7868
►Vera Lucia doa Santos Guilherme Matricula 809

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:5B1A7C20

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 258 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Portaria n° 258 de 21 de Junho de 2018.

Nomeia Diretor de Unidade de Ensino Infantil

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Arlete Terezinha de Castro** para o cargo de Diretor de Unidade de Ensino Infantil.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Junho de 2018.

Pirapora, 21 de Junho de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:9C43DC9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 16 JULHO

Marcílio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Conceição do Pará, nº 156, Gameleira, Pitangui, portador da Carteira Profissional OAB/MG 41.459 e inscrito no CPF nº 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE PITANGUI - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Praça João Maria de Lacerda, 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, **RATIFICA** a PAL N.° 062/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.O 020/2018, com vistas à contratação de serviços de cuidador e monitor da quadra poliesportiva ao lado da Escola Estadual Gustavo Capanema.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:6985F585

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 105/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 161/2018, Pregão nº 105/18, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS

CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, EM VEÍCULOS TIPO VAN E ÔNIBUS PARA FINS DE JOGOS ESCOLARES E ATIVIDADES CULTURAIS E/OU TURÍSTICAS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 20 de julho de 2018, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), situado a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:127DD2D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO (SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 013/2018/SMPS, PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ Nº 18.675.983/0001-21, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS; E A ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO - ABS - PA, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.660.900/0001-77. OBJETO: CONJUNÇÃO DE ESFORÇOS A FIM DE PRESTAR SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA ATENDER FAMÍLIAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ALÉM DE INSERIR JOVENS, ADULTOS E CRIANÇAS NO MERCADO DE TRABALHO ATRAVÉS DO ENSINO BÁSICO SOBRE INFORMÁTICA E ARTESANATO COM SERVIÇOS NA ÁREA DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL, ENTRE OUTROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO - VALOR: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2018.

POUSO ALEGRE, 02 DE JULHO DE 2018.

SUDÁRIO RIOS BRAGA
Secretário Municipal de Políticas Sociais

JOSÉ FABIO DOS SANTOS
Presidente
Associação Bom Samaritano- ABS - PA

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:C2A59060

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO (SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 014/2018/SMPS, PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ Nº 18.675.983/0001-21, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS; E O CENTRO INTEGRADO DE APOIO À MULHER DE POUSO ALEGRE E REGIÃO - CIAMPAR, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.311.669/0001-43, OBJETO: SERVIÇOS DE CONSCIENTIZAÇÃO DE MULHERES E HOMENS PARA CONSTRUÍREM RELAÇÕES DE IGUALDADE, FORTALECENDO A CIDADANIA E A PARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, APOIO ESPECIALIZADO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO EM PARCERIA COM PESSOAS E ORGANIZAÇÕES DA COMUNIDADE LOCAL, ALÉM DO COMPROMISSO DE ATUAÇÃO EM ALGUMAS ESCOLAS PARA DESENVOLVER PROJETOS ESPECÍFICOS, UMA VEZ QUE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA VITIMIZA TODA A FAMÍLIA E ACARRETA DESIGUALDADE DE DIREITOS EM TODO O CONTEXTO SOCIAL - VALOR: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2018.

POUSO ALEGRE, 02 DE JULHO DE 2018.

SUDÁRIO RIOS BRAGA
Secretário Municipal de Políticas Sociais

IMACULADA EFIGÊNIA MORAES SILVA
Presidente
Centro Integrado de Apoio à Mulher de Pouso Alegre e Região - CIAMPAR

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:C227905F

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO (SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

1.IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: Associação Bom Samaritano - ABS - PA		CNPJ: 08.660.900/0001-77
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Abrelino Vieira Rios, nº 334, Jd. Olímpico		
TELEFONE:	FAX:	E-MAIL:
BANCO: CAIXA FEDERAL	AGÊNCIA: 4537 Operação 003	CONTA ESPECÍFICA: 00000168.1
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: José Fabio dos Santos		
FUNÇÃO: Presidente	RG: 10.101.173 SSP SP	CPF: 830.167.408-34
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Ditinha Resende, 167,B. Jd. Paraiso - Pouso Alegre - MG.		
TELEFONE: 35 3421.1562	CELULAR: 35 99705-6421	E-MAIL: ilzetemaria@yahoo.com.br

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA
A Associação Bom Samaritano - ABS - entidade sem fins lucrativos tem por finalidade estatutária - assistência social, onde visa atender famílias carentes em situação de vulnerabilidade social, além de inserir jovens, adultos e crianças no mercado de trabalho através do ensino básico sobre informática e artesanato com serviços na área de atendimento psicossocial, entre outros.
Oferecendo palestras na área social, para orientação de crianças, adolescentes e adultos em geral.

3. DESCRIÇÃO DE METAS
· Visitas e acompanhamentos periódicos realizados pela Assistente Social;
· Distribuição de cestas básicas, para famílias em vulnerabilidade social;
· Ofertar cursos de aperfeiçoamento para crianças, adolescentes, adultos em geral, fornecendo todo material necessário, além dos profissionais voluntários que ministram as aulas;
· Fornecer lanche no intervalo de cada curso;
· Fornecer para as pessoas em situação de rua, mensalmente vestuários e uma alimentação, no período noturno.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS
I – **Aquisição de cestas básicas contendo gêneros alimentícios diversos, para a distribuição de pessoas cadastradas na instituição;**
- Aquisição de carne suína, bovina e frango em geral;
II - **Produtos de higiene pessoal para compor as cestas básicas em geral**: sabonete, sabonete líquido, creme dental, shampoo, condicionador, desodorante, papel toalha para mão, entre outros produtos.
III- **Material de limpeza**: vassoura, rodo, pano de chão, pá de lixo, sabão em pó, sabão em barra, detergente, desengordurante, multiuso, Bombril, esponja, álcool, desinfetante, cloro, saco de lixo, luva para limpeza, lustra móveis, fósforos, soda cáustica, papel toalha, papel higiênico, entre outros produtos.

IV - **Despesas e manutenção do veículo de propriedade da ABS Placa OWU 0395**:Combustível, consertos e peças para o veículo em geral e seguro veicular.
V- **Despesas material de escritório e papelaria em geral.**
VI - **Manutenção impressora e computadores em geral.**
RECEITA:A previsão anual de receitas é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), repassados em parcelas iguais mensais.
DESPESAS:A previsão anual de despesas é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme descritas neste Plano de Trabalho.

5. FORMA DE EXECUÇÃO
· Cestas básicas serão higienicamente organizadas e entregues;
· Entrevista sócio-econômica constando dados dos usuários e família;
· Orientação e encaminhamento para outros centros de referência como: CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social), para melhor orientação dos usuários quando for necessário;
· Proporcionar novos tipos de cursos, para capacitação dos seus usuários, favorecendo a sua entrada no mercado de trabalho e com isso a sua profissionalização.
6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
· Atendimento semanal com acompanhamento social para avaliar a real necessidade dos beneficiados;
· Distribuição dos benefícios serão efetuadas após entrevistas socioeconômica e avaliação social;
· Famílias participantes de serão cadastradas, com acompanhamento da evolução social dos mesmos e orientados para participarem das atividades da entidade;
· Como aulas de artesanato, informática, música e outros, tendo como objetivo gerar independência econômica dos usuários;
Fichas sócioeconômica;
Fichas de encaminhamento;
Ficha de evolução social;
Ficha de Doação;
Ficha de inscrição para os cursos.
DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 27 de junho de 2018

JOSÉ FABIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:26CE3DA4

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO (SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

1.IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL : CENTRO INTEGRADO DE APOIO À MULHER DE PA E REGIÃO - CIAMPAR		CNPJ: 07.311.669/0001-43
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Ricieri Lima, 67 – Bairro São Cristóvão – POUSO ALEGRE.		
TELEFONE: (35) 3422 0007	FAX: --	E-MAIL: n.madureira@uol.com.br
BANCO: BANCO BRASIL	AGÊNCIA: 0368-9	CONTA ESPECÍFICA: 71.604-9
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Imaculada Efigenia Moraes Silva		
FUNÇÃO: residente	RG: Rg m 2310477 ssp/mg	CPF: 310.056.756-00
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Balbino Faustino Amaral, nº 42, Pouso Alegre – MG		
TELEFONE: 3422-0007	CELULAR: ----- ----	E-MAIL: n.madureira@uol.com.br

(*) - **Local de atividades e sede de trabalho**: por não ter sede própria as atividades do CIAMPAR acontecem em local cedido por parceria, à Rua AFONSO PENA 304 – CENTRO – Fone: 3422 000

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA
O Centro Integrado de Apoio à Mulher de Pouso Alegre e Região, também chamado aqui de CIAMPAR é uma associação civil sem fins lucrativos econômicos, de direito privado, de duração indeterminada, autonomia administrativa e financeira, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, tem o compromisso de atuar: junto às Mulheres vítimas de situação de violência, dos agressores na medida do possível e dos filhos, com atuação em algumas escolas para desenvolver projetos específicos, uma vez que a violência doméstica vitimiza toda a família e acarreta desigualdade de direitos em todo o contexto social.
3. DESCRIÇÃO DE META
· Disponibilizar atendimento a mulheres em situação de violência doméstica.
· Organizar metodologia, calendário e ações especificas para cursos;
· Assessorar grupos ou instituições com temas voltados para o assunto;
· Disponibilizar atendimento psicológico e social para vítimas de violência doméstica
• Além dos atendimentos, também são oferecidos cursos, palestras e oficinas com o intuito de ajudar as mulheres voltarem o seu ritmo de vida normal, com autonomia financeira, cada atividade com metodologia, calendário e ações especificas.
• Desenvolver projetos específicos para atuar junto a algumas escolas da cidade, numa tentativa de ação preventiva em relação à violência e desigualdade de gênero.
• Divulgar e distribuir material impresso, relacionado aos objetivos da ONG.
• Parceria com a Comunidade local e instituições, para a concretização das metas específicas.

· Dentre outros atendimentos.
4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS
I - Material de Expediente: tinta para impressora, pen drive, clips, canetas, lápis, borracha, apontador, bloco de anotações, pasta de elásticos (diversos tamanho), caixa de arquivo, régua, corretivo e cola, entre outros;

II - Serviços gráficos: folders e cartilhas para informação e formação para a cidadania.

III - Pagamentos diversos: galões de água potável.

IV - Material de limpeza: vassoura, rodo, pano de chão, pá de lixo, sabão em pó, sabão em barra, detergente, desengordurante, multiuso, Bombril, esponja, álcool, desinfetante, cloro, saco de lixo, luva para limpeza, lustra móveis, fósforos, soda cáustica, papel toalha, papel higiênico, lenços de papel, entre outros produtos.

V - Alimentação em geral:
- Aquisição de produtos alimentícios como: leite em pó, café, bolacha, balas, açúcar, arroz, feijão, óleo, farinhas de trigo, de milho e de mandioca, polvilho, alho, cebola, tempero, macarrão, extrato de tomate, ketchup, refrigerante, suco, achocolatado, maionese, bolachas, creme de leite, leite condensado, batata palha, temperos, ovo, coco ralado, milho verde, ervilha, óleo, azeite, azeitona, gelatina, margarina, manteiga e leite, entre outros produtos.
- Aquisição de legumes, verduras e frutas em geral;
- Aquisição de carne bovina e frango;
- Aquisição de frios em geral (presunto, mussarela, bacon, linguiça e salsicha).

VI - Confecção e Personalização de Materiais para Divulgação do Serviço Oferecido pelo CIAMPAR: Camisetas, bonés, canetas, entre outros.

VII- Utensílios Descartáveis: copos, talheres de plástico e guardanapos, pratos, entre outros.

VIII - Gastos com participações em cursos, convenções e eventos: taxa de inscrição, despesas com hospedagem (Pagamento do Hotel).

IX- Xerox e encadernação de apostilas e outros.

A previsão anual de receitas é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), repassados em parcelas iguais mensais.
A previsão de despesas é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme descritas neste Plano de trabalho.
5. FORMA DE EXECUÇÃO

· Divulgação em rádios, sobre a execução do serviço ofertado e temas discutidos nos grupos para a formação da cidadania para a sociedade;

· Parceria com a UNIVAS, onde os estagiários têm a oportunidade trabalhar e desenvolver projetos com o contexto na vida real;
· Plantão de atendimentos com assistência psicológica e jurídica para os usuários e seus familiares;
· Distribuição de material didático referente à violência de gênero.
· Desenvolvimento de projetos específicos com algumas escolas e APAC feminina.
· Disponibilizar palestras, cursos sobre o objetivo da intuição;
· Manter grupos fixos de estudo para dar assistência aos usuários.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

· O CIAMPAR busca através de atividades diversas, disponibilizar informações para ajudar a construir relações de igualdade de gêneros;
· Formação em cursos para melhor qualificação no mercado de trabalho, buscando a autonomia dos usuários perante a sociedade;
· Aumento de autoestima do usuário;
· Avaliação sistemática após cada atividade desenvolvida.

DATA E ASSINATURA

Data 27 de junho de 2018

IMACULADA EFIGENIA MORAES SILVA
Presidente

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:31C443BC

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 54/2018 PREGÃO 04/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 54/18 – Decorrência: Pregão nº 04/18 - Objeto: "Contratação de empresa para execução de serviço de recomposição e manutenção asfáltica em vias urbanas de Pouso Alegre/MG" Valor: R$ 2.589.119,84 (dois milhões quinhentos e oitenta e nove mil cento e dezenove reais e oitenta e quatro centavos). Contratada: Potenza Engenharia e Construção LTDA. Data da assinatura: 24/05/2018. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.09.00.15.451.0013.2065.3.3.90.39.00 – ficha 529.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:A8F4EC15

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATA 59/2018 PREGÃO 45/2018

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/18 – Decorrência: Pregão RP nº 45/18- Objeto: "Registro de preços para a aquisição de leite pasteurizado integral para atender à demanda das secretarias municipais de saúde e políticas sociais" Valor: R$ 58.779,00 (cinquenta e oito mil setecentos e setenta e nove reais). Contratada: Cooperativa dos Morangueiros Pantanense. Data da assinatura: 02/07/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.06.08.244.0009.2026.3.390.30.00 – ficha 261,
02.06.08.244.0009.2030.3.3.90.30.00 – ficha 296,
02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.30.00 – ficha 582,
02.11.10.302.0003.2116.3.3.90.30.00 – ficha 715,
02.11.10.305.0002.2140.3.3.90.30.00 – ficha 816,
02.11.10.305.0002.2139.3.3.90.30.00 – ficha 808,
02.11.10.301.0002.1114.3.3.90.30.00 – ficha 648.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:FED664C8

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 58/2018 PREGÃO 37/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 58/18 – Decorrência: Pregão nº 37/18 - Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, álcool/etanol e diesel comum S500" Valor: R$ 434.314,60 (quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e quatorze reais e sessenta centavos) Contratada: Auto Posto Petroalegre LTDA. Data da assinatura: 28/05/2018. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.09.040001.2060.3.3.9030.00 – ficha 486.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:A93A7B57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 499/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Comissão de Chefe do Setor da Policlínica, símbolo SC.3, a **Sta. LUCIANA MARIA GONÇALVES NOGUEIRA**, a partir de 01/06/2018, matrícula nº.03567.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de maio de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B9AEE6D3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 511/2018

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para a conclusão de Sindicância instaurada, designada pela Portaria nº 258/2018, por mais 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/05/2018.

Prata/MG, 29 de maio de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E4C80AC0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 512/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias por motivo de doença em pessoa da família a contar de 14/05/2018 a 18/05/2018, devendo retornar ao serviço no dia 19/05/2018, a servidora **EDEVANIA FREITAS SOARES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº. 06091.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de maio de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3E680042

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 513/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade de 05 (cinco) dias a contar de 21/05/2018 até 25/05/2018, devendo retornar ao serviço no dia 26/05/2018, ao servidor **REGIS JOSE DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Vigia.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de maio de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2854DA95

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 514/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade ao servidor efetivo **REGIS JOSE DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº. 05820, ocupante do cargo de Vigia, pelo nascimento de sua filha **LAVINIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**, nascida no dia 21/05/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21/05/2018.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de maio de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:14D906B7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 515/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 02 (dois) dias para tratamento de saúde, a partir de 21/05/2018 a 22/05/2018, devendo retornar ao serviço no dia 23/05/2018, ao servidor **MAIKON DIVINO VIEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 06020.

Art. 2º - Conceder Licença de 03 (três) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 23/05/2018 a 25/05/2018, devendo retornar ao serviço no dia 26/05/2018, ao servidor **MAIKON DIVINO VIEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 06020.

Prefeitura Municipal de Prata, 22 de maio de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:FEEDFC0B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 516/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 31/05/2018, para serem gozadas no período de 14/06/2018 a 03/07/2018, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 04/06/2018 a 13/06/2018, ao servidor **ADELMO DE FREITAS GOMES**, ocupante do cargo de Agente fiscal do Serviço de Inspeção Municipal, matrícula nº. 05666.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de maio de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:507C1F27

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 517/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, no dia 21/05/2018 a 30/05/2018, devendo retornar ao serviço no dia 31/05/2018, a servidora **RUBIANA RODRIGUES MACHAIN**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula nº. 05502.

Prefeitura Municipal de Prata, 22 de maio de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:7B4A33E8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 518/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 09 (nove) dias para tratamento de saúde, no dia 22/05/2018 a 30/05/2018, devendo retornar ao serviço no dia 31/05/2018, a servidora **PAULA THAYS SCHAIBLICH MOURA**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula nº. 06252.

Prefeitura Municipal de Prata, 22 de maio de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:660FB23A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 519/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/10/2016 a 04/10/2017, para serem gozadas no período de 01/06/2018 a 30/06/2018, ao servidor **REGIS JOSE DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº. 05820.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de maio de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:DBB80D78

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2018 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 119/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 047/2018.
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço médico para realização de procedimento de aplicação intra-ocular (em ambos olhos) do medicamento Lucentis (medicamento incluso) para o paciente Valmir Aparecido Bento da Silva, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0000382-94.2018.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **RETINA CLINIC LTDA-ME.**
Valor Total Global: R$4.000,00 (quatro mil reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Data da Ratificação: 04/07/2018.
Data da Assinatura: 04/07/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:1519DB4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 081/2018 – Pregão Presencial/Registro de preço nº 49/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESPORTIVO, conforme edital de licitação. Data de entrega dos envelopes: dia **25/07/2018**, até as **08h00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **25/07/2018** de **08h: 00mim às 08h: 10min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **08h:10min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeiro e Equipe de Apoio

06/07/2018.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:14799F20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 087/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 REGISTRO DE PREÇO 049/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 087/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018
REGISTRO DE PREÇO 049/2018

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10530/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 087/2018, Pregão Presencial nº 061/2018, Registro de Preço 049/2018 para futura e eventual aquisição de gás de cozinha e água mineral, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 20/07/2018 às 14h: 00 min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13h:00 min às 17:00 horas, pelo telefone 32-3444-1345 ou pelo e-mail: licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 06 de julho de 2018.

LUIS OTÁVIO GUILHERME SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:85DDB33F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 150/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente a dispensa de licitação nº 083/2018, processo nº 150/2018. Objeto: Contratação de profissional de engenharia, para elaboração de projetos temporários (PET) de segurança e combate e incêndio e pânico, colocação de extintores, faixas e sinalização necessária, bem como acompanhar a aprovação e liberação junto ao corpo de bombeiros militar de minas gerais. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: **ENGAR ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-ME** perfazendo o valor total estimado de R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais). Data do Despacho: 06 de Julho de 2018.

ERIK LUCAS DA FONSECA
Secretária Municipal de Esporte e Cultura.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:75A918C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 025/2018. Extrato de Retificação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através da Pregoeira, faz tornar público a retificação a publicação datada de 06/07/2018, sendo a correta a seguinte: Extrato de Ata de Continuidade de sessão, para análise do laudo técnico dos produtos ofertados emitido pela Coordenação de Transporte referente ao Pregão Presencial nº. 025/2018, registro de preços para futura e eventual aquisição de câmaras de ar, protetor de câmara de ar e pneus novos para atender à frota municipal do município de Rio Doce. Considerando o laudo técnico dos pneus indicados pela empresa Larissa Torres Machado EPP os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 atende as exigências do edital. Já o item 02 a empresa vencedora Larissa Torres Machado EPP atende parcialmente as especificações exigidas no edital, pois apresentou o índice Treadwear com valor de 320, ou seja, abaixo do índice exigido no edital (340). Segundo análise das marcas e pneus apresentados pela empresa classificada em 2º lugar, a empresa Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda atende as especificações exigidas no edital. Em relação ao item 09 o pneu indicado pelo licitante Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda atende parcialmente as especificações exigidas no edital, pois apresentou o índice Treadwear com valor de 420, ou seja, superior ao índice exigido no edital (360). No índice de carga e velocidade apresentou o valor de 84T, ou seja, inferior ao exigido. Em análise ao 2º colocado, o pneu da empresa Larissa Torres Machado EPP não apresentou índice de Treadwear, em relação ao índice de carga e velocidade apresentou o valor de 88T exigidos no edital.Desta forma restou desclassificada as proposta da Empresa Larissa Torres Machado EPP quanto aos item 02 e 09, bem como desclassificada a proposta da Empresa Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda quanto ao item 09; O item 02 passa para a empresa classificada em segundo lugar a empresa Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda. Ficou declarado o item 09 frustrado; Ficou deferido o pedido protocolado pela empresa JRS Pneus LTDA - EPP em 29/06/2018 de vista do processo, pelo prazo de 03 (três) dias úteis para vista dos autos e apresentação de recurso, conforme manifestado na ata datada de 29/06/2018; Ante Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para vista do Lauto Técnico e Apresentação de eventuais recursos. Cópia

do Laudo e Ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce. 05 de julho de 2018.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:64433C94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna pública a **retificação da data da publicação do extrato de ata de julgamento da proposta, habilitação e adjudicação do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018**. Onde lê-se "28 de junho de 2018" o correto é "04 de julho", A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242 .

Rio Doce, 05 de julho de 2018.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:2A3E88F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGÃO PRESENCIAL 35/2018

O**MUNICÍPIO DE RIO ESPERA**torna público que às**09h00min (nove horas) do dia 18 (dezoito) de julho de 2018**, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, em sessão pública, na forma da Lei Federal n° 10.520/02, promoverá abertura de Licitação na modalidade**PREGÃO PRESENCIAL nº 35/2018. Objeto:**Contratação de empresa habilitada para o fornecimento de móveis de escritório e suprimentos de informática para atender as demanda Secretaria Municipal de Saúde. O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Rio Espera. Maiores informações pelo telefone (31)3753.1254.

Rio Espera, 06 de julho de 2018.

JÚLIO CÉSAR DIVINO VIGIANO.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:7DB83CC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE REEQUILÍBRIO DE PEÇO PROCESSO 065/2017 PREGÃO 035/2017 REGISTRO DE PREÇO 019/2017.

Extrato de Reequilíbrio de preços

Art. 65, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Aditivo de reequilíbrio nº 01

Processo Licitatório nº 065/2017
Pregão presencial nº 035/2017
Registro de preço nº 019/2017

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro, conforme ata de registro de preços, que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de combustíveis para máquinas e veículos da Prefeitura Municipal de Rodeiro, tendo em vista que o custo dos itens abaixo descritos aumentou, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração dos valores, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR.UNIT ATUAL	VR.UNIT REAJUSTADO
01	Álcool	2,92	3,19
03	Gasolina Comum	4,29	4,49
04	Diesel Comum	3,35	3,383
05	Diesel S 10	3,44	3,463

Reequilíbrio de preço: Ficam reajustados os valores, conforme cláusula décima, da Ata de registro de preço, de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

Rodeiro, 24 de abril de 2018.

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
André Luiz da Costa Lima – Auto Posto Rodeiro Ltda

Extrato de Reequilíbrio de preços

Art. 65, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Aditivo de reequilíbrio nº 02

Processo Licitatório nº 065/2017
Pregão presencial nº 035/2017
Registro de preço nº 019/2017

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro, conforme ata de registro de preços, que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de combustíveis para máquinas e veículos da Prefeitura Municipal de Rodeiro, tendo em vista que o custo dos itens abaixo descritos sofreram alterações, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração dos valores, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR.UNIT ATUAL	VR.UNIT REAJUSTADO
01	Álcool	3,19	2,99
03	Gasolina Comum	4,49	4,78
04	Diesel Comum	3,383	3,369
05	Diesel S 10	3,463	3,463

Reequilíbrio de preço: Ficam reajustados os valores, conforme cláusula décima, da Ata de registro de preço, de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

Rodeiro, 01 de Julho de 2018.

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal

André Luiz da Costa Lima – Auto Posto Rodeiro Ltda

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:665A6102

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3830/2018

Designa Leiloeiro Administrativo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Altair Barros Pereira Júnior, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Compras e Licitação, para atuar como Leiloeiro do Município de Rodeiro, a teor do art. 53 da Lei 8.666/93, a ser auxiliado no exercício de suas funções pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 06 de julho de 2018.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:7C93B1FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO dE Inexigibilidade DE LICITAÇÃO
RETIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA, Estado de Minas Gerais, CNPJ 24.363.590/0001-85 – Torna-se pública a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº003/2018(com base no art.25, inciso III da Lei 8.666/93), cujo objeto é a contratação de "Afrânio Reis" para apresentação musical na "Cavalgada de Rodeadouro" no dia **08/07/2018**, a ser pago em favor de Afrânio Reis Silva Oliveira**,** CPF 149.144.566-13**,** no valor total de R$1.100,00(Um mil e cem reais).

Rubelita/MG, 06/07/2018

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:297AE95B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 041/2018

PORTARIA N.º 041/2018.

Concede PRORROGAÇÃO de licença especial ao servidor que menciona na forma do art. 67 da Lei Municipal n.º 1106/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Municipal n.º 1106/00 e tendo em vista o memorando n.º 545/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, relativo a requerimento formulado por servidor público, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder Prorrogação de licença especial ao servidor ELSIAS NASCENTES COELHO NETO, matrícula 200.460, ocupante do cargo de Médico Auditor, no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2018, sem prejuízo dos vencimentos, na forma desta Portaria.

Parágrafo único: A licença especial prevista no *caput* é concedida com fundamento no art. 67, §1º, da Lei Municipal n.º 1106/00 para estudo fora do Município, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A licença especial prevista no art. 1º está condicionada a assinatura de termo de compromisso na forma do Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único: O descumprimento do termo de compromisso sujeitará o servidor licenciado à devolução dos vencimentos recebidos no período de licença, devidamente corrigidos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 21 de junho de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:5A774D3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Extrato de Ratificação Inexigibilidade nº 001/2018 – Processo Administrativo nº 175/2018. No cumprimento do Art. 26, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, e com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no Processo Administrativo nº. 175/2018 – RATIFICO a Inexigibilidade nº. 001/2018 para contratação de show artístico do cantor ADAIR CARDOSO para se apresentarem no dia 27 de julho de 2018 nas comemorações do 26º aniversário do Município de Santa Barbara do Leste a realizar-se nos dias 27 e 28 de julho de 2018. Contratada: Adair Cardoso da Silva - ME - CNPJ 14.543.601/0001-55, Valor R$ 21.150,00 (vinte e um mil, cento e cinqüenta reais).

Santa Barbara do Leste - MG – 06/07/2018

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:54058A17

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Extrato de Ratificação Inexigibilidade nº 002/2018 – Processo Administrativo nº 176/2018. No cumprimento do Art. 26, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, e com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no Processo Administrativo nº. 176/2018 – RATIFICO a Inexigibilidade nº. 002/2018 para contratação de show artístico da Dupla RENAN e RAFAEL para se apresentarem no dia 28 de julho de 2018 nas comemorações do 26º aniversário do Município de Santa Barbara do Leste a realizar-se nos dias 27 e 28 de julho de 2018. Contratada: Lilian York de Paula Silva Eventos e Promoções Eireli - ME CNPJ 23.153.388/0001-66 - Valor R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

Santa Barbara do Leste - MG – 06/07/2018

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:0D36E357

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO DE Nº 009/2017

PROCESSO Nº 009/2017
DISPENSA Nº 005/2017
DISTRATADO: Sra. Gabriela Luiza dos Santos, brasileira, casada, inscrito (a) no CPF nº 081.154.536-92 e RG MG - nº 14.531.739, residente na Rua Duque de Caxias, s/n, Centro, Santa Margarida –MG

OBJETO: prorrogação do Contrato n° 009/2017, referente à locação de imóvel para uso exclusivo como garagem para automóvel (hmn 9338), no exercício financeiro de 2018

DISTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA – MINAS GERAIS

DATA DA RESCISÃO: 29/06/2018

FUDAMENTAÇÃO LEGAL*:* Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93

JOSÉ LÚCIO BÁRBARA
Presidente

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:6F0269EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 075/2018 EDITAL Nº. 060/2018

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 75/2018
EDITAL Nº. 60/2018
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene – CIMAMS.

ENTIDADE DETENTORA DA ATA: Strada Veículos e Peças Ltda.

ENTIDADE ADERENTE À ATA: Município de Santo Antônio do Monte

OBJETO: adesão à Ata de Registro de Preços nº. 005/2018 do Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de ambulância tipo A – simples remoção, para atender as necessidades dos Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS.

VALOR GLOBAL: R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

Santo Antônio do Monte, 06 de julho de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:ADBA6B26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 045/2018. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Oficinas a serem destinadas a atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social por meio de Ações Complementares do Programa Bolsa Família, conforme Projeto de Geração de Trabalho e Renda. Credenciamento: **20/07/2018:** de 08:00 hs às 08:30 hs. Início da Sessão: 09:00hs. Evanilso Aparecido Carneiro - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1420. Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:137C1BD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 011/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2018. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93, necessária à contratação de profissional do setor artístico – *Jaconias Lisande Severiano "Jacó do Vale"* para apresentação musical no 2º Festival de Tira Gosto de São Gonçalo do Rio Preto, na Praça XV de Agosto, no dia 27 de julho de 2018. VALOR: R$ 470,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.03.01.13.695.0027.2076 – Manutenção das Atividades do Turismo/3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física. (a)

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:24E1DC81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 012/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. Inexigibilidade de Licitação n.º 012/2018. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93, necessária à contratação de profissional do setor artístico – Reginaldo José de Andrade *"Banda Retrô"* para apresentação musical no 2º Festival de Tira Gosto de São Gonçalo do Rio Preto, na Praça XV de Agosto, no dia 28 de julho de 2018. VALOR: R$ 2.330,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.03.01.13.695.0027.2076 – Manutenção das Atividades do Turismo/3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física. (a)

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:C88D4E77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 013/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2018. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93, necessária à contratação de

profissional do setor artístico – João Victor de Oliveira *"Grupo Tô Chegando"* para apresentação musical no 2º Festival de Tira Gosto de São Gonçalo do Rio Preto, na Praça XV de Agosto, no dia 29 de julho de 2018. VALOR: R$ 1.050,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.03.01.13.695.0027.2076 – Manutenção das Atividades do Turismo/3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física. (a)

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:31D7D8AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 070 DE 05 DE JULHO DE 2018.

"EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte MG, DANILO WAGNER VELOSO, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no art. 46. inciso III, da Lei Municipal 1.842/2008 (Estatuto do Servidor Público do Município de São João da Ponte) e demais dispositivos legais atinentes
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor **MARCIO DE JESUS BANDEIRA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 057.251.666-51 do cargo de provimento efetivo, **AGENTE DE SAÚDE,** cuja posse ocorreu em 02/05/2003 e exercício em 02/05/2003, conforme Termo de Posse.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 05 de julho de 2018.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:5AF52B78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº0157/2018

Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: D & F Comercial Ltda - ME, CNPJ: 28.275.797/0001-59– R$ 12.299,80 (doze mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), Discom Distribuição e Comércio Ltda - ME - CNPJ: 21.712.570/0001-84, licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0157/2018, Pregão Eletrônico nº 0067/2018.

São Lourenço, 04 de Julho de 2018.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial.

Extrato de Homologação - O Secretário Municipal de Saúde de São Lourenço, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0157/2018, Pregão Eletrônico nº 0067/2018, que tem como objeto: Aquisição de ar condicionado, bebedouro, geladeira e ventilador para atender as necessidades da Policlínica Municipal de São Lourenço, conforme Emenda Parlamentar nº 20180007, Proposta nº 11367.641000/1170-05. São

Lourenço, 04 de Julho de 2018.

ALLAN FABRÍCIO CARNEIRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:967C86E0

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº0158/2018

Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: RD Negócios de Informática Ltda - EPP, CNPJ: 21.972.444/0001-69 – R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), Discom Distribuição e Comércio Ltda - ME - CNPJ: 21.712.570/0001-84, R$ 3.707,50 (três mil e setecentos e sete reais e cinqüenta centavos), Vilson da Silva Brum - CNPJ: 11.038.785/0001-08 - R$ 532,55 (quinhentos e trinta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos), licitantes vencedoras do processo licitatório nº 0158/2018, Pregão Eletrônico nº 0068/2018.

São Lourenço, 03 de Julho de 2018.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial.

Extrato de Homologação - O Secretário Municipal de Saúde de São Lourenço, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0158/2018, Pregão Eletrônico nº 0068/2018, que tem como objeto: Aquisição de material e equipamento de informática, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Policlínica e demais setores da Secretaria de Saúde.Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 03 de Julho de 2018.

ALLAN FABRÍCIO CARNEIRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:614B1226

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº0161/2018

Extrato de Adjudicação - O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: L.C. Neves Radiocomunicações - EPP, CNPJ: 22.831.159/0001-90– R$ 44.238,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e trinta e oito reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0161/2018, Pregão Eletrônico nº 0070/2018. São

Lourenço, 05 de Julho de 2018.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0161/2018, Pregão Eletrônico nº 0070/2018, que tem como objeto: Aquisição de rádios portáteis, baterias e antenas para rádio comunicador HT, para atender as necessidades da Gerência de Trânsito e Transporte.

São Lourenço, 05 de Julho de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:1C848538

LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO 0176/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO 0079/2018 –2ª CHAMADA

Processo 0176/2018 - Pregão Eletrônico 0079/2018 –2ª CHAMADA - Objeto: Compra de livros para atualização do acervo da Biblioteca Municipal Conselheiro José Fontes Romero. Sessão pública: 14h30min do dia 20/07/2018. Credenciamento: até as 12h do dia 20/07/2018. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 20/07/2018. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 20/07/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeiro Oficial e

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:D4C32F04

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.327 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO CIRCUITO TURÍSTICO DA ÁGUAS (CTÁGUAS).

LEI MUNICIPAL Nº 3.327

Dispõe sobre a concessão de contribuição financeira à Associação Circuito Turístico da Águas (CTÁguas).

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de São Lourenço/MG autorizado a conceder contribuição financeira à Associação Circuito das Águas de Minas Gerais - CTÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.400.720/0001-68 no exercício de 2018, até o valor de R$9.954,00 (nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

§ 1º. A efetivação das despesas mencionadas no caput deste artigo fica condicionada à formalização da minuta do Termo Associativo, que faz parte integrante desta Lei.

§ 2º. Para a liberação dos recursos de que trata esta lei, a entidade deverá estar com sua situação regularizada em relação aos eventuais recursos recebidos anteriormente do Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes da contribuição mencionada no artigo anterior ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39.00.2.09.00.04.122.0001.2.0109

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 28 de junho de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES
Secretário Municipal de Governo

ERICH MATHIAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Projeto de Lei nº. 2.893/2018
LBS/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C9F5471A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SAAE/SLO 035/2018

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-020/2018
Objeto: aquisição de materiais elétricos.
Data: 20/07/2018 às 10:00 horas
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, na sede administrativa, nos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:2FCA3BD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2018

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. Vistos, etc. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica o Processo Administrativo nº 0869/2018, de "Dispensa de Licitação nº 010/2018", com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de junho de 1994, a favor da empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, para o fornecimento de 2000 frascos de soro fisiológico 0,9%, 100 ml, injetável, estéril, bolsa sistema fechado destinados a atender as necessidades da UPA, do Ambulatório Municipal, das USF's e Farmácia Municipal, aquisição esta através de dispensa por emergência, com entrega imediata, vez que o processo se encontra devidamente instruído. P.R.C. Determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso - MG, 06 de julho de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:BDCA2EC5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 015/2018 VEÍCULOS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 015/2018, Processo nº 0367/2018, Tipo Menor Valor Por Item. Objeto: Aquisição de 04 veículos, um tipo "family car" e 03 tipo "ambulância simples remoção" ambos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega imediata. A abertura será dia **27 de julho de 2018**, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, Ramal 7145, diariamente das 11:30 às 17:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 06 de Julho de 2018.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:C1499AEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO TP 002/2018

Processo de Tomada de Preço No. 002/2018. Objeto: OBRAS PÚBLICAS Serviços de execução de obra pública - Serviços de Execução de Obra Construção de Alambrado no Perímetro do Campo de Futebol no Distrito de São Bartolomeu de Sem Peixe. Contratado: CONSTRUTORA EMPREENDIMENBTOS QUARESMA E CIA LTDA - ME, CNPJ/MF 13.525.230/0001-16, com sede no Sítio Camões, s/n, Zona Rural, Sem Peixe/MG, no valor total de R$ 101.771,47 (cento e um mil e setecentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos).

Sem Peixe, 06 de julho de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:2C51E076

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PL Nº 048/2018, ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

Reconheço e RATIFICO a ADESÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Processo Licitatório nº 028/2018, Pregão Presencial por Registro de Preços nº 012/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Moeda-MG, destinado à contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais para manutenção da frota municipal, através de registro de preços apurado com o maior desconto sobre a tabela das montadoras, com fundamento na Lei 8666/93 e Decreto Estadual de n° 44.787/08, tendo em vista o constante do presente processo.

CONTRATADA	OBJETO	Percentual de desconto
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI ME CNPJ: 14.987.034/0001-26	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS APURADO COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DAS MONTADORAS.	CATERPILLAR 27% (VINTE E SETE POR CENTO) CITROEN 26% (VINTE E SEIS POR CENTO) IVECO 27% (VINTE E SETE POR CENTO) MARCOPOLO 26% (VINTE E SEIS POR CENTO) MERCEDES BENZ 26% (VINTE E SEIS POR CENTO) VOLKSWAGEN 26% (VINTE E SEIS POR CENTO)

Senador Modestino Gonçalves-MG, 06 de julho de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:4C425112

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PL Nº 048/2018, ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº048/2018, ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018.

O Município de Senador Modestino Gonçalves-MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 048/2018, Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços, oriundo do Processo Licitatório nº 028/2018, Pregão Presencial nº 012/2018 da Prefeitura Municipal de Moeda-MG, na forma que segue:

Contratado: TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI ME - CNPJ: 14.987.034/0001-26

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Objeto: Adesão parcial à ata registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais para manutenção da frota municipal, através de registro de preços apurado com o maior desconto percentual sobre a tabela das montadoras.

Fundamento legal: com fundamento na Lei 8666/93 e Decreto Estadual de n° 44.787/08.

Validade: 12 (DOZE) MESES.

Despacho de Ratificação: Prefeito Municipal

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:4A4A17BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 072/2017 PP 034/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 072/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 DATA DE ASSINATURA: 07 DE JULHO DE 2017. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL:07 DE JULHO DE 2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS CARACTERIZADOS COMO PESADOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS.
CONTRATADO:**MARQUINHOS GUINCHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.512.588/0001-35, situada na ROD BR 120 KM 0 Nrº705 , SANTA RITA DE CASSIA, GUANHAES/MG, representada por MARCOTULIO SOUZA MAGALHAES, inscrito no CPF sob o nº 474.862.106-06.
DO VALOR:**R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**
OFICINA MECANICA DO LEINHO LTDA - ME,inscrita no CNPJ sob o nº 03.175.736/0001-99, situada na RUA AUGUSTO AURELIO, Nrº38, CENTRO, SABINOPOLIS/MG, representada por**AUGUSTO AURELIO DE MIRANDA**, inscrito no CPF sob o nº 311.424.866-72.
DO VALOR:**R$ 275.305,60 (duzentos e setenta e cinco mil e trezentos e cinco reais e sessenta centavos).**
RR COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME,inscrita no CNPJ sob o nº 09.553.939/0001-58, situada na AV GOVERNADOR MILTON CAMPOS, Nrº1464, CENTRO, GUANHAES/MG, representada por**ROBSON GONÇALVES DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 067.230.916-55.
DO VALOR:**R$ 192.910,00 (cento e noventa e dois mil e novecentos e dez reais).**
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:F78AAB30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E CONTROLADORIA
DECRETO Nº 245/2018 "DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 245/2018

"Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2018 e dá outras providências."

José Diogo Drumond Neto, Prefeito Municipal de Teixeiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Edital do Processo Seletivo Simplificado 004/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Depois de transcorridos os prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra as listagens de classificação, **FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2018**, à vista do relatório da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 1195/2018.

§ 1º - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2018 será até a realização de concurso público, contados da data de publicação do presente Decreto de Homologação.

§ 2º - Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2018 deverão atender à convocação para anuência de maneira expressa, para confirmar ou não o seu interesse na contratação.

§ 3º - O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo determinado no Edital de Convocação e não aceitação da vaga oferecida implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

Art. 2º - A contratação respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos, sob pena de nulidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Teixeiras/MG, 09 de julho de 2018

JOSÉ DIOGO DRUMOND NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glauciano Correa Rosado
Código Identificador:DF28DE52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 041, DE 04 DE JULHO DE 2018

PORTARIA 041, DE 04 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7641/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011,
CONSIDERANDO despacho da Secretaria Municipal de Administração encaminhando a Comunicação Interna 165/2018 da Divisão de Serviços Gerais e Comunicação Interna 695/2018 encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, ambas informando possíveis infrações disciplinares cometidas pelo servidor **RÓBSON HIRLE DOS SANTOS**, servidor público municipal, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula 10633-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:
Art. 1º – Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, para apurar possíveis infrações disciplinares cometidas pelo servidor **RÓBSON HIRLE DOS SANTOS**, servidor público municipal, ocupante do Cargo de Vigilante, Matrícula 10633-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com fundamento no artigo 49 da Lei Municipal 6.209/2011, para apurar a responsabilidade funcional do servidor supracitado, sendo a ele imputado a suposta conduta de **infringência aos incisos III, IV, IX e XI do artigo 22, incisos V e XV do art. 23, e incisos V, VI e VII do artigo 38, todos da Lei 6.209/11, estando o mesmo sujeito à penalidade de Advertência, Suspensão ou Demissão conforme dispõe o artigo 33, incisos I, II e III, da Lei Municipal 6.209/11.**

Art. 2º – Como medida cautelar, com fundamento no artigo 53 da Lei Municipal 6209/2011, determino o afastamento do servidor ora investigado do exercício das atividades de seu cargo até a conclusão do PAD.

Art. 3º – A Comissão constituída através do Decreto Municipal nº 7.710 de 15 de agosto de 2017, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para cumprir a apuração dos fatos, conforme o art. 58 da Lei Municipal 6.209/11.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni, 04 de julho de 2018.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:EAD41D97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 038/2018

EXTRATO DO CONTRATO 038/2018 – Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG. Contratada: Sr. Ivan Quintal Nunes - Referência: Inexigibilidade nº. 015/2018 – Data: 6/7/2018. Da vigência: 30 dias. Do valor: R$ 1.500,00. Do objeto: Contratação do artista Ivanzinho do Axé para apresentação em comemoração ao jogo da seleção brasileira que acontecerá no dia 06 de julho de 2018 na Praça Tiradentes de Teófilo Otoni.

Teófilo Otoni/MG. 06 de julho de 2018

ELIANE MOREIRA DE AGUILAR
Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:55154BB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 039/2018

EXTRATO DO CONTRATO 039/2018 – Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG. Contratada: Flávio Douglas Ferreira dos Santos - Referência: Inexigibilidade nº. 016/2018 – Data: 6/7/2018. Da vigência: 30 dias. Do valor: R$ 10.700,00. Do objeto: Contratação do artista Koringuinha do Forró para o festival da laranja que acontecerá no dia 08 de julho na comunidade da lajinha.

Teófilo Otoni/MG. 6/7/2018

ELIANE MOREIRA DE AGUILAR
Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7B94C1E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 042 DE 04 DE JULHO DE 2018

PORTARIA 042 DE 04 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7641/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna – 702/2018, datada de 26/06/2018, enviada pelo Diretor da Divisão de Pessoal – Secretaria Municipal de Administração comunicando que a servidora **MARIA ELÍDIA BISPO DE ASSUNÇÃO**, servidora pública municipal, ocupante de cargo efetivo Professor I, matrícula 116807, encontra-se faltosa no trabalho, desde 13/09/2017.

RESOLVE:
Art. 1º – Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, conforme artigo 49, para apurar possível infração disciplinar cometida por **MARIA ELÍDIA BISPO DE ASSUNÇÃO**, servidora pública municipal no Cargo de Professor I, matrícula 116807, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo imputado à mesma, a suposta conduta de **infringência do artigo 44 da Lei Municipal 6.209/11, qual seja, abandono de cargo**, **estando a mesma sujeito à aplicação da penalidade de Demissão conforme o inciso III do artigo 33 c/c o inciso II do art. 38 ambos da Lei Municipal 6.209/11 e art. 91 da Lei Municipal 1379/72.**

Art. 2º – O presente PAD será submetido ao rito sumário nos termos do artigo 46, incisos I, e II e, a Comissão constituída através do Decreto Municipal nº 7.710 de 15 de agosto de 2017, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para cumprir a apuração dos fatos.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni-MG, 04 de julho de 2018.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:5C0E469B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 009/2018

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 009/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico – OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo, apoio operacional, limpeza e conservação de ambientes do Município de Teófilo Otoni/MG – VALOR: R$ 933.921,84. FORNECEDOR: MGS Minas Gerais Administração e Serviços S/A – CNPJ: 33.224.254/0001-42.

Teófilo Otoni/MG, 06/07/2018

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E5B2B4C7

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 120, DE 02 DE JULHO DE 2018

PORTARIA Nº 120, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Cria comissão especial de apoio para chamamento público nº 001/2018 e nomeia membros para composição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Apoio destinada a proceder no acompanhamento dos trabalhos, vistoria dos veículos e realizar a análise da documentação de habilitação apresentadas no Edital do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018, VISANDO A SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS (EMPRESA OU COOPERATIVA) PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - "ESCOLAR", SOB O REGIME DE AUTORIZAÇÃO, CREDENCIAMENTO E RESPECTIVA LICENÇA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018**, a saber:.

Nome	*Matrícula*
Gilson Batista Junior	104.906
Samuel Gardner da Silva	104.915
Manoel George da Silva Santos	104.914
Edimilson do Nascimento	104.931
Edwaldo Melo Junior	105.468
Emerson R. Fernandes	107.408
Weliton Henrique Rodrigues	115.899

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vigerá até o encerramento do Chamamento Público nº 001/2018.

Teófilo Otoni, 02 de julho de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:9430E4E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO SAAE-TPO-025/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: EVANDRO LIEVORE - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.746.257/0001-12. Objeto: Fornecimento e Instalação de Reservatório Vertical, Fundo Plano, para armazenamento de Sulfato de Alumínio, com capacidade de 20.000 (vinte mil) litros, em Fibra de Vidro, com altura aproximada de 5.700 MM e diâmetro aproximado de 2.200 MM. Valor Global: R$ 21.950,00 (vinte e um mil novecentos e cinquenta reais). Data: 05/07/2018.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:82828B37

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO 026/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de

locação de carro de som volante. Detentora: ALAN PEREIRA SILVA E CIA LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.893.625/0001-43. Valor global registrado para a Ata: R$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais). Vigência: 05/07/2018 a 05/07/2019.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:A80D3DE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº 088/2018, modalidade Pregão Presencial nº 067/2018 objetivando a **aquisição de produtos de higiene, limpeza e utensílios para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência**. A sessão de credenciamento e abertura dos envelopes será realizada no **dia 23 de Julho de 2018 às 09:00 hs** na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações pelo telefone (34) 3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:C5A03407

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO CONTRATO 41-2018

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018. PROCESSO Nº 017/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 016/2018. OBJETO: A contratação de serviço técnico de um profissional de Terapia Ocupacional no desenvolvimentos de atividades recreativas e projetos sociais em oficinas no CRAS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Municipio de Veríssimo, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADOS: GABRIELA CARVALHO LEMOS. Valor do Contrato: é de R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 12 (doze) meses.

Veríssimo MG, 25 de Junho de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:42F38D9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 - CONTRATO 053/2017- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2017. PREGÃO PRESENCIAL 024/2017

DAS PARTES: Município de Vespasiano e F. F. Nacif Consultoria Ltda. **OBJETO**: Renovação Contratual, pelo período de 12 meses. **FICHAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 130, 105, 301 e 191.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:B5C26322

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 057/2018. PP 19/2018. EXTRATO DA ATA Nº 029/2018

DAS PARTES: Pref. de Vespasiano e MR DESINTUPIDORA LTDA . **OBJETO:** Registro de preços visando à locação de sanitário químico em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, conforme cronograma de ações culturais, lazer, qualidade de vida, manifestações populares e eventos diversos. **VALOR TOTAL:** R$ 188.050,00. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 486.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:591523C0

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 - CONTRATO 066/2015- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2015. PREGÃO PRESENCIAL 038/2015

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Passabem Lanchonete e Restaurante. **OBJETO**: Renovação Contratual, pelo período de 12 meses. **FICHAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 147, 191, 329, 369, 480, 511, 562, 575 e 486.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:47421D2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 040/2018.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 071/2018, PREGÃO 040/2018, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BARCOS DE ALUMÍNIO**, abertura **dia 20 de Julho de 2018 às 09:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1100 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:6571ADED

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 042/2018

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 073/2018, PREGÃO 042/2018, Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva e pequenos reparos, em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa**, abertura **dia 23 de Julho de 2018 às 09:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1100 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:19ADF24F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO Nº: 31/2018 MODALIDADE: PREGÃO - RP 12
EDITAL Nº: 27/2018

Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE PREÇOS REGISTRADOS

Processo nº: 31/2018
Modalidade: Pregão - RP 12
Edital nº: 27/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA FORNECIMENTO DE LANCHES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO DAEPA.

O superintendente do Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, ADJUDICA o objeto do processo licitatório nº 31/2018 a favor das seguintes empresas: LATICINIO TAQUARI LTDA – item 01: no valor global de 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), SUPERMERCADO RODA VIVA MORADA NOVA LTDA - ME, - item 02: no valor global de 32.364,00 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais), perfazendo o valor global de 61.764,00 (sessenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais) considerando assim registrados os preços do presente processo licitatório, nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta autarquia municipal, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocinio-MG, 02 de julho de 2018.

WANDERLEY MARRA
Superintendente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5FF1D261

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.038 DE 06 DE JULHO DE 2018

LEI Nº 5.038 DE 06 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL JÚLIO AGUIAR PELA SOCIEDADE ESPORTIVA PATROCINENSE - SEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, como forma de incentivar o esporte, lazer e turismo em Patrocínio – MG, nos termos da Lei Federal nº 10671/2003 que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências, autorizado a ceder a utilização do Estádio Municipal Júlio Aguiar, à Sociedade Esportiva Patrocinense - SEP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.048.593/0001-45, com endereço na Hugo Machado da Silveira, 520, CDI, Patrocínio - MG, exclusivamente, nos jogos amistosos e oficiais do Campeonato Mineiro Segunda Divisão de 2018. – Federação Mineira de futebol.

Art. 2º - A Sociedade Esportiva Patrocinense poderá utilizar, sob sua administração:
I - Os bares, para comercialização de produtos;
Parágrafo Único - Na comercialização dos produtos nos bares, a SEP deverá obedecer as normas de vigilância sanitária, bem como, as normas e regras expostas na Lei Federal n° 10.671/03 que dispõe sobre o estatuto de defesa do torcedor e dá outras providências.

Art. 3º - As despesas que se fizerem necessárias na utilização do Estádio Municipal Júlio Aguiar para a realização dos jogos amistosos e dos jogos oficiais do Campeonato Mineiro Segunda Divisão, ficarão a cargo da Sociedade Esportiva Patrocinense – SEP.

Art.4º - São obrigações da Sociedade Esportiva Patrocinense – SEP:
I - Efetuar a manutenção, guarda e conservação dos bens descritos no Artigo 1º desta Lei e devolvê-lo ao Município, nas mesmas condições em que o recebeu, ao final dos jogos estipulados nesta lei;
II – A SEP fica inteiramente responsável pelo ressarcimento aos Cofres Públicos no caso de dano ou destruição dos bens cedidos e, ainda, perante terceiros por qualquer dano corporal, material ou moral, isentando o Município de qualquer obrigação trabalhista, cível, criminal, previdenciária, ou tributária.

Art. 5º - A violação às regras e normas estabelecidas nesta Lei que acarretar qualquer tipo de dano ao poder público ou a terceiros, sujeitará o infrator, além da reparação do dano, à aplicação das penalidades cabíveis e dispostas nas legislações pertinentes.

Art. 6º -A utilização dos espaços referidos nesta Lei, salvo cessão para os jogos amistosos e jogos oficiais da Segunda divisão do campeonato Mineiro do SEP, poderá ser regulamentado por decreto, em relação ao uso gratuito ou remunerado do espaço, dependendo do interesse público.

Art. 7º - Fica assegurado ao Município, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a utilização do Estádio Municipal Júlio Aguiar, pelo time de futebol Raposão, durante o período de concessão aos domingos, sem prejuízo ao disposto na presente lei, nos termos autorizados pela lei nº 1.767 de 11/10/1984.

Art. 8° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de julho de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A7FFF50C

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.035 DE 06 DE JULHO DE 2018

LEI Nº 5.035 DE 06 DE JULHO DE 2018.

DENOMINA DE ALAOR BORGES O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público conhecido como Ponte Alta, localizada sobre o Rio Dourados - Estrada Patrocínio a Santa Rosa PTC 170, na Comunidade de Silvano, passa a denominar-se PONTE ALAOR BORGES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de julho de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4343B7EB

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.036 DE 06 DE JULHO DE 2018

LEI Nº 5.036 DE 06 DE JULHO DE 2018.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, O "DEZEMBRO VERMELHO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Patrocínio, o "DEZEMBRO VERMELHO", mês de enfrentamento do HIV/AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis, durante o mês de dezembro.

Art. 2° A instituição do "DEZEMBRO VERMELHO" objetiva a realização de atividades e mobilizações direcionadas ao enfrentamento do HIV/AIDS e outras DST'S com foco na conscientização, prevenção, assistência, proteção e promoção dos direitos humanos das pessoas portadoras de HIV/AIDS.

Art. 3° Os principais prédios públicos municipais devem ser iluminados da cor vermelha, durante o mês de dezembro.

Art. 4° O Poder Executivo Municipal adotará as medidas necessárias, que garantam a concreta execução das atividades.

Art. 5° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de julho de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B9F8DB91

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.037 DE 06 DE JULHO DE 2018

LEI Nº 5.037 DE 06 DE JULHO DE 2018.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER, EM REGIME DE COMODATO, BEM IMÓVEL À SOCIEDADE ESPORTIVA PATROCINENSE - SEP E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, em regime de comodato à **SOCIEDADE ESPORTIVA PATROCINENSE - SEP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.048.593/0001-45, com endereço na Hugo Machado da Silveira, 520, CDI, Patrocínio - MG, o imóvel constante do setor 32, quadra 93, lote 524, situado à Avenida José Armando de Queiroz, 767, Bairro Morada Nova – Centro Esportivo Gaspar Félix.
Parágrafo único - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar o competente Contrato de Comodato.

Art. 2º - O Comodato descrito no artigo anterior tem por finalidade permitir o desenvolvimento e treinamentos das categorias de base e grupos do profissional que disputam o Campeonato Mineiro, Segunda Divisão da Sociedade Esportiva Patrocinense – SEP.

Art. 3º - O prazo do Comodato será até 31/12/2018, podendo ser prorrogado por até igual período, desde que permaneça existente o interesse público.

Art. 4º -São obrigações da COMODATÁRIA:
a) Efetuar a manutenção, guarda e conservação do bem descrito no Artigo 1º desta Lei e devolvê-lo ao COMODANTE, nas mesmas condições em que o recebeu, salvo as deteriorações pelo decurso do tempo, ao final do prazo estipulado neste contrato;

b) A COMODATÁRIA fica inteiramente responsável pelo ressarcimento aos Cofres Públicos no caso de dano ou destruição do bem cedido e, ainda, perante terceiros por qualquer dano corporal, material ou moral, isentando o COMODANTE de qualquer obrigação trabalhista, previdenciária ou tributária;

c) Arcar com o pagamento de taxas, impostos e multas que recaírem sobre o imóvel a partir da efetivação do contrato de comodato;

d) Outras condições poderão ser impostas por ocasião da formalização do contrato de comodato.

Art. 5° - Fica assegurado ao Município, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a utilização do estádio, para eventos esportivos e de lazer, durante o período de COMODATO, sem prejuízo ao disposto na presente Lei.

Art. 6º - A COMODATÁRIA não poderá vender, onerar ou ceder a terceiros o bem dado em comodato.

Art. 7º - O Contrato de Comodato será revogado de pleno direito, no caso de descumprimento das disposições desta Lei ou de outras que vierem a ser impostas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 8 - Caberá a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer a fiscalização quanto ao COMODATO autorizado pela presente Lei, no que tange a utilização do imóvel pela Sociedade Esportiva Patrocinense - SEP.

Art. 9º - O Comodato poderá ser rescindido unilateralmente pelo COMODANTE, desde que justificado o interesse público, mediante aviso por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem quaisquer ônus as partes.

Art. 10 - Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de julho de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6B80425F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 93/2018 PROCESSO Nº: 117/2018 MODALIDADE: PREGÃO - RP 76

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 117/2018
Modalidade: Pregão - RP 76
Edital nº: 93/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de Preços para possíveis aquisições de forro em pvc, com instalação, conforme Termo de Referencia, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.
A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 19 de julho de 2018 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 06 de julho de 2018.

ERIKA RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira-Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BE2C42C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA PROCESSO Nº: 96/2018 MODALIDADE: PREGÃO - RP 61 EDITAL Nº: 77/2018

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA

Fica aberto novo prazo para a abertura do processo licitatório abaixo, sem alterações no edital. Motivo: o processo havia sido suspenso. A abertura dos envelopes será nodia 20 de julho de 2018, sexta-feira, às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Patrocínio.

Processo nº: 96/2018
Modalidade: Pregão - RP 61
Edital nº: 77/2018
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de leitura, conferência, digitalização, importação e/ou digitação de informações contidas em arquivos digitalizados para o sistema de gerenciamento de documentos. Serviço de Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED para digitalização do acervo da Prefeitura Municipal de Patrocínio estimado conforme solicitação constante do processo, podendo ser documentos no formato A4/Ofício e documentos/envelopes de licitação, com fornecimento de software, para armazenamento, indexação, consulta e exportação dos documentos, de hardware (scanner e servidor) e de mão de obra necessária para a execução do serviço.

Cópias de Edital serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br*.

Patrocínio-MG, 05 de julho de 2018.

ERIKA RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira-Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:55CE96FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO 90/2018 MODALIDADE: PREGÃO-RP

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato: 90/2018
Modalidade: Pregão-RP
Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS com CNPJ sob o nº 18.209.965/0001-54, no valor global de R$ 909.332,66 (novecentos e nove mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta seis centavos).
Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço para aquisição de patrulha mecanizada sendo: 2 motoniveladoras, conforme convênios de repasse nº 860220/2017 operação 1.045.947-79/2017 e nº 860213/2017 operação 1.045.945-38/2017, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas. **Prazo:** até 05/07/2019. **Data:** 05 de julho de 2018.

LUCIANO VINICIUS NEVES
Presidente.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A92DDFFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 114/2018 MODALIDADE: PREGÃO - RP 73 EDITAL Nº: 90/2018

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 114/2018
Modalidade: Pregão - RP 73
Edital nº: 90/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço para aquisição de patrulha mecanizada sendo: 2 motoniveladoras, conforme convênios de repasse nº 860220/2017 operação 1.045.947-79/2017 e nº 860213/2017 operação 1.045.945-38/2017, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

EMPRESA: BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Valor total dos itens R$ 909.332,66

Patrocínio-MG, 05 de julho de 2018.

ERIKA RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C5626A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 86/2017 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 64/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 86/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 64/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade pública, devidamente inscrita perante o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: José Geraldo Fernandes Peres de Souza - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.824.993/0001-01, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, II, "d" e o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato e prorrogar o prazo do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **1 de junho de 2018 e término em 1 de junho de 2019.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
3.1- Fica reajustado em 2% (dois por cento), considerando o índice do indexador IGP-M (FGV) e o reajuste do salário mínimo, referente ao técnico de contabilidade disponibilizado pela empresa nos termos do item 5.2 do edital, passa a vigorar o valor mensal de R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais) para R$ 12.648,00 (doze mil seiscentos e quarenta e oito reais) mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - O presente termo será empenhado na dotação orçamentária: 02.01.03.01.04.122.0009.00.2010.3.3.90.39.0500100 - Serviços Técnicos Profissionais

Justificativa: Continuidade das atividades na prestação de serviços técnicos em razão da necessidade de acompanhamento especializado em contabilidade pública, na área administrativa.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 30 de maio de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1B20229C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO 51/2018 MODALIDADE: PREGÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 51/2018
Modalidade: Pregão
Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e COMERCIAL R & L LTDA – ME com CNPJ sob o nº 10.280.585/0001-60, no valor global de R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).
Objeto: Aquisição de aparelho GPS RTK para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo. - Prazo: até 31/12/2018. Data: 29 de junho de 2018.

LUCIANO VINICIUS NEVES
Presidente.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D502A10F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 24566/2013 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 6/2013

QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 24566/2013
Modalidade: Inexigibilidade
Edital nº: 6/2013
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Aquisição de passes livres e temporários em atendimento às leis vigentes nº 3.517/2002, 4.355 de 02 de dezembro de 2009, decreto 1.824/2002, Lei 4.307 de 01 de julho de 2009 e Lei 4.457 de 05/04/11.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: **VIAÇÃO CIDADE PARAÍSO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.678.426/0001-61, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo à previsão do prazo do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **02 de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018.**

Justificativa: Necessidade pública permanente /prestação de serviços de forma contínua.

As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas.

Patrocínio, 2 de janeiro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FA11AE68

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 92/2018 MODALIDADE: PREGÃO - RP 57 EDITAL Nº: 73/2018

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 92/2018
Modalidade: Pregão - RP 57
Edital nº: 73/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para possíveis aquisições de fórmulas alimentares, para atender às necessidades dos usuários dos SUS, cadastrados no serviço de vigilância nutricional da Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA: RIOS E CAMBRAIA PRODUTOS DE DIETA LTDA-ME
Valor total dos itens R$ 53.678,00

EMPRESA: CRISTIANO COSTA LINO - ME
Valor total dos itens R$ 33.712,00

EMPRESA: PRODUTOS FARMACEUTICOS BORGES LTDA
Valor total dos itens R$ 124.287,30

EMPRESA: DROGA GENESSIS LTDA - ME
Valor total dos itens R$ 203.750,00

EMPRESA: CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR
Valor total dos itens R$ 32.500,00

EMPRESA: JA MEDICAMENTOS & HOSPITALARES EIRELI
Valor total dos itens R$ 119.650,00

Patrocínio, 29 de junho de 2018.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:25937FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.639/2018

Portaria Nº 11.639/2018

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO II.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, Edilene Augusto Vieira de Araújo, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Técnico II, Nível IX, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 02/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de julho de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:627A9A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.640/2018

Portaria Nº 11.640/2018

EXONERA ASSISTENTE DE GABINETE E NOMEIA SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 e inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, Sandra Lucia Ferreira Dias, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Nível II, e nomeá-la, para exercer em comissão, o cargo de Supervisor de Setor – Compras e Patrimônio da Educação, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 03/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de julho de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BF585FC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.641/2018

Portaria Nº 11.641/2018

EXONERA ENCARREGADO DE SERVIÇOS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE
Art. 1º - Exonerar, a pedido, MARCOS VINICIUS REIS CUNHA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, Nível II, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 03/07/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de julho de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:72587E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.642/2018

Portaria Nº 11.642/2018

NOMEIA ASSISTENTE DE GABINETE.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, CAMILLA BARRETO DORNELAS, para exercer em comissão, o cargo de Assistente de Gabinete, Nível II, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 09/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de julho de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:42FF346A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 078/2018

Pregão Presencial n° 052/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recepção, organização e responsabilidade durante o evento, preparação e abastecimento de camarim, alimentação e hospedagem dos artistas, transporte de carga viva e transporte dos artistas e equipamentos, visando a realização da XXXIX Exposição Agropecuária e XL Desfile de Carros de Boi.

Homologação

A Prefeita do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

VENCEDORES:

CASA MOREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 66.264.896/0001-24
Valor Total de R$ 10.700,00 (Dez mil e setecentos reais)

THAYNA SOUZA VASCONCELOS 13501347677 - CNPJ: 30.853.827/0001-09
Valor Total de R$ 14.525,00 (Quatorze mil e quinhentos e vinte e cinco reais)

GLAUCILÉIA APARECIDA DE SÁ SILVA - CNPJ: 28.027.052/0001-70
Valor Total de R$ 7.000,00 (Sete mil reais)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 06 de Julho de 2018.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Amaral de Oliveira
Código Identificador:33AA8DC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo n° 077/2018

Pregão Presencial n° 051/2018

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais de Análises Clínicas realizando a coleta, análise do material e resultado dos exames no Prédio situado na "Cidade da Saúde" no município de Senhora dos Remédios em atendimento aos usuários do SUS.

Vigência: 12 meses.
Assinatura: 05/07/2018

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **BIODIAGNOSE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - CNPJ: 04.165.641/0001-5**
Valor Total de R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

Senhora dos Remédios, 05 de julho de 2018.

ROSANA MARIA DE OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Membro

JÉSSICA AMARAL DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Jéssica Amaral de Oliveira
Código Identificador:2B88866C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG Aviso de Licitação 3º CHAMADA - Pregão Presencial 26/2018, para aquisição e instalação de uma cabine de caminhão/basculante Volvo VM 220 ano 2013/2013, nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital, abertura dia 19/07 as 09hs; Demais especificações encontram-se à disposição, à Inácio Esteves Lima, 163, e poderá ser obtido em horário de 08hs às 12hs; ou telefax: (33) 3514 9239 - licitacao@setubinha.mg.gov.br -

Setubinha, 06 de Julho de 2018.

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:DCF78FFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NOS ANEXOS III E IV DA LEI COMPLEMENTAR 067/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Visconde do Rio Branco, por de seus representantes, os Vereadores, aprovaram e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Complementar 067/2017 nas atribuições de Analista de Controle Interno passa a vigorar da seguinte forma:

Analista de Controle Interno: O responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal tem como função, além das atividades previstas no art. 74 da Constituição Federal, executar plano de organização e todos os métodos e medidas adotadas pela Câmara Municipal para salvaguardar seus ativos, desenvolver a eficiência nas operações, estimular o cumprimento das políticas administrativas prescritas, verificar a exatidão e fidelidade dos dados orçamentários, financeiros, operacionais, patrimoniais, contábeis e de pessoal e a exação no cumprimento de leis e regulamentos. Analisar a legalidade dos atos da mesa diretora; acompanhar a execução orçamentária financeira; analisar e emitir parecer sobre as prestações de contas; analisar e emitir parecer sobre editais, minuta de contratos, termos aditivos ao contrato, reconhecimento de dívida; analisar a legalidade e instrução processual das dispensas e inexigibilidade das licitações.

Art.2º O Anexo IV da Lei Complementar 067/2017 nas atribuições de Assessor de Controle Interno passa a vigorar da seguinte forma:

Assessor de Controle Interno: Desenvolver e executar métodos ou rotinas visando proteger os ativos da Gestão. Produzir dados contábeis confiáveis e ajudar a administração na condução ordenada dos trabalhos financeiros. Avaliar o repasse posto a sua disposição através de transferências recebidas, com obediência aos limites fixados peã legislação (federal, estadual e municipal) aplicável a matéria.

Art.3º Esta lei passa a vigorar na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 05 de julho de 2018.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Venina Andrade de Oliveira
Código Identificador:DAE79DDE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 119

D E C R E T O
Decreto No. 00119/2018

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 13532017 28/07/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Alteração de Fonte de Recurso no valor total de R$ 19.700,00 (dezenove mil , setecentos reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função....:	10 - SAUDE
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRAT
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$6.000,00
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁ
Valor.....:	R$100,00
Fonte.....:	153 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - SERVIÇOS DE S
Valor.....:	R$500,00
Fonte.....:	155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor.....:	R$200,00
Subfunção.:	301 - ATENCAO BASICA
Programa..:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA

Proj/Ativ.:	2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁ
Valor.....:	R$12.600,00
Subfunção.:	304 - VIGILANCIA SANITARIA
Programa..:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.:	2.124 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚ
Valor.....:	R$100,00
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função....:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor.....:	R$100,00
Unid. Orc.:	02.011.002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
Função....:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa..:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.252 - MANUT. ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENT
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor.....:	R$100,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Alteração de Fonte de Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 19.700,00 (dezenove mil , setecentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função....:	10 - SAUDE
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRAT
Fonte.....:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁ
Valor.....:	R$6.000,00
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$800,00
Subfunção.:	301 - ATENCAO BASICA
Programa..:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor.....:	R$12.600,00
Subfunção.:	304 - VIGILANCIA SANITARIA
Programa..:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.:	2.124 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$100,00
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função....:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$100,00
Unid. Orc.:	02.011.002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
Função....:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa..:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.252 - MANUT. ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENT
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$100,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, 03 de julho de 2018

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:2C93C178

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 120

DECRETO
Decreto No. 00120/2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 13942017 20/10/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 18.250,00 (dezoito mil , duzentos e cinquenta reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função....:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$17.900,00
Unid. Orc.:	02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Função....:	13 - CULTURA
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$350,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 18.250,00 (dezoito mil , duzentos e cinquenta reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função....:	03 - ESSENCIAL A JUSTICA
Subfunção.:	092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.007 - MANUT. ATIVID. PROCURADORIA
Conta.....:	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$18.250,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, 04 de julho de 2018

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:EDD6B2CE

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
DECRETO Nº 121/2018

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E VALORES PECUNIÁRIOS POR PESSOAS FISÍCAS OU JURÍDICAS E O ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS DE COLABORAÇÃO COM A INICIATIVA PRIVADA QUANDO DA DOAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E VALORES EM FAVOR DO MUNICIPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto nos artigos 73, 98, 99 e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Visconde do Rio Branco;
Considerando que a falta de recursos da Prefeitura obriga a Administração a buscar soluções urgentes e criativas;

Considerando a necessidade de atuação ágil e permanente do Poder Público na solução dos vários problemas encontrados e / ou com os quais se depara a atual Administração Municipal;

Considerando que é fundamental ao Poder Público Municipal o desenvolvimento de parcerias entre o setor privado e governo na prestação de serviços do interesse do cidadão, visando o pleno desenvolvimento do Município e que diversos seguimentos da iniciativa privada vem demonstrando o interesse em colaborar com a atual Administração Municipal nos vários problemas encontrados e / ou com os quais se depara;

DECRETA:

Art. 1º. As Secretarias Municipais ficam autorizadas a receber bens, serviços ou valores pecuniários em doação e estabelecer parcerias com a iniciativa privada, objetivando
viabilizar projetos relacionados com os vários setores existentes de suas respectivas áreas de atuação, obedecidos os parâmetros legais (impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrative).

Parágrafo Único. Para os fins deste Decreto considera-se doação o contrato em que um particular, pessoa física ou jurídica, por liberalidade, transfere bens ou valores pecuniários de seu patrimônio para o patrimônio da Administração Pública Municipal ou promove a prestação de serviços de forma gratuita.

Art. 2º. Os interessados em desenvolver parcerias com o Poder Público poderão encaminhar suas propostas às Secretarias Municipais, para análise, devendo, os ajustes delas decorrentes atender a legislação em vigor e à forma cabível, que poderá ser patrocínio, co-patrocínio, convênio, colaboração ou apoio.

Parágrafo Único. As doações de valores pecuniários deverão ser feitas por meio de depósito em conta bancária a ser disponibilizada pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º. Todos aqueles que pretenderem realizar doação e a prestação de serviços de forma gratuita, com ou sem encargo para a Administração, poderão fazê-lo diretamente nas Secretarias Municipais, as quais submeterão as propostas à análise da Procuradoria Jurídica.
§ 1º O doador poderá indicar a destinação específica do bem doado, desde que atendido o interesse público.
§ 2º O Poder Público poderá autorizar a inserção do nome do doador no objeto doado ou em material de divulgação do evento ou projeto, obedecidas as restrições legais aplicáveis ao caso concreto, em especial no que diz respeito ao uso de bens públicos e à proteção da paisagem urbana.
§ 3º É vedado o recebimento de doação de bens, serviços ou valores pecuniários oriundos de pessoas, físicas ou jurídicas, que estejam respondendo a processo administrativo decorrente de ação de fiscalização em trâmite na Administração Pública Municipal e / ou inscrito na Divída Ativa.

§ 4º Nas doações sem encargo de bens móveis com valores de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) fica dispensada a análise da Procuradoria Jurídica de que trata o caput, bem como o parecer exigido no inciso VII, do artigo 4º deste Decreto, que deverão ser submetidas à análise da Secretaria de Administração e serão concretizadas por meio de termo de doação previamente aprovado pela Procuradoria Jurídica.

Art. 4º. Toda e qualquer doação de bens, serviços ou valores pecuniários a órgãos da Administração Pública Municipal será precedida de processo administrativo que contenha, pelo menos, os seguintes documentos:
I - identificação e endereço completos do doador;
II - justificativa da doação ou da prestação de serviços;
III - descrição completa dos bens, serviços ou valores que se pretende doar;
IV - comprovação, pelo doador, da propriedade dos bens ou valores que se pretende doar, nos termos da legislação vigente, e de que o bem está sendo doado a título irrevogável, para ser incorporado ao patrimônio do Município, sem quaisquer ônus presentes ou futuros;
VII - parecer jurídico;
VIII - termo de doação;
IX - comprovação da efetiva incorporação dos bens ou valores doados ao patrimônio do Município, nos termos da legislação vigente, ressalvados os casos de doação de serviços;
X - comprovação, pelo órgão ou entidade beneficiária, da destinação dos bens, serviços ou dos valores pecuniários doados.

Art. 5º. O contrato de doação deverá, sob pena de nulidade, ser assinado pelo doador em conjunto com o titular da Secretaria de Administração no caso de recebimento de bens móveis ou imóveis; pelo doador em conjunto com o Secretário da respectiva secretaria interessada, no caso da prestação de serviços; e pelo doador em conjunto com o Secretário de Administração, no caso de doação de valores pecuniários.

Art. 6º. Os interessados em desenvolver parcerias de colaboração com o Poder Público Municipal poderão encaminhar suas propostas às Secretarias Municipais, para análise, devendo os ajustes delas decorrentes atender à legislação em vigor e à forma cabível, que poderá ser patrocínio, copatrocínio, colaboração ou apoio.

Art. 7º. As propostas de parcerias de colaboração aceitas serão registradas e os interessados convocados para a definição do plano de trabalho, conclusão do projeto e quotas de patrocínio/copatrocínio/colaboração ou apoio a serem assumidas pela iniciativa privada.

Art. 8º. Os projetos oficiais serão objeto de chamamento pelas Secretarias Municipais, visando despertar interesse de parcerias para eventos específicos, no âmbito de suas competências.

Art. 9º. As parcerias serão formalizadas pôr termo de colaboração, em consonância com os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa.

Art. 10º. As Secretarias Municipais deverão manter registros atualizados dos projetos oficiais e das propostas de parceria apresentadas, acessíveis ao público em geral.

Art. 11º. São vedadas as parcerias com pessoas físicas ou jurídicas em débito fiscal com a Fazenda Municipal, exceto as celebrações de convênios, acordos ou ajustes que não envolvam, a qualquer título, o desembolso de recursos financeiros.

Art. 12º. Este decreto não se aplica às parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferência de recursos financeiros, com organizações da sociedade civil, na forma definida pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014.

Art. 13º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 04 de julho de 2018.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Lopes Ignacchiti
Código Identificador:71787B89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 033/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA PROCESSO Nº 049/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 EM: 20/06/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de fraldas necessárias para atender determinações judiciais para pacientes diversos pelo período de 12 (doze) meses, para atender a demandas da Secretaria de Saúde**.**

À vista das informações constantes dos autos, ADJUDICO o objeto à empresa licitante vencedora, por conseguinte, HOMOLOGO o presente processo, conforme aprovação da Procuradoria Jurídica e resultado conforme abaixo:

A) A empresa RLO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita sob o CNPJ n° 22.955.969/0001-59, com o valor total de R$ 19.332,00 (dezenove mil trezentos e trinta e dois reais):

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
Lote 1	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO G - FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, DE 70 A 90 KG, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, TECIDO ANTI-ALÉRGICO, DUPLO, ADULTO, DIURNO E NOTURNO, HOSPITALA	UN	18.000	Descarpak	R$ 0,80	R$ 14.400,00
Lote 4	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G - FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO GRANDE, PESO USUÁRIO ACIMADE 10 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO NAS PERNAS, MATERIAL MANTA ABSORÇÃO TECIDO HIPOALERGÊNICO,COBERTURA EXT. IMPERMEÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO INFANTIL	UN	3.600	Descarpak	R$ 0,33	R$ 1.188,00
Lote 5	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO GG - FRALDA; USO INFANTIL; TAMANHO: GG; ANTIALÉRGICA, COM MACIEZ E ABSORÇÕES ADEQUADAS; SUPERFÍCIE COM GEL DE ABSORÇÃO UNIFORME AINDA QUE ÚMIDA; FORMATO ANATÔMICO; CINTURA AJUSTÁVEL; COM RECORTES NAS PERNAS DE PREFERÊNCIA COM DOIS A QUATRO ELÁSTICOS; BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO; COM DUAS TIRAS LATERAIS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, PROTEGIDAS POR FITAS SILICONADAS COM PEQUENA DOBRADURA PARA FACILITAR O MANUSEIO; LARGURA DA MANTA DE NO MÍNIMO 9CM; EMBALADA CONFORME PRAXE DO FABRICANTE; DEVE CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	UN	7.200	Descarpak	R$ 0,32	R$ 2.304,00
Lote 6	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO GG - FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO GG	UN	1.500	Descarpak	R$ 0,96	R$ 1.440,00

B) A empresa DISTRIBUIDORA SENRA LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ n° 26.756.490/0001-44, com o valor total de R$ 11.604,00 (onze mil seiscentos e quatro reais):

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
Lote 2	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO M - FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, DE 40 A 70 KG, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, TECIDO ANTI-ALÉRGICO, DUPLO, ADULTO, DIURNO E NOTURNO, HOSPITALAR	UN	12.000	Mais Conforto	R$ 0,93	R$ 11.160,00
Lote 3	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO XG - FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, EXTRA GRANDE, ACIMA DE 90 KG, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, TECIDO ANTI-ALÉRGICO, DUPLO, ADULTO, DIURNO E NOTURNO, HOSPITALAR	UN	1.200	Mais Conforto	R$ 1,07	R$ 1.284,00

O valor total do certame foi R$ 30.936,00 (trinta mil novecentos e trinta e seis reais)

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:9352FDAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **SM REFRIGERAÇÃO EIRELI.**
OBJETO: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL, PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS EM ANEXO, POR 12 (DOZE) MESES CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL, QUE DELE FAZ PARTE INTEGRANTE E TABELA ABAIXO:**

SM REFRIGERAÇÃO EIRELI:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Valor Item	Valor Total
01	10 SV	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOSERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS. (05 (CINCO) AR CONDICIONADO SPLIT MARCA ENGIN COM 24 .000 BTUs)	R$100,00	R$ 1.000,00
02	02 SV	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOSERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS. (01 AR CONDICIONADO 16.000 BTUS)	R$100,00	R$ 200,00
03	02 SV	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOSERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS. (01 AR CONDICIONADO MARCA CONSUL 7.000 BTUS)	R$100,00	R$ 200,00

04	04 SV	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOSERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS. (02 AR CONDICIONADOS DE JANELA ACJ 7500 BTUs)	R$100,00	R$ 400,00
05	02 SV	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOSERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS. (01 AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUs)	R$100,00	R$ 200,00
06	30 SV	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOSERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS. (15 AR CONDICONADOS SPLIT 9.000 BTUS)	R$100,00	R$ 3.000,00
07	10 SV	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOSERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS. (05 AR CONDICONADOS SPLIT 9.000 BTUS)	R$100,00	R$ 1.000,00
08	04 SV	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOSERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS. (02 AR CONDICONADOS MULTI SPLIT 24.000 BTUS)	R$100,00	R$ 400,00
09	04 SV	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOSERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS. (02 AR CONDICONADOS SPLIT 12.000 BTUS)	R$100,00	R$ 400,00
10	02 SV	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOSERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS. (01 AR CONDICONADOS SPLIT 9.000 BTUS)	R$100,00	R$ 200,00
11	02 SV	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOSERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS. (01 AR CONDICONADOS SPLIT BEM ESTAR 18.000 BTUS)	R$100,00	R$ 200,00
12	02 SV	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOSERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS. (01 AR CONDICONADOS SPLIT BEM ESTAR 18.000 BTUS)	R$100,00	R$ 200,00
13	02 SV	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOSERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS. (01 AR CONDICONADOS SPLIT ELITE 30.000 BTUS)	R$100,00	R$ 200,00
14	04 SV	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOSERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS. (02 AR CONDICONADOS SPLIT VIZE 12.000 BTUS)	R$100,00	R$ 400,00
15	04 SV	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOSERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS. (AR CONDICIONADO SPLIT MARCA CONSUL 7.000 BTU)	R$100,00	R$ 400,00

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2018.**

CONQUISTA/MG, 28 DE JUNHO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:8764DF0B

PROCURADORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **JOEL LUIS VELASCO – EPP.**
OBJETO: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SUS, MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM DESCONTO DE 26% CONFORME TABELA ABAIXO:**

MEDICAMENTOS MANIPULADOS 2018

Item	Medicamento	Unid.	Quant.	Media - unit
A				
	ACICLOVIR 200MG	CP.	1000	0,36
	ACICLOVIR 4000MG	CP.	1000	1,05
	ÁCIDO ACETIL HIDROXIPROLINA 30MG	CP.	500	1,50
	ÁCIDO FÓLICO 200MCG	CP.	600	0,22
	ÁCIDO FÓLICO 5MG	CP.	2000	0,26
	ÁCIDO NICOTINICO 30MG	CP.	600	0,25
	ÁCIDO SALICILICO 4% - FRASCO c/ 30g	FR.	100	93,65
	ALPRAZOLAM 1MG	CP.	3000	0,29
	ALPRAZOLAM 2MG	CP.	3000	0,39
	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA 2,5/12,5MG	CP.	2000	0,25
	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA 5/25MG	CP.	2000	0,27
	AMILORIDA 5MG	CP.	1000	0,26
	AMITRIPTILINA 12,5MG	CP.	1000	0,25
	AMITRIPTILINA 25MG	CP.	1000	0,31
	AMITRIPTILINA 75MG	CP.	1000	0,48
	ANLODIPINO/ENALAPRIL 5/10MG	CP.	1000	0,47
	ANLODIPINO/ENALAPRIL 5MG	CP.	1000	0,50
	ARGININA 12,5G	ENV.	1000	19,61
	ATENOLOL 25MG	CP.	2000	0,22
	ATENOLOL 50MG	CP.	2000	0,28
	ATENOLOL/HIDROCLOROTIAZIDA 50/12,5MG	CP.	2000	0,29
	ATORVASTATINA 20MG	CP.	2000	0,60
	ATORVASTATINA 40MG	CP.	2000	0,95

	ATORVASTATINA 80MG	CP.	2000	1,70
B				
	BETAISTINA 16MG	CP.	3000	0,42
	BETAISTINA 24MG	CP.	3000	0,58
	BIPERIDENO 2MG	CP.	2000	0,68
	BROMAZEPAM 3MG	CP.	3000	0,25
	BROMAZEPAM 6MG	CP.	2000	0,32
	BUSPIRONA HCL 15MG	CP.	1000	0,61
C				
	CARBAMAZEPINA 400MG	CP.	6000	1,37
	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	CP.	3000	0,30
	CARNITINA 1G	ENV.	1000	1,36
	CETOCONAZOL 200MG	CP.	2000	0,60
	CETOCONAZOL 20MG/G – FRASCO C/ 30GR	FR.	100	12,86
	CETOPROFENO 100MG	CP.	2000	0,56
	CETOPROFENO 50MG	CP.	2000	0,41
	CIANOCOBALAMINA 0,5MG	CP.	3000	0,23
	CICLOBENZAPRINA 10MG	CP.	3000	0,36
	CICLOBENZAPRINA 2,5MG	CP.	3000	0,22
	CICLOBENZAPRINA 5MG	CP.	3000	0,25
	CICLOBENZAPRINA 8MG	CP.	3000	0,28
	CILOSTAZOL 100MG	CP.	2000	1,04
	CILOSTAZOL 50MG	CP.	2000	0,65
	CIPROFIBRATO 100MG	CP.	2000	0,71
	CIPROFIBRATO 200MG	CP.	2000	1,33
	CITALOPRAM 10MG	CP.	3000	0,46
	CITALOPRAM 20MG	CP.	3000	0,67
	CLOBAZAM 10MG	CP.	3000	0,71
	CLOBAZAM 20MG	CP.	3000	1,19
	CLOBETAZOL 0,05MG – FRASCO C/ 30G	FR.	60	13,22
	CLOMIPRANINA 25MG	CP.	1000	0,46
	CLOPIDROGREL 75MG	CP.	4000	0,88
	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG	CP.	7000	0,99
	CLORTALIDONA 25MG	CP.	2000	0,29
	CLOXAZOLAM 2MG	CP.	2000	0,39
	COENZINA Q 10 200MG	S.A	1000	1,52
	CONDROITINA 1,2G	S.A	1000	1,53
D				
	DEFLOZACORTE 5MG	CP.	1000	0,55
	DIACEREINA 50MG	CP.	3000	0,87
	DICLOFENACO DE SÓDICO 100MG	CP.	3000	0,34
	DICLOFENACO DE SÓDIO 150MG	CP.	3000	0,48
	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	CP.	3000	0,25
	DICLOFENACO DE SÓDIO 60MG	CP.	3000	0,28
	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG	CP.	3000	0,28
	DOMPERIDONA 10MG	CP.	2000	0,24
	DOMPERIDONA 20MG	CP.	2000	0,34
	DOXAZOSINA 2MG	CP.	2000	0,25
	DOXAZOSINA 4MG	CP.	2000	0,39
E				
	ESCITALOPRAM 10MG	CP.	2000	0,68
	ESCITALOPRAM 20MG	CP.	2000	1,04
	ESPIRONOLACTONA 100MG	CP.	2000	0,67
	ESPIRONOLACTONA 25MG	CP.	1000	0,34
	ESPIRONOLACTONA 50MG	CP	1000	0,50
	ESTRADIOL 2MG	CP.	1000	1,09
F				
	FAMOTIDINA 20MG	CP.	3000	0,54
	FAMOTIDINA 40MG	CP.	3000	0,39
	FINASTERIDA 5MG	CP.	2000	0,88
	FLUOXETINA 20MG	CP.	2000	0,29
	FLUTAMIDA 150MG	CP.	1000	0,63
	FOSFATIDILSERINA 100MG	CP.	1000	1,19
	FOSFATO DE CODEINA 10MG	CP.	3000	0,41
	FOSFATO DE CODEINA 15MG	CP.	3000	0,48
	FOSFATO DE CODEINA 25MG	CP.	3000	0,66
	FOSFATO DE CODEINA 30MG	CP.	3000	0,71
	FOSFATO DE CODEINA 8MG	CP.	3000	0,37
	FUROSEMIDA 40MG	CP.	3000	0,31
G				
	GINKO BILOBA 120MG	CP.	1000	0,52
	GINKO BILOBA 80MG	CP.	1000	0,41
	GLIMEPIRIDA 2MG	CP.	2000	0,50
	GLUCOSAMINA 1,5G	S.A	2000	1,03
H				
	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CP.	2000	0,15
	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	CP.	2000	0,20
	HIDROXICLOROQUINA 400MG	CP.	1000	0,88
	HIDROXIPROLINA 200MG	CP.	2000	1,27
I				
	INDOMETACINA 20MG	CP.	2000	0,28
	ISOFLAVONA 60MG	CP.	2000	0,50
L				
	LIDOCAINA 02% - FRASCO C/ 200G	FR.	40	33,26
	LUTEICO 10MG	CP.	1000	0,71
M				
	MANITOL 20% - FRASCO C/ 250ML	FR.	20	9,44
	MELOXICAM 10MG	CP.	3000	0,27
	MELOXICAM 15MG	CP.	3000	0,43

	MELOXICAM 7,5MG	CP.	3000	0,52
	MELOXICAM 8MG	CP.	3000	0,25
	MIRTAZAPINA 30MG	CP.	2000	1,39
	MIRTAZAPINA 45MG	CP.	4000	1,51
N				
	NAPROXENO 300MG	CP.	2000	0,48
	NIMESULIDA 100MG	CP.	3000	0,29
	NORESTISTERONA 10MG	CP.	400	0,28
	NORTRIPTILINA 10MG	CP.	2000	0,39
	NORTRIPTILINA 25MG	CP.	2000	0,31
	NORTRIPTILINA 5MG	CP.	2000	0,29
O				
	OMEPRAZOL 10MG	CP.	6000	0,40
	OMEPRAZOL 20MG	CP.	6000	0,28
	OXCARBAZEPINA 300MG	CP.	3000	1,06
	OXCARBAZEPINA 600MG	CP	3000	1,42
P				
	PANTOPRAZOL 10MG	CP.	2000	0,45
	PANTOPRAZOL 20MG	CP.	2000	0,41
	PANTOPRAZOL 40MG	CP.	2000	0,62
	PAPAINA 10% - 01K	FR.	50	140,60
	PAPAINA 10% - 250GR	FR.	50	67,71
	PAPAINA 10% - 500GR	FR.	50	115,07
	PAPAINA 2% - 01K	FR.	50	133,57
	PAPAINA 2% - 250GR	FR.	50	44,03
	PAPAINA 2% - 500GR	FR.	50	83,07
	PAPAINA 3% - 01K	FR.	50	148,00
	PAPAINA 3% - 250GR	FR.	50	51,06
	PAPAINA 3% - 500GR	FR.	50	81,77
	PAPAINA 4% - 01K	FR.	50	164,65
	PAPAINA 4% - 250GR	FR.	50	52,91
	PAPAINA 4% - 500GR	FR.	50	91,76
	PAPAINA 6% - 01K	FR.	50	186,11
	PAPAINA 6% - 250GR	FR.	50	58,83
	PAPAINA 6% - 500GR	FR.	50	103,60
	PAPAINA 8% - 01K	FR.	50	205,35
	PAPAINA 8% - 250GR	FR.	50	64,38
	PAPAINA 8% - 500GR	FR.	50	112,48
	PAPAVERINA 100MG	CP.	600	0,82
	PARACETAMOL 200MG	CP.	3000	0,31
	PARACETAMOL 300MG	CP.	3000	0,33
	PARACETAMOL 500MG	CP.	3000	0,42
	PAROXETINA 10MG	CP.	2000	0,65
	PAROXETINA 15MG	CP.	2000	0,66
	PAROXETINA 20MG	CP.	2000	0,56
	PICNOGENOL 150MG	CP.	600	0,48
	PIROXICAM 15MG	CP.	2000	0,33
	POLIVITAMINICO - SUPLEMENTO (COMPLEXO B)	CP.	5000	0,22
	PREDNISONA 2,5MG	CP.	1000	0,24
	PREDNISONA 3MG	CP.	1000	0,26
	PREDNISONA 5MG	CP.	1000	0,30
	PREGABALINA 150MG	CP.	2000	2,37
	PREGABALINA 75MG	CP.	2000	1,31
	QUETIAPINA 100MG	CP.	2000	2,32
	QUETIAPINA 200MG	CP.	2000	4,38
	QUETIAPINA 25MG	CP.	2000	1,07
	QUITOSANA 500MG	CP.	2000	0,41
	RANITIDINA 100MG	CP.	3000	0,28
	RANITIDINA 150MG	CP.	3000	0,38
	RANITIDINA 200MG	CP.	3000	0,43
	RANITIDINA 300MG	CP.	3000	0,53
	RISPERIDONA 1MG	CP.	2000	0,31
	RISPERIDONA 2MG	CP.	2000	0,42
	RISPERIDONA 3MG	CP.	2000	0,51
	RITINA 400MG	CP.	1000	0,62
	ROSUVASTATINA 10MG	CP.	2000	0,82
	ROSUVASTATINA 5MG	CP.	2000	0,58
	RUTINA 300MG	CP.	1000	0,53
S				
	SERTRALINA 100MG	CP.	3000	0,89
	SERTRALINA 150MG	CP.	3000	1,20
	SERTRALINA 25MG	CP.	3000	0,42
	SERTRALINA 50MG	CP.	3000	0,58
	SERTRALINA 75MG	CP.	3000	0,75
	SINVASTATINA 20MG	CP.	3000	0,39
	SINVASTATINA 40MG	CP.	3000	0,58
	SULFATIAZINA DE PRATA 1% - 01K	FR.	50	153,74
	SULFATIAZINA DE PRATA 1% - 250GR	FR.	50	45,64
	SULFATIAZINA DE PRATA 1% - 500GR	FR.	50	82,78
	SULFATIAZINA DE PRATA 10% - 01K	FR.	50	661,19
	SULFATIAZINA DE PRATA 10% - 250GR	FR.	50	202,43
	SULFATIAZINA DE PRATA 10% - 500GR	FR.	50	335,59
	SULFATIAZINA DE PRATA 2% - 01K	FR.	50	227,10
	SULFATIAZINA DE PRATA 2% - 250GR	FR.	50	63,86
	SULFATIAZINA DE PRATA 2% - 500GR	FR.	50	117,00
	SULFATIAZINA DE PRATA 3% - 01K	FR.	50	288,37
	SULFATIAZINA DE PRATA 3% - 250GR	FR.	50	79,11

	SULFATIAZINA DE PRATA 3% - 500GR	FR.	50	151,21
	SULFATIAZINA DE PRATA 4% - 01K	FR.	50	310,43
	SULFATIAZINA DE PRATA 4% - 250GR	FR.	50	97,82
	SULFATIAZINA DE PRATA 4% - 500GR	FR.	50	161,00
	SULFATIAZINA DE PRATA 6% - 01K	FR.	50	419,95
	SULFATIAZINA DE PRATA 6% - 250GR	FR.	50	131,54
	SULFATIAZINA DE PRATA 6% - 500GR	FR.	50	256,32
	SULFATO DE CONDROITINA 1,2G	S.A	2000	1,59
	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G	S.A	2000	0,76
T				
	TENOXICAM 10MG	CP.	2000	0,32
	TENOXICAM 20MG	CP.	2000	0,50
	TIAMINA 5MG	CP.	1000	0,20
	TIBOLONA 1,25MG	CP.	2000	0,57
	TIBOLONA 2,5MG	CP.	2000	0,93
	TOPIRAMATO 100MG	CP.	3000	1,27
	TOPIRAMATO 50MG	CP.	3000	0,67
	TRAMADOL 100MG	CP.	3000	1,63
	TRAMADOL 30MG	CP.	3000	0,64
	TRAMADOL 50MG	CP.	3000	0,87
	TRAMADOL HCL 100MG	CP.	1000	1,63
V				
	VALERIANE 50MG	CP.	1000	0,29
	VALSARTAM/ANLODIPINA 320/10MG	CP.	3000	1,17
	VENLAFAXINA 75MG	CP.	4000	0,76
	VITAMINA B12 100MCG	CP.	1000	0,18
	VITAMINA B2 10MG	CP.	1000	0,22
	VITAMINA D3 1000UN	CP.	1000	0,22
	VITAMINA E	CP.	1000	0,54

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2018.**

CONQUISTA/MG, 03 DE JULHO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:4B0FD7BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 070/2018

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ABEL XAVIER DA FONSECA FILHO	AG01795950	OXB0816	21/06/2018	18:51:00	Rua Sao Paulo Com Avenida 21 De Abril Sn	5452 / 2
ADAIR JOSE DE CARVALHO	AG01810795	GWE2949	23/06/2018	10:07:44	Avenida Primeiro De Junho 302	5541 / 1
ADJANAIRE GONCALVES	AG01819032	ELZ9429	25/06/2018	12:35:31	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	7625 / 2
AILTON MARTINS FERREIRA	AG01801280	JOS3375	23/06/2018	16:34:00	Avenida Antonio Neto 2008	6530 / 0
ALESSANDRA APDA DE LIMA AMARAL	AG01822421	HNH2564	27/06/2018	13:48:12	Avenida Getulio Vargas 120	7633 / 1
AMANDA APARECIDA ALVES	AG01822412	PWX2074	27/06/2018	08:38:03	Rua Goias 1058	7633 / 1
ANA PAULA CONCEICAO DE CARVALHO	AG01825256	GQR2232	19/06/2018	17:40:00	Antonio Olimpio De Morais 502	7366 / 2
ANTONIO VOLNEI BARROS	AG01822420	DBL6616	27/06/2018	13:40:42	Avenida Getulio Vargas 120	7633 / 1
ARTUR MARIA MARQUES	AG01821370	ASJ6084	26/06/2018	08:47:28	Rua Rubi Sem Nume	6050 / 1
BENTINHA M CARDOSO DE OLIVEIRA	AG01821590	PVT4016	25/06/2018	10:38:40	Rua Rosario 41	5550 / 0
BRUNA DUTRA FERNANDES	AG01821598	HOD7578	26/06/2018	10:27:48	Avenida 7 De Setembro 644	5541 / 2
BRUNO MATEUS LACERDA	AG01822603	HDY8970	26/06/2018	17:12:02	Avenida Primeiro De Junho 132	7633 / 1
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	AG01821794	QNT9204	25/06/2018	09:29:56	Rua Goias 421	7633 / 2
CRISTIANO EVANGELISTA DE SOUZA	AG01822901	OKU3775	26/06/2018	10:48:49	Avenida 7 De Setembro 625	5541 / 2
CRISTIANO FLAVIO DO CARMO	AG01825263	HIP0325	22/06/2018	18:07:00	Sao Paulo 495	6122 / 0
DEVANIR R DOS SANTOS TARNOWSKI	AG01819350	LYH1639	27/06/2018	14:14:08	Rua Espirito Santo Sem Nume	5460 / 0
DUTRA DUTRA AGROINDUSTRIA LTDA	AG01822418	PVW0823	27/06/2018	13:24:58	Avenida Getulio Vargas 105	7633 / 1
ELIANA APARECIDA DOS SANTOS	AG01818369	JIM8224	25/06/2018	09:34:32	Rua Goias 421	7633 / 2
EVA PLUS TERMOPLASTICOS LTDA	AG01821800	PUF3200	25/06/2018	15:42:07	Rua Cel Joao Notini Oposto Ao 256 Sem Nume	5193 / 0
GABRIELA COSTA CAMARGOS	AG01826823	HBL4487	15/06/2018	19:55:00	Avenida Primeiro De Junho 1100	6530 / 0
GIOVANI AFONSO CARRILHO RABELO	AG01818372	PWZ1430	25/06/2018	15:25:16	Rua Pernambuco 607	6050 / 1
GIOVANNA DE ASSIS CONCI RUSSO	AG01825255	OQF5706	18/06/2018	17:43:00	Rio Grande Do Sul 888	5592 / 0
IDALMO GERALDO SALES	AG01822127	OGY8985	27/06/2018	10:20:41	Avenida 21 Abril Sem Nume	5541 / 2
ITALO CARLOS COSTA	AG01826744	LLU3542	19/06/2018	22:05:00	Rua Goias 384	7366 / 2
ITALO SILVERIO FERREIRA	AG01826822	GVU7538	15/06/2018	20:05:00	Avenida Primeiro De Junho 1100	6530 / 0

JEFFERSON TEIXEIRA FRANCO	AG01822409	HAY4430	26/06/2018	09:18:46	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
JERUSA DE CASTRO PEREIRA	AG01821070	PYL3623	27/06/2018	13:56:16	Avenida Primeiro De Junho 1183	6122 / 0
JOSE AILTON FONTES LIMA	AG01821054	HKR6453	26/06/2018	10:20:16	Avenida 7 De Setembro 679	5541 / 2
JTI PROCESSADORA DE TABACO DO BRASIL LTD	AG01822132	QHV8343	27/06/2018	14:05:07	Avenida Getulio Vargas 120	7633 / 1
JUVENIL BRITES DA SILVA	AG01822131	PUQ2237	27/06/2018	13:56:45	Avenida Getulio Vargas 120	7633 / 1
LM TRANSP INTER SERV COM SA	AG01818374	QMT7221	26/06/2018	16:27:12	Avenida Getulio Vargas 117	7366 / 2
LORENA SALES FERREIRA	AG01824114	HDJ7863	17/06/2018	07:00:00	Avenida Vinte E Um De Abril 340	6050 / 1
LUCIANA PIMENTA REIS	AG01825235	PVB0378	14/06/2018	13:08:00	Antonio O De Morais 407	7633 / 1
LUIS CARLOS MELO	AG01821815	HLY3586	26/06/2018	10:13:50	Avenida 7 De Setembro 818	7625 / 1
MARCOS PEREIRA DA CUNHA	AG01825257	HFH2867	19/06/2018	18:10:00	Doutor Ribeiro Pena 2411	7366 / 2
MARDEY SOUSA RUSSO	AG01795949	PVZ2664	20/06/2018	10:40:00	Rua Itamarandiba 460	7633 / 2
MARIA ALICE AMARO DA SILVA	AG01818270	PYF1759	25/06/2018	15:54:19	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
MARIA DE LOURDES BARTOLOMEU	AG01819033	GML7110	26/06/2018	09:20:30	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
MARIA HELENA FERREIRA	AG01818377	HGH6714	27/06/2018	13:37:04	Rua Goias 1045	7633 / 2
MARIA LEONILDES DA SILVA FARIA	AG01821050	EYV6082	25/06/2018	16:33:59	Rua Goias 1285	7633 / 1
MARIANE MEIRE DE DEUS OLIVEIRA	AG01826834	CIN8634	27/06/2018	18:50:00	Rua Goias Com Itambe Sn	6050 / 1
MARIO LUCIO GOMES	AG01824127	EAP1049	22/06/2018	16:05:00	Rua Goias 1515	7633 / 2
MARIO LUCIO GOMES	AG01824128	EAP1049	22/06/2018	16:05:00	Rua Goias 1515	5843 / 4
MATHEUS ALVES DE FREITAS	AG01824115	JZK0340	17/06/2018	07:02:00	Avenida Vinte E Um De Abril 303	6050 / 1
MAURICIO BERNARDES	AG01821375	PZH6635	27/06/2018	09:27:27	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0
MONALISA DO SOCORRO JEZINI	AG01821059	NTB6585	26/06/2018	10:33:50	Avenida 7 De Setembro 620	5541 / 2
MVG TRANSPORTES EIRELI	AG01821477	PYQ4566	26/06/2018	14:40:03	Rua Pitangui 159	5487 / 0
OTTO AGUIAR JUNQUEIRA	AG01808496	HIP1737	23/06/2018	09:42:00	Joao Martins Coelho 137	5550 / 0
OTTO AGUIAR JUNQUEIRA	AG01808494	HIP1737	23/06/2018	09:42:00	Estrada De Tamboril Sn	6050 / 2
PABLO CHRISTIAN E SOUSA	AG01825258	HJP8104	19/06/2018	18:14:00	Dr Ribeiro Pena 2411	7366 / 2
REGINALDO LEAL VIANA	AG01826821	OQX4993	15/06/2018	19:40:00	Avenida Pernambuco 523	6530 / 0
RENATA VIEIRA DE SOUSA	AG01825236	PVV7595	19/06/2018	16:45:00	Getulio Vargas 772	7633 / 1
RODRIGO RODRIGUES RIBEIRO	AG01822411	NYB7793	27/06/2018	07:43:36	Avenida 1 De Junho 534	5541 / 4
RONALDO VASCONCELOS COSTA	AG01821592	OQI8894	25/06/2018	17:03:31	Rua Goias 358	7366 / 2
RONAN DE CASTRO FREITAS	AG01821367	PUT3763	25/06/2018	10:50:38	Rua Sete De Setembro 965	7633 / 2
ROSINERCE CARDOSO SALATIEL GOMES	AG01825262	PYH4448	22/06/2018	17:26:00	Antonio Olimpio 495	7366 / 2
SAMUEL MARTINS	AG01825264	GZM6897	22/06/2018	19:50:00	Goias 420	7366 / 2
SERGIO BOTTREL GUIMARAES	AG01821818	OME2342	26/06/2018	10:46:23	Rua Minas Gerais 582	5541 / 2
SIRLEY DE FATIMA VIEIRA LOPES	AG01821048	OLU3800	25/06/2018	11:41:03	Avenida Parana Sem Nume	5541 / 4
TALES BORGES RAMOS	AG01822116	LQN7582	25/06/2018	11:07:54	Rua Goias 1345	7366 / 2
THIELES JOSE DE MOURA	AG01793497	GWH4323	21/06/2018	01:25:00	Praca Nelson Pelegrino 121	6530 / 0
VERSA LOC DE VEICULOS LTDA	AG01822122	PZI3622	27/06/2018	07:53:37	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
VICENTE VITOR FERREIRA	AG01795948	QNQ3496	16/06/2018	16:29:00	Rua Itumiritinga 110	5487 / 0
WARLEY RODRIGUES DOS SANTOS	AG01817336	HAZ8939	25/06/2018	10:42:15	Rua Santo Antonio 432	5541 / 1
WILLIAN SOARES DA SILVA	AG01821478	HNC0334	26/06/2018	17:58:07	Rua Paraiba 751	5550 / 0
ZILMA FERREIRA DA COSTA	AG01821060	GXM5264	26/06/2018	10:36:55	Avenida 7 De Setembro 608	5541 / 2

Divinopolis 06 de julho de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:54D3706C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 070/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADELSON CARDOSO DA SILVA	AG01817093	OQR9026	08/05/2018	16:39:18	Avenida 1 De Junho 765	5550 / 0	104,13	130,16
ADRIANA APARECIDA COSTA SILVA	AG01818936	HIH0336	05/05/2018	12:05:10	Avenida Vinte E Um De Abril 378	5460 / 0	104,13	130,16
AGENCIA COSTA E RIBEIRO LTDA	AG01819979	PWW0917	08/05/2018	16:39:23	Rua Paraiba Sem Nume	6122 / 0	234,78	293,47
ALESSANDRO MOREIRA DA SILVA	AG01819970	BPT9510	07/05/2018	17:43:56	Avenida Jk Sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
ALEXANDER DOS SANTOS	AG01818052	OPX1898	08/05/2018	09:34:18	Rua Santo Antonio 465	5550 / 0	104,13	130,16
ALEXANDRE VILELA DE CASTRO SILVA	AG01819991	NYE1736	09/05/2018	17:25:44	Avenida Primeiro De Junho 278	7633 / 1	234,78	293,47
ANA ISABEL TELES LEAO	AG01821554	JIE2512	08/06/2018	11:04:24	Rua Oeste De Minas 36	5550 / 0	104,13	130,16
ANNA CLARA CASCARRO SALOMAO	AG01817087	HOH6466	04/05/2018	19:15:06	Rua Goias 1306	7633 / 1	234,78	293,47
ANTONIO EDIMAR FERREIRA DOS REIS	AG01820928	NXX7040	03/05/2018	14:12:01	Rua Jk 2660	7633 / 1	234,78	293,47
AURO LAMOUNIER NUNES ARAUJO	AG01820869	DIV9930	08/05/2018	15:31:27	Avenida Antonio Olimpio De Morais 560	7633 / 1	234,78	293,47
AUTO POSTO CINQUENTAO LTDA	AG01821159	HBW8862	07/05/2018	10:28:28	Rua Rio De Janeiro 665	7366 / 2	104,13	130,16
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A	AG01820982	PUO2688	11/05/2018	10:50:40	Avenida Primeiro De Junho 297	7366 / 2	104,13	130,16
BELENUS DO BRASIL SA	AG01820966	FXF3402	07/05/2018	17:13:15	Rua Rio Grande Do Sul 780	5550 / 0	104,13	130,16
CAMILA FRANCISCA DE LELIS	AG01819965	PZE3593	05/05/2018	19:44:43	Rua Fernao Dias 584	5550 / 0	104,13	130,16
CARLOS AUGUSTO DE OL. SANTIAGO	AG01820931	MOZ4825	03/05/2018	15:45:45	Avenida Jk 2660	5185 / 2	156,18	195,23
CINIRA GOMIDE PICOLO KRAVETZ	AG01816684	ENB6331	07/05/2018	18:09:12	Avenida Primeiro De Junho 460	5541 / 4	156,18	195,23
CINTIA CRISTINA MORAES SILVA	AG01820895	NZT1797	14/05/2018	15:34:09	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23

CJ LOTERIAS LTDA	AG01820970	HLY4822	09/05/2018	13:21:11	Rua Goias 350	7633 / 1	234,78	293,47
CLEONE LUZIANO DA SILVA	AG01818937	ARM5785	07/05/2018	15:26:05	Rua Pernambuco 1243	5509 / 0	104,13	130,16
CODEME ENGENHARIA SA	AG01826713	GRE7706	04/05/2018	11:43:00	Rua Igaratinga 200	7633 / 1	234,78	293,47
DIOGENES PETERSON G. OLIVEIRA	AG01802101	MOS0724	05/05/2018	15:14:00	Rua Fernao Dias 1121	5541 / 1	156,18	195,23
DIOGO DE CASTRO ALBINO	AG01819983	GLG4067	08/05/2018	17:53:24	Rua Paraiba 783	5550 / 0	104,13	130,16
DIONI CORREA	AG01819964	FLY5424	04/05/2018	19:29:21	Rua Goias 1319	7366 / 2	104,13	130,16
DISTRIBUIDORA ROCHA LTDA	AG01817330	OPN4644	12/05/2018	10:02:02	Rua Pernambuco 155	5541 / 1	156,18	195,23
DMA HORTIFRUTI LTDA	AG01820849	HKR8604	04/05/2018	14:24:25	Rua Pernambuco 60	7633 / 1	234,78	293,47
DONIZETTI APARECIDO PEREIRA	AG01818892	PZG8200	09/05/2018	09:28:41	Rua Minas Gerais 264	5541 / 1	156,18	195,23
EDUARDO FIGUEIREDO DE PAULA	AG01817096	JIG0616	09/05/2018	17:32:16	Rua Goias 320	7366 / 2	104,13	130,16
ELIANA ALVES DE LIMA GUIMARAES	AG01818940	GMV4140	10/05/2018	17:22:09	Avenida Getulio Vargas 1050	5509 / 0	104,13	130,16
ERSSON VINICIUS MOREIRA DUARTE	AG01821185	PZA6089	09/05/2018	15:58:44	Rua Sao Paulo 304	5452 / 1	156,18	195,23
ETELVINO CARVALHO SANTOS	AG01819994	QOA7066	10/05/2018	16:16:43	Rua Minas Gerais Sem Nume	5487 / 0	156,18	195,23
EUNICE MARIA FERNANDES MOREIRA	AG01820844	HHB0163	04/05/2018	13:12:32	Rua Sergipe 215	7633 / 2	234,78	293,47
FABRICIO JUNIOR DE BRITO	AG01820972	PWP2062	10/05/2018	10:40:09	Rua Rio De Janeiro 657	7366 / 2	104,13	130,16
FLAVIO MACIEL DE SOUZA	AG01816694	OGU2684	11/05/2018	15:14:47	Rua Sao Paulo 317	7625 / 1	234,78	293,47
FLAVIO MARCIO COSTA MEIRA	AG01820974	PZW8352	10/05/2018	12:39:30	Rua Pernambuco 97	7633 / 1	234,78	293,47
GEOVANIA DE LIMA MARQUES	AG01821142	OQK2821	03/05/2018	17:40:45	Rua Rio Grande Do Sul 780	5487 / 0	156,18	195,23
GERALDO MANJELO BEIRIGO	AG01821157	HMD3907	05/05/2018	12:23:01	Rua Pernambuco 1359	7633 / 1	234,78	293,47
GERSON GERALDO DA SILVA	AG01817085	GWO4326	04/05/2018	17:35:10	Rua Rio De Janeiro 276	5460 / 0	104,13	130,16
GETULIO EDUARDO BRANDAO	AG01820000	PZX4523	11/05/2018	10:11:49	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0	156,18	195,23
GREICIMAR VIEIRA GOMES	AG01820581	GWS4787	11/05/2018	16:20:11	Rua Amazonas 724	5550 / 0	104,13	130,16
IARA MAGPALI VAZ DE LIMA	AG01816689	GZW6841	09/05/2018	15:35:18	Rua Goias 77	5550 / 0	104,13	130,16
ILDEU SILVA	AG01821704	KMP5892	15/05/2018	09:45:17	Rua 23 De Novembro Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
IZADORA CRISTINA DE SOUZA	AG01820935	HLZ2047	04/05/2018	09:48:08	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 1	234,78	293,47
JACQUELINE PEREIRA	AG01819170	HMV5522	07/05/2018	10:38:00	Rua Joaquim Nabuco 566	5550 / 0	104,13	130,16
JD VITORIA MAT DE CONST LTDA	E100011667	NYB8820	02/07/2018			5002 / 0	156,18	195,23
JESSICA KAROLINY FONSECA ASSIS	AG01821263	HEO7091	11/06/2018	10:43:42	Rua Oswaldo Cruz 280	5550 / 0	104,13	130,16
JOAO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	AG01816682	HDI8469	05/05/2018	12:43:25	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
JOAO PAULO PEREIRA CAMPOS	AG01821507	OXK2972	15/05/2018	09:50:41	Rua 23 De Novembro 341	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE DIOGENES MENDES	AG01826801	HMA5908	08/05/2018	20:00:00	Rua Rio De Janeiro 603	5460 / 0	104,13	130,16
JOSE EURIDES CORREA	AG01819972	PWY5266	07/05/2018	18:15:03	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
JOSE JEREMIAS MOURAO	AG01825156	NDW7569	05/05/2018	03:50:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 898	6530 / 0	156,18	195,23
JOSE MARIA DUARTE	AG01820930	OQD9002	03/05/2018	14:32:02	Avenida Jk 2660	5185 / 2	156,18	195,23
JOSE MARIA RODRIGUES	AG01817098	HFN5070	10/05/2018	15:49:42	Rua Rio De Janeiro 712	5541 / 7	156,18	195,23
JOSE OTAVIANO DA COSTA	AG01810714	OWK7547	14/05/2018	10:26:54	Rua Pernambuco Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
JUAN CARLOS RABELO	AG01820343	HFC4352	05/05/2018	12:39:08	Rua Pernambuco Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
LAERTE DONIZETE DE CARVALHO	AG01820350	HJG8890	08/05/2018	17:05:08	Rua Minas Gerais 1375	7633 / 1	234,78	293,47
LARISSA SILVA BRAGA	AG01820878	HJT7526	09/05/2018	15:36:52	Rua Espirito Santo 257	5185 / 1	156,18	195,23
LEILA GALVAO AMARAL	AG01820564	HMF7365	07/05/2018	17:47:32	Avenida Jk 1472	5550 / 0	104,13	130,16
LEONARDO CAETANO DE CASTRO	AG01819984	OWO0013	08/05/2018	18:00:59	Rua Rio Grande Do Sul 830	5487 / 0	156,18	195,23
LEONARDO DE BARROS MARTINS	AG01820934	PXL4137	04/05/2018	09:36:32	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS	AG01820886	PVI1737	10/05/2018	15:27:48	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	7633 / 1	234,78	293,47
LUCIO CLAUDIO APARECIDO RIBEIRO	AG01820890	HFB3123	10/05/2018	17:37:45	Rua Sergipe Com Rua Maranhao Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
LUIZ PAULO COSTA	AG01821190	PUY6888	10/05/2018	10:54:58	Avenida 1 De Junho 284	7633 / 1	234,78	293,47
LUIZA SOSA DOS SANTOS	AG01818886	PWH9100	08/05/2018	12:59:41	Rua Goias 1558	5541 / 4	156,18	195,23
M M RENT A CAR LTDA	AG01820580	QMS8911	11/05/2018	16:21:59	Rua Amazonas 724	5509 / 0	104,13	130,16
M E M RENT A CAR LTDA	AG01818895	QNK7571	10/05/2018	09:29:18	Rua Primeiro De Junho 550	5541 / 4	156,18	195,23
MAGMIN LTDA	AG01821701	OWX1446	14/05/2018	09:41:09	Avenida Getulio Vargas 1050	5550 / 0	104,13	130,16
MAGNO BATISTA DE CAMARGOS	AG01817084	HGU9586	03/05/2018	15:46:22	Rua Goias 207	5541 / 1	156,18	195,23
MARCELO DA SILVA	AG01817091	HLA0850	08/05/2018	14:54:13	Rua Minas Gerais 934	7366 / 2	104,13	130,16
MARCIA APARECIDA DA SILVA	AG01818461	GRY0444	03/05/2018	10:10:20	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0	156,18	195,23
MARCIA FERRAZ DE ARAUJO	AG01816696	BKS7913	11/05/2018	15:30:30	Rua Sao Paulo 77	7625 / 2	234,78	293,47
MARCIA MARIA PEREIRA	AG01820846	HDF4770	04/05/2018	13:47:34	Rua Pernambuco 60	7633 / 1	234,78	293,47
MARCIO CLAUDINEY DA SILVA	AG01818301	GKO7170	11/05/2018	11:15:03	Avenida Jk 1945	5550 / 0	104,13	130,16
MARCIO TOSHIYUKI SUDA	AG01821164	OFW0124	07/05/2018	15:51:53	Rua Rio Grande Do Sul 555	5568 / 0	156,18	195,23
MARCO TULIO NAVARRO HENRIQUES	AG01817805	GSY1322	10/04/2018	07:01:56	Rua Pains 105	5185 / 1	156,18	195,23
MARCO TULIO NAVARRO HENRIQUES	AG01817802	GSY1322	10/04/2018	06:59:30	Rua Pains 105	5835 / 0	156,18	195,23
MARCO TULIO NAVARRO HENRIQUES	AG01817803	GSY1322	10/04/2018	07:00:08	Rua Pains 105	5215 / 2	234,78	293,47
MARCO TULIO NAVARRO HENRIQUES	AG01817804	GSY1322	10/04/2018	07:01:24	Rua Pains 105	5215 / 1	234,78	293,47
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	AG01821149	LPB7912	04/05/2018	11:21:37	Rua Coronel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA ALICE MENEZES GREGORIO	AG01820922	QOC5258	03/05/2018	08:00:08	Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
MARIA AMELIA FERREIRA LACERDA	AG01819973	PUX0176	08/05/2018	10:35:48	Rua Coronel Joao Notini 293	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA ELOISA DE CARVALHO PINTO	AG01818306	HEO6915	11/05/2018	15:30:27	Rua Mato Grosso 894	5592 / 0	104,13	130,16
MARIA ERMINIA SALES SILVA	AG01820857	ELN5238	07/05/2018	12:57:04	Avenida Getulio Vargas 750	7633 / 1	234,78	293,47
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA CANAAN	AG01816690	PUI8321	09/05/2018	15:35:56	Rua Goias 77	5452 / 1	156,18	195,23
MARIA LUIZA SILVA LACERDA	AG01818885	HJV4428	07/05/2018	15:26:44	Rua Rio De Janeiro 242	5541 / 1	156,18	195,23
MARIA SIRLEY DA SILVA	AG01802300	PUQ8500	05/05/2018	15:48:00	Rua Fernao Dias 1017	5541 / 1	156,18	195,23
MARIA SUELI CORREA SILVA	AG01819989	GRZ9969	09/05/2018	15:37:18	Rua Rio Grande Do Sul 521	5509 / 0	104,13	130,16
MARIO DE LACERDA GODOY	AG01819974	HLT2707	08/05/2018	11:17:23	Rua Para 368	5568 / 0	156,18	195,23
MARIO DE LACERDA GODOY	AG01818889	HLT2707	08/05/2018	16:39:24	Rua Para Oposto Ao Numero 375 Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
MARKON MAGNO MAIA	AG01820883	PWB1906	10/05/2018	13:48:30	Rua Rio De Janeiro Com Av Getulio Vargas Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47

MARLENE FONSECA	AG01817245	HBJ7837	14/05/2018	10:19:01	Rua Sao Paulo 49	7625 / 2	234,78	293,47
MARLI ALVES DOS S DUARTE	AG01821158	NTK0060	07/05/2018	09:11:38	Avenida 1 De Junho 854	5541 / 4	156,18	195,23
MASTER BUS TRANSP E TURISMO EIRELI ME	AG01820344	FBU2008	05/05/2018	13:29:49	Rua Fernao Dias 1144	5193 / 0	234,78	293,47
MAYSE DA SILVA GUIMARAES	AG01819172	JGV9274	07/05/2018	10:56:36	Rua Fernao Dias 660	5550 / 0	104,13	130,16
METRON DES.URBANO LTDA.	AG01820841	HFX5272	03/05/2018	14:46:21	Avenida Jk 2660	5185 / 1	156,18	195,23
MILTON DUTRA ALVES	AG01820838	HJB3718	03/05/2018	10:48:59	Rua 23 De Novembro 353	5550 / 0	104,13	130,16
MINAS FILTRO LTDA ME	AG01820944	OOM7654	04/05/2018	14:00:11	Rua Pernambuco 60	7633 / 1	234,78	293,47
MITRA D D PAROQUIA N S PIEDADE	AG01821198	PYC1509	12/05/2018	10:48:07	Avenida Jk 181	7366 / 2	104,13	130,16
NEIDE APARECIDA ALVES DE LIMA	AG01818054	PXZ2271	09/05/2018	11:38:40	Rua 23 De Novembro 341	5550 / 0	104,13	130,16
NEIVIAN CARLA AZEVEDO	AG01821172	PUG5239	07/05/2018	17:52:25	Avenida 7 De Setembro 1183	7633 / 2	234,78	293,47
NEIVIAN CARLA AZEVEDO	AG01819971	PUG5239	07/05/2018	18:11:31	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
NILVANIA VIEIRA DIAS LOPES	AG01819986	HDS4204	09/05/2018	11:38:03	Rua 23 De Novembro Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
ORLANDO SOUZA DOS REIS FILHO	AG01816376	HGM9559	09/05/2018	19:12:39	Rua Goias 1376	5550 / 0	104,13	130,16
PAULO HENRIQUE CAROLA	AG01819997	HBN6233	10/05/2018	16:44:31	Rua Rio Grande Do Sul 820	5487 / 0	156,18	195,23
PAULO JOSE CORREA	AG01821177	HMC6342	08/05/2018	14:11:57	Avenida Primeiro De Junho 460	5541 / 4	156,18	195,23
PEPSICO DO BRASIL LTDA	AG01819993	DFM5650	10/05/2018	15:58:09	Rua Goias 649	5541 / 3	156,18	195,23
PLASUTIL IND E COM DE PLASTICOS LTDA	AG01820845	FIU8732	04/05/2018	13:46:35	Rua Pernambuco 60	7633 / 1	234,78	293,47
PREF.MUNIC.DE CARMO DA MATA	E100011666	HLF2871	02/07/2018			5002 / 0	156,18	195,23
PROSERVICE SERVICOS E EVENTOS LT	AG01816692	HFP3021	10/05/2018	17:01:44	Rua Pernambuco 999	5550 / 0	104,13	130,16
RAQUEL VENANCIO DE MELO	AG01820892	HLV0004	11/05/2018	13:16:35	Avenida Primeiro De Junho 278	7633 / 1	234,78	293,47
REINALDO OLIVEIRA PAULO	AG01820945	OPE8622	04/05/2018	14:40:33	Rua Pernambuco 78	5541 / 1	156,18	195,23
REJANE DAS DORES ARAUJO CARDOSO	AG01820963	HIE5313	07/05/2018	15:25:27	Rua Rio De Janeiro 247	7633 / 1	234,78	293,47
RENATO SILVA ALCANTARA	AG01821179	OYI2137	08/05/2018	14:38:00	Rua Goias Com Rio Grande Do Sul Sem Nume	5185 / 2	156,18	195,23
RICARDO D CANCADO DE OLIVEIRA ME	AG01819995	PVW0573	10/05/2018	16:35:25	Avenida Primeiro De Junho 719	5550 / 0	104,13	130,16
RICARDO HENRIQUE TIRADENTES	AG01810713	OWT3852	14/05/2018	10:24:07	Rua Eldorado Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
RONALDO DOS SANTOS	AG01819178	HNZ1244	14/05/2018	07:05:48	Rua Alagoas 77	5592 / 0	104,13	130,16
ROSELI VILACA BOLINA DAMAS	AG01820956	HKW6763	07/05/2018	08:20:45	Praca Dom Cristiano 256	5460 / 0	104,13	130,16
ROSENIR RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	AG01821141	EMQ7857	03/05/2018	17:38:02	Rua Rio Grande Do Sul 780	5487 / 0	156,18	195,23
ROSIMAURO DE ALMEIDA	AG01820574	GMV5462	09/05/2018	17:17:34	Avenida 1 De Junho 278	5401 / 0	156,18	195,23
SABRINA DE OLIVEIRA SILVA	AG01818608	QNY1987	11/05/2018	19:38:27	Praca Dom Cristiano Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
SAO BENTO TRANSP E ENTR LTDA	AG01818462	NYD4362	03/05/2018	15:11:13	Avenida 21 De Abril 816	5487 / 0	156,18	195,23
SEBASTIAO ROBERTO DA COSTA	AG01820947	HDO6060	04/05/2018	14:54:28	Rua Pernambuco 60	7633 / 1	234,78	293,47
TULIO CESAR SANTOS GOMES	AG01817921	OTP7899	05/05/2018	02:28:23	Rua Goias Sem Nume	5835 / 0	156,18	195,23
VIRTUAL JOIAS LTDA - ME	AG01820875	PVN9708	09/05/2018	13:01:26	Rua Goias 361	7633 / 1	234,78	293,47
WARLEY WAGNER GONCALVES	AG01819977	PUM1639	08/05/2018	15:34:03	Rua Cel Joao Notini 632	7366 / 2	104,13	130,16
WESIRLEI ANTONIO DE MEDEIROS	AG01821199	OPF3318	12/05/2018	10:50:31	Avenida Jk 181	7633 / 2	234,78	293,47
ZENAIDE RABELO PINTO	AG01820959	PWN4904	07/05/2018	10:18:36	Rua Rio De Janeiro 643	7366 / 2	104,13	130,16

Divinopolis 06 de julho de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A5D88999

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 069/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADRIANA ANTONIA M RODRIGUES	AG01822904	HCK3952	26/06/2018	17:57:56	Rua Paraiba 771	5550 / 0
ADRIANA APARECIDA AMARAL RESENDE	AG01821795	HNO8800	25/06/2018	10:15:03	Rua Pernambuco 181	7633 / 2
ADRIANA FERREIRA VASCONCELOS	AG01818272	HDF4231	25/06/2018	16:25:45	Rua Joaquim Andre Oposto Ao Numero 230 Sem Nume	5550 / 0
ADRIANA LUCIA RESENDE M. GONTIJO	AG01819035	DVR7879	26/06/2018	12:35:26	Rua Goias 945	7633 / 1
ALBERTH RODRIGUES	AG01822605	OPG1820	27/06/2018	14:09:51	Avenida Getulio Vargas Com Goias Sem Nume	7633 / 1
ALBERTO ANTONIO MIGUEL	AG01822423	NFS5978	27/06/2018	14:16:36	Avenida Getulio Vargas 120	7633 / 1
ALDAIR ANASTACIO ROCHA	AG01822602	HJA6887	25/06/2018	17:22:44	Rua Maranhao Com Pernambuco Sem Nume	7633 / 1
ALEXANDRA DUARTE CAMPOS	AG01822408	HIP5094	26/06/2018	09:16:56	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
ALEXANDRE FERREIRA DE PAULA	AG01819237	OLV8864	26/06/2018	09:46:22	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0
ALEXANDRE SANTOS ENES	AG01821371	HDI7142	26/06/2018	10:36:08	Rua Sao Paulo 477	7633 / 1
ALEXANDRE VIRIATO DE AGUIAR	AG01821822	DJR4321	26/06/2018	11:04:05	Rua Minas Gerais Sem Nume	5541 / 2
ALMIR FERREIRA DE MELO	AG01821809	JKK4175	25/06/2018	10:29:01	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2
ALOMA SAMARA BATISTA DE CARVALHO	AG01821049	HGK8165	25/06/2018	15:48:48	Rua Goias 1306	7633 / 1
AMANDA CAMARGOS DE FREITAS	AG01821036	OPF4789	25/06/2018	10:02:24	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2
AMANDA PEIXOTO FARIA	AG01822126	PYT9645	27/06/2018	10:17:00	Avenida 21 Abril 1030	5541 / 2
ANA FLAVIA SILVA PARDINI E SOUZA	AG01821596	GZJ6180	26/06/2018	10:18:54	Avenida 7 De Setembro 688	5541 / 2
ANA MARIA BOTELHO OLIVEIRA	AG01818273	HLG6924	26/06/2018	15:41:28	Rua Pernambuco 50	5541 / 4
ANA MARIA SANTOS AVELAR	AG01821600	OPO0735	26/06/2018	10:44:16	Avenida 7 De Setembro 619	5541 / 2

ANDERSON PABLO ALVES CARVALHO	AG01822414	HEF6197	27/06/2018	10:20:17	Avenida Vinte E Um De Abril 1066	5541 / 2
ANDRE LUIZ SANT ANNA FILHO	AG01821066	HAV3993	27/06/2018	10:41:23	Avenida Antonio Olimpio De Morais 360	5541 / 2
ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS	AG01819239	HCU2876	27/06/2018	09:26:54	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0
ANTONIO ANACLETO DOS SANTOS	AG01821807	HFC0063	25/06/2018	10:18:06	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2
ANTONIO GONCALVES MAIA	AG01821997	GZK5576	27/06/2018	19:30:26	Rua Goias 304	5550 / 0
ANTONIO JOSE DA COSTA JUNIOR	AG01822417	EXF8383	27/06/2018	13:07:43	Rua Espirito Santo 257	7633 / 1
ATILA TADEU REGINALDO RUSSO	AG01822120	PYA4465	26/06/2018	16:48:41	Rua Espirito Santo 1005	7633 / 1
AZEVEDO CONTABIL S/S EPP	AG01819344	PYQ2185	25/06/2018	17:00:49	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
BERNARDES E OLIVEIRA CARTUCHOS	AG01818371	PUE0871	25/06/2018	10:23:03	Rua Pernambuco 219	7633 / 1
BRENO ELIAS SANTIAGO	AG01821065	JVW5753	27/06/2018	10:35:08	Avenida Antonio Olimpio De Morais 221	5541 / 2
BRUNO HENRIQUE LOPES	AG01821806	OQI5564	25/06/2018	10:14:01	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2
CAMILA BARRETO MOURA	AG01810796	HAO2034	23/06/2018	10:45:46	Avenida Primeiro De Junho 570	5541 / 7
CAMILA TATIANE DE OLIVEIRA PEREI	AG01821819	JHX6310	26/06/2018	10:49:06	Rua Minas Gerais 582	5541 / 2
CARLA INES DE OLIVEIRA RIBEIRO	AG01821591	PVF5199	25/06/2018	16:26:24	Rua Goias 1314	7366 / 2
CARMEN DOLORES SILVA	AG01821599	NYF9966	26/06/2018	10:33:03	Avenida 7 De Setembro 620	5541 / 2
CETEC CONSTRUCOES ELETROTECNICAS	AG01819345	HLO5944	26/06/2018	08:36:48	Rua Paraiba 225	5550 / 0
CINTIA DE ANDRADE BENTO	AG01818380	OWS9191	27/06/2018	13:57:08	Rua Goias 1025	7633 / 1
CLEBER NONATO BATISTA	AG01822129	OQV3353	27/06/2018	13:22:24	Avenida Getulio Vargas 120	7633 / 1
CLEUNICE APARECIDA DE ASSIS	AG01822419	GLF8551	27/06/2018	13:32:58	Avenida Getulio Vargas 120	7633 / 1
CRISTIANO BATISTA	AG01822905	OQI3377	27/06/2018	10:37:44	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0
CRISTINA APARECIDA VARGAS	AG01821814	PVW1394	26/06/2018	09:22:48	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	7633 / 1
DEBORA SOUZA REIS	AG01822326	HCI7942	25/06/2018	15:45:14	Rua Mercurio 20	5185 / 1
DEBORA SOUZA REIS	AG01822325	HCI7942	25/06/2018	15:45:32	Rua Mercurio 20	6050 / 2
DELAINE CRISTINA F. CAMARGO	AG01821827	HMY7581	27/06/2018	10:27:44	Avenida Antonio Olimpio De Morais 135	5541 / 2
DIEGO FELIPE FELICIO PEREIRA	AG01818378	HBX0341	27/06/2018	13:40:02	Rua Mato Grosso 600	5207 / 0
DOROTY MARIA DA SILVEIRA DIAS	AG01819347	HAV1927	27/06/2018	10:20:05	Avenida Vinte E Um De Abril 1049	5541 / 2
DOUGLAS DA SILVA ROSA	AG01818379	PVU4722	27/06/2018	13:52:24	Rua Goias 1037	7048 / 1
EDMUNDO ALVES DE MOURA NETO	AG01821058	HAM1662	26/06/2018	10:31:28	Avenida 7 De Setembro 628	5541 / 2
ELSSA GORETE DOS SANTOS	AG01821061	GZP3027	26/06/2018	10:56:21	Avenida 7 De Setembro 681	5541 / 2
ELYSE CRISTINA BORGES	AG01821817	HGV4571	26/06/2018	10:44:21	Rua Minas Gerais 572	5541 / 2
FERNANDO PIRES DA SILVA	AG01821988	HGK9767	26/06/2018	08:56:44	Rua Esmeralda Sem Nume	6050 / 1
FLAVIANE MARIA COSTA S DE PAULA	AG01821034	HKZ1674	25/06/2018	09:18:26	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0
FLAVIO DOMINGOS DE OLIVEIRA	AG01821369	OMC1148	26/06/2018	08:26:34	Rua Rubi 293	7633 / 1
FRANCILIO SOUZA ALVES OLIVEIRA	AG01818376	HBJ5443	27/06/2018	08:38:13	Rua Goias 237	7633 / 1
FRANCISLENE CRISTINA MARCIANO	AG01818383	HFA1779	27/06/2018	17:14:16	Praca Candides Sem Nume	6050 / 1
GERALDA FRADE CAETANO	AG01822118	PVI2933	26/06/2018	15:08:06	Rua Goias 237	7625 / 1
GERALDO ANANIAS LAUDARES SILVA	AG01821372	DMU1361	26/06/2018	12:05:16	Rua Rio De Janeiro 1285	7633 / 1
GISLENE CESAR PEREIRA COELHO	AG01822327	NYB1213	27/06/2018	11:15:09	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	6050 / 1
GISLENE CESAR PEREIRA COELHO	AG01822328	NYB1213	27/06/2018	11:16:15	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	7056 / 1
GUILHERME MIRANDA BERNARDES	AG01821374	EJA8987	26/06/2018	18:11:49	Rua Goias 1522	5592 / 0
HAZELLEN RODRIGUES DA C SILVA	AG01822125	HKR6034	27/06/2018	09:44:26	Rua Minas Gerais 891	7366 / 2
HELIO NONATO	AG01819034	OLV8151	26/06/2018	09:24:57	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0
IVANI DE SOUZA	AG01821067	PWL7217	27/06/2018	10:43:54	Avenida Antonio Olimpio De Morais 360	5541 / 2
JOAO VENANCIO ALFREDO	AG01822117	HOV6732	25/06/2018	12:25:29	Rua Goias Sem Nume	5541 / 4
JOAO VITOR ALVES	AG01821071	GTH0075	27/06/2018	14:24:25	Praca Dom Cristiano 92	5185 / 1
JOEL ALVES DE ARAUJO	AG01818373	GZO4450	25/06/2018	16:53:05	Praca Dom Cristiano 16	7366 / 2
JOSE ANTONIO DE PAULA	AG01821052	GMH2004	26/06/2018	10:10:38	Avenida 7 De Setembro 688	5541 / 2
JOSE DE ARIMATEIA SILVA	AG01821055	HLB4547	26/06/2018	10:23:10	Avenida 7 De Setembro 664	5541 / 2
JOSE JESUS RAMOS	AG01821597	HLA1780	26/06/2018	10:23:02	Avenida 7 De Setembro 670	5541 / 2
JOSE MAURICIO SILVA	AG01818271	HHT9346	25/06/2018	16:23:43	Rua Joaquim Andre Oposto Ao 254 Sem Nume	5550 / 0
JOSE ROVIRSON CARVALHO	AG01822902	HLR7205	26/06/2018	10:54:05	Avenida 7 De Setembro 681	5541 / 2
JULIANA VITALINA FERREIRA	AG01821986	PWU7900	25/06/2018	17:45:45	Rua Goias 2400	7633 / 1
JULIANO JOSE DA SILVA	AG01821368	PYO1907	25/06/2018	11:48:11	Rua Goias Sem Nume	7633 / 2
KARINA DA SILVA AMARAL	AG01821796	PVX0082	25/06/2018	15:17:50	Rua Sao Paulo 304	5452 / 1
KAUBIA CRISTINA DO CARMO	AG01821812	NYG4269	25/06/2018	10:46:45	Rua Sao Paulo 614	5541 / 2
KENIA TATIANA APOLINARIO	AG01818375	OWO4604	26/06/2018	18:37:54	Avenida Getulio Vargas 120	7633 / 2
LARISSA CARDOSO FARIA	AG01822130	HAM2871	27/06/2018	13:37:48	Avenida Getulio Vargas 120	7633 / 1
LEANDRO MORAES DE SOUZA	AG01821057	HLM5442	26/06/2018	10:28:48	Avenida 7 De Setembro 634	5541 / 2
LEONEL HENRIQUE DA SILVA	AG01822329	DUK8898	27/06/2018	11:54:08	Rua Miguel Rodrigues Filho 230	7366 / 2
LETICIA TELLIS ALVES DE SA	AG01821063	ETM0382	27/06/2018	10:21:51	Avenida Antonio Olimpio De Morais 149	5541 / 2
LORENNA LEITE MARTINS AMARAL	AG01821985	HEU8696	25/06/2018	17:34:10	Rua Goias 1445	5622 / 2
LUCAS ROGER COSTA	AG01821987	HFO0136	25/06/2018	17:55:23	Rua Goias 2400	6530 / 0
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	AG01821056	EFC0430	26/06/2018	10:26:03	Avenida 7 De Setembro 644	5541 / 2
LUIZA FONSECA PINEDA	AG01822601	HDX6396	25/06/2018	16:26:59	Rua Joaquim Andre Oposto Ao 228 Sem Nume	5550 / 0
MAGNO MIGUEL DE MORAIS	AG01821035	AFJ0732	25/06/2018	07:32:19	Avenida Getulio Vargas 729	5487 / 0
MARCELO DE ARAUJO MORAIS	AG01821803	HLX7665	25/06/2018	09:14:39	Rua Sergipe 270	5452 / 1
MARCELO DE SOUSA RODRIGUES	AG01821062	OQN8708	27/06/2018	10:18:17	Avenida Antonio Olimpio De Morais 135	5541 / 2
MARCELO FILGUEIRAS GONTIJO	AG01822422	OQC6284	27/06/2018	13:53:21	Avenida Getulio Vargas 120	7633 / 1
MARCIA GONCALVES PEREIRA	AG01821798	EXS9258	25/06/2018	15:22:23	Rua Sao Paulo Oposto Ao 315 Sem Nume	5568 / 0
MARCIA MARIA DINIZ	AG01810794	GWS8808	23/06/2018	09:53:05	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 1
MARCIA SILVA DE AQUINO	AG01821820	PWE5931	26/06/2018	10:53:27	Rua Minas Gerais 582	5541 / 2
MARCUS VINICIUS NACUR	AG01819346	GZJ5742	26/06/2018	15:17:42	Praca Don Cristiano 296	7625 / 2
MARIA CRISTINA CARREGAL	AG01821799	GQY8132	25/06/2018	15:37:08	Rua Cel Joao Notini Oposto Ao 256 Sem Nume	5550 / 0
MARIA DAS GRACAS SANTOS ANDRADE	AG01822410	OWV1921	26/06/2018	15:05:21	Rua Serra Do Cristal 451	5550 / 0
MARIA HELENA PEREIRA SIMOES	AG01819030	GWA7857	25/06/2018	11:41:56	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0
MARIA JOSE REIS	AG01819349	HCC6326	27/06/2018	12:17:46	Avenida 7 De Setembro 818	5541 / 2
MARIO LUCIO OLIVEIRA MOURAO	AG01822119	HGZ3541	26/06/2018	15:39:52	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 1
MATILDE ROCHA DA SILVA TEIXEIRA	AG01821064	HGS7171	27/06/2018	10:24:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 149	5541 / 2
PABLO DAVIDSON RIBEIRO	AG01818268	QOE7770	25/06/2018	15:37:34	Rua Cel Joao Notini Oposto 256 Sem Nume	5550 / 0
PAULO HENRIQUE RODRIGUES CHAVES	AG01821808	HAI5120	25/06/2018	10:22:47	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2
PEDRO HENRIQUE COELHO	AG01821373	ODK0922	26/06/2018	12:04:47	Rua Rio De Janeiro 1285	7633 / 2
PEDRO HENRIQUE SILVA BRITO	AG01822416	PXL6397	27/06/2018	10:42:33	Avenida Vinte E Um De Abril 1033	5738 / 0
POLAR TEXTIL LTDA - EPP	AG01821813	PZT2505	25/06/2018	11:07:36	Rua Sao Paulo 419	5487 / 0
PREFEITURA MUNIC.DE DIVINOPOLIS	AG01822413	HLA1264	27/06/2018	09:52:52	Rua Minas Gerais 925	5185 / 1
RAQUEL MENDES JUSTO	AG01819238	EAL4946	27/06/2018	09:19:27	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 4
REJANE LUCIA SOARES LIMA	AG01818274	HJR9598	27/06/2018	13:47:23	Avenida Getulio Vargas 120	7366 / 2
RENATA MARIA ASSIS ALVES	AG01819031	HCU1256	25/06/2018	12:26:36	Rua Goias 393	7625 / 2
RENI CONSTANTINO DO NASCIMENTO	AG01818370	PWV3977	25/06/2018	10:15:13	Rua Pernambuco 181	7633 / 1
ROBERT SANTOS	AG01821069	GYO4499	27/06/2018	10:52:38	Avenida Antonio Olimpio De Morais 356	5541 / 2

ROGERIO GONCALVES DE OLIVEIRA	AG01818275	PUA6785	27/06/2018	14:20:31	Avenida Getulio Vargas 184	7366 / 2
ROGERIO GONCALVES DE OLIVEIRA	AG01822424	PUA6785	27/06/2018	14:19:17	Avenida Getulio Vargas 120	7366 / 2
RONILDO DE CASTRO	AG01821797	PVE1621	25/06/2018	15:20:35	Rua Sao Paulo 304	5452 / 1
SAMUEL ATOS MOURA	AG01821804	QNE1896	25/06/2018	09:51:40	Rua Pernambuco 1457	5550 / 0
SANDRA MARIA DE PAULA SOUSA	AG01822121	GQY7626	27/06/2018	06:46:47	Rua Mato Grosso Sem Nume	6041 / 2
SAULO ALMEIDA SILVA	AG01821824	OPM5250	26/06/2018	11:11:42	Rua Minas Gerais Sem Nume	5541 / 2
SEBASTIAO DE PAULA	AG01821811	GUI5795	25/06/2018	10:38:50	Rua Sao Paulo Sem Nume	5541 / 2
SEDA E ARTE REPRES.LTDA-ME	AG01818269	PVQ1999	25/06/2018	15:44:35	Avenida Primeiro De Junho 844	5541 / 4
SELMA ADELIA ARAUJO	AG01822415	DSR1499	27/06/2018	10:22:20	Avenida Vinte E Um De Abril 1062	5541 / 2
SELVA EMP.IMOB.FLOREST.E AMBIENT	AG01818381	OWP6802	27/06/2018	14:18:32	Rua Goias 1037	7633 / 2
SERGIO MAGNO CASIMIRO	AG01822903	GZB4192	26/06/2018	10:59:48	Avenida 7 De Setembro 683	5541 / 2
SILVANIA MESQUITA DE O. MONTOLLI	AG01822123	HLA1067	27/06/2018	08:20:22	Rua Goias 1058	7633 / 2
SONIA FERREIRA METZKER	AG01821823	EEL2806	26/06/2018	11:07:18	Rua Minas Gerais Sem Nume	5541 / 2
TAYNA TASCYENE DOS SANTOS	AG01821828	HLP8429	27/06/2018	14:03:08	Avenida 1 De Junho 1175	7633 / 1
THAIS SILVA DUTRA	AG01821593	PYK5054	25/06/2018	17:07:34	Rua Goias 358	7366 / 2
THIAGO MARTINS DA SILVA	AG01821053	HJW4226	26/06/2018	10:18:30	Avenida 7 De Setembro 688	5541 / 2
TULIO EDUARDO COSTA	AG01821984	OPZ2182	24/06/2018	00:02:41	Rua Goias 1662	6130 / 0
VALAER IZIS LOPES	AG01821051	PUD6354	25/06/2018	16:42:06	Rua Amazonas 433	5550 / 0
VANIA DE FATIMA TERRA FARIA	AG01821816	HNT6631	26/06/2018	10:31:42	Rua Minas Gerais 689	5541 / 2
VICENTE OSCAR MARINHO	AG01821594	PYB2023	25/06/2018	18:29:09	Rua Pernambuco 1171	5673 / 1
WESLEI APARECIDO DOS S.GUIMARAES	AG01821595	GUX2610	26/06/2018	10:11:19	Avenida Sete De Setembro 688	5541 / 2
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	AG01819348	PVN7359	27/06/2018	10:23:35	Avenida Vinte E Um De Abril 1049	5541 / 2
WILSON MACHADO ENES	AG01818382	FQA5858	27/06/2018	14:22:14	Rua Goias 1025	7366 / 2

Divinopolis 06 de julho de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DC2DBFCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 069/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADDER GONCALVES DE ALMEIDA	AG01820568	HIR2526	08/05/2018	17:13:29	Rua Goias 222	7633 / 1	234,78	293,47
ADELMO JUSTO DIAS	AG01821505	OQS1152	14/05/2018	11:44:02	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
ADELSON COELHO DA SILVA	AG01820870	PYU1919	08/05/2018	15:43:58	Avenida Antonio Olimpio De Morais 560	7633 / 2	234,78	293,47
ADILSON SOUSA PALMA	AG01816693	GVU5270	10/05/2018	17:36:21	Rua Mato Grosso 597	7633 / 1	234,78	293,47
ADRIANA APARECIDA AMARAL RESENDE	AG01821193	HNO8800	11/05/2018	10:26:56	Avenida Getulio Vargas 327	7633 / 2	234,78	293,47
ADRIANA KARLA MEIRELES BASTOS	AG01820968	HDM2122	09/05/2018	13:01:12	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
ADRIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	AG01802430	GOA8583	07/05/2018	18:57:00	Rua Geraldo Teles De Oliveira 1005	7374 / 0	234,78	293,47
AG ARTE LTDA ME	AG01820889	HBR0921	10/05/2018	17:07:23	Avenida Primeiro De Junho 351	7633 / 1	234,78	293,47
AILTON DE ASSIS	AG01816375	GVO5719	09/05/2018	19:11:03	Rua Goias 1376	5550 / 0	104,13	130,16
ALESSANDRA LUCIA DE OLIVEIRA	AG01817094	HDR7105	08/05/2018	17:12:56	Avenida Getulio Vargas 244	7633 / 1	234,78	293,47
ALESSANDRA SOARES PEREIRA	AG01821162	PXG6156	07/05/2018	15:29:38	Rua Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
ALEXANDRE ANTONIO DOS SANTOS	AG01813114	HDX5494	24/04/2018	21:20:00	Rua Antonio Florentino 2879	6068 / 1	156,18	195,23
ALEXANDRE CREPALDI ANDRADE	AG01818302	EAW4007	11/05/2018	11:20:29	Avenida Jk 1711	5550 / 0	104,13	130,16
ALEXANDRE JOSE DE SOUSA	AG01820851	HFX8397	04/05/2018	15:10:08	Avenida Getulio Vargas 105	7633 / 1	234,78	293,47
ALEXANDRE MAGNO FERREIRA	AG01820856	HNZ2306	07/05/2018	12:44:32	Avenida Getulio Vargas 750	7633 / 1	234,78	293,47
ALEXANDRE MILAGRE RABELO	AG01821187	GXS6353	09/05/2018	18:02:09	Rua Goias 1371	5452 / 2	156,18	195,23
ALFREDO GABRIEL DE OLIVEIRA	AG01820854	GNT7947	04/05/2018	17:06:26	Avenida Primeiro De Junho 285	7633 / 1	234,78	293,47
ALINE GOMES OHASI	AG01821504	GSA6669	14/05/2018	10:50:24	Avenida Primeiro De Junho 284	7625 / 1	234,78	293,47
ALINE SILVA MARCIANO	AG01820865	HJA0115	08/05/2018	13:42:25	Avenida Primeiro De Junho 314	5541 / 1	156,18	195,23
ALISSON PINTO DE SOUSA	AG01816700	GUU2733	14/05/2018	09:15:29	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
ANA CAROLINA MENDONCA B DO CARMO	AG01818050	OQE8089	05/05/2018	12:32:24	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
ANA CECILIA NOGUEIRA DA SILVA	AG01820577	QNG0248	10/05/2018	15:41:09	Rua Pernambuco 993	5509 / 0	104,13	130,16
ANA CLAUDIA CAMPOS CARDOSO	AG01821161	GNN6668	07/05/2018	15:18:04	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5460 / 0	104,13	130,16
ANA CLAUDIA CELESTE RABELO	AG01821144	PUU9705	03/05/2018	18:14:21	Avenida Primeiro De Junho 225	5541 / 4	156,18	195,23
ANA LUCIA DA SILVA	AG01821702	OQD7006	14/05/2018	11:25:01	Rua Pernambuco 12	7366 / 2	104,13	130,16
ANCELMO JOSE DE OLIVEIRA	AG01796456	GNO0347	28/04/2018	09:50:00	Rua Sacramento 59	5398 / 0	70,7	88,38

ANDERSON COSTA	AG01821174	HEJ3757	07/05/2018	18:49:17	Rua Goias 405	7633 / 2	234,78	293,47
ANDRE LUIZ DE ARAUJO IGLESIAS	AG01820847	HMQ1683	04/05/2018	13:54:29	Avenida Primeiro De Junho Com Rua Pernambuco Sem Nume	6530 / 0	156,18	195,23
ANDREIA BARBOSA NOGUEIRA	AG01821203	OQO6863	16/05/2018	06:58:14	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
ANDREIA RABELO PORTO BETONI	AG01820973	GRY2995	10/05/2018	10:56:54	Rua Rio De Janeiro 657	7633 / 2	234,78	293,47
ANGELICA CORDEIRO DOS SANTOS	AG01820562	HJA6918	04/05/2018	10:09:11	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
ANGELO LIBERIO BRITES	AG01820346	GUV2827	07/05/2018	11:08:26	Rua Joaquim Nabuco 603	5550 / 0	104,13	130,16
ANTONIO EUSTAQUIO FONSECA	AG01818896	GUV4986	10/05/2018	17:39:20	Rua Rio De Janeiro 610	5592 / 0	104,13	130,16
ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	AG01802105	HEA5772	05/05/2018	15:48:00	Rua Fernao Dias 991	5541 / 1	156,18	195,23
ANTONIO FLAUZINO RIBEIRO	AG01820573	GLQ0214	09/05/2018	17:18:33	Avenida 1 De Junho 278	5541 / 4	156,18	195,23
ANTONIO MAXIMO	AG01820569	HZP6467	09/05/2018	15:20:49	Rua Sao Paulo 496	5487 / 0	156,18	195,23
ANTONIO TADEU DA SILVA	AG01818468	DVJ3567	15/05/2018	07:27:38	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	104,13	130,16
APARECIDA ANGELA DE OLIVEIRA	AG01820855	GZJ7083	04/05/2018	17:09:15	Avenida Primeiro De Junho Com Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
APARECIDA GERALDA DOS SANTOS	AG01818465	HMQ5996	04/05/2018	09:02:49	Avenida 1 De Junho 438	5541 / 4	156,18	195,23
ARCENDINO DIAS PEREIRA	AG01819958	KEJ0188	04/05/2018	18:08:42	Rua Goias 361	5185 / 1	156,18	195,23
ARNALDO CESAR GASPAR	AG01817328	GPX2294	23/04/2018	11:08:20	Rua Serra Do Cristal 122	5550 / 0	104,13	130,16
ARTUR VILELA	AG01817975	DOC0189	12/05/2018	22:03:31	Rua Goias 331	6530 / 0	156,18	195,23
AUTO POSTO MARRECO	AG01821192	HMQ3087	10/05/2018	17:49:02	Rua Rio De Janeiro 536	7633 / 2	234,78	293,47
BLOG REPRESENTACOES LTDA ME	AG01818884	OMA5358	03/05/2018	16:05:31	Rua Minas Gerais 1375	5487 / 0	156,18	195,23
BRENO ALVARENGA FERRAZ	AG01821184	OWN1437	09/05/2018	15:47:55	Rua Sao Paulo 315a	5568 / 0	156,18	195,23
BRUCE KENNEDY RODRIGUES	AG01816379	HNI0876	10/05/2018	17:08:12	Avenida 7 De Setembro 1500	5592 / 0	104,13	130,16
BRUNO MANSO SANTOS	AG01820582	GYH7920	11/05/2018	17:31:14	Avenida Getulio Vargas 189	6491 / 0	70,7	88,38
BRUNO WALLISON GOMIDES	AG01820884	ENT8570	10/05/2018	15:17:14	Rua C Joao Notini Oposto Ao Numero 256 Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
CAIO DE OLIVEIRA MOURA SOUSA	AG01820986	IUB7584	11/05/2018	13:20:57	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
CAMILA MENDES DE SOUSA	AG01802104	HJA6916	05/05/2018	15:47:00	Rua Fernao Dias 991	5541 / 1	156,18	195,23
CARLA MARITSA DO CARMO	AG01820859	OPJ8548	07/05/2018	13:58:01	Rua Maria De Lourdes Teixeira Com Av Jk Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
CARLOS ALBERTO ROCHA	AG01817099	OPA1122	10/05/2018	18:26:36	Avenida Jk 241	6050 / 1	234,78	293,47
CARLOS HENRIQUE ELLER	AG01818632	HIE2953	14/05/2018	21:18:42	Rua Esmeralda 455	5215 / 2	234,78	293,47
CARLOS HENRIQUE ELLER	AG01818634	HIE2953	14/05/2018	21:19:31	Rua Niquelina 419	5215 / 1	234,78	293,47
CARLOS HENRIQUE ELLER	AG01818631	HIE2953	14/05/2018	21:18:43	Rua Esmeralda Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
CARLOS HENRIQUE ELLER	AG01818630	HIE2953	14/05/2018	21:18:13	Rua Esmeralda Sem Nume	5835 / 0	156,18	195,23
CARLOS HENRIQUE ELLER	AG01818633	HIE2953	14/05/2018	21:19:17	Rua Esmeralda 521	6050 / 2	234,78	293,47
CARLOS MAIA TEIXEIRA	AG01820861	PUJ1631	07/05/2018	16:17:22	Rua Pernambuco 60	7633 / 2	234,78	293,47
CARLOS ROBERTO DA SILVA	AG01812858	GZF9308	01/05/2018	19:45:00	Praca Governador Benedito Valadares Sn	6530 / 0	156,18	195,23
CARLOS ROBERTO SILVA	AG01817086	LBT7448	04/05/2018	18:56:45	Rua Goias 1306	7366 / 2	104,13	130,16
CARLOS TEIXEIRA RAMOS	AG01820836	GYL4707	03/05/2018	10:44:23	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0	104,13	130,16
CAROLINE SILVA VITOR	AG01820584	PZR2902	11/05/2018	17:52:03	Rua Goias 1058	6050 / 1	234,78	293,47
CELENITA DE OLIVEIRA BREZOLINI	AG01819999	OPS9855	11/05/2018	09:28:01	Avenida Getulio Vargas 840	7625 / 1	234,78	293,47
CENTRAL LIT LAVANDERIA COMERCIAL LTDA	AG01820937	PVM3246	04/05/2018	11:12:20	Avenida Sete De Setembro 1157	7366 / 2	104,13	130,16
CESAR JUSTO DIAS	AG01820896	PVL8917	14/05/2018	17:16:59	Rua Goias 1263	7633 / 2	234,78	293,47
CID PETTERSON DE AGUIAR	AG01821183	OLX8927	09/05/2018	15:13:14	Rua 7 De Setembro Com Minas Gerais Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
CIND NATIELE DO AMARAL	AG01820590	GQQ9874	14/05/2018	15:57:37	Avenida 1 De Junho 278	5541 / 4	156,18	195,23
CINTIA RODRIGUES	AG01816373	NLJ4017	09/05/2018	18:30:16	Avenida 7 De Setembro 1180	5592 / 0	104,13	130,16
CLAUDEMIR ALVES FERREIRA	AG01820559	GLF0469	03/05/2018	08:22:34	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
CLAUDIO MARQUES PEREIRA ME	AG01820994	HLG4025	14/05/2018	16:38:53	Avenida Parana 460	5541 / 4	156,18	195,23
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	AG01820965	AVW1777	07/05/2018	17:10:41	Rua Rio Grande Do Sul 780	5550 / 0	104,13	130,16
CLEMIG MAT DE CONST E ALTA TENSAO LTDA	AG01820971	OPM5204	09/05/2018	17:16:55	Rua Rio De Janeiro Com Espirito Santo Sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
CONDUMIG IND DE CONDUTORES ELET	E100011665	HKW3778	02/07/2018			5002 / 0	234,78	293,47
CONSORCIO OPERACIONAL DO SISTEMA	AG01820933	PZJ1988	04/05/2018	09:22:46	Avenida Primeiro De Junho 854	7366 / 2	104,13	130,16
CONSTRUTORA IGUATEMI LTDA	AG01816374	GZB6450	09/05/2018	19:09:28	Rua Goias 1376	5550 / 0	104,13	130,16
CRISTIANO JESUS DE MELO	AG01820954	HNG7508	05/05/2018	09:43:23	Rua Fernao Dias 564	5550 / 0	104,13	130,16
CYNTHIA DO CARMO DIAS	AG01818304	HHC0303	11/05/2018	18:00:53	Rua Goias 1290	5509 / 0	104,13	130,16
DANIEL ARANTES RIBEIRO	AG01818933	HDQ1800	04/05/2018	17:14:01	Rua Pernambuco 188	5460 / 0	104,13	130,16
DANIEL JULIO TEIXEIRA	AG01820342	GVV2869	03/05/2018	08:20:41	Avenida Parana Sem Nume	5452 / 6	156,18	195,23
DANIELA ALVES BOURE	AG01808319	PVM7412	28/04/2018	05:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 848	6530 / 0	156,18	195,23
DANIELA ALVES DE MOURA	AG01820565	HLA0609	08/05/2018	09:51:57	Rua Paraiba 741	5550 / 0	104,13	130,16
DAVI TEIXEIRA BORGES	AG01816383	JHL2867	11/05/2018	16:50:10	Rua Goias 649	5541 / 4	156,18	195,23
DAVID NUNES DA SILVA	AG01820566	PZZ2910	08/05/2018	14:26:46	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
DEBORA DE SOUSA ANDRADE	AG01821197	HGY8842	11/05/2018	18:12:40	Rua Pernambuco Com Amazonas Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
DECIO ANTONIO DE SIQUEIRA	AG01817088	HMQ4924	04/05/2018	19:28:49	Rua Goias 1306	7633 / 2	234,78	293,47
DENIS LUIZ FIUZA	AG01802109	DSH0389	05/05/2018	15:48:00	Rua Fernao Dias 863	5541 / 1	156,18	195,23
DIEGO OLIVEIRA DE SILVA	AG01816687	GNW5951	09/05/2018	12:11:16	Rua Itamogi 101	5401 / 0	156,18	195,23
DILMA APARECIDA DIAS ME	AG01818307	OQR4807	14/05/2018	16:03:29	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23

DIOGO DE PAULA CUNHA	AG01820969	HIL0067	09/05/2018	13:13:21	Rua Goias 361	7633 / 2	234,78	293,47
DIST DE CARTELADOS IRMAOS GUIMAR	AG01820591	HFB8312	14/05/2018	18:25:27	Rua Pernambuco 749	7633 / 2	234,78	293,47
DIVIGULA DISTRIBUIDORA LTDA	AG01816688	QMW0091	09/05/2018	15:35:46	Rua Goias 77	5550 / 0	104,13	130,16
DIVINO GERALDO DE SOUSA	AG01820888	GSJ5572	10/05/2018	16:44:32	Avenida Getulio Vargas Oposto Ao Numero 15 Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
DNISE APARECIDA DE OLIVEIRA	AG01816679	PVK0929	04/05/2018	15:35:35	Rua Sergipe 959	5452 / 1	156,18	195,23
DOUGLAS DE SOUZA GONTIJO	AG01825159	GUV4137	05/05/2018	04:10:00	Coronel Joao Notini 440	5215 / 1	234,78	293,47
DOUGLAS DE SOUZA GONTIJO	AG01825161	GUV4137	05/05/2018	04:10:00	Rua Coronel Joao Notini 440	6530 / 0	156,18	195,23
DOUGLAS DE SOUZA GONTIJO	AG01825158	GUV4137	05/05/2018	04:10:00	Coronel Joao Notini 440	6050 / 2	234,78	293,47
DOUGLAS DE SOUZA GONTIJO	AG01825160	GUV4137	05/05/2018	04:10:00	Coronel Joao Notini 440	5185 / 2	156,18	195,23
DOUGLAS PASCOAL DE SOUZA	AG01819963	HGT3200	04/05/2018	19:24:19	Rua Goias 1319	7366 / 2	104,13	130,16
EDIVALDO JOSE DA SILVA	AG01821151	DHX6555	04/05/2018	12:29:25	Avenida 21 De Abril 648	7633 / 2	234,78	293,47
EDNA APARECIDA COSTA RIBEIRO	AG01817973	DBY7988	12/05/2018	22:16:56	Rua Primeiro De Junho 224	5843 / 4	156,18	195,23
EDNA APARECIDA COSTA RIBEIRO	AG01817972	DBY7988	12/05/2018	22:14:53	Rua Primeiro De Junho 224	5622 / 2	70,7	88,38
EDNA APARECIDA COSTA RIBEIRO	AG01817971	DBY7988	12/05/2018	19:33:08	Avenida Primeiro De Junho 224	6050 / 1	234,78	293,47
EDNA APARECIDA COSTA RIBEIRO	AG01820977	DBY7988	10/05/2018	14:48:44	Avenida Primeiro De Junho 326	5541 / 4	156,18	195,23
ELAINE APARECIDA SILVA	AG01812919	GVW4359	24/04/2018	19:50:00	Rua Cruzeiro 230	5193 / 0	234,78	293,47
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	AG01820587	HIJ7993	14/05/2018	15:28:01	Rua Pernambuco 1197	5509 / 0	104,13	130,16
ELIANA APARECIDA DE AQUINO	AG01820979	HMQ4498	10/05/2018	15:26:58	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0	156,18	195,23
ELIZA APARECIDA P. DOS SANTOS	AG01820347	HMT2006	07/05/2018	11:27:06	Rua Goias 1302	5550 / 0	104,13	130,16
EMERSON VIEIRA	AG01821147	HEM9278	04/05/2018	09:58:56	Avenida 1 De Junho 200	7633 / 2	234,78	293,47
EMIR MIGUEL JUNIOR	AG01816372	OQJ5474	09/05/2018	17:12:21	Rua Sao Joao 8	5550 / 0	104,13	130,16
EMPREENDIMENTOS INDAIA LTDA	AG01810712	HIV2121	11/05/2018	10:31:10	Avenida 7 De Setembro 644	5487 / 0	156,18	195,23
EUGENIO HUMBERTO P.DE OLIVEIRA	AG01820572	GSW4815	09/05/2018	17:59:30	Avenida 1 De Junho 200	5185 / 2	156,18	195,23
EWERTON FRANCISCO DA SILVA	AG01820588	HOC8375	14/05/2018	16:05:04	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
FABIANA DOS ANJOS FRANCISCANI	AG01818057	OHH2359	10/05/2018	11:29:57	Avenida Divino Espirito Santo 370	7633 / 1	234,78	293,47
FABIANA RODRIGUES FERNANDES	AG01820925	HGR0136	03/05/2018	10:53:14	Rua 23 De Novembro Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
FABIO RODRIGUES OLIVEIRA	AG01818883	HWH1368	03/05/2018	15:11:59	Rua Cel Joao Notini 225	5550 / 0	104,13	130,16
FABIOLA GONC. LEAO DE SOUZA LIMA	AG01820353	HMF4142	08/05/2018	17:25:16	Rua Espirito Santo 1005	5592 / 0	104,13	130,16
FABRICIO TINOCO FROIS	AG01818305	FTN0012	11/05/2018	18:13:37	Rua Minas Gerais 1120	5487 / 0	156,18	195,23
FERNANDA APARECIDA DE MELO	AG01821200	PWB4210	14/05/2018	08:48:32	Rua Coronel Joao Notini 303	7625 / 2	234,78	293,47
FERNANDA TELES BUENO	AG01819980	OLS9405	08/05/2018	17:02:44	Rua Goias 237	7366 / 2	104,13	130,16
FERNANDO LUIS DA SILVA	AG01820835	HKK8809	03/05/2018	10:24:08	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
FLAVIA CASSIANA PEREIRA	AG01818894	KLC5130	10/05/2018	09:27:07	Avenida Primeiro De Junho 550	5541 / 4	156,18	195,23
GEISA MACHADO PEREIRA SILVA	AG01820992	OWN0713	14/05/2018	09:41:54	Avenida Getulio Vargas 1050	7633 / 2	234,78	293,47
GEOVANY CLEBER CORREA	AG01818893	LRK0746	09/05/2018	15:23:10	Praca Jovem Rabelo 277	5452 / 1	156,18	195,23
GERALDO ANDRE CALDEIRA	AG01820575	GYB8801	10/05/2018	08:27:45	Rua Sao Paulo Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
GERALDO ANTONIO BRAULIO	AG01820864	HFN4047	08/05/2018	13:39:05	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
GERALDO AUGUSTO FERREIRA	AG01820990	AHQ9136	14/05/2018	08:39:25	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
GERALDO BERNARDINO DE ARAUJO	AG01817089	HMA5409	07/05/2018	11:38:41	Avenida Jk 51	5550 / 0	104,13	130,16
GERALDO DE SOUZA	AG01802103	HMQ3010	05/05/2018	15:16:00	Rua Fernao Dias 1121	5541 / 1	156,18	195,23
GERALDO DE SOUZA	AG01802102	HMQ3010	05/05/2018	15:15:00	Rua Fernao Dias 1121	5525 / 0	104,13	130,16
GERALDO MAGELA ALMEIDA PINTO	AG01820988	OWH5719	11/05/2018	14:11:07	Rua Pernambuco 60	7633 / 1	234,78	293,47
GILDA GONTIJO MORATO	AG01821153	GZO4114	05/05/2018	11:51:23	Rua Rio De Janeiro 237	5487 / 0	156,18	195,23
GILEZIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AG01819976	HMQ5272	08/05/2018	14:29:15	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
GILSON FERNANDO DE CARVALHO	AG01818607	GSV3835	11/05/2018	18:30:32	Rua Pitangui 70	5193 / 0	234,78	293,47
GIOVANA ZULMIRA DIAS BEBIANO	AG01820887	MRQ9413	10/05/2018	15:53:30	Avenida Primeiro De Junho 284	7625 / 1	234,78	293,47
GIOVANI JOSE NASCIMENTO	AG01821175	JDV2643	08/05/2018	09:28:34	Rua Rio Grande Do Sul 541	5550 / 0	104,13	130,16
GISSILEI MARIA VELOSO DE SOUZA	AG01821176	PVZ7052	08/05/2018	12:24:23	Rua Goias 290	5185 / 1	156,18	195,23
GLEISON ROBERTO MENDONCA	AG01820882	HNN6026	09/05/2018	17:29:21	Rua Paraiba Com Rua Espirito Santo Sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
GLEIZIANE FAGNER DE O. BORGES	AG01821194	HIH0557	11/05/2018	15:12:47	Rua Sao Paulo Oposto Ao 315 Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
GRAZIELA SOUZA NETO	AG01820976	QNM6217	10/05/2018	14:44:42	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
GRAZIELE CRISTINA DE ANDRADE	AG01820840	GUI4283	03/05/2018	14:33:19	Avenida Jk 2660	5185 / 1	156,18	195,23
GUILHERME AUGUSTO SILVERIO DIAS	AG01802108	GYL7575	05/05/2018	15:48:00	Rua Fernao Dias 919	5541 / 1	156,18	195,23
GUILHERME DIAS ARAUJO	AG01819176	HCI4045	08/05/2018	16:54:27	Rua Minas Gerais Sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
GUILHERME MANUEL DA COSTA SOUZA	AG01808489	HHA6182	05/05/2018	14:40:00	Goias 4450	5207 / 0	70,7	88,38
GUILHERME SERGIO DOS SANTOS	AG01817963	HNP1935	10/05/2018	08:05:40	Avenida Antonio Neto 2700	5215 / 1	234,78	293,47
GUILHERME SERGIO DOS	AG01817964	HNP1935	10/05/2018	08:05:46	Avenida Antonio Neto	5720 / 0	156,18	195,23

SANTOS					2700			
GUILHERME SERGIO DOS SANTOS	AG01817965	HNP1935	10/05/2018	08:05:35	Avenida Antonio Neto 2700	5819 / 1	704,33	880,41
GUILHERME SERGIO DOS SANTOS	AG01817961	HNP1935	10/05/2018	08:05:26	Avenida Antonio Neto 2700	5835 / 0	156,18	195,23
GUILHERME SERGIO DOS SANTOS	AG01817962	HNP1935	10/05/2018	08:05:11	Avenida Antonio Neto 2700	5215 / 2	234,78	293,47
GUSTAVO HENRIQUE DUENHAS	AG01820848	HJP1553	04/05/2018	14:05:43	Rua Pernambuco 60	7633 / 1	234,78	293,47
HAMILTON OZANAN AMARAL	AG01819957	OPO8821	04/05/2018	17:42:02	Rua Rio De Janeiro 310	5541 / 7	156,18	195,23
HAUAN OLIVEIRA DO AMARAL SILVA	AG01821703	HHE5935	14/05/2018	12:34:58	Rua Minas Gerais 925	7366 / 2	104,13	130,16
HELENA MARIA CRISTINA LEITE	AG01818942	DSO7707	11/05/2018	15:47:30	Avenida Primeiro De Junho 550	5541 / 4	156,18	195,23
HELIO DA SILVA	AG01819171	JRP9473	07/05/2018	10:55:11	Rua Fernao Dias 660	5550 / 0	104,13	130,16
HELIO RAIMUNDO DA SILVA	AG01818618	GKR4093	13/05/2018	21:42:04	Rua Joaquim Januario 342	6530 / 0	156,18	195,23
HELTON VITOR DE SOUSA	AG01819959	HUW5548	04/05/2018	18:19:00	Rua Goias Sem Nume	5541 / 3	156,18	195,23
HIGOR FONSECA DE PAULO	AG01821155	GZB6721	05/05/2018	12:13:20	Avenida Vinte E Um De Abril 378	5185 / 1	156,18	195,23
HUGO GUSTAVO FREITAS	AG01816384	HKJ0049	11/05/2018	17:57:27	Rua Minas Gerais 900	7366 / 2	104,13	130,16
IARA LUCIA DE MELO	AG01818932	QMR0047	03/05/2018	16:30:11	Rua C Joao Notini 807	5460 / 0	104,13	130,16
IVONE MARIA RIOS	AG01819967	GTJ3803	07/05/2018	16:15:40	Rua Paraiba 741	5550 / 0	104,13	130,16
JANAINA GUIMARAES RIBEIRO	AG01818053	HCU3274	08/05/2018	10:07:32	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
JANE FERREIRA SANTOS	AG01820867	PYX2836	08/05/2018	14:03:41	Avenida Primeiro De Junho 210	7625 / 2	234,78	293,47
JANILDO ARAUJO COSTA	AG01820880	HHR4978	09/05/2018	16:55:24	Avenida Primeiro De Junho 522	7625 / 2	234,78	293,47
JAQUELINE MENEZES CORDEIRO	AG01819988	OWU2890	09/05/2018	12:08:41	Avenida Antonio Olimpio De Morais 221	5550 / 0	104,13	130,16
JEAN PHILIPE COSTA	AG01817916	HDV6994	04/05/2018	22:23:57	Rua Antonio Olimpio De Morais 601	6530 / 0	156,18	195,23
JESSICA APARECIDA SANTOS GERMANO	AG01821152	PVA8363	05/05/2018	11:28:18	Rua Cobre 182	5550 / 0	104,13	130,16
JESUS ANTONIO SOBRINHO	AG01820839	HOB4421	03/05/2018	13:58:36	Avenida Jk 2660	5185 / 1	156,18	195,23
JOAO APARECIDO GONCALVES PAIM	AG01818968	GKW9987	02/06/2018	20:15:00	Avenida Parana Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
JOAO BATISTA CEZAR	AG01818051	HAM3525	07/05/2018	11:11:02	Rua Goias 220	5550 / 0	104,13	130,16
JOAQUIM PEDRO DOS SANTOS	AG01819174	HHK9919	07/05/2018	12:50:20	Rua Marques De Olinda Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
JOCILEIA FREITAS	AG01819985	HFX1062	09/05/2018	09:52:41	Rua Bahia 306	5380 / 0	104,13	130,16
JOHN LENON DA SILVA	AG01820923	GXU3801	03/05/2018	10:23:01	Rua C Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE DE MELO	AG01819975	HJB0365	08/05/2018	12:55:45	Rua Paraiba 225	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE LOURENCO DOS SANTOS	AJ00282010	HDX6175	17/05/2018	13:10:00	Av Parana 548	7064 / 0	234,78	293,47
JOSE MARQUES MACHADO JUNIOR	AG01820975	HID3152	10/05/2018	13:57:02	Avenida Primeiro De Junho 570	5541 / 7	156,18	195,23
JOSE MARTINS VIEIRA	AG01813112	GWS0399	24/04/2018	21:10:00	Rua Antonio Florentino 2879	6076 / 0	234,78	293,47
JOSE MORATO	AG01816676	HHI2496	03/05/2018	17:24:36	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
JOSE RAIMUNDO DA SILVA	AG01816686	EBN7764	09/05/2018	09:33:36	Rua Minas Gerais Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
JOSE SEBASTIAO LAURINDO	AG01820876	PFA6732	09/05/2018	13:26:21	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
JUCILENE APARECIDA PEREIRA SILVA	AG01820939	OQE4083	04/05/2018	11:26:22	Avenida Primeiro De Junho 844	5541 / 4	156,18	195,23
JULIANO AUGUSTO FRANCA	AG01817242	HBL7687	04/05/2018	10:36:20	Rua Pernambuco 1173	7633 / 2	234,78	293,47
JULIO CESAR DA SILVA	AG01816675	OPM9606	03/05/2018	15:09:13	Rua Pernambuco Sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
JULIO CESAR DE PAIVA	AG01819996	HCU7218	10/05/2018	16:47:34	Rua Rio Grande Do Sul 521	5509 / 0	104,13	130,16
JUNAIA BATISTA SILVA	AG01817097	GTB7952	09/05/2018	19:09:48	Rua Goias 1376	5550 / 0	104,13	130,16
JUSSARA MADALENA DE FREITAS	AG01820964	PWG2043	07/05/2018	17:00:01	Rua Minas Gerais Oposto Ao 877 Sem Nume	7625 / 1	234,78	293,47
KATIA APARECIDA BARRETO PIRES	AG01814008	HCU2541	16/05/2018	11:30:00	Castro Alves 2510	5185 / 1	156,18	195,23
KEILA APARECIDA RODRIGUES SOUZA	AG01821148	JHX6212	04/05/2018	10:55:05	Rua Goias 1045	7366 / 2	104,13	130,16
L&M EMPREENDIMENTOS E PART.LTDA	AG01820561	OWO1967	04/05/2018	08:52:18	Avenida Primeiro De Junho 460	5541 / 4	156,18	195,23
LARISSA AVELAR SENA	AG01820981	PWD9204	11/05/2018	06:21:33	Rua Pernambuco 60	7366 / 2	104,13	130,16
LARISSA AVELAR SENA	AG01821509	PWD9204	15/05/2018	11:42:43	Rua Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
LARISSA RABELO FERNANDES	AG01821143	PVN7408	03/05/2018	17:41:59	Rua Rio Grande Do Sul 780	5487 / 0	156,18	195,23
LAURA GABRIEL	AG01820891	HPJ8492	11/05/2018	13:00:14	Rua Goias Com Av Primeiro De Junho Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
LEANDRO DE OLIVEIRA PEREIRA	AG01820563	HNV9856	07/05/2018	16:15:58	Rua Paraiba 740	5550 / 0	104,13	130,16
LEANDRO MOREIRA CUNHA	AG01817957	HFG4066	09/05/2018	19:00:10	Rua Rio Grande Do Sul 141	7366 / 2	104,13	130,16
LEANDRO SILVA DE CASTRO	AG01816677	OQR3893	03/05/2018	17:39:52	Rua Sao Paulo Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
LEONARDO ATAGUILE FERRAZ	AG01820834	PUN5212	03/05/2018	10:21:46	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
LEONARDO GONTIJO	AG01820853	HCC7668	04/05/2018	16:24:14	Avenida Governador Magalhaes Pinto 409	7633 / 1	234,78	293,47
LETICIA CAROLINE ROCHA SILVA FRE	AG01816380	PXQ7907	11/05/2018	15:49:55	Avenida Getulio Vargas 120	7366 / 2	104,13	130,16
LIDIANE APARECIDA MARTINS BORGES	AG01820586	MVG5955	14/05/2018	15:28:35	Rua Pernambuco 1197	5509 / 0	104,13	130,16
LIDIANNE DE FATIMA S. FAGUNDES	AG01820843	OPU2606	04/05/2018	12:30:37	Rua Pernambuco 60	7633 / 1	234,78	293,47
LORENA AGUIAR	AG01820868	PPO8344	08/05/2018	14:33:34	Rua Sao Paulo 500	7633 / 1	234,78	293,47
LORENA CRISTINA ALVES	AG01821196	HLS0997	11/05/2018	19:01:29	Avenida Primeiro De Junho Com Minas Gerais Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47

LRM COMERCIAL LTDA	AG01820940	FBY2014	04/05/2018	11:42:45	Rua Rosario Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
LUANA DE SOUZA SILVA	AG01818612	OPB9859	13/05/2018	15:59:43	Rua Bolivia 1390	7366 / 2	104,13	130,16
LUCAS SALATIEL BENTO	AG01821506	GTY6077	15/05/2018	09:43:08	Rua 23 De Novembro Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
LUCIANA APARECIDA MOREIRA	AG01821163	GTP7993	07/05/2018	15:31:37	Rua Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7	156,18	195,23
LUCIANA RAMOS CARDOSO DIAS	AG01820936	HEA7828	04/05/2018	09:59:06	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
LUCIANO DE FREITAS ROMAO	AG01821165	HCU0528	07/05/2018	16:48:03	Avenida Getulio Vargas 1050	5550 / 0	104,13	130,16
LUCIANO DIAS FLORA	AG01820348	OQY6467	07/05/2018	11:28:55	Rua Goias 1306	5550 / 0	104,13	130,16
LUCIANO FERREIRA MAIA	AG01821146	JFU7087	04/05/2018	09:36:11	Avenida 1 De Junho 284	7625 / 1	234,78	293,47
LUCIO EVANGELISTA DOS SANTOS	AG01820874	HLW5300	08/05/2018	17:41:00	Rua Pernambuco Com Av Amazonas Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
LUCIO MAURO DE MELO	AG01821707	GWB1039	15/05/2018	09:57:09	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0	104,13	130,16
LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG01802299	HNC0385	05/05/2018	15:47:00	Rua Fernao Dias 1023	5541 / 1	156,18	195,23
LUIZ ANTONIO DE SOUZA SILVA	AG01820842	GSQ4433	04/05/2018	12:12:38	Rua Pernambuco 60	7633 / 1	234,78	293,47
MACIEL EUGENIO	AG01819960	GXI0192	04/05/2018	15:44:55	Rua Pernambuco 50	5487 / 0	156,18	195,23
MAGAZINE FONTE BOA LTDA EPP	AG01817100	OLW8726	11/05/2018	10:37:01	Rua Goias 228	5550 / 0	104,13	130,16
MAISA AUGUSTA OSVALDO MOREIRA	AG01821189	HMQ3072	09/05/2018	19:05:24	Rua Camacho 379	5460 / 0	104,13	130,16
MARA ROSANA DE SALLES	AG01820894	EIQ6293	11/05/2018	17:00:06	Avenida Primeiro De Junho 278	5541 / 4	156,18	195,23
MARCELINO FERNANDES DE SOUZA	AG01821426	HME3844	25/05/2018	16:07:29	Rua Jose Balbino Pereira 170	5738 / 0	234,78	293,47
MARCIA MARIA ROCHA MARCELINO	AG01820570	PYR9003	09/05/2018	15:37:54	Rua Rio Grande Do Sul 541	5550 / 0	104,13	130,16
MARCIEL JOSE DE OLIVEIRA	AG01819175	HBJ5663	08/05/2018	13:58:31	Rua Rio Grande Do Sul 320	5185 / 1	156,18	195,23
MARCIO SOUZA DAMASO	AG01818939	HAX2504	08/05/2018	17:42:39	Rua Antonio Amaral 220	7633 / 2	234,78	293,47
MARCO TULIO DE M BARROSO	AG01820349	HMB7346	08/05/2018	13:53:28	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2	104,13	130,16
MARIA APARECIDA MARQUES	AG01821706	HAM3480	15/05/2018	09:52:01	Rua 23 De Novembro Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA ALEXANDRINA DA SILVA	AG01820873	HMI9554	08/05/2018	17:04:16	Rua C Joao Notini 1471	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA ALTINA LIDUARIO	AG01820993	MSZ8776	14/05/2018	13:51:11	Rua Sao Paulo Lado Oposto Numero 12 Sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
MARIA ANDREA CORREA RODRIGUES	AG01820991	HOI4183	14/05/2018	08:41:19	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
MARIA APARECIDA DA SILVA TOME	AG01821150	HGZ3143	04/05/2018	12:19:52	Rua Minas Gerais 135	5541 / 4	156,18	195,23
MARIA CELIA GONCALVES	AG01821501	GWS4098	11/05/2018	16:15:32	Rua Paraiba 741	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA DA CONCEICAO A. GUIMARAES	AG01819998	HIT5300	10/05/2018	15:39:11	Rua Pernambuco 987	5509 / 0	104,13	130,16
MARIA DE FATIMA GONCALVES	AG01820354	JQB9273	10/05/2018	17:27:48	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	7366 / 2	104,13	130,16
MARIA DO CARMO OLIVEIRA	AG01818591	PWR0026	08/05/2018	07:25:30	Rua Vera Cruz 40	7366 / 2	104,13	130,16
MARIA GABRIELLA DE OL. CONSOLI	AG01820958	PUK8423	07/05/2018	10:10:49	Rua Rio De Janeiro 657	7366 / 2	104,13	130,16
MARIA IVAILDES GOMES SOARES	AG01802106	HMD5740	05/05/2018	15:48:00	Rua Fernao Dias 991	5541 / 1	156,18	195,23
MARIA JOSE BOSQUE	AG01819978	HMA5729	08/05/2018	15:44:09	Rua Minas Gerais 375	5487 / 0	156,18	195,23
MARIA JOSE DE LIMA CABRAL E CIA	AG01820962	OQZ4217	07/05/2018	15:14:15	Avenida Getulio Vargas 589	7625 / 1	234,78	293,47
MARIA KATIA RIBEIRO	AG01820980	OPG5851	10/05/2018	15:30:56	Rua C Joao Notini Lado Oposto Ao Numero 248 Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA LEDA GOMES	AG01819982	GYR3932	08/05/2018	17:14:59	Avenida Primeiro De Junho 192	5401 / 0	156,18	195,23
MARIELLA PEREIRA MORATO	AG01820862	ATJ6967	07/05/2018	17:10:33	Rua Amazonas Com Rua Cataguases Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
MARLENE ALVES FERREIRA	AG01816377	PWT7759	10/05/2018	08:26:42	Rua Sao Paulo Sem Nume	7625 / 2	234,78	293,47
MARLENE DARLI RESENDE DE OLIVEIR	AG01817092	PWP2547	08/05/2018	15:14:34	Avenida Vinte E Um De Abril 608	6050 / 1	234,78	293,47
MARLENE MARIA UMBELINA	AG01820576	GZJ6212	10/05/2018	10:54:24	Rua Goias 925	7366 / 2	104,13	130,16
MARLI ANGELA RIBEIRO LEONARDO	AG01820938	HCO5552	04/05/2018	11:24:20	Avenida Primeiro De Junho 854	5541 / 4	156,18	195,23
MATEUS OLIMPIO MELO LARANGOTE	AG01820585	HCU1051	12/05/2018	11:55:17	Rua Goias 1394	5509 / 0	104,13	130,16
MATHEUS JORGE PEDROSA GUSSEN	AG01821186	PXR1502	09/05/2018	17:28:44	Avenida Parana Proximo Ao Cruzamento Com A Rua Joao Notini Sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
MAURICIO PEREIRA DE SOUZA	AG01826712	HMA5243	04/05/2018	11:36:00	Rua Sete De Setembro 493	7633 / 1	234,78	293,47
MAURO XAVIER DA FONSECA	AG01821410	HHF8243	19/05/2018	13:28:52	Avenida Vinte E Um De Abril 522	5487 / 0	156,18	195,23
MICHELE RODRIGUES MOURAO	AG01820953	HFX9714	05/05/2018	09:12:40	Rua Goias 1285	5452 / 2	156,18	195,23
MILTA DE OLIVEIRA SILVA	AG01818308	HGY8580	14/05/2018	16:00:21	Avenida 1 De Junho 343	5541 / 4	156,18	195,23
MOREL GONTIJO DA FONSECA	AG01819990	GWS1557	09/05/2018	15:36:55	Rua Rio Grande Do Sul 521	5509 / 0	104,13	130,16
MOZART PEDRO FILIAIS	AG01819987	GZX8825	09/05/2018	11:43:07	Rua 23 De Novembro Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
NAIA CHAVES MACHADO	AG01821502	PWH7313	11/05/2018	16:29:03	Rua Paraiba 740	5541 / 7	156,18	195,23
NAIANNY HENRIQUES DE FREITAS	AG01820987	PXX8381	11/05/2018	12:20:56	Rua Sergipe Com Avenida Amazonas Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
NATALIA ALVES GONTIJO	AG01820863	NYC5771	08/05/2018	13:10:32	Rua Minas Gerais 1601	7366 / 2	104,13	130,16
NEUSA APARECIDA CABRAL	AG01821756	PVF5075	11/06/2018	18:03:28	Rua Paraiba 225	5550 / 0	104,13	130,16
NEUZA BATISTA VIANA	AG01819961	HLA1257	04/05/2018	15:38:56	Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
NEUZA LUIZA DA SILVA	AG01808532	HCU7777	28/04/2018	20:39:00	Parana 3000	6530 / 0	156,18	195,23

NILCEIA DE FATIMA SANTIAGO	AG01819301	PUG3087	14/05/2018	12:44:04	Rua Paraiba 889	5550 / 0	104,13	130,16
NILTON CARLOS COELHO	AG01820579	OYV4211	11/05/2018	15:55:02	Rua Goias 1380	5550 / 0	104,13	130,16
NOVA LAJE DIVINOPOLIS LTDA ME	AG01820955	GYL4852	05/05/2018	07:40:02	Rua Fernao Dias 584	5550 / 0	104,13	130,16
NUBIA MEIRELES SILVA	AG01817095	HHR1628	08/05/2018	17:24:16	Rua Goias 222	7366 / 2	104,13	130,16
NUBIA REGINA DE ARAUJO	AG01818619	GZY3235	13/05/2018	22:22:20	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
ODILON EVANGELISTA DE ARAUJO	AG01818055	HEJ1131	09/05/2018	11:41:13	Rua 23 De Novembro 341	5550 / 0	104,13	130,16
OLIMPIO ANTONIO JUNIOR	AG01820927	GWO5865	03/05/2018	14:08:59	Rua Jk 2660	5185 / 1	156,18	195,23
ORSIMAO SILVA REIS	AG01820949	HKR9195	05/05/2018	09:36:10	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	104,13	130,16
OSCAR YEISON SUAZA VILLADA	AG01820589	OQG4541	14/05/2018	16:07:28	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
PATRICIA ANTONIA ROCHA	AG01820866	HFA2261	08/05/2018	14:01:28	Avenida Primeiro De Junho 210	7625 / 2	234,78	293,47
PATRICIA APARECIDA SANTOS ALVES	AG01820351	HGZ6785	08/05/2018	17:14:11	Rua C Joao Notini Sem Nume	5592 / 0	104,13	130,16
PATRICIANA PEREIRA FIGUEIREDO	AG01820872	OXK8156	08/05/2018	16:55:08	Rua Sao Paulo Com Rua Espirito Santo Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
PAULA EUGENIA ROCHA DE ALMEIDA	AG01818897	HFP7155	10/05/2018	18:39:20	Avenida Antonio Olimpio De Morais Oposto Ao Numero 615 Sem Nume	5584 / 0	70,7	88,38
PAULO HENRIQUE DOS REIS	AG01820858	NXY1711	07/05/2018	13:41:07	Avenida Jk 325	7633 / 1	234,78	293,47
PAULO HENRIQUE FONTES	AG01817244	HAR9356	12/05/2018	10:01:54	Avenida Parana 1250	7633 / 2	234,78	293,47
PAULO HENRIQUE JAQUES SALDANHA	AG01821705	GRW3396	15/05/2018	09:48:40	Rua 23 De Novembro Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
PEDRO CHULA GUIMARAES LARA	AG01816699	OQF4355	11/05/2018	19:49:34	Rua Goias 1037	6530 / 0	156,18	195,23
PEDRO PAULO FARIA	AG01820850	GMG6248	04/05/2018	14:43:34	Rua Pernambuco 78	5541 / 2	156,18	195,23
PETRA EDUARDA AMARAL ROCHA	AG01821145	QNY0952	04/05/2018	09:23:11	Avenida 1 De Junho 854	5541 / 4	156,18	195,23
RAFAEL CALDAS CARREGAL ARAUJO	AG01826803	HJP6062	08/05/2018	21:00:00	Mato Grosso 594	6041 / 2	156,18	195,23
RAFAEL MARTINS CAMPAGNANI	AG01816381	OLW3811	11/05/2018	16:31:12	Rua Paraiba 740	5541 / 7	156,18	195,23
RAFAELA STEFANI JOSE DE ARAUJO	AG01818459	GZP5349	03/05/2018	08:21:28	Rua Coronel Joao Notini 281	5550 / 0	104,13	130,16
RAIMUNDO NONATO DE O. SILVA	AG01818887	PYR1493	08/05/2018	15:54:28	Rua Paraiba 225	5550 / 0	104,13	130,16
RAIMUNDO SOUZA COELHO	AG01818056	GYZ5298	09/05/2018	11:46:10	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0	104,13	130,16
RAPHAEL SILVA MARTINS	AG01818888	OPB2413	08/05/2018	16:36:46	Rua Par Oposto Ao Numero 375 Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
RAUL VINICIUS OLIVEIRA AGUIAR	AG01820881	GXW2162	09/05/2018	16:58:12	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4	156,18	195,23
REALMINAS LTDA	AG01820926	HIE1600	03/05/2018	13:58:43	Avenida Jk 2660	5185 / 1	156,18	195,23
RENATA ADRIANA ALVES CANCADO	AG01813113	HBC1316	24/04/2018	21:00:00	Rua Antonio Florentino 2879	6068 / 1	156,18	195,23
RENATA LOPES MENDONCA	AG01821195	GTO1903	11/05/2018	15:15:25	Rua Sao Paulo 315 A	5568 / 0	156,18	195,23
RENATA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	AG01820345	HGF0961	07/05/2018	10:56:40	Rua Fernao Dias 693	5550 / 0	104,13	130,16
RENATO CHAVES SOUZA	AG01821508	EMN1766	15/05/2018	10:29:04	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
RITA DE CASSIA DOS SANTOS FRAGA	AG01818934	HBA0442	04/05/2018	17:25:57	Rua Rio Grande Do Sul 541	5509 / 0	104,13	130,16
ROBSON FERREIRA FIGUEIREDO	AG01820877	HAV4816	09/05/2018	13:49:03	Rua Goias Com Av Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
RODRIGO DANIEL DE CASTRO	AG01820885	GZV1928	10/05/2018	15:18:47	Rua C Joao Notini Oposto Ao Numero 256 Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO	AG01821167	HDI7777	07/05/2018	17:12:33	Rua Rio Grande Do Sul 742	5541 / 2	156,18	195,23
ROGERIO ANTONIO VIDA GOMES	AG01820967	HJA6264	09/05/2018	12:57:13	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
ROMEU DELFINO MIRANDA	AG01818898	PVW1290	11/05/2018	11:00:14	Avenida Getulio Vargas 319	5541 / 4	156,18	195,23
ROMUALDO ANDERSON DA SILVA	AG01821168	OLO1685	07/05/2018	17:13:39	Rua Rio Grande Do Sul 738	5541 / 2	156,18	195,23
ROMULO JOSE DE AQUINO RIBEIRO	AG01825155	OQZ7585	05/05/2018	01:20:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 1270	6530 / 0	156,18	195,23
RONALDO JOSE DE ALMEIDA	AG01820852	GWS2968	04/05/2018	15:35:34	Avenida Antonio Olimpio De Morais 414	5487 / 0	156,18	195,23
RONAN DELGADO	AG01820941	PWO0875	04/05/2018	13:15:25	Rua Sergipe 215	7633 / 1	234,78	293,47
RONDINELE ALVES DA SILVA	AG01819992	HJA6093	09/05/2018	17:48:08	Avenida Primeiro De Junho 213	7366 / 2	104,13	130,16
RONY AUGUSTO DE SOUSA	AG01818935	DYF6522	05/05/2018	11:28:07	Rua Cobre 212	5460 / 0	104,13	130,16
ROSS JOIAS LTDA	AG01818943	PAG2040	11/05/2018	16:25:36	Avenida Primeiro De Junho 420	5541 / 7	156,18	195,23
ROSVAN JOIAS LTDA	AG01818467	QNY1462	11/05/2018	08:42:29	Avenida 1 De Junho 400	5541 / 1	156,18	195,23
ROZELY MARCIA GUIMARAES TEIXEIRA	AG01820957	HLA0930	07/05/2018	09:14:56	Avenida Primeiro De Junho 838	7633 / 1	234,78	293,47
SAMUEL DE PAULA	AG01810715	HDQ2546	14/05/2018	11:38:40	Rua Goias 384	5185 / 1	156,18	195,23
SANDRA ANTONIA DA SILVEIRA	AG01819168	OPC0637	04/05/2018	07:21:39	Praca Dos Ferroviario 25	5720 / 0	156,18	195,23
SANDRA LUCIA DOS SANTOS	AG01821182	HDT8073	09/05/2018	15:11:20	Avenida 7 De Setembro Com Minas Gerais Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
SANIA IZABEL DA SILVEIRA	AG01819173	HCC7471	07/05/2018	11:21:20	Rua Goias 1343	5541 / 4	156,18	195,23
SILVANIA MEDEIROS MARQUES	AG01821181	PVJ2963	08/05/2018	17:29:45	Rua Antonio Amaral 260	5185 / 1	156,18	195,23
SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AG01818899	OPL6382	11/05/2018	15:05:39	Rua Delfinopolis X Rua Pernambuco Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
SILVIO EUSTAQUIO BUENO RINALDI	AG01821171	OLQ1448	07/05/2018	17:36:01	Rua Rio De Janeiro 610	5487 / 0	156,18	195,23
SIRLENE MARIA ALVES FONSECA	AG01821166	HLA0114	07/05/2018	17:10:46	Rua Rio Grande Do Sul 742	5541 / 2	156,18	195,23
SJK COMERCIO LTDA EPP	AG01820960	NGH2074	07/05/2018	11:24:00	Rua Mato Grosso 461	7633 / 1	234,78	293,47

SJK COMERCIO LTDA EPP	AG01820893	NGH2074	11/05/2018	15:26:21	Avenida Primeiro De Junho 278	7633 / 1	234,78	293,47
SORAIA MACIEL CORDEIRO	AG01816695	OWJ5420	11/05/2018	15:24:18	Avenida Getulio Vargas 715	5541 / 4	156,18	195,23
SORAIA ODELIA LOPES	AG01820837	OQU3759	03/05/2018	10:45:52	Rua 23 De Novembro 353	5550 / 0	104,13	130,16
SUELEN CRISTINA SILVA	AG01820879	HBA5645	09/05/2018	15:45:45	Rua Amazonas 471	5550 / 0	104,13	130,16
TATHIANE REGINA DE CASTRO COELHO	AG01820871	JQC7619	08/05/2018	16:41:42	Rua Para 355	7633 / 1	234,78	293,47
THAMIS LOPES TORRES LEITE	AG01816378	OWI1859	10/05/2018	16:04:45	Avenida 7 De Setembro 1261	5550 / 0	104,13	130,16
THIAGO DE SOUSA PIMENTA	AG01801589	OXD1499	15/05/2018	17:41:00	Praca Dulphe Pinto Aguiar 457	7366 / 2	104,13	130,16
THIAGO SILVA SIMOES	AG01818616	HGY8202	13/05/2018	16:55:36	Avenida Gabriel Passos Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
THOMPSON NOELIO SOARES ALVES	AG01816370	DBE8834	09/05/2018	15:11:05	Rua Ceara Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
TIAGO SILVA DE OLIVEIRA	AG01818610	GMS1983	12/05/2018	19:10:19	Rua Jose Faria Barros 2867	6530 / 0	156,18	195,23
TIAGO SILVA DE OLIVEIRA	AG01818611	GMS1983	12/05/2018	19:10:25	Rua Jose Faria Barros 2867	7633 / 2	234,78	293,47
TULIO HENRIQUE DE SIQUEIRA	AG01816685	HCU3450	07/05/2018	18:19:53	Avenida Primeiro De Junho 544	5541 / 4	156,18	195,23
VAGNA ROSA DE OLIVEIRA	AG01821180	OPJ8349	08/05/2018	16:40:24	Rua Mato Grosso 597	7633 / 2	234,78	293,47
VALAER IZIS LOPES	AG01820571	PUD6354	09/05/2018	16:30:54	Rua Pernambuco 1287	5550 / 0	104,13	130,16
VALDIR BATISTA CARDOSO	AG01821188	HLN2250	09/05/2018	18:05:42	Rua Goias Com Parana Sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
VALERIA SILVA FRANCISCO	AG01813223	OYF0188	16/05/2018	11:39:00	Rua Castro Alves 2510	5185 / 1	156,18	195,23
VALERIA ZAMBALDE FONSECA	AG01818466	PXW2059	10/05/2018	10:31:19	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	104,13	130,16
VALERIA ZAMBALDE FONSECA	AG01819962	PXW2059	04/05/2018	17:37:44	Rua Rio De Janeiro 273	5592 / 0	104,13	130,16
VALMIR DE OLIVEIRA MOURAO	AG01820560	HIE6548	03/05/2018	10:07:28	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
VANIA MARIA MARTINS RIBEIRO	AG01816680	GVG1900	04/05/2018	15:58:35	Rua Mato Grosso 486	7366 / 2	104,13	130,16
VARDINEI JOSE DOS SANTOS	AG01816681	HMD2210	04/05/2018	17:36:01	Rua Rio Grande Do Sul 541	5550 / 0	104,13	130,16
VERA LUCIA DOS SANTOS	AG01821139	PXQ4532	03/05/2018	10:51:06	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
VIDAL TRAPIELLO NETO	AG01820943	HFQ7094	04/05/2018	13:54:50	Avenida Primeiro De Junho Com Rua Pernambuco Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
VIDAL TRAPIELLO NETO	AG01808575	HFQ7094	29/04/2018	16:38:00	Francisco Martins Da Cruz 354	5525 / 0	104,13	130,16
VINICIUS ANTUNES GUIMARAES	AG01821169	OQL0547	07/05/2018	17:25:31	Avenida 7 De Setembro 1183	5185 / 1	156,18	195,23
VINICIUS MORAIS SANTOS	AG01821154	HCU2706	05/05/2018	11:47:22	Praca Candides Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
WANDER LUCIO DE PAULA DA SILVA	AG01820463	DNB9828	20/04/2018	09:59:01	Rua Rio De Janeiro 615	5541 / 4	156,18	195,23
WASHINGTON GERALDO SANTOS	AG01821191	HSX8854	10/05/2018	12:52:39	Rua Goias Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
WENDEL GONCALVES COBAL	AG01813247	JUY0360	19/04/2018	19:31:00	R Itamarandiba 391	5193 / 0	234,78	293,47
WESLEI FERREIRA DIAS	AG01817243	GVF2010	10/05/2018	11:50:04	Rua Caratinga 390	5550 / 0	104,13	130,16
WIKICHAGNON EMANUEL DA SILVA	AG01821503	GUH6071	11/05/2018	16:52:08	Rua Goias 649	5541 / 3	156,18	195,23
WILSON DOS SANTOS	AG01802107	HAK6336	05/05/2018	15:47:00	Rua Fernao Dias 991	5541 / 1	156,18	195,23
ZILMA MENEZES PARREIRAS	AG01820578	OPJ1919	11/05/2018	08:43:05	Avenida Primeiro De Junho 410	5541 / 1	156,18	195,23

Divinopolis 06 de julho de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FA3FB402

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 086/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir as servidoras relacionadas abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício nº. 475/2018/RH/SEMED	0202106-7	JUSSARA APARECIDA LACERDA FERREIRA	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. Oficina da Criança	Secretaria Municipal de Educação - E.M. São Sebastião	11/06/2018

Ofício nº. 476/2018/RH/SEMED	9901539-8	CATIA APARECIDA ALVES	Educador I- B Ciências Biológicas	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Sidney José de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I. Candidés	18/06/2018

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de Junho de 2018

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EAB06B48

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 091/2018, DE 06 DE JULHO DE 2018.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício nº.071/2018/ SEMC/ADM/RH/2018	9901521-6	MARIA DA CONCEICAO EGIDIO	Auxiliar de Serviços ll	Secretaria Municipal de Cultura - Gerência Administrativa	Secretaria Municipal de Cultura - Coordenadoria de Educação Musical	04/07/2018

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo
gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de Julho de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2721D416

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2018
PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Rafael Augusto Olinto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Processo Seletivo – Edital 001/2018, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados conforme abaixo relacionados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

TERRITÓRIO CALONI II ESF FRANCISCO JOSÉ FERREIRA I E II		
Nº Inscrição	Classificação	Nome
3241	Afro	KARINA NALON STAVALE CELANO
3235	1º	FÁBIO HENRIQUE FORTUNATO
312	2º	EDINÉA APARECIDA DOS REIS
219	3º	MARTHA CAROLINA DA SILVA
872	4º	DEVANI DE CASSIA SILVA DOS SANTOS
3330	5º	ANA PAULA DOS SANTOS FANTINI
3375	6º	BIANCA JULIANO DA SILVA
TERRITÓRIO UBS DR. ROBERTO MAGALHÃES RIBERIO GOMES – VILA CAMPANHA		
Nº Inscrição	Classificação	Nome
1721	Afro	FLÁVIA JULIANA ARAÚJO PAULINO
2202	1º	KAREN DE BRITO BENTO
1772	2º	JOSÉ LUIZ BENATTI JUNIOR
143	3º	BRUCE RODRIGO RODRIGUES DE REZENDE
2724	4º	ADRIANA LÚCIA RODRIGUES
1109	5º	MARCIZA CARRERA
1770	6º	CÂNDICE HELGA CRUVINEL
TERRITÓRIO ESF DR. MANOEL JOAQUIM RIOS – AROEIRA		
Nº Inscrição	Classificação	Nome
2209	1º	MARLI DE SOUZA RUZZI
TERRITÓRIO ESF DR. DOLOR DOS SANTOS CORAGEM – TABOÃO		
Nº Inscrição	Classificação	Nome
520	Afro	MICHELLE RIBEIRO RAMOS
378	1º	REGINA APARECIDA GENUARIO PEREIRA
TERRITÓRIO DR. ANTÔNIO MARCOS VIANA – PARQUE DOS MUNICÍPIOS II		
Nº Inscrição	Classificação	Nome
3286	Afro	MARCOS VINÍCIUS MESSIAS
2985	1º	KELLY MILENA CHAGAS
1023	2º	RENATA JULIA GONÇALVES DOS REIS
705	3º	TATIANA CINTIA FERNANDES DA COSTA
TERRITÓRIO RAYMUNDO MACEDO FILHO – PARQUE DOS MUNICÍPIOS I		
Nº Inscrição	Classificação	Nome
198	Afro	BIANCA GOUVEIA BORGES RODRIGUES
964	1º	MARISTELA PEREIRA JUNQUEIRA
TERRITÓRIO UBS DR. FERNANDO CELSO DE ANDRADE COELHO – JARDIM AVIAÇÃO		
Nº Inscrição	Classificação	Nome
64	Afro	CLAUDINEIA APARECIDA VITOR FERREIRA
1397	1º	ANA JÚLIA RIBEIRO DA SILVA
1393	2º	JULYA FREIDE DA SILVA
2863	3º	OMAR GABRIEL DE BRITO ALBO
418	4º	LEONARDO DE JESUS BUENO
4	5º	ELIZABETH CRISTINA DIAS OTILIO
2227	6º	LEANDRO GARDIN BERNARDES ALVARENGA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 06 de julho de 2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

1ª Fase -Habilitação para o cargo:

( ) – Carteira de Trabalho (cópia e original);
( ) – Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
( ) - Título de Eleitor (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
( ) - Carteira de Identidade (cópia e original);
( ) - CPF (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original),
-CPF dos dependentes acima de 8 anos (cópia e original);
- Caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes de**até 6 anos de idade** (cópia e original),;
- Comprovação de frequência escolar dos dependentes de**7 a 14 anos de idade** ;

( ) - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
( ) - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
( ) - 2 fotos 3x4 recente;
( ) - Diploma comprobatório de conclusão do ensino médio (cópia e original);
( ) -Declaração de antecedentes criminais;
( ) -Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
( ) –Autodeclaração devidamente preenchida e assinada, caso o candidato tenha participado do Processo Seletivo na cota de etnias/cor;
( ) - Comprovante de residência nos termos do Edital do Processo Seletivo conforme Art. 12, letra e ***: " residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo Público".*** (cópia e original);
( ) -Telefone fixo / Celular: **_____ / _____**
( ) - E-mail: _____

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:363CBCBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018 - CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOÃO MONLEVADE - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE

SELEÇÃO DE PROJETOS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA FINS DE CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOÃO MONLEVADE ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE.

A Fundação Casa de Cultura de João Monlevade, através do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de João Monlevade, tornam de conhecimento público que, mediante o presente procedimento administrativo de CHAMAMENTO PÚBLICO, selecionará projetos de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, com sede ou instalações no Município de João Monlevade, para concessão de Recursos Financeiros do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural,oriundos da arrecadação do ICMS CULTURAL, através de celebração de Termo de Colaboração com a Fundação Casa de Cultura de João Monlevade, com fulcro na Lei 13.019/2014 e do Decreto Municipal 090/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente seleção rege-se pelos princípios e normas emanados pela:

Constituição da República Federativa do Brasil;
Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de1990;
Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de2014;
Decreto Municipal nº 090, de 16 de outubro de 2017;
Lei Municipal nº 1.622, de 6 de abril de 2005
Lei de criação do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural nº 1.903, de 11 de novembro de 2010;
Resolução do Conselho Municipal de Patrimônio nº 01, de 13 de abril de 2018;
Resolução do Conselho Municipal de Patrimônio nº 03, de 27 de abril de 2018.

OBJETO

Constitui objeto deste Edital de Chamamento Público a seleção de projetos na área cultural, apresentados por Organizações da Sociedade Civil, OSC's, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, com sede ou instalações no Município de João Monlevade, para repasse de Recursos Financeiros do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de João Monlevade, objetivando a celebração de Termo de Colaboração com a Administração Pública Municipal, através da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade.

Os termos de colaboração serão celebrados considerando a missão institucional do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

Os objetivos de que tratarão os Termos de Colaboração são relacionados às áreas de interesse definidas como: promoção da cultura, difusão de projetos desenvolvidos na área cultural e ampliação do acesso da população às manifestações culturais existentes no município de João Monlevade.

Os projetos deverão ser executados obrigatoriamente no âmbito do Município de João Monlevade, sob pena de rescisão da parceria.

O número de termos de colaboração celebrados por meio desse edital será de até 08 (OITO).

Diretriz 1: Apresentação de Corais – 2 projetos de R$5.000,00 cada
Realização de ações voltadas para a promoção de eventos públicos, como encontro de corais e afins, incluindo a participação de artistas e/ou outras entidades locais, de modo a propiciar a valorização dessa manifestação cultural em João Monlevade
Participação em eventos em João Monlevade e em outros municípios, como encontro de corais e afins, de modo a difundir e divulgar a cultura da cidade, bem como o município de João Monlevade
Desenvolvimento de ações públicas educativas que visem a promoção, o fortalecimento, a continuidade e a salvaguarda dos corais, bem como dessa manifestação cultural em João Monlevade
Diretriz 2: Apresentação de Corporações Musicais (bandas) – 2 projetos de R$5.000,00 cada
Realização de ações voltadas para a promoção de eventos, como encontro de bandas e afins, incluindo a participação de artistas e/ou outras entidades locais, de modo a propiciara valorização dessa manifestação cultural em João Monlevade.

Participação em eventos em João Monlevade e em outros municípios, como encontro de bandas e afins, de modo a difundir e divulgar a cultura da cidade, bem como o município de João Monlevade.
Desenvolvimento de ações públicas educativas que visem a promoção, o fortalecimento, a continuidade e a salvaguarda das bandas, bem como dessa manifestação cultural em João Monlevade.
Diretriz 3: Apresentações Folclóricas – 2 projetos de R$5.000,00 cada
Realização de ações voltadas para a promoção de eventos, com apresentações públicas desta manifestação cultural, incluindo a participação de artistas e/ou outras entidades locais, de modo a propiciara valorização dessa cultura em João Monlevade.
Participação em eventos em João Monlevade e em outros municípios, com apresentações públicas, de modo a difundir e divulgar a cultura da cidade, bem como o município de João Monlevade.
Desenvolvimento de ações públicas educativas que visem a promoção, o fortalecimento, a continuidade e a salvaguarda dessa manifestação cultural em João Monlevade.
Diretriz 4: Eventos que valorizem segmentos específicos: motociclistas, colecionadores de carros antigos, artistas cênicos, dentre outros – 2 projetos de R$5.000,00 cada
Realização de eventos públicos, com a participação de artistas locais, de modo a promover o entretenimento e propiciara valorização dessa manifestação cultural em João Monlevade

OBJETIVOS

Objetivo geral:

Apoiar a execução de projetos de Organizações da Sociedade Civil direcionados à promoção da cultura e difusão de manifestações culturais tradicionais na cidade que estejam em conformidade com ao menos uma das diretrizes e ações prioritárias constantes no item 2 deste edital (Do Objeto).

Objetivos específicos:

Selecionar projetos das Organizações da Sociedade Civil para fins de repasse de Recursos Financeiros do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de João Monlevade**.**

Celebrar Termo de Colaboração entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil para a execução de projetos culturais no âmbito do município de João Monlevade, selecionados através deste Chamamento Público, desde que cumpridos os requisitos previstos neste Edital, visando realizar os objetivos de política cultural estabelecidos na Resolução nº 03, de 27 de abril de 2018.

REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Para a celebração do termo de colaboração, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:

Ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado (art. 33, caput, inciso I, e art. 35, caput, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014);

Ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (art. 33, caput, inciso III, Lei nº 13.019, de 2014);

Ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, caput, inciso IV, Lei nº 13.019, de 2014);

Possuir, no momento da apresentação do plano de trabalho, no mínimo 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (art. 33, caput, inciso V, alínea "a", da Lei nº 13.019, de 2014);

Possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, a ser comprovada no momento da apresentação do plano de trabalho e na forma do art. 33, caput, inciso V, alínea "b", da Lei nº 13.019, de 2014;

Possuir instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC, conforme Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais (art. 33, caput, inciso V, alínea "c" e §5º, da Lei nº 13.019, de 2014).

Deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a contratação de profissionais. (art. 33, caput, inciso V, alínea "c" e §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);

Apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista;

Apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações;

Apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico (se houver), número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, conforme Anexo VII;

Comprovar que funciona no endereço declarado pela entidade, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação (art. 34, caput, inciso VII, da Lei nº 13.019, de 2014);

Ficará impedida de celebrar o termo de colaboração a OSC que:

Não esteja regularmente constituída;

Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

Tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas;

Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

Tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da lei nº 13.019, de 2014, ou com a sanção prevista no inciso III do art. 73 da lei nº 13.019, de 2014;

Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos.

Tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros a serem destinados para a execução dos projetos que vierem a ser selecionados ficam exclusivamente condicionados aos recursos depositados no Fundo Municipal de proteção ao Patrimônio Cultural de João Monlevade.

Para este Chamamento Público serão destinados recursos financeiros no montante estimado de R$40.000,00(quarenta mil reais), sendo limitado R$5.000,00 (cinco mil reais) para cada projeto.

O valor total do recurso será repassado em parcela única nos termos do Plano de Trabalho e do Termo de colaboração de acordo com o cronograma de desembolso, respeitada a vigência da parceria e os pressupostos legais, além de estar condicionado à avaliação positiva pelo órgão da administração pública, quanto à execução do projeto/atividade, à manutenção da habilitação jurídica e à regular prestação de contas.

As despesas decorrentes da execução do objeto serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária: Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural 03003003.1339113022.112 – Ficha 011.

DOS PRAZOS RELATIVOS ÀS FASES DO CHAMAMENTO PÚBLICO

FASE DE SELEÇÃO – COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

O presente Edital de Chamamento Público ficará disponibilizado para consulta no site oficial da Prefeitura Municipal de João Monlevade, no período de **30 (trinta) dias corridos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM (Artigo 9º c/c o artigo 10 do Decreto Municipal 090/2017).**

Prazo de impugnação do edital: **5 (cinco) dias úteis contados de sua publicação: 10 de julho de 2018 a 16 de julho de 2018.**

Prazo para entrega dos envelopes contendo o projeto: **13 de agosto de 2018 a 15 de agosto de 2018** – Artigo 10, §2º, Decreto Municipal 090/2017**.**

Prazo para análise pela Comissão de Seleção dos projetos: **16 de agosto de 2018 a 21 de Agosto de 2018.**

Prazo de divulgação do resultado preliminar da Fase de seleção: **23 de Agosto de 2018.**

Prazo do recurso do resultado preliminar da etapa competitiva do processo de seleção:**24 de agosto de 2018 a 28 de agosto de 2018**– Artigo 17 do Decreto Municipal 090/2017.

Prazo de análise dos recursos apresentados: **29 de agosto de 2018 a 31 de agosto de 2018.**

Prazo de Publicação das decisões recursais e resultado final da etapa competitiva: **04 de setembro de 2018.**

Deliberação/Homologaçãodo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural sobre o resultado da Fase de Seleção do Edital de Chamamento Público 01/2018: **06 de setembro de 2018.**

Prazo para publicação da Deliberação de Homologação do Resultado: **11 de setembro de 2018.**

FASE DE HABILITAÇÃO E ENTREGA DO PLANO DE TRABALHO

Publicação da Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho (modelo anexo V) e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais: **14 de setembro de 2018.**

Prazo para entrega do plano de trabalho (modelo anexo V) e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais:**17 de setembro de 2018 a 21 de Setembro de 2018** – Artigo 26 do Decreto Municipal 090/2017**.**

Prazo de verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais e análise do plano de trabalho: **24 de setembro de 2018 a 28 de Setembro de 2018.**

Prazo para ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário: **1º de outubro de 2018 a 05 de outubro de 2018** – Artigo 26, § 4º do Decreto Municipal 090/2017.

Prazo de análise técnica e jurídica do procedimento e emissão de pareceres: **08 de outubro de 2018 a 15 de outubro de 2018**. – Artigo 31, I e II do Decreto Municipal 090/2017.

Sessão de análise final dos documentos e planos de trabalho para declaração e emissão da Lista Final contendo as OSC´s selecionadas e habilitadas para celebrar o Termo de Colaboração: **16 de outubro de 2018.**

Prazo para Homologação do procedimento de Chamamento **18 de outubro de 2018**.

Publicação da decisão a respeito da homologação do Chamamento Público contendo a Lista Final contendo as OSC´s habilitadas para celebrar o Termo de Colaboração: **19 de outubro de 2018.**

Início do Prazo de celebração do Termo de Colaboração: **22 de outubro de 2018.**

DA FASE DE SELEÇÃO

A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Cronograma Fase Seleção

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
01	Publicação do Edital de Chamamento Público.	09/07/2018
02	Impugnação Edital	10/07/2018 a 16/07/2018
03	Envio das propostas pelas OSC´s.	13/08/2018 a 15/08/2018
04	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	16/08/2018 a 21/08/2018
05	Divulgação do resultado preliminar.	23/08/2018
06	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	24/08/2018 a 28/08/2018
07	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção do CMPC	29/08/2018 a 31/08/2018
08	Publicação das decisões recursais e resultado final da etapa competitiva(sehouver).	04/09/2018
09	Deliberação/Homologação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural sobre o resultado da Fase de Seleção	06/09/2018
10	Publicação Deliberação CMPC resultado final Fase de Seleção Chamamento Público 001/2018	11/09/2018

Conforme exposto adiante, a verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria (artigos 33 e 34 da Lei nº 13.019, de 2014) e a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria (art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014) será realizado posteriormente à etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas da(s) OSC(s) selecionada(s) (mais bem classificada/s), nos termos do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014.

Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público.

O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial do Município de João Monlevade/MG (HTTP: www.pmjm.mg.gov.br), com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para início do prazo para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do Edital, nos termos do caput do artigo 10 do Decreto Municipal 090/2017.

Etapa 2: Impugnação ao Edital

O presente Edital poderá ser impugnado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data de sua publicação, devendo a Impugnação ser endereçada à Comissão de Seleção do Processo de Chamamento Público 001/2018 e protocolizada na Casa de Cultura de João Monlevade, situada na Rua Timóteo, nº 172 – Bairro Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/MG, CEP: 35.930-039, no período de **10 a 16 de julho de 2018**.

A Comissão de Seleção deliberará sobre eventuais impugnações e publicará a decisão no sítio eletrônico oficial do Município de João Monlevade/MG (HTTP: www.pmjm.mg.gov.br) durante o prazo de divulgação do edital.

Etapa 3: Envio das propostas pelas OSC's

As Organizações da Sociedade Civil deverão protocolar, ENVELOPE LACRADO CONTENDO O PROJETO na Casa de Cultura de João Monlevade, situado na Rua Timóteo, nº 172 – Bairro Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/MG, CEP: 35.930-039, no período de **13 a 15 de julho de 2018**, conforme disposto no artigo 10, § 2º do Decreto Municipal 090/2017, em envelope lacrado, no horário de 08h00min às 10h30min e de 13h30min às 16h30min, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOÃO MONLEVADE
FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018

Organização da Sociedade Civil:	
CNPJ:	TELEFONE:
ENDEREÇO DA OSC:	

Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela administração pública Municipal.

Os Projetos deverão ser formatados, obrigatoriamente, de acordo com o **Anexo IV** deste Edital.

Os projetos que não referendarem uma das diretrizes constantesno Anexo III não serão submetidos para análise bem como os itens da seção 2 – Objeto.

Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta para concorrer, e caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise.

Etapa 4: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.

Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de João Monlevade analisará as propostas apresentadas pelas OSC´s concorrentes.

A análise e julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de João Monlevade, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento.

A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

Tabela Pontuação

CRITÉRIOS	**ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO**	**PONTOS**
Coerência	O projeto deve estar de acordo com indicadores sociais que justifiquem a metodologia proposta para sua execução. Deverá agregar informações de diagnósticos e pesquisas que efetivamente retratem a realidade em que o projeto vai atuar. Será avaliado se a entidade descreveu a realidade do território de atuação da entidade e a situação na qual o projeto pretende intervir, e se o projeto demonstra o **nexo entre essa realidade e a metas a serem alcançadas**. Será avaliado ainda a relação entre o projeto proposto e o programa/regime de atendimento inscrito pela Organização da Sociedade Civil no Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de João Monlevade e a sua sintonia com pelo menos 01 (uma) das diretrizes e ações prioritárias constantes no item 2 deste edital, e Anexo III, conforme indicação da Organização da Sociedade Civil proponente.	**Até 40**
Metodologia	Abordagem participativa, considerando a forma como a Organização da Sociedade Civil pretende executar o projeto proposto, de forma a contribuir para a promoção e fomento à cultura.	**Até 20**
Atuação Intersetorial	Mecanismos para que o projeto interaja e se articule com outros setores e áreas da sociedade, como a educacional e social, dentre outras.	**Até 20**
Impacto Cultural	Estratégias para penetração em segmentos diversos da sociedade, de forma a promover a difusão da cultura, buscando ampliação do conhecimento e valorização das manifestações culturais.	**Até 10**
Experiência da Instituição	Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	**Até 10**
A pontuação total será de **0 a 100 (zero a cem)** e **serão eliminados** os projetos com nota inferior a **60 (sessenta)** pontos.		

A falsidade de informações nas propostas deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

O proponente deverá descrever minuciosamente as experiências relativas ao critério de julgamento **Experiência da Instituição**, informando as atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes.

A comprovação documental de tais experiências dar-se-á nas Etapas 1 a 3 da fase de celebração, sendo que qualquer falsidade ou fraude na descrição das experiências ensejará as providências indicadas no subitem anterior.

Serão eliminadas aquelas propostas:

Cuja pontuação total for inferior a 60 (sessenta) pontos;

Que recebam nota “zero” em qualquer critério de julgamento;

Que não contenham as informações exigidas no modelo de projeto contido no Anexo IV.

Que estejam em desacordo com o Edital;

Cujo valor global estiver acima do teto previsto no Edital.

As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 2, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção do CMPC, em relação a cada um dos critérios de julgamento.

No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento **Coerência**. Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento na ordem constante na Tabela 2.

Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.

Etapa 5: Divulgação do resultado preliminar.

A Fundação Casa de Cultura de João Monlevade divulgará o resultado preliminar do processo de seleção na página do sítio oficial do Município e no diário Oficial do Município.

A partir da Divulgação inicia-se o prazo recursal em face das decisões da Comissão de Seleção do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar.

Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.

Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão (art. 59 da Lei nº 9.784, de 1999).

Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Os recursos deverão ser apresentados perante a Comissão de Seleção na Fundação Casa de Cultura de João Monlevade, no endereço: Rua Timóteo, nº 172 – Bairro Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/MG, CEP: 35.930-039.

É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Etapa 6: Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.

Havendo recursos, a Comissão de Seleção os analisará.

Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão.

O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

A decisão sobre os recursos interpostos será publicada, no prazo estabelecido, no site oficial do Município e no Diário oficial do Município.

Etapa 7: Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).

Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de João Monlevade, em reunião extraordinária, agendada para o dia **06 de setembro de 2018**, deliberará sobre o resultado final da classificação dos projetos, para fins de homologação e divulgação, no sítio eletrônico oficial do município e no Diário Oficial Municipal.

A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, §6º, da Lei nº 13.019, de 2014).

Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo entidades com propostas classificadas (não eliminadas), e desde que atendidas as exigências deste Edital, a Administração Pública poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-las para iniciar o processo de celebração.

DA FASE DE CELEBRAÇÃO

A fase de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de parceria:

Cronograma Fase Celebração

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
01	Publicação da Convocação da OSC selecionada para apresentação do Plano de Trabalho (modelo anexo V) e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.	14/09/2018
02	Prazo para entrega do plano de trabalho (modelo anexo V) e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.	17/09/2018 a 21/09/2018
03	Prazo de verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais e análise do plano de trabalho.	24/09/2018 a 28/09/2018
04	Prazo para ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário.	1º/10/2018 a 05/10/2018
05	Prazo de análise técnica e jurídica do procedimento de Chamamento Público	08/10/2018 a 15/10/2018
06	Sessão de análise final dos documentos e planos de trabalho, para fins de declaração e emissão de Lista final contendo as OSC´s habilitadas para celebrar o Termo de Colaboração.	16/10/2018
07	Homologação do Chamamento Público	18/10/2018
08	Publicação da Homologação do Chamamento Público contendo a Lista Final das OSC's habilitadas a celebrar Termo de Colaboração	19/10/2018

Etapa 1: Publicação da Convocação da OSC selecionada para comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.

Para a celebração da parceria, a administração pública Municipal convocará a OSC selecionada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da convocação, apresentar a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:

Cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014;

Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, um ano com cadastro ativo;

Balanço Patrimonial em vigência;

Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela;
Currículos profissionais de integrantes da OSC que participarão do projeto, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou
Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela OSC;
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Estado de Minas Gerais e Município de João Monlevade;

Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

Relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico (se houver), número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles, conforme Anexo VII
Cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;
Declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento, conforme modelo no Anexo VIII – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos;
Declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, conforme Anexo VI – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;
Declaração do representante legal da OSC de que trata o Anexo VII
Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas, no caso das certidões previstas acima.

Etapa 2: Prazo para entrega do plano de trabalho (modelo anexo V) e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.

As OSC´s deverão apresentar todos os documentos de habilitação exigidos no item 8.2 Etapa 1, bem como o plano de trabalho constante no Anexo V.

Etapa 3: Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.

Esta etapa consiste no exame formal, a ser realizado pela administração pública, do atendimento, pela OSC selecionada, dos requisitos para a celebração da parceria, de que não incorre nos impedimentos legais e cumprimento de demais exigências descritas na Etapa anterior.

Nos termos do §1º do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014, na hipótese de a OSC selecionada não atender aos requisitos previstos na Etapa 1 da fase de celebração, incluindo os exigidos nos arts. 33 e 34 da referida Lei, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada.

Em conformidade com o §2º do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014, caso a OSC convidada aceite celebrar a parceria, ela será convocada na forma da Etapa 1 da fase de celebração e, em seguida, proceder-se-á à verificação dos documentos na forma desta Etapa 2.

Esse procedimento poderá ser repetido, sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.

Etapa 4: Prazo para ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário.

Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados ou constatado evento que impeça a celebração, a OSC será comunicada do fato e instada a regularizar sua situação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 26, § 4º do Decreto Municipal 090/2017, sob pena de não ocorrer a celebração da parceria.

Caso seja constatada necessidade de adequação no plano de trabalho enviado pela OSC, a administração pública solicitará a realização de ajustes e a OSC deverá fazê-lo em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da solicitação apresentada, conforme artigo 26, § 4º do Decreto Municipal 090/2017, sob pena de não ocorrer a celebração da parceria.

Etapa 5: Sessão de avaliação e emissão de decisão a respeito da homologação da Lista Final contendo as OSC´s habilitadas para celebrar o Termo de Colaboração.

Etapa 6: Prazo para emissão de parecer cerca da Análise Técnica (Artigo 35, V, da Lei 13.019/2014) e Jurídica(Artigo 35, VI daLei 13.019/2014) com emissão de pareceres, nos moldes do artigo 31 do Decreto 090/2017.

Homologação do procedimento de chamamento Público 001/2018, contendo a Lista Final com as OSC´s habilitadas a celebrar o Termo de Colaboração.

Publicação da Homologação do Chamamento Público 001/2018.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas da parceria, observado o disposto no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014.

Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42, nos arts. 45 e 46 da Lei nº 13.019, de 2014.

É recomendável a leitura integral dessa legislação, não podendo a OSC ou seu dirigente alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumpri-la, seja para evitar as sanções cabíveis.

Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no plano de trabalho (art. 46 da Lei nº 13.019, de 2014):

Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;
diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;
custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria (aluguel, telefone, assessoria jurídica, contador, água, energia, dentre outros);
aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais, limitado a 5% do valor total do objeto.
É vedado remunerar, a qualquer título, com recursos vinculados à parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei nº 13.019, de 2014.

O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.

Será facultado à Comissão de Seleção do Chamamento Público, promover, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do presente Chamamento Público e a aferição dos critérios de habilitação de cada proponente, bem como solicitar aos órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar suas decisões.

A Fundação Casa de Cultura de João Monlevade, poderá revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.

A revogação ou anulação do presente Chamamento Público não gera direito à indenização às organizações da sociedade civil participantes.

Encerrada a etapa eliminatória, encerrado o processo de habilitação, as Organizações da Sociedade Civil estarão aptas para firmar parceria com a Fundação Casa de Cultura de João Monlevade.

A habilitação plena da Organização da Sociedade Civil proponente não implica relação de obrigatoriedade para formalização da parceria. A não formalização deverá ser justificada por razões relevantes de interesse público.

Para a formalização da parceria, a Organização da Sociedade Civil proponente deverá comprovar estar com registro e inscrição de programa(s) em vigor, regular e atualizado perante o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de João Monlevade.

Os termos de Colaboração que vierem a ser assinados serão publicados, por extrato, no Diário Oficial do Município de João Monlevade.

Na aplicação dos recursos públicos serão sempre observados os princípios de moralidade, publicidade, legalidade, impessoalidade e eficiência.

Constituem motivos para rescisão ou denúncia dos instrumentos jurídicos a serem firmados o não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 090/2017, quando tratar-se de parcerias.

As questões não previstas neste Edital e acaso questionadas, serão decididas pela Comissão de Seleção e serão submetidas para análise da Procuradoria Geral do Município.

DOS ANEXOS

Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I - Declaração de Ciência e Concordância;

Anexo II - Declaração de não Remuneração

Anexo III - Diretrizes para elaboração da Proposta e Plano de Trabalho;

Anexo IV - Modelo de Proposta do Projeto;

Anexo V - Modelo de Plano de Trabalho;

Anexo VI -Declaração sobre Capacidade Técnica Operacional;

Anexo VII - Relação dos dirigentes da entidade;

Anexo VIII - Declaração da não ocorrência de impedimentos;

Anexo IX - Minuta do Termo de Colaboração;

João Monlevade, 05 de julho de 2018.

CLAIRA POLIANE FERREIRA MOREIRA
Presidente Fundação Casa de Cultura de João Monlevade
Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:CCD4C3CC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ANEXO IV - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOÃO MONLEVADE FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE

ANEXO IV

Modelo de Projeto

Papel timbrado do proponente				
PROJETO DESCRITIVO				
1 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE				
Proponente:				**CNPJ:**
Inscrição Municipal:				
Programa/Regime:				**Validade:** / /
Endereço:				
Cidade:	**UF:**	**CEP:**	**DDD/Telefone:** ( )	**E-mail:**
Nome do representante legal do proponente:				
CPF:	**RG:**		**Cargo/Função:**	**DDD/Telefone:** ( )
Endereço Residencial do representante legal:				
Período de Mandato da Diretoria:				
2 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				
2.1 - Título do Projeto			**2.2 - Prazo de Execução**	
Nome do projeto.				
2.3. Diretriz(es) /Ação(ões) prioritária(s):				
O proponente deverá indicar ao menos 01 (uma) das diretrizes e ações constantes no item 2 deste edital (Do Objeto). Obs.: O projeto deverá ter consonância com as diretrizes e ações indicadas pelo proponente.				
2.4 – Descrição da realidade				
*Neste item deve-se descrever a realidade da área de atuação da OSC e a situação na qual o projeto pretende intervir e atuar. Deve ser demonstrado ainda o **nexo entre essa realidade e a metas a serem alcançadas**.*				
2.5 - Justificativa do Projeto				
A justificativa consiste em uma exposição sucinta, porém completa, das razões e motivos de ordem teórica e prática que tornam importante a realização do projeto.				
3 - OBJETIVOS DO PROJETO				
3.1 - Objetivo Geral: *É a indicação daquilo que se pretende alcançar com o projeto proposto. Deve estar diretamente relacionado à linha de atuação e demonstrar o resultado que se pretende alcançar com sua realização.*				
3.2 - Objetivos Específicos : *Os objetivos específicos são as etapas fundamentais para se alcançar o objetivo geral. Devem ser capazes de demonstrar as estratégias que serão utilizadas pelo projeto. Devem ser **exeqüíveis, hierarquizados e mensuráveis**.* ***Importante:** O número de objetivos específicos deve ser o necessário para atingir o objetivo geral. Um objetivo específico pode ensejar várias atividades e ações, para que seja atingido.* *Os objetivos específicos deverão responder: "o que?", "quando?" e "quanto?", iniciando a frase com os seguintes verbos: capacitar, implantar, implementar, elaborar, disponibilizar, incorporar, desenvolver, qualificar, expandir, coordenar, estruturar, habilitar, propiciar, dentre outros.* *Devem também ser:* ** Mensuráveis (para permitir o acompanhamento e a avaliação);* ** Apropriados (vinculados ao objetivo geral);* ** Determinados no tempo (tendo um prazo para sua realização);* ** Claros (para evitar interpretações diversas);* ** Realistas (espelhando a realidade).*				
4 - PÚBLICO ALVO				
Descrever e quantificar o público que será diretamente e indiretamente atendido pelo projeto.				
5 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA				
Descrever a área de atuação do projeto. (Onde será realizado? Em quais bairros e regiões de João Monlevade?).				
6 – METAS E INDICADORES				
*As **METAS** levam ao alcance dos objetivos propostos. Elas têm de estar relacionadas a cada objetivo específico estabelecido para o projeto e ser: **mensuráveis** (refletir a quantidade a ser atingida), **específicas** (não genéricas), **temporais** (indicar prazo para a sua realização), **alcançáveis** (serem factíveis, realizáveis), **significativas** (importantes para o alcance dos resultados esperados e para resolver ou minimizar o problema descrito na **justificativa**).*				
7 – METODOLOGIA / ESTRATÉGIAS DE AÇÃO				
Descrever as formas e técnicas que serão utilizadas para executar as atividades previstas, devendo explicar passo a passo a realização de cada atividade. Deve-se descrever como o projeto será desenvolvido (ações, atividades previstas, meios de realização) e detalhar como as diferentes etapas serão implementadas e qual a inter-relação entre as mesmas. Havendo outros parceiros envolvidos diretamente na realização do projeto deve-se explicitar sucintamente como ocorrerá a participação de cada um. *É importante mencionar as metodologias que serão empregadas com citação dos autores de referência.*				
8 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO *(Informar quais são as atividades integrantes de cada etapa, indicando o período previsto para início e término da realização. Se for necessário, acrescentar mais linhas para etapas e atividades.) OBS.: Não inserir data, pois a execução dependerá da data do repasse dos recursos financeiros do FMPPC/JM.*				
Etapa	**Atividades**		**Início**	**Término**
Etapa 1	Atividade**1.1**		1º mês...	
	Atividade**1.2**			
Etapa 2	Atividade**2.1**			
	Atividade**2.2**			
Etapa 3	Atividade**3.1**			
	Atividade**3.2**			
9 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO				
O monitoramento e a avaliação descrevem a maneira como a OSC pretende acompanhar o desenvolvimento do projeto, o alcance dos objetivos, dos resultados, a execução das atividades no tempo planejado, os recursos previstos, os impactos do projeto, enfim, todo o processo de implantação do projeto. *Os resultados do monitoramento e da avaliação sinalizam se o projeto está no rumo planejado ou se requer alguma adaptação, ajuste ou melhoria. OBSERVAR AS INFORMAÇÕES DESCRITAS NO ITEM 6.*				
10 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
10.1 - Valor total do projeto: *(Informar o valor por natureza do recurso em R$)*				
Natureza do recurso		**Custeio (R$)**	**Investimento(R$)**	**Total (R$)**
*****Solicitado *(recurso a ser disponibilizado pelo FMPPC/JM)*				
******Contrapartida *(recurso a ser disponibilizado pela OSC – em caso de o valor do Projeto apresentado ultrapassar o valor da Diretriz escolhida)*				
Total Geral				
Descrição da contrapartida:				
*****A utilização do recurso financeiro deverá obedecer ao disposto na legislação pertinente ao assunto.				

******Em caso de contrapartida em que o recurso **não será financeiro**, ou seja, auferido através de bens, serviços e despesas complementares, a mesma deverá ser mensurável e comprovada discriminadamente na prestação de contas.
10.2 - Detalhamento da Despesa *(descrição precisa e clara dos itens de forma que possam caracterizar o objeto em questão, a serem custeados com recurso do FMPPC/JM; discriminá-los em "despesas de custeio"(materiais de consumo, Recursos Humanos...) e "Investimento" (materiais e equipamentos permanentes), ambos comprovados através de apenas 01 (um) ORÇAMENTO. O orçamento deverá ser apresentado por item ou grupo de itens totalizando o montante solicitado ao Fundo , devendo ter data máxima a 45 (quarenta e cinco)dias anteriores à data de protocolo do projeto descritivo no CMPC/JM. O(s) orçamento(s) deverá(ão) ser anexado (os) ao projeto descritivo).*

Itens de despesa		**Valor Total ($)**
Quant.	**Custeio**	
	Investimento	
Total Geral (solicitado ao FMPPC/JM)		

João Monlevade, de de20 .

Assinatura do Representante legal da Organização da Sociedade Civil

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:1F9C035E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ANEXO V - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOÃO MONLEVADE FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE

ANEXO V

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

Papel timbrado do proponente				
PLANO DE TRABALHO				
1 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE				
Proponente:				**CNPJ:**
Inscrição Municipal:				
Nº do Registro no CMPC/JM:				**Validade:** / /
Programa/Regime:				**Validade:** / /
Endereço:				
Cidade:	**UF:**	**CEP:**	**DDD/Telefone:** ( )	**E-mail:**
Dados bancários *(conta específica para a parceria, aberta após registro da mesma)*	**Banco:** *(Obs.: Banco público)*		**Agência:**	**Conta:**
Nome do representante legal do proponente:				
CPF:	**RG:**		**Cargo/Função:**	**DDD/Telefone:** ( )
Endereço Residencial do representante legal:				
Período de Mandato da Diretoria:				
2 - DADOS CADASTRAIS DO CONCEDENTE				
Denominação: FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE – FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL				**CNPJ: 18.401.059/0001-57**
Endereço: Rua Timóteo, 172, Bairro Nossa Senhora da Conceição				
Cidade: João Monlevade	**UF:** Minas Gerais			**CEP:** 35.930-039
Representante Legal: CLAIRA POLIANE FERREIRA MOREIRA				
3 – OBJETO DA PARCERIA				
4 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				
4.1 - Título do Projeto			**4.2 - Prazo de Execução**	
Nome do projeto.			*(a ser preenchido após a Deliberação do CMPC/JM)*	
4.3. Diretriz (es)/Ação (ões) prioritária (s):				
O proponente deverá indicar ao menos 01 (uma) das diretrizes e ações constantes no item 2 deste edital (Do Objeto). Obs.: O projeto deverá ter consonância com as diretrizes e ações indicadas pelo proponente				
4.4 – Descrição da realidade				
Neste item deve-se descrever a realidade do território de atuação da entidade e a situação na qual o projeto pretende intervir. Deve ser demonstrado ainda o ***nexo entre essa realidade e a metas a serem alcançadas****. Obs.: É necessário agregar informações de* ***diagnósticos e pesquisas*** *que efetivamente retratem a realidade em que o projeto vai atuar.*				
4.5 - Justificativa do Projeto				
A justificativa consiste em uma exposição sucinta ,porém completa, das razões de ordem teórica e dos motivos de ordem prática que tornam importante a realização do projeto.				
5 - OBJETIVOS DO PROJETO				
- **Objetivo Geral:** *É a indicação daquilo que se pretende alcançar com o projeto proposto. Deve estar diretamente relacionado à linha de atuação e demonstrar o resultado que se pretende alcançar com sua realização.* - **Objetivos Específicos :***Os objetivos específicos são as etapas fundamentais para se alcançar o objetivo geral. Devem ser capazes de demonstrar as estratégias que serão utilizadas pelo projeto. Devem ser* ***exequíveis, hierarquizados e mensuráveis****.* ***Importante:*** *O número de objetivos específicos deve ser o necessário para atingir o objetivo geral ,e não mais do que isso .Um objetivo específico pode ensejar várias atividades e ações ,para que seja atingido.Os objetivos específicos deverão responder: "o que?", "quando?" e "quanto?", iniciando a frase com os seguintes verbos: capacitar, implantar, implementar, elaborar, disponibilizar, incorporar, desenvolver, qualificar, expandir, coordenar, estruturar, habilitar, propiciar, dentre outros.* *Devem também ser:* *mensuráveis (para permitir o acompanhamento e aavaliação);* *Apropriados (vinculados ao objetivo geral);* *Determinados no tempo (tendo um prazo para sua realização);* *Claros (para evitar interpretações diversas);* *Realistas (espelhando a realidade).*				
6 - PÚBLICO ALVO				
Descrever e quantificar o público que será diretamente e indiretamente atendido pelo projeto. No caso de crianças e adolescentes, ***é obrigatório*** *informar a faixa etária*				
7 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA				
Descrever a área de atuação do projeto. (Onde será realizado? Em quais bairros e regiões de João Monlevade)				
8 – METAS E INDICADORES				
As ***METAS*** *levam ao alcance dos objetivos propostos. Elas têm de estar relacionadas a cada objetivo específico estabelecido para o projeto e ser:* ***mensuráveis*** *(refletir a quantidade a ser atingida),* ***específicas*** *(não genéricas),* ***temporais*** *(indicar prazo para a sua realização),* ***alcançáveis*** *(serem factíveis, realizáveis),* ***significativas*** *(importantes para o alcance dos resultados esperados e para resolver ou minimizar o problema descrito na* ***justificativa****).*				
9 - METODOLOGIA/ESTRATÉGIAS DE AÇÃO				
Descrever as formas e técnicas que serão utilizadas para executar as atividades previstas, devendo explicar passo a passo a realização de cada atividade. Deve-se descrever como o projeto será desenvolvido (ações, atividades previstas, meios de realização) e detalhar como as diferentes etapas serão implementadas e qual a inter-relação entre as mesmas. Havendo outros parceiros envolvidos diretamente na realização do projeto deve-se explicitar sucintamente como ocorrerá a participação de cada um. É importante mencionar as metodologias que serão empregadas com citação dos autores de referência.				
10 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO *(Informar quais são as atividades integrantes de cada etapa, indicando o período previsto para início e término da realização. Se for necessário, acrescentar mais linhas para etapas e atividades.) OBS.: Não inserir data, pois a execução dependerá da disponibilização dos recursos financeiros.*				
Etapa	**Atividades**		**Início**	

Etapa 1	Atividade**1.1**		1º mês...	
	Atividade**1.2**			
Etapa 2	Atividade**2.1**			
	Atividade**2.2**			
Etapa 3	Atividade**3.1**			
	Atividade**3.2**			
11 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO				
12 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
12.1 - Valor total do projeto: *(Informar o valor* **por natureza** *do recurso em R$)*				
Natureza do recurso		**Custeio (R$)**	**Investimento (R$)**	**Total (R$)**
***Solicitado** *(recurso a ser disponibilizado pelo FMPPC/JM)*				
****Contrapartida** *(recurso a ser disponibilizado pela entidade proponente)*				
Total Geral				

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:EEDB3323

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
060 PENALIDADE

O Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de POUSO ALEGRE e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo- lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de POUSO ALEGRE - Jari / POUSO ALEGRE - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ABRAO BRAGA NETO	L002780551	OMA3516	20/04/2018	18:07:58	Rua Silviano Brandão 112	5568 / 0	156,18	195,23
ABRAO REZE COM DE VEICULOS LTDA	L002782027	EDD2414	22/04/2018	10:21:06	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
ADEMAR EVA RODRIGUES	L002781978	DJH1674	16/04/2018	18:30:31	Rua Silviano Brandão 358	5568 / 0	156,18	195,23
ADEMAR SIDENORI MAEKAMA	L002780579	GQD4616	24/04/2018	18:09:51	Rua Silviano Brandão 22	5568 / 0	156,18	195,23
ADEMIR DA SILVA	L002757488	DSN9044	23/04/2018	12:47:55	Rua Afonso Pena 34	5568 / 0	156,18	195,23
ADEMIR DE ALMEIDA	L002778696	CBR5794	29/04/2018	09:10:41	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5622 / 5	70,70	88,38
ADENILDA DANIEL GARCIA	L002780542	JPY0013	18/04/2018	19:37:04	Rua Silviano Brandão 176	7633 / 2	234,78	293,47
ADILSON DE PAIVA	L002776437	HDF1091	05/05/2018	13:07:12	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0	104,13	130,16
ADRIANA CARVALHO BARRETO	L002777493	PWM9962	18/04/2018	08:51:08	Rua Lauro Nunes De Oliveira Sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
ADRIANA DE C.DA SILVA BARCELOS	L002780534	DKQ1068	18/04/2018	15:56:12	Rua Cel Saturnino De Alcântara 133	5185 / 1	156,18	195,23
ADRIANA DE FATIMA LEAL DA SILVA	L002782021	EDA1214	22/04/2018	07:47:51	Rua Antonio Mariosa 2288	5568 / 0	156,18	195,23
ADRIANA FERREIRA CANDIDO	L002781974	PXR9321	16/04/2018	17:16:40	Praça João Pinheiro 31	5452 / 6	156,18	195,23
ADRIANO CAMACHO DA CRUZ	L002779141	DSC6266	14/04/2018	14:26:51	Rua Sao Jose 168	5460 / 0	104,13	130,16
ADRIANO DA SILVA PINTO ME	L002776409	HLH9090	21/04/2018	15:34:40	Praça Dr Garcia Coutinho Sem Numero	7366 / 2	104,13	130,16
AERCIO CUSTODIO DE CASTRO	L002757475	PWE6890	18/04/2018	07:50:14	Praça Sen Eduardo Amaral 23	7633 / 1	234,78	293,47
AGENCIA SILVIANO BRANDAO ME	L002780231	FQB7716	20/04/2018	17:02:19	Rua Adalberto Ferraz 494	5380 / 0	104,13	130,16
AGNALDO WAGNER DE PAULA	L002780218	FEP6072	19/04/2018	13:53:39	Rua Prof Mendonça 201	5525 / 0	104,13	130,16
AILTON GILBERTO ALVES	L002780567	FDJ5691	22/04/2018	10:11:40	Avenida Antonio Mariosa 2288	5452 / 6	156,18	195,23
ALEX APARECIDO PEREIRA	L002781593	HJT2663	14/04/2018	10:14:55	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0	104,13	130,16
ALEX DA ROCHA PRADO	L002780593	BJK5138	25/04/2018	18:32:31	Rua Silviano Brandao 220	5185 / 1	156,18	195,23
ALEX NOGUEIRA DA SILVA	L002780543	HFK2654	19/04/2018	15:01:23	Rua Cel Saturnino De Alcântara 113	5185 / 1	156,18	195,23
ALEXANDRO PEREIRA DE AQUINO	L002780668	FNO0654	05/05/2018	11:13:05	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16
ALEXSANDRO SOARES DE ALENCAR	L002782201	OLP1958	24/04/2018	09:30:36	Avenida Moises Lopes 160	7633 / 2	234,78	293,47
ALINE APARECIDA BARBOSA	L002778693	DZC5626	25/04/2018	17:20:33	Rua Doutor Sylvio Fausto 12	6041 / 2	156,18	195,23
ALINE PEREIRA DO COUTO	L002759371	FES2831	04/05/2018	22:01:13	Rua Com Jose Garcia 984	7625 / 1	234,78	293,47
ALLISON HENRIQUE B DA SILVA	L002780205	HHK4412	16/04/2018	15:06:27	Avenida Pref Tuany Toledo 440	7633 / 1	234,78	293,47
AMANDA SABRINA S.CASSEMIRO	L002781989	DIU2579	18/04/2018	18:17:48	Rua Silviano Brandão 416	5568 / 0	156,18	195,23
AMARO LEANDRO DE ALMEIDA TORQUATO	L002776397	DJA0627	11/04/2018	08:50:56	Rua Com Jose Garcia 452	5185 / 1	156,18	195,23
ANA FLAVIA DA FONSECA VILELA	L002780226	OPK6066	20/04/2018	15:30:51	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 413	7366 / 2	104,13	130,16
ANAMARIA CAMPOS DO A. VIANA DIAS	L002780592	QMW0100	25/04/2018	18:24:36	Rua Silviano Brandão 176	7633 / 1	234,78	293,47
ANDERSON SOFIA PRADO	L002757480	PUV6646	19/04/2018	19:50:59	Avenida Dr João Beraldo 979	5380 / 0	104,13	130,16
ANDRADE E PAIVA SOCIEDADE DE ADV	L002780197	HKV3746	13/04/2018	15:20:09	Avenida São Francisco 111	5452 / 2	156,18	195,23
ANDRE CINCHETTO	L002778653	EQT6085	14/04/2018	12:20:21	Avenida Getulio Vargas 138	5550 / 0	104,13	130,16
ANDRE LUIS DA SILVA	L002778705	OLZ4961	30/04/2018	16:39:04	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0	104,13	130,16
ANDREIA DE CASTRO COUCEIRO	L002757150	DFZ1890	13/04/2018	20:36:13	Rua Maria Barros Beraldo 30	7633 / 2	234,78	293,47
ANDREZA SOARES SILVA	L002780909	PYX1996	18/04/2018	10:24:37	Rua Pedro Francisco De Faria 150	7099 / 1	156,18	195,23
ANDREZA SOARES SILVA	L002780910	PYX1996	18/04/2018	10:30:33	Rua Rua Pedro Francisco De Faria 150	5207 / 0	70,70	88,38
ANELE CRISTINA DE NOVAIS MARIOSA	L002759373	QNN0678	04/05/2018	22:09:47	Rua Com Jose Garcia 946	5541 / 1	156,18	195,23
ANGELICA MARIANO DE MELO	L002778663	QMX0951	17/04/2018	14:48:51	Rua Cel Saturnino De Alcântara 145	7633 / 2	234,78	293,47
ANISIO RIBEIRO	L002758938	HCM4404	19/04/2018	14:32:34	Avenida Getulio Vargas 301	5185 / 1	156,18	195,23
ANTONIO AMARO LUCAS	L002780208	EQI0123	17/04/2018	14:03:48	Avenida Pref Tuany Toledo 390	7366 / 2	104,13	130,16
ANTONIO CAETANO DE CAMARGO FILHO	L002780561	HDX6716	21/04/2018	10:32:41	Avenida Dr Lisboa 175	6017 / 5	234,78	293,47
ANTONIO CARLOS FELICIO RIBEIRO	L002780509	DNQ6415	12/04/2018	19:23:08	Avenida Dr Lisboa 669	5550 / 0	104,13	130,16
ANTONIO CARLOS JANUARIO	L002782032	OWR6129	23/04/2018	14:54:12	Avenida Pref Tuany Toledo 249	7633 / 2	234,78	293,47
ANTONIO FRANCISCO PEREIRA	L002778668	DUD9007	18/04/2018	16:17:42	Avenida Dr João Beraldo Prox 669	5550 / 0	104,13	130,16
ANTONIO JERONIMO TRIPOLI	L002781993	BWF4444	18/04/2018	19:32:45	Rua Silviano Brandão 145	7633 / 2	234,78	293,47
ANTONIO JOSE MARTINS	L002776294	GVM6888	18/04/2018	10:28:49	Avenida Pinto Cobra 2095	5568 / 0	156,18	195,23
ANTONIO NAZIEL DO AMARAL	L002782805	HMO0060	08/05/2018	15:18:57	Rua Porfírio Ribeiro De Andrade 35	7633 / 1	234,78	293,47
ARTHUR VITAL OLIVEIRA VIEIRA	L002777495	OWU8416	18/04/2018	10:31:18	Rua Alvarino Gonçalves Negrão 450	5436 / 0	104,13	130,16
ARTUR BOSCACHE	L002776293	GXU8725	18/04/2018	09:15:33	Rua Adalberto Ferraz Prox420	7625 / 2	234,78	293,47

ASCON ASSISTENCIA CONTABIL LTDA.	L002781986	HHA0973	18/04/2018	17:51:35	Rua Silviano Brandão 145	7633 / 2	234,78	293,47
ASSOC.DAS OBRAS PAVON.DE ASSIST	E100011199	HNS8414	05/06/2018			5002 / 0	156,18	195,23
AUTO RICCI S.A.	E100011181	BAG1619	05/06/2018			5002 / 0	104,13	130,16
BANCO ITAULEASING SA	L002780204	OQN4450	16/04/2018	13:18:37	Avenida Pref Tuany Toledo 801	7366 / 2	104,13	130,16
BARBARA COSTA	L002778660	QOB7176	17/04/2018	13:39:33	Rua Cel Saturnino De Alcântara 145	7633 / 2	234,78	293,47
BARBARA DAVID MANSUR PAIM	L002780223	FVF9568	20/04/2018	13:34:01	Rua Adolfo Olinto 490	7625 / 1	234,78	293,47
BARBARA NERI DE LIMA	L002776400	EJF2498	12/04/2018	09:14:47	Rua Lauro Nunes De Oliveira Sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
BENEDITO ALVES LOURES	L002782025	HJT1056	22/04/2018	10:08:48	Rua Antonio Mariosa 2288	5568 / 0	156,18	195,23
BENEDITO RIBEIRO DA ROCHA	L002780221	OWU5701	19/04/2018	14:30:48	Praça João Pinheiro 152	5452 / 6	156,18	195,23
BENNY WESLEY BRITO FERREIRA	L002780213	PUI6940	17/04/2018	15:11:45	Avenida Antonio Mariosa 2145	7633 / 1	234,78	293,47
BRUNO MARTINS DE REZENDE	L002757497	PVQ9595	08/05/2018	12:23:12	Rua Pernambuco 310	7366 / 2	104,13	130,16
CAETANO BATISTA LIMA	L002757478	HCM5858	18/04/2018	14:04:29	Rua Jose Valias 10	5550 / 0	104,13	130,16
CARLITO DE JESUS LOPES	L002781975	CXA2497	16/04/2018	18:19:25	Rua Silviano Brandão 262	5509 / 0	104,13	130,16
CARLOS ALEXANDRE BEZERRA	L002780539	EEN4510	18/04/2018	17:50:45	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1	156,18	195,23
CARLOS ANTONIO PEREIRA	L002782108	HOB8364	24/04/2018	11:24:59	Rua Dr Jorge Beltrão 35	5550 / 0	104,13	130,16
CARLOS FERNANDO FENNO RIBEIRO COSTA	L002776396	HTI3391	11/04/2018	08:29:14	Rua Com Jose Garcia 195	7366 / 2	104,13	130,16
CARLOS HENRIQUE GONCALVES	L002780530	OPU1423	17/04/2018	14:27:39	Rua Santos Dumont 230	5550 / 0	104,13	130,16
CARLOS HENRIQUE R.DOS SANTOS	L002776405	GRW8658	18/04/2018	12:07:55	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 52	7366 / 2	104,13	130,16
CARLOS PEREIRA DA SILVA	L002780562	PVH3601	21/04/2018	11:00:45	Avenida 19 De Outubro Sem Numero	5550 / 0	104,13	130,16
CARLOS RAIMUNDO FELIX RIBEIRO	L002779477	HLM6122	01/05/2018	07:46:28	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5207 / 0	70,70	88,38
CARLOS ROBERTO DIAS	L002777918	GWI3936	18/04/2018	11:24:09	Rua Silviano Brandão 220	7366 / 2	104,13	130,16
CARLOS VICENTE DO CARMO	L002777496	EGQ9412	19/04/2018	09:42:21	Rua Ten Jovino Pinto De Souza Sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
CELSO PEREIRA LIMA	E100011215	QNH0632	05/06/2018			5002 / 0	234,78	293,47
CENTRO PROF EDUCACIONAL PRO-TRAN	L002777916	OPT8908	17/04/2018	17:16:58	Rua Tiradentes 87	5452 / 1	156,18	195,23
CHRYSTIAN BARROS DE SOUZA COSTA	L002759344	DPU7081	16/04/2018	01:01:52	Avenida Moises Lopes 10	6050 / 2	234,78	293,47
CIDA TURISMO EIRELI	L002776281	EFO3828	13/04/2018	06:55:36	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Prox55	5550 / 0	104,13	130,16
CIRO TADINI	L002779757	PVN5288	11/04/2018	08:45:28	Avenida Dr João Beraldo 847	5380 / 0	104,13	130,16
CLARION DO BRASIL LTDA	E100011207	OWH3434	05/06/2018			5002 / 0	156,18	195,23
CLAUDEMIR JOSE DORIGATI	L002781994	HGY1984	18/04/2018	19:45:47	Rua Mons Jose Paulino 442	7633 / 1	234,78	293,47
CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS	L002780574	OQD6514	24/04/2018	14:48:04	Rua São João 216	5452 / 6	156,18	195,23
CLAUDIA DA FONSECA M MENDES	L002780225	HIB4260	20/04/2018	13:41:08	Praça Do Imaculado Coração De Maria 47	5541 / 7	156,18	195,23
CLAUDIA MARIA FRANCO DA SILVA	L002782003	PYO4603	20/04/2018	16:18:58	Praça Ver Jose Custodio Ferreira 37	7633 / 1	234,78	293,47
CLAUDIO JOSE SALES	L002758935	PXE3622	19/04/2018	14:17:29	Avenida Getulio Vargas Prox 276	5185 / 1	156,18	195,23
CLAUDIONOR SOUZA DANTAS	L002779466	HAM9687	20/04/2018	13:09:51	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	6050 / 1	234,78	293,47
CLAYTON ALBERTO ELIAS ALVES	L002782024	ALJ6983	22/04/2018	10:07:26	Avenida Antonio Mariosa 2288	5568 / 0	156,18	195,23
CLAYTON PEREIRA BARBOSA	L002780560	HJD8082	21/04/2018	11:44:55	Avenida Dr João Beraldo 669	7633 / 1	234,78	293,47
CLEYTON DUTRA MOREIRA	L002778679	EMI8747	24/04/2018	13:03:51	Praça Sen Jose Bento 68	7366 / 2	104,13	130,16
CLIN DE AN E TER INT ARAXA LTDA	L002782061	PZM9357	26/04/2018	15:51:39	Rua Cel Otavio Meyer 396	7633 / 2	234,78	293,47
CLOVIS RICCI JUNIOR	L002759355	FLJ6391	21/04/2018	10:24:45	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	7633 / 2	234,78	293,47
CONRADO COSTA COUTINHO	L002757153	OWT7224	15/04/2018	23:34:20	Avenida Vicente Simões 745	5410 / 0	104,13	130,16
COPIZA CONSTRUCOES METALICAS LTDA ME	L002778710	EFZ5425	03/05/2018	14:52:37	Avenida Pinto Cobra 1716	7366 / 2	104,13	130,16
CORPORATIVA TELECOMUNICACOES	E100011202	OLZ9581	05/06/2018			5002 / 0	312,37	390,46
CRISLAINE F. DE PAULA BARGANHA	L002781601	PYK4314	16/04/2018	17:23:14	Rua Cel Saturnino De Alcântara 55	7633 / 1	234,78	293,47
CRISTIANE BUOSI FECHUS	L002782016	HHJ1039	21/04/2018	11:26:27	Avenida Vicente Simões 408	5452 / 2	156,18	195,23
CRISTIANO DE PAULA SOUZA	L002780249	BIB2895	30/04/2018	12:55:23	Avenida Moises Lopes 260	7633 / 2	234,78	293,47
CRISTINA AFFONSO C DO NASCIMENTO	L002782553	ELR3266	04/05/2018	18:15:00	Rua Silviano Brandão 54	5568 / 0	156,18	195,23
DANIEL GAZOLA RENNO	L002778661	OMG1907	17/04/2018	13:58:33	Rua Adolfo Olinto 1010	5738 / 0	234,78	293,47
DANIELA ARIANA LAZO	L002782038	HLP2918	24/04/2018	18:17:48	Rua Silviano Brandão 568	5568 / 0	156,18	195,23
DANIELA DOS SANTOS DE VICENTE	L002780490	FYA8499	11/04/2018	15:23:44	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0	104,13	130,16
DANIELLE CASSIA VIEIRA RIOS	L002758934	FDJ7504	19/04/2018	14:09:56	Rua Cel Saturnino De Alcântara 13	5185 / 1	156,18	195,23
DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS	L002782534	EZW1517	03/05/2018	16:42:56	Avenida Pinto Cobra 1716	5185 / 1	156,18	195,23
DELGAZ COMERCIO DE GAS LTDA	E100011190	FUM4520	05/06/2018			5002 / 0	156,18	195,23
DENISE DE OLIVEIRA MARCONATTO	L002780235	FDO7945	23/04/2018	17:33:10	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Prox 207	5452 / 1	156,18	195,23
DERCILIA CAROLINA DA SILVA	L002779777	HAM8033	19/04/2018	09:38:48	Avenida Dr João Beraldo 520	5550 / 0	104,13	130,16
DIANA PEREIRA MENDES P DE SOUZA	L002782033	GZE7113	23/04/2018	15:45:06	Avenida Vicente Simões 115	7633 / 1	234,78	293,47
DIEGO ANGELO DE ALMEIDA	L002782117	CYJ8039	26/04/2018	08:10:10	Avenida Dr Lisboa 310	6017 / 4	234,78	293,47
DIEGO LUIZ DE ALMEIDA	L002779785	HEM6757	20/04/2018	11:21:57	Praça João Pinheiro 59	5550 / 0	104,13	130,16
DIONES ANDRADE BRANDAO	L002780274	PZA3948	03/05/2018	16:52:27	Rua Cel Otavio Meyer 393	5207 / 0	70,70	88,38
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BEL BAR	E100011205	OQU5997	05/06/2018			5002 / 0	104,13	130,16
DISTRIBUIDORA GIROBEM SA	L002780640	HBF0853	18/04/2018	09:55:46	Rua Do Rosário Sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
DONISETTI RIBEIRO DA SILVA	L002780239	OLV0821	24/04/2018	16:59:48	Avenida São Francisco 145	5452 / 2	156,18	195,23
DONIZETE ROSA DA SILVA	L002780207	BRO0393	17/04/2018	13:45:56	Avenida Pref Tuany Toledo 390	7366 / 2	104,13	130,16
DOUGLAS HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO	L002782019	GHS6478	21/04/2018	13:11:24	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 265	7633 / 1	234,78	293,47
DYANNE CRISTINA DOS SANTOS	L002776403	OPA6640	17/04/2018	10:41:37	Rua Com Jose Garcia 806	5541 / 7	156,18	195,23
EDER MAX FERREIRA	L002780233	OXA6028	20/04/2018	17:44:29	Praça João Pinheiro 64	6017 / 5	234,78	293,47
EDGAR DE OLIVEIRA	L002776284	CVN8444	13/04/2018	09:33:24	Avenida Dr Lisboa 116	6017 / 4	234,78	293,47
EDIENE PEREIRA DE ARAUJO	L002757159	HOA2466	02/05/2018	15:03:56	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5207 / 0	70,70	88,38
EDINALDO MARIANO DA SILVA	L002781980	PWB5530	17/04/2018	15:48:20	Avenida Pref Tuany Toledo 801	7633 / 1	234,78	293,47
EDIVALDO CANO	L002776276	QAE0190	11/04/2018	08:37:26	Avenida Dr Lisboa 334	6050 / 1	234,78	293,47
EDNA CARDOSO DO PRADO	L002780515	PXI8633	13/04/2018	18:26:39	Rua Silviano Brandão 120	7633 / 1	234,78	293,47
EDNEIA LOPES COUTINHO	L002781609	DFG7904	20/04/2018	15:21:12	Avenida Dr João Beraldo 667	5550 / 0	104,13	130,16
EDSON DA SILVA TEIXEIRA	L002781605	GXF4499	19/04/2018	14:14:54	Rua Cel Saturnino De Alcântara 145	7633 / 1	234,78	293,47
EDSON DA SILVA TEIXEIRA	L002779457	PZC6752	11/04/2018	10:00:04	Avenida Duque De Caxias 242	5452 / 2	156,18	195,23
EDSON MOREIRA TIBURCIO	L002781607	HLV4974	19/04/2018	14:37:22	Rua Cel Saturnino De Alcântara 145	7633 / 1	234,78	293,47
EDUARDO APARECIDO BUENO	L002782051	OPO9322	25/04/2018	17:59:00	Praça João Pinheiro 59 Ao 11	5738 / 0	234,78	293,47
EDUARDO D. RIOS QUINTO DE SOUZA	L002781590	GST8463	13/04/2018	15:54:38	Rua Adalberto Ferraz 190	5541 / 7	156,18	195,23
EDUARDO HENRIQUE M. FRANCISCO	L002781990	FUE9640	18/04/2018	18:36:49	Rua Silviano Brandão 220	6050 / 1	234,78	293,47
ELIANA APARECIDA DE ALMEIDA	L002779464	FVF0549	19/04/2018	16:07:01	Avenida 19 De Outubro 180	5568 / 0	156,18	195,23
ELIANE APARECIDA DE ANDRADE	L002780278	GXF2474	08/05/2018	12:43:06	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 20	5185 / 1	156,18	195,23
ELIANE DE CASSIA V.DOS SANTOS	L002776415	OLX4652	27/04/2018	08:33:34	Rua Com Jose Garcia 816	7366 / 2	104,13	130,16
ELIAS RAIMUNDO DE SOUZA	L002779773	OLY2942	17/04/2018	09:12:04	Rua Dom Nery 196	5185 / 1	156,18	195,23
ELMA DE FATIMA DA SILVA	L002782018	OLU0629	21/04/2018	11:45:13	Avenida Duque De Caxias 265	5452 / 2	156,18	195,23
EMANUELLE SARKIS CIOLI PEREIRA	L002781996	PUX2012	19/04/2018	15:02:14	Rua Cel Saturnino De Alcântara 27	7633 / 2	234,78	293,47
EMERSON CLEYTON NONATO	L002781968	DIF6248	12/04/2018	19:37:13	Rua Silviano Brandão 358	5568 / 0	156,18	195,23
EMERSON DA CRUZ FRANCISCO	L002781592	AJU2610	14/04/2018	09:45:50	Avenida Dr Lisboa 310	5487 / 0	156,18	195,23
EMERSON WILLIAN DE MELO	L002776296	GWZ7328	18/04/2018	10:17:59	Avenida Mal Castelo Branco Sem Numero	5991 / 0	234,78	293,47
ENILTON LUIZ REIS	L002780573	NYC8823	23/04/2018	18:48:12	Avenida Dr Lisboa Prox 31	7633 / 1	234,78	293,47
ENOR BARROSO HARDY	L002776429	PYD2689	05/05/2018	10:40:40	Rua Adalberto Ferraz 190	5541 / 7	156,18	195,23
ERIC FRANZON	L002780570	LTN3768	22/04/2018	10:20:16	Avenida Abreu Lima Prox 12	5452 / 6	156,18	195,23

EUSTACHIO GONCALVES PEREIRA	L002776412	EAB9171	21/04/2018	15:44:27	Praça Sen Jose Bento 201	5185 / 1	156,18	195,23
EVA MARIA DE ALVARENGA M E	E100011194	HJT1021	05/06/2018			5002 / 0	104,13	130,16
EVERTON SILVA PEREIRA	L002780529	OPF9185	16/04/2018	19:05:25	Rua Silviano Brandão 176	7633 / 1	234,78	293,47
FABIANA REZENDE COTRIM	L002782009	QNT4004	20/04/2018	17:17:11	Praça João Pinheiro 170	7633 / 1	234,78	293,47
FABIANO CRUZ DA SILVA	L002780196	EAM0889	13/04/2018	15:13:02	Rua Prof Mendonça 133	5525 / 0	104,13	130,16
FABIANO DE ANDRADE MARTINS	L002780536	GZE7338	18/04/2018	16:03:29	Rua Cel Saturnino De Alcântara 117	5185 / 1	156,18	195,23
FABIO EVANDRO DE FREITAS MILANI	L002781604	FVI1296	19/04/2018	13:23:33	Rua Cel Saturnino De Alcântara 145	7633 / 1	234,78	293,47
FABIO TEIXEIRA AURICCHIO	L002782002	PYH5232	20/04/2018	15:36:13	Rua Cel Saturnino De Alcântara 330	7633 / 2	234,78	293,47
FABRICIO AUGUSTO DE PAIVA SOUZA	L002780546	PWC1162	19/04/2018	16:28:40	Rua Cel Saturnino De Alcântara 145	6068 / 1	156,18	195,23
FABRICIO CABRAL	L002779775	OLR9393	19/04/2018	11:19:34	Rua São Pedro 140	7633 / 1	234,78	293,47
FAUSTO DE SOUZA	L002780234	PVC6420	23/04/2018	16:50:03	Rua Dr Jose Alfredo De Paula 28	5525 / 0	104,13	130,16
FELIPE ROCHA OLIVEIRA	L002780220	GSW0952	19/04/2018	14:08:18	Travessa Monsenhor Mendonça 16	5550 / 0	104,13	130,16
FERNANDA DE SOUZA FONSECA	L002776280	HGY2961	11/04/2018	12:21:09	Rua Mons Jose Paulino 100	5460 / 0	104,13	130,16
FERNANDA FERREIRA SANTOS	L002759348	OME1242	21/04/2018	03:19:26	Avenida Dr Lisboa 163	5541 / 1	156,18	195,23
FERNANDA SILVEIRA	L002781597	PWN8928	16/04/2018	13:47:42	Rua Cel Saturnino De Alcântara 27	7633 / 1	234,78	293,47
FERNANDA THALIA LICOSKI	L002782042	DXE5308	24/04/2018	18:48:00	Rua Silviano Brandão 342	5568 / 0	156,18	195,23
FERNANDO CESAR LEMOS DA SILVA	L002782506	ILL5136	27/04/2018	18:18:48	Rua Silviano Brandão 96	5568 / 0	156,18	195,23
FERNANDO COVO CASTRO	L002780667	FMP7395	05/05/2018	11:11:59	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16
FERNANDO FAGUNDES SILVA	L002780669	DTQ6788	05/05/2018	12:27:49	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 3330	6050 / 2	234,78	293,47
FLAVIO DE OLIVEIRA PACIULLI	L002781969	OLY6767	13/04/2018	15:04:24	Rua Cel Saturnino De Alcântara 190	5720 / 0	156,18	195,23
FRANCINE DE PAULA	L002781981	HIA3725	18/04/2018	16:26:03	Avenida Getulio Vargas 276	7633 / 1	234,78	293,47
FRANCISCO EDUARDO A. ALVARENGA	L002776436	CNO4228	05/05/2018	12:55:33	Avenida Dr Lisboa 289	5550 / 0	104,13	130,16
FRANCISCO EDUARDO A. ALVARENGA	L002780577	CNO4228	24/04/2018	16:24:32	Avenida Dr Lisboa 46	5185 / 1	156,18	195,23
FRANCISCO JUNQUEIRA NETO	L002782008	FTQ9026	20/04/2018	17:13:23	Rua Silviano Brandão 255	7633 / 2	234,78	293,47
FRANCISCO PEREIRA LOPES NETO	L002758949	GZO8447	28/04/2018	14:02:40	Rua Cel Jose Inácio 364	5738 / 0	234,78	293,47
FRANKLIN FABRICIO DA SILVA	L002780545	MYM7605	19/04/2018	15:58:50	Rua Cel Saturnino De Alcântara 113	7633 / 2	234,78	293,47
FUGIKO KUROGI MURAOKA	L002781999	EUU9433	19/04/2018	18:30:36	Rua Silviano Brandão 388	5568 / 0	156,18	195,23
FW COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	E100011211	PWK2835	05/06/2018			5002 / 0	156,18	195,23
G L DIESEL LTDA	L002779468	OLP5675	20/04/2018	12:58:44	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	6050 / 1	234,78	293,47
GABRIEL HENRIQUE COSTA NOGUEIRA	L002776421	GSG7314	03/05/2018	09:08:55	Rua Com Jose Garcia 806	5541 / 7	156,18	195,23
GABRIEL PEREIRA DE SOUZA	L002779779	BQZ5154	19/04/2018	12:03:36	Avenida Vereador Hebert De Campos Sem Numero	5185 / 1	156,18	195,23
GABRIELA PELEGRINI PEREIRA	L002780222	EBM2906	20/04/2018	13:15:59	Rua Com Jose Garcia 899	5185 / 1	156,18	195,23
GAS CHAMA AZUL LTDA ME	E100011198	HMV6749	05/06/2018			5002 / 0	104,13	130,16
GEISA CRISTINA FELIPE DE AZEVEDO	L002757158	OWV9005	22/04/2018	15:59:31	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5207 / 0	70,70	88,38
GENESIO PEREIRA DA COSTA	L002779805	BUR5665	03/05/2018	11:51:40	Avenida Getulio Vargas Prox 79	5550 / 0	104,13	130,16
GERALDA MARCIA GOMES	L002782010	FRS0424	20/04/2018	18:22:20	Rua Silviano Brandão 334	5568 / 0	156,18	195,23
GERSON GONCALVES	L002777494	EBV6732	18/04/2018	08:58:44	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Prox 466	5509 / 0	104,13	130,16
GILBERTO MENEZES COSTA	L002776290	OLV8677	16/04/2018	10:42:46	Rua Com Jose Garcia 806	5541 / 7	156,18	195,23
GRAFICA AMARAL EMB E EDITORA LTD	E100011203	OMG6489	05/06/2018			5002 / 0	156,18	195,23
GUILHERME CUSTODIO FIGUEIREDO	L002777919	PVC3162	18/04/2018	11:28:08	Rua Silviano Brandão 220	5207 / 0	70,70	88,38
GUILHERME ROGNEI FARIA	L002780212	BYK7729	17/04/2018	16:15:24	Avenida Pref Tuany Toledo 80	5207 / 0	70,70	88,38
GUSTAVO LUCIO BRAULINO	L002782140	PVF2831	07/05/2018	11:25:29	Praça João Pinheiro 73	5746 / 1	104,13	130,16
HELIO B MARTINS JUNIOR - ME	E100011212	PWZ9715	05/06/2018			5002 / 0	234,78	293,47
HELURE COMERCIAL LTDA ME	L002779455	OPI7762	11/04/2018	09:20:51	Praça Sen Jose Bento 8	5452 / 2	156,18	195,23
HENILTON MENDES	L002782023	KRD9395	22/04/2018	10:05:24	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5509 / 0	104,13	130,16
HILDA PEREIRA CODIGNOLE FERREIRA	L002778659	HKE3130	16/04/2018	16:30:32	Rua Cel Saturnino De Alcântara 13	5185 / 1	156,18	195,23
IARA FERNANDES DE SOUZA	L002780565	HBU5352	22/04/2018	10:07:14	Avenida Antonio Mariosa 2288	5452 / 6	156,18	195,23
IDEUZINA VAZ MACHADO	L002780172	BTI4617	12/04/2018	13:12:47	Rua Cel Herculano Cobra 206	5185 / 1	156,18	195,23
ISMAEL ANTONIO DOS SANTOS	L002782011	BOA4808	20/04/2018	18:15:04	Rua Silviano Brandão 342	5568 / 0	156,18	195,23
IVAN DOMINGUES DE CARVALHO	L002780555	HNB4396	20/04/2018	19:17:33	Rua Silviano Brandão 76	5568 / 0	156,18	195,23
IVAN TEODORO FROIS	L002778652	HOB8027	14/04/2018	09:43:35	Avenida Mal Castelo Branco 75	7366 / 2	104,13	130,16
IVANA MARIA PEREIRA	L002782516	HNO9057	30/04/2018	18:27:22	Rua Silviano Brandão 26	5568 / 0	156,18	195,23
IVONE DE OLIVEIRA LIMA	L002779145	EQI2981	17/04/2018	12:58:36	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	6050 / 1	234,78	293,47
JADENIR DOS SANTOS SILVA	L002776289	PYZ1830	16/04/2018	10:07:23	Travessa Prefeito Olavo Gomes De Oliveira 10	5541 / 4	156,18	195,23
JAIRO FERREIRA DE LIMA	L002781606	PWM1229	19/04/2018	14:23:59	Rua Adolfo Olinto 1010	5738 / 0	234,78	293,47
JANICIO VIEIRA	L002782565	OWW7889	05/05/2018	15:58:37	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula 98	5185 / 1	156,18	195,23
JEANDERSON LUIZ MENDES DA SILVA	L002782006	FMI9299	20/04/2018	16:42:50	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 1	234,78	293,47
JEFERSON ALVES MARTINS	L002776359	FPT5830	14/03/2018	08:25:10	Rua Lauro Nunes De Oliveira Sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
JEFFERSON DARIO XAVIER TORRES	L002780521	DDR7156	15/04/2018	09:16:29	Avenida Dr Lisboa 275	5185 / 1	156,18	195,23
JENNIFER DAIANE TOMAZ DE O SILVA	L002781951	EIL3721	11/04/2018	15:36:06	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 2	234,78	293,47
JOAO BATISTA DOS REIS	L002778698	GWK3687	29/04/2018	09:14:37	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
JOAO BATISTA MOREIRA	L002780512	DIN3083	13/04/2018	18:13:07	Rua Silviano Brandão 26	5568 / 0	156,18	195,23
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	L002780558	OQJ9179	21/04/2018	09:25:06	Avenida Vicente Simões 793	5185 / 1	156,18	195,23
JOAO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	L002779783	CPY9755	20/04/2018	09:49:23	Rua Manoel Pedro Da Silva Prox 15	5452 / 1	156,18	195,23
JOAO CARLOS TEIXEIRA	L002780596	HAV9978	26/04/2018	15:18:02	Rua Bom Jesus 373	7633 / 2	234,78	293,47
JOAO DA SILVA SOARES	L002774399	PVW3869	13/04/2018	18:26:46	Rua Silviano Brandão 334	5568 / 0	156,18	195,23
JOAO LUIZ DO PRADO	L002780547	OLW0598	20/04/2018	16:31:18	Avenida Dr Lisboa 31	5185 / 1	156,18	195,23
JOAO PAULO DELPHINO	L002779806	PWQ7776	03/05/2018	12:35:15	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 7	156,18	195,23
JOAQUIM SINESIO DOS REIS	L002780503	OMH2029	12/04/2018	18:04:36	Rua Silviano Brandão 76	5568 / 0	156,18	195,23
JOELIA MORAIS MARTINEZ	L002776422	PXH9424	04/05/2018	08:11:46	Avenida Duque De Caxias 255	5452 / 2	156,18	195,23
JOSE ALESSANDRO BALBINO	L002780563	HOB2049	22/04/2018	07:48:07	Avenida Antonio Mariosa 2288	5452 / 6	156,18	195,23
JOSE ANTONIO DE SOUZA	L002781998	PXD4088	19/04/2018	15:22:46	Rua São Pedro 27	7633 / 1	234,78	293,47
JOSE ARGEMIRO DAS NEVES	L002780198	EEP4800	13/04/2018	15:21:06	Avenida São Francisco 108	5452 / 2	156,18	195,23
JOSE BATISTA ROQUE	L002782007	OOV0770	20/04/2018	17:00:36	Avenida Dr Lisboa Sem Numero	6050 / 1	234,78	293,47
JOSE BENEDITO DA SILVA	L002777491	MRA2723	17/04/2018	09:07:10	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Prox 466	5509 / 0	104,13	130,16
JOSE CARLOS RIBEIRO	L002782138	KNR7570	07/05/2018	11:14:39	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16
JOSE CICERO DOS SANTOS SILVA	L002780557	HJT1311	20/04/2018	19:23:17	Rua Silviano Brandão 176	7633 / 1	234,78	293,47
JOSE DONIZETI DE SOUZA	L002779462	NUD5517	16/04/2018	12:50:15	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4500	7633 / 1	234,78	293,47
JOSE DONIZETTE RAMOS	L002782028	OOW3125	22/04/2018	10:28:39	Avenida Dr João Beraldo 540	5185 / 1	156,18	195,23
JOSE GERALDO SANT ANNA FILHO	L002782568	ATG3029	07/05/2018	15:10:30	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 65	5185 / 1	156,18	195,23
JOSE MARIA DOMINGUES	L002782110	EEK8701	24/04/2018	11:40:41	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 21	5819 / 6	704,33	880,41
JOSE RAIMUNDO DA SILVA	L002779144	GQD4909	17/04/2018	13:02:05	Rua Ver Antonio Da Costa Rios 1564	6050 / 1	234,78	293,47
JOSIEL FERREIRA DOS SANTOS	L002782066	EQR5271	26/04/2018	18:32:56	Praça João Pinheiro Sem Numero	6050 / 1	234,78	293,47
JOSIVALDO SOUZA DOS SANTOS	L002780533	OMW2308	17/04/2018	18:10:32	Rua Silviano Brandão 144	5568 / 0	156,18	195,23
JOSMAR PEREIRA DA SILVA	L002782020	HNZ8808	22/04/2018	07:45:41	Avenida Antonio Mariosa 2288	5568 / 0	156,18	195,23
JULIA ALVES MARCANTONIO	L002781991	OQN9505	18/04/2018	18:54:12	Rua Silviano Brandão 54	5568 / 0	156,18	195,23
JULIANA APARECIDA ZACARIAS	L002779795	BMU2019	27/04/2018	10:38:07	Praça João Pinheiro 73	5746 / 1	104,13	130,16
JULIANA PEREIRA LOPES	L002780908	HCT6216	17/04/2018	15:30:04	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 3330	5207 / 0	70,70	88,38
JULIANO TIBO NARCISO	L002780193	HGC8507	13/04/2018	14:34:51	Avenida Dr Lisboa 132	5460 / 0	104,13	130,16

JULIESSE DE FATIMA C.DA SILVA	L002779489	HHD8474	07/05/2018	15:09:42	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5207 / 0	70,70	88,38
JUNIOR ARANTES GOMES	L002779776	HCT6594	19/04/2018	12:05:28	Rua São João Prox 192	6050 / 2	234,78	293,47
JUREMA DE FRANCA	L002757484	PUI7961	20/04/2018	05:32:33	Rua Dom Mamede 175	5657 / 0	104,13	130,16
KAIO CEZAR DE DEUS OLIVEIRA	L002782580	PWE3886	08/05/2018	18:07:09	Rua Silviano Brandão 38	5568 / 0	156,18	195,23
KARENN CAROLINE KERSUL	L002782004	FBR5815	20/04/2018	16:39:28	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 1	234,78	293,47
KARINA DE FATIMA CYRIO BELMIRO	L002759352	HHD5780	21/04/2018	09:45:19	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5207 / 0	70,70	88,38
KARINA ROSA MAGALHAES	L002782527	KDC0801	02/05/2018	19:16:12	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1	156,18	195,23
KATIA REGINA DO PRADO	L002781613	PXE1607	24/04/2018	14:40:50	Rua Prof Inácio Loyola Pires 114	5550 / 0	104,13	130,16
KELER RIBEIRO DIAS	L002776417	HFE2660	27/04/2018	08:56:55	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Prox 466	5509 / 0	104,13	130,16
KELLI DOS SANTOS OLIVEIRA	L002780598	FRM6256	26/04/2018	15:23:52	Praça Sen Jose Bento 184	7633 / 1	234,78	293,47
LAION LUIS MORAIS QUINTINO	L002780251	QMQ2568	30/04/2018	13:23:17	Rua Dr Jose Alfredo De Paula 237	5550 / 0	104,13	130,16
LANY TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE	L002780548	GBT2286	20/04/2018	16:33:30	Avenida Dr Lisboa 38	5185 / 1	156,18	195,23
LAZARO JOSE DE FARIA	L002780276	HDB0938	04/05/2018	17:02:31	Praça Do Imaculado Coração De Maria 47	5452 / 2	156,18	195,23
LAZARO RODRIGUES DE MENEZES NETO	L002782520	EBQ4618	30/04/2018	18:37:59	Rua Silviano Brandão 96	5568 / 0	156,18	195,23
LEANDRO AQUILES PEREIRA MIGUEL	L002780270	OWQ4879	03/05/2018	14:12:37	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0	104,13	130,16
LEANDRO DANFENBACK DE AZEVEDO	L002780263	DUL9274	02/05/2018	14:51:36	Rua Com Jose Garcia 357	7633 / 1	234,78	293,47
LEANDRO DE PAIVA FERREIRA	L002776295	KEP7520	18/04/2018	09:00:58	Praça Sen Jose Bento 115	7366 / 2	104,13	130,16
LEANDRO NOGUEIRA DA ROCHA	L002759351	GXF9866	21/04/2018	09:41:23	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5991 / 0	234,78	293,47
LEANDRO OLIVEIRA ALVES	L002780211	GVG8846	17/04/2018	15:58:53	Avenida Pref Tuany Toledo 80	7366 / 2	104,13	130,16
LEDYS ALEXIA SOUZA MAIA SILVA	L002781966	OXE7290	12/04/2018	18:19:06	Rua Silviano Brandão 500	5568 / 0	156,18	195,23
LEILA ALICE MUNIZ DA S RIBEIRO	L002780505	DPN0205	12/04/2018	18:08:44	Rua Silviano Brandão 120	5568 / 0	156,18	195,23
LEILA LUCIA LIMA	L002780532	ORC2454	17/04/2018	16:22:13	Rua Cel Saturnino De Alcântara 163	7633 / 1	234,78	293,47
LIDER CLEAN PREST.DE SERV.LTDA	L002780531	PUP8229	17/04/2018	15:27:53	Rua Adolfo Olinto 1030ao980	5738 / 0	234,78	293,47
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100011214	QNE6483	05/06/2018			5002 / 0	234,78	293,47
LOJAS EDMIL S/A	L002781988	PZY2522	18/04/2018	18:16:45	Rua Silviano Brandão 290	5568 / 0	156,18	195,23
LOKAMIG RENT A. CAR LTDA	L002777915	QNK2373	16/04/2018	15:39:57	Avenida Dr Lisboa 45	7366 / 2	104,13	130,16
LUANA RAFAELA DOS SANTOS	L002758933	HHF6705	19/04/2018	13:35:27	Rua Cel Saturnino De Alcântara 13	5185 / 1	156,18	195,23
LUCAS MOREIRA SILVA	L002779772	HJI0116	16/04/2018	11:46:56	Avenida Getulio Vargas 138	5550 / 0	104,13	130,16
LUCAS OSMAR ANDRADE ESCODELER	L002780576	CGB8258	24/04/2018	15:37:11	Praça Sen Jose Bento 118	7633 / 2	234,78	293,47
LUCAS OSMAR ANDRADE ESCODELER	L002782524	CGB8258	02/05/2018	18:30:45	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1	156,18	195,23
LUCAS RENNO DA COSTA CHAVES	L002780227	OLZ5622	20/04/2018	15:52:38	Rua Vieira De Carvalho 309	5452 / 2	156,18	195,23
LUCAS RIBEIRO BERNARDES	L002782017	HNO9770	21/04/2018	11:36:44	Rua Com Jose Garcia 868	7633 / 1	234,78	293,47
LUCIANA DIAS SOARES	L002779470	LQM6214	20/04/2018	12:52:48	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	6050 / 1	234,78	293,47
LUCIANO INACIO DA SILVA	L002779770	HAM6684	16/04/2018	10:36:51	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16
LUDMILLA CRISTINA DE AZEVEDO	L002780584	PUK6748	25/04/2018	16:34:02	Rua Cel Otavio Meyer 322	5185 / 1	156,18	195,23
LUIS CARLOS DA SILVA	L002779143	BNL7975	17/04/2018	13:06:17	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	6050 / 1	234,78	293,47
LUIZ ANTONIO COSTA	L002781602	GRR2526	16/04/2018	17:23:04	Rua Cel Saturnino De Alcântara 55	7633 / 1	234,78	293,47
LUIZ CARLOS GONCALVES	L002781960	PXI8816	12/04/2018	17:37:07	Rua Silviano Brandão 145	7633 / 2	234,78	293,47
LUIZ FELIPE SILVEIRA NORONHA	L002779800	OMC6145	02/05/2018	08:18:17	Rua Santos Dumont 39	5550 / 0	104,13	130,16
LUIZ RICARDO DO PRADO	L002780267	CBQ9081	03/05/2018	13:01:33	Avenida Dr Lisboa 132	5460 / 0	104,13	130,16
LUIZ VANDERLEI FERREIRA	L002780229	CCS9778	20/04/2018	16:59:01	Rua Adolfo Olinto 286	5452 / 2	156,18	195,23
LUIZA HELENA MENDES MARCELINO	L002782050	GXZ2323	25/04/2018	17:27:28	Travessa Doutor Sylvio Fausto Prox 12	6041 / 2	156,18	195,23
LUZIA DE SOUZA MORAIS	L002782562	HHG2530	05/05/2018	15:46:23	Rua Com Jose Garcia 1009	7633 / 1	234,78	293,47
M&S COM. E REPRESENTACAO LTDA-ME	L002781977	HJD8735	16/04/2018	18:17:22	Rua Silviano Brandão 630	5568 / 0	156,18	195,23
MAICON DAVID MARQUES DA ROSA	L002779484	ERL0171	01/05/2018	13:45:28	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	7633 / 2	234,78	293,47
MANOEL JOSE LIBANIO M DOS SANTOS	L002776404	GVQ9595	18/04/2018	08:59:11	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Prox 466	5509 / 0	104,13	130,16
MARA RUBIA GUEDES ALMEIDA	L002779787	HHD6951	20/04/2018	12:07:14	Rua Dr Miguel Vieira Ferreira Prox 4	5738 / 0	234,78	293,47
MARCELA ANDRADE DUARTE	L002758937	ERQ8958	19/04/2018	14:20:39	Rua Cel Saturnino De Alcântara 27	5185 / 1	156,18	195,23
MARCELA ANDRADE DUARTE	L002758936	ERQ8958	19/04/2018	14:20:39	Rua Cel Saturnino De Alcântara 27	7366 / 2	104,13	130,16
MARCELA VENELLI PYLES	L002780187	HIZ1922	13/04/2018	13:24:56	Rua Mal Deodoro 100	5541 / 7	156,18	195,23
MARCELO DE LUCA ME	L002777492	HND7386	17/04/2018	11:30:53	Avenida Pref Tuany Toledo 470	7366 / 2	104,13	130,16
MARCELO JOSE BALESTRA	L002779781	PVI4486	20/04/2018	09:32:49	Avenida Dr João Beraldo 530	5550 / 0	104,13	130,16
MARCIAL FERNANDO P. TIBURCIO	L002780544	HHF8650	19/04/2018	15:11:24	Rua Cel Saturnino De Alcântara 113	7633 / 1	234,78	293,47
MARCIO BORGES DE CARVALHO	L002781603	PWR7580	19/04/2018	12:47:15	Rua Adolfo Olinto 1020	7633 / 1	234,78	293,47
MARCIO HENRIQUE G FILHO	L002780638	LRE3027	16/04/2018	10:30:46	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0	104,13	130,16
MARCIO INACIO DA COSTA	L002775579	GXE4033	12/04/2018	11:37:37	Travessa Antonio Costa Rios Sem Numero	5738 / 0	234,78	293,47
MARCIUS GERALDO GOMES	L002781985	PYS7188	18/04/2018	17:10:46	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 309	7633 / 1	234,78	293,47
MARCOS ANTONIO PEREIRA	L002782001	GMR9813	19/04/2018	19:14:51	Rua Silviano Brandão 471	5401 / 0	156,18	195,23
MARCOS ANTONIO PEREIRA	L002781979	PXP6388	17/04/2018	15:25:42	Avenida Pref Tuany Toledo 470	7633 / 1	234,78	293,47
MARCOS FELIPE ELIAS DIAS	L002780641	PWY3335	18/04/2018	11:03:43	Rua São Pedro 38	5568 / 0	156,18	195,23
MARCOS RAMOS DA SILVA	L002781595	CVV6343	14/04/2018	12:18:39	Avenida Getulio Vargas 138	5550 / 0	104,13	130,16
MARCUS VINICIUS LOUREIRO FEICHAS	L002759349	HDB0641	21/04/2018	03:42:54	Avenida Dr Lisboa Sem Numero	5541 / 1	156,18	195,23
MARGARETE DA PIEDADE M DA SILVA	L002759341	GTY6618	14/04/2018	10:44:40	Avenida Dr João Beraldo 669	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA HELENA DOS SANTOS	L002778700	DDE5853	29/04/2018	09:20:14	Avenida Levino Ribeiro Do Couto 50	5452 / 6	156,18	195,23
MARIA ANA PAULINA BATISTA	L002778669	HAM7930	18/04/2018	15:30:23	Avenida Dr João Beraldo Prox 669	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA APARECIDA C. ANUNCIACAO	L002779467	CZD6892	20/04/2018	13:08:39	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	6050 / 1	234,78	293,47
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PERE	L002782057	QNK7153	26/04/2018	15:20:40	Praça Sen Jose Bento 184	7633 / 2	234,78	293,47
MARIA APARECIDA EZEQUIEL	L002780583	FVD3460	25/04/2018	16:32:57	Rua Cel Otavio Meyer 300	5185 / 1	156,18	195,23
MARIA APARECIDA LEAL	L002780528	GYS0973	16/04/2018	18:07:41	Rua Silviano Brandão 54	5568 / 0	156,18	195,23
MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	L002780553	OPY0573	20/04/2018	18:13:48	Rua Silviano Brandão 38	5568 / 0	156,18	195,23
MARIA APARECIDA SOARES	L002779759	ALC0957	11/04/2018	10:25:13	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA CELIA LANNA ANDERI	L002776414	GOL5172	27/04/2018	08:16:12	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 116	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA CLAUDETE DA SILVA	L002782086	HKJ9780	02/05/2018	19:13:26	Rua Silviano Brandão 165	7633 / 2	234,78	293,47
MARIA DE FATIMA DE SOUZA-CARTOES	E100011193	HDF0580	05/06/2018			5002 / 0	234,78	293,47
MARIA DE FATIMA MACHADO RIBEIRO	L002780206	NYZ4877	17/04/2018	13:25:55	Avenida Pref Tuany Toledo 390	7366 / 2	104,13	130,16
MARIA DE JESUS DA ROCHA	L002779778	HKF9546	19/04/2018	11:35:06	Rua Francisco Sales Prox 47	5452 / 1	156,18	195,23
MARIA DE LOURDES ROSSI	L002780507	DKN1999	12/04/2018	18:13:48	Rua Silviano Brandão 144	5568 / 0	156,18	195,23
MARIA DO CARMO BOSON DE CASTRO	L002778654	OLW9097	14/04/2018	13:04:19	Rua Silviano Brandão 171	5185 / 1	156,18	195,23
MARIA DO CARMO MORAES	L002776278	FMR9902	11/04/2018	11:18:37	Avenida Pinto Cobra Sem Numero	5568 / 0	156,18	195,23
MARIA EUNICE FERNANDES DO VALE	L002780228	HDB0137	20/04/2018	16:58:33	Rua Cel Herculano Cobra 124	5452 / 1	156,18	195,23
MARIA EUNICE REBELO FRAZAO	L002780633	PVO2654	13/04/2018	07:36:54	Rua Jose Benedito De Oliveira Prox 10	5525 / 0	104,13	130,16
MARIA FILOMENA DA CRUZ	L002780646	DJA8318	21/04/2018	17:49:57	Rua Com Jose Garcia 846	6050 / 1	234,78	293,47
MARIA INES C.T.BERCHEMBROCK	L002779142	OME8228	14/04/2018	14:29:29	Rua São Jose 168	7366 / 2	104,13	130,16
MARIA ISABEL BOSON DE CASTRO	L002780215	PXD6843	17/04/2018	17:16:10	Rua Mons Jose Paulino 442	5738 / 0	234,78	293,47
MARIA JANDIRA RODRIGUES	L002777921	NOL9966	18/04/2018	14:51:30	Rua Adalberto Ferraz 95	7366 / 2	104,13	130,16
MARIA LUIZA RENNO M. BALDASSARIS	L002780271	QMQ2119	03/05/2018	15:08:56	Rua Frederico Ozanan 35	5380 / 0	104,13	130,16
MARIA REGINA DE LIMA GUERZONI	L002780564	PVA7640	22/04/2018	08:12:02	Rua Prof Jorge Beltrão Prox 05	5550 / 0	104,13	130,16
MARIA REGINA LOPES	L002778664	NHH2528	17/04/2018	15:00:34	Rua São Pedro 38	5185 / 1	156,18	195,23
MARILDO ADRIANO RODRIGUES	L002776292	GXF5785	16/04/2018	11:33:20	Rua Dr João Beraldo 35	5550 / 0	104,13	130,16

MARINEZ ROMERO CAMPOS	L002780587	QMW4499	25/04/2018	18:10:05	Rua Silviano Brandão 22	5568 / 0	156,18	195,23
MARIVANIA APARECIDA FRANCO	L002758930	GXY8537	17/04/2018	17:25:47	Avenida Pref Tuany Toledo 801	5185 / 1	156,18	195,23
MATHEUS HENRIQUE TEODORO	L002779768	CEE9309	16/04/2018	10:37:20	Avenida Dr João Beraldo 667	5550 / 0	104,13	130,16
MAURI FERREIRA DO AMARAL	L002782047	HIB4757	25/04/2018	16:20:43	Rua Cel Otavio Meyer 388	7633 / 1	234,78	293,47
MAURO CESAR ARAUJO GONCALVES	L002780600	DTA2071	26/04/2018	18:11:38	Rua Silviano Brandão 176	5568 / 0	156,18	195,23
MAURO SERGIO ALVES SABINO	L002780658	HNW7111	02/05/2018	11:29:15	Avenida São Francisco 369	5525 / 0	104,13	130,16
MAYCON VINICIUS C. RODRIGUES	L002757154	HKE9174	16/04/2018	00:21:09	Avenida Vicente Simões 1040	5452 / 1	156,18	195,23
MIRIAM GARCIA BORGES	L002759354	HIA1101	21/04/2018	10:20:01	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5207 / 0	70,70	88,38
MOGILAR COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	L002779767	EQM2787	16/04/2018	10:36:36	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16
MOISES DA SILVA	L002782071	OOZ0634	27/04/2018	15:42:04	Av. Pref Olavo Gomes De Oliveira Sem Numero	7633 / 1	234,78	293,47
MOISES FERNANDES FRANCA DA SILVA 3660155 L002780572		DCW4647	23/04/2018	18:35:53	Avenida Dr Lisboa 333	7633 / 1	234,78	293,47
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	L002758931	QNN8430	17/04/2018	17:22:25	Avenida Pref Tuany Toledo 801	7366 / 2	104,13	130,16
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	L002758942	QMU1467	19/04/2018	17:13:41	Rua Cel Saturnino De Alcântara 27	7366 / 2	104,13	130,16
N MINAS TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	L002780203	EFO9014	13/04/2018	17:40:44	Rua Mario Eduardo Serra Lima 04	5380 / 0	104,13	130,16
NAJARA MARTINS RODRIGUES	L002777506	HAB2667	27/04/2018	08:20:14	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Prox466	5509 / 0	104,13	130,16
NANCI DA SILVA CASSEMIRO	L002780569	HLQ4996	22/04/2018	11:00:34	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
NELSON ANTONIO CASCAES	L002774398	QMQ2552	13/04/2018	18:05:39	Rua Silviano Brandão 597	5541 / 7	156,18	195,23
NILTON CEZAR DA SILVA	L002782525	BQG3208	02/05/2018	19:03:01	Rua Silviano Brandão 220	5185 / 1	156,18	195,23
NILTON CEZAR DA SILVA	L002782087	BQG3208	02/05/2018	19:18:46	Rua Silviano Brandão 334	5568 / 0	156,18	195,23
NILTON LUIZ DE CARVALHO	L002781976	PVH3399	16/04/2018	18:15:24	Rua Silviano Brandão 334	5568 / 0	156,18	195,23
OBERDAN MASSAFERA JUNIOR	L002780527	GWZ8428	16/04/2018	16:46:35	Avenida Getulio Vargas 276	7633 / 1	234,78	293,47
OLIMPIA MARIENE DE OLIVEIRA	L002780537	CVK7796	18/04/2018	16:47:04	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 7	156,18	195,23
ONILIA DE SOUZA PAIVA	L002780613	HDF0821	04/04/2018	09:36:13	Rua Prof Jorge Beltrão 35	5550 / 0	104,13	130,16
PATRICIA APARECIDA MELO	L002782111	EQV2183	25/04/2018	08:33:07	Rua Com Jose Garcia 806	5541 / 7	156,18	195,23
PATRIK MARQUES DE OLIVEIRA	L002779774	FAK0630	17/04/2018	09:25:00	Avenida Dr João Beraldo 408	7366 / 2	104,13	130,16
PAULA APARECIDA TANIGUTI GABINA	L002776291	HYF2021	16/04/2018	10:56:09	Avenida Pref Sapucaí 15	7625 / 1	234,78	293,47
PAULA CRISTINA BENTO DE SOUZA	L002776398	HMT4824	12/04/2018	07:48:55	Rua Com Jose Garcia 70	5185 / 1	156,18	195,23
PAULA MIRELA BARBOSA EVANGELISTA	L002779807	EDS4209	03/05/2018	12:36:43	Praça Dr Garcia Coutinho 17	5541 / 7	156,18	195,23
PAULINO MARINHO DA SILVA	L002778658	HFL2030	16/04/2018	14:20:37	Rua Cel Saturnino De Alcântara 13	5185 / 1	156,18	195,23
PAULO CESAR SARMENTO JUNIOR	L002776298	FBR2908	19/04/2018	12:19:41	Avenida Vicente Simões 153	5541 / 7	156,18	195,23
PAULO GONCALVES TEIXEIRA	L002757482	HID9668	19/04/2018	20:04:09	Rua Com Jose Garcia 561	6530 / 0	156,18	195,23
PAULO HENRIQUE PEREIRA MACHADO	L002779780	BGN7669	20/04/2018	08:22:24	Avenida São Francisco 820	7366 / 2	104,13	130,16
PAULO ROBERTO C TAVARES ME	L002777498	OWI2670	20/04/2018	07:48:57	Avenida Pref Sapucaí 110	7366 / 2	104,13	130,16
PAULO SERGIO DE ARAUJO	L002781600	HDF0837	16/04/2018	16:46:55	Rua Cel Saturnino De Alcântara 13	7633 / 1	234,78	293,47
PAULO SPINELLI FERREIRA ME	E100011201	NUF8544	05/06/2018			5002 / 0	234,78	293,47
PAULO TESLAR VIEIRA DE ALMEIDA	L002780217	EGC1808	19/04/2018	13:05:03	Avenida Pref Tuany Toledo 25	7366 / 2	104,13	130,16
PEDRO FIORENZE	L002782548	HFF3737	04/05/2018	17:55:02	Rua Silviano Brandão 144	7633 / 2	234,78	293,47
PEDRO GETULIO DE ALMEIDA	L002779782	GCM7134	20/04/2018	09:31:08	Avenida Dr João Beraldo 444	5401 / 0	156,18	195,23
PJP PALETES LTDA ME	E100011184	DAO0142	05/06/2018			5002 / 0	104,13	130,16
PREFEITURA M DE SENADOR J. BENTO	L002781997	PYH2215	19/04/2018	15:15:09	Avenida Getulio Vargas 276	7633 / 1	234,78	293,47
PREFEITURA MUN DE BUENO BRANDAO	E100011197	HMN4311	05/06/2018			5002 / 0	234,78	293,47
PREFEITURA MUN.DE POUSO ALEGRE	E100011195	HLF7067	05/06/2018			5002 / 0	104,13	130,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA	E100011204	OQD3135	05/06/2018			5002 / 0	234,78	293,47
PRISCILA DE PAIVA ROSA SILVA	L002778674	NQB3640	20/04/2018	17:10:25	Rua Francisco Sales 308	5550 / 0	104,13	130,16
R J GONCALVES DUARTE EIRELI ME	L002782519	PXD1590	30/04/2018	18:34:25	Rua Silviano Brandão 112	5568 / 0	156,18	195,23
RAFAEL CARLOTA DA SILVA	L002780209	HEF2066	17/04/2018	14:55:23	Rua Vieira De Carvalho 309	5452 / 2	156,18	195,23
RAFAEL JENNEFER ALVES DOMINGUES	L002759375	BYZ3845	06/05/2018	04:06:15	Avenida Dr Lisboa 26	5541 / 1	156,18	195,23
RAFAEL MASSAFERA SIQUEIRA	L002782203	GRW5948	29/04/2018	05:36:11	Rua Antonieta De Barros Cobra 2	5460 / 0	104,13	130,16
RAFAELA DE OLIVEIRA A.DO PRADO	L002779786	HDM9932	20/04/2018	11:27:47	Rua Francisco Sales Prox 47	5452 / 1	156,18	195,23
RAMON RIBEIRO DE SOUZA	L002780661	FFR4664	05/05/2018	09:27:13	Rua Adalberto Ferraz 190	5541 / 7	156,18	195,23
RAMON VITOR DA SILVA	L002779810	DXV7215	07/05/2018	11:15:46	Avenida Dr João Beraldo 665	5550 / 0	104,13	130,16
RAPHAEL PESSOA NOBRE FONSECA	L002780586	NYA2902	25/04/2018	17:10:42	Praça Sen Jose Bento 96	5452 / 6	156,18	195,23
RAPHAEL PESSOA NOBRE FONSECA	L002780634	NYA2902	13/04/2018	09:33:58	Rua Com Jose Garcia 800	5550 / 0	104,13	130,16
RAYSSA ELIAS MARINS	L002779472	GYR4910	28/04/2018	10:45:49	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4170	6050 / 1	234,78	293,47
REGINA CELIA MARTINS DE ARAUJO	L002780664	GTD0505	05/05/2018	09:50:59	Avenida Dr João Beraldo 669	5550 / 0	104,13	130,16
REGIS GALVAO LIMA REBELLO	L002776411	PWT2906	21/04/2018	15:42:04	Praça Sen Jose Bento 201	5185 / 1	156,18	195,23
REINALDO GONCALO DE SOUSA	L002780192	GRI9126	13/04/2018	14:32:35	Avenida Dr Lisboa 163	5185 / 1	156,18	195,23
RENAN VILAS BOAS SILVA	L002782012	GZE7381	20/04/2018	18:17:12	Rua Silviano Brandão 550	5568 / 0	156,18	195,23
RENATO CESAR DA SILVA	L002778655	GYE0451	15/04/2018	09:30:55	Avenida Antonio Mariosa Sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
RENATO DAMIAO DA COSTA	L002780614	QMT3011	04/04/2018	11:35:44	Rua Prisciliana Duarte De Almeida 132	5550 / 0	104,13	130,16
RENATO FARIA DE CARVALHO	L002779771	HKV3633	16/04/2018	10:37:14	Avenida Dr João Beraldo 669	5550 / 0	104,13	130,16
RICARDO DONIZETE SOARES	L002776432	FIZ5949	05/05/2018	11:11:05	Avenida Dr João Beraldo 665	5550 / 0	104,13	130,16
RICARDO DONIZETE SOARES	L002782092	FIZ5949	04/05/2018	17:02:57	Avenida Duque De Caxias 287	7633 / 1	234,78	293,47
RICARDO VILELA PIO	L002780538	ESG5154	18/04/2018	16:58:45	Avenida Dr Lisboa 31	7366 / 2	104,13	130,16
RICHARD RIBEIRO DO VALLE SEGECS	L002757473	OPB2757	14/04/2018	16:59:07	Rua Coronel Joaquim Ribeiro Duarte 525	5207 / 0	70,70	88,38
RODOLFO ANTONIO DA S DOS SANTOS	L002776408	HCK4682	20/04/2018	08:28:17	Rua Jose Valias Sem Numero	5568 / 0	156,18	195,23
RODRIGO D ALESSANDRO	L002757479	OSJ6087	18/04/2018	14:48:57	Rua Jose Valias 10	5550 / 0	104,13	130,16
ROMARIO CARLOS BERNARDES	L002780647	GUY8515	23/04/2018	09:38:02	Rua Do Rosário 130	5185 / 1	156,18	195,23
ROMEU DIAS DA SILVA	L002780230	HJT4800	20/04/2018	17:05:43	Avenida Dr João Beraldo 450	5380 / 0	104,13	130,16
ROMULO MIRANDA MACHADO TINOCO	L002782015	KOQ6890	21/04/2018	09:58:51	Rua Bom Jesus 800	5185 / 1	156,18	195,23
RONALDO CACADOR	L002778995	QNE2665	08/03/2018	18:42:53	Rua Silviano Brandão 120	7633 / 1	234,78	293,47
ROSALBA SANDOVAL REZENDE	L002782510	HDW3887	30/04/2018	15:28:17	Praça Sen Jose Bento 82	5185 / 1	156,18	195,23
ROSALIA MACHADO MOREIRA	L002778673	GRK2171	20/04/2018	17:17:22	Rua Francisco Sales 346	5550 / 0	104,13	130,16
ROSANA APARECIDA C. GONCALVES	L002780188	HHD6135	13/04/2018	13:25:55	Rua Mal Deodoro 100	5541 / 7	156,18	195,23
ROSILDA MARIA MORAES MONTEIRO	L002781983	DNI8790	18/04/2018	16:40:35	Avenida Dr Lisboa 205	5550 / 0	104,13	130,16
ROSIMEIRE CATENA	L002779490	PVS7848	07/05/2018	15:46:30	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5207 / 0	70,70	88,38
RUI TIAGO DOS SANTOS	L002780644	NYE4400	20/04/2018	08:36:05	Praça Sen Jose Bento Sem Numero	5541 / 1	156,18	195,23
RUTE QUETZ DO CARMO	L002780175	GWK4750	12/04/2018	13:45:10	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16
RUTE QUETZ DO CARMO	L002778647	GWK4750	12/04/2018	12:45:02	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16
SAMARA VIRGINIA VILHENA	L002782014	OXE7287	21/04/2018	09:20:12	Avenida Porfírio Ribeiro De Andrade 315	5207 / 0	70,70	88,38
SAMUEL MARCONDES DE CARVALHO	L002781583	HEC1501	11/04/2018	17:48:18	Rua Maj Augusto Libanio 22	7633 / 1	234,78	293,47
SANDRA MARIA MOSCA	L002781207	LCY1086	30/04/2018	11:07:09	Avenida Dr Lisboa 333	5592 / 0	104,13	130,16
SANDRA REGINA FELIPINI SOUZA	L002780540	CRT9029	18/04/2018	18:10:54	Rua Silviano Brandão 54	5568 / 0	156,18	195,23
SANTA RITA DE CALDAS PREFEITURA	E100011196	HLF9769	05/06/2018			5002 / 0	156,18	195,23
SEBASTIAO CESAR DE SOUZA	L002780494	HEJ4396	11/04/2018	17:57:30	Rua Silviano Brandão 176	7633 / 2	234,78	293,47
SEBASTIAO GONCALVES	L002780630	HJT0457	12/04/2018	07:36:58	Praça Sen Jose Bento 67	5550 / 0	104,13	130,16
SERGIO GABRIEL DA SILVA LIMA	L002781201	FHJ7824	18/04/2018	14:27:43	Avenida Levino Ribeiro Do Couto Sem Numero	6173 / 2	156,18	195,23
SHIRLEY ALVES DOS SANTOS	L002776407	BGG2616	20/04/2018	07:47:35	Avenida Pref Sapucaí 150	7366 / 2	104,13	130,16
SILVANA MALAQUIAS DOS REIS	L002758940	OPB6255	19/04/2018	16:53:39	Rua Cel Saturnino De Alcântara 13	5185 / 1	156,18	195,23

SILVANA MARA DOS SANTOS	L002780541	DHW8366	18/04/2018	18:28:36	Rua Silviano Brandão 214	5568 / 0	156,18	195,23
SILVIA DE CAMARGO SIMON	L002776416	PYU3798	27/04/2018	09:24:37	Rua Eugenio Diani Sem Numero	5380 / 0	104,13	130,16
SILVIO RICARDO CAMILO JUNIOR	L002781598	QNY7208	16/04/2018	14:04:41	Avenida Getulio Vargas 259	5207 / 0	70,70	88,38
SILVIO RICARDO CAMILO JUNIOR	L002774400	QNY7208	13/04/2018	18:51:43	Rua Silviano Brandão 220	6050 / 1	234,78	293,47
SIMONI DE LIMA FERREIRA SILVA	L002779469	PXT0484	20/04/2018	12:56:51	Avenida Ver Antonio Da Costa Rios 1564	6050 / 1	234,78	293,47
SOUTTO DOCES COMERCIO LTDA	E100011188	EMV7157	05/06/2018			5002 / 0	156,18	195,23
SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S A	E100011200	KVO6842	05/06/2018			5002 / 0	156,18	195,23
STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA	L002776300	PCK8031	20/04/2018	09:33:44	Praça João Pinheiro 73	5746 / 1	104,13	130,16
SUELI APARECIDA SILVA BELARMINO	L002781984	DTD7896	18/04/2018	16:59:18	Avenida Dr Lisboa 31	7633 / 1	234,78	293,47
SUELY MARIA MACHADO	L002757485	GGL1747	20/04/2018	05:34:38	Rua Dom Mamede 175	5525 / 0	104,13	130,16
SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES	L002776402	PYZ2399	17/04/2018	09:05:14	Praça Francisca Ricardina De Paula 45	5550 / 0	104,13	130,16
SUSI MOREIRA CARVALHO	L002780639	PXF3196	18/04/2018	12:10:10	Travessa Monsenhor Mendonça 102	5550 / 0	104,13	130,16
TANIA ELIZABETH MOREIRA	L002779804	HJT0326	03/05/2018	10:13:42	Avenida Dr João Beraldo 418	5541 / 7	156,18	195,23
TATIANA DE SOUZA TEREZA NOGUEIRA	L002776410	HJI0355	21/04/2018	15:37:59	Praça Sen Jose Bento 201	7366 / 2	104,13	130,16
TATIANE DE OLIVEIRA SILVA	L002782139	EQV4887	07/05/2018	07:10:20	Praça João Pinheiro 73	5746 / 1	104,13	130,16
TATIANE MATOS DA COSTA	L002780559	OWI5941	21/04/2018	10:00:35	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0	104,13	130,16
TEREZA MARIA LIMA	L002780671	KPD3748	05/05/2018	12:55:30	Avenida Dr Lisboa 289	5550 / 0	104,13	130,16
TEREZA MARIA LIMA	L002782560	KPD3748	05/05/2018	15:00:59	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0	104,13	130,16
TEREZA MARIA LIMA	L002780517	KPD3748	14/04/2018	14:48:35	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0	104,13	130,16
THAIS APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	L002757477	GJF2530	18/04/2018	09:30:28	Avenida Duque De Caxias 255	5452 / 2	156,18	195,23
THIAGO ANDRE BALBINO	L002776433	ITS9260	05/05/2018	11:54:25	Avenida Alberto De Barros Cobra 351	7366 / 2	104,13	130,16
THINAL TRANSPORTES RODOVIARIOS L	L002780643	PUM2773	20/04/2018	08:09:17	Praça Sen Jose Bento Sem Numero	5541 / 1	156,18	195,23
TIAGO CESAR AUGUSTO	L002779802	GRR0356	02/05/2018	11:51:58	Avenida Getulio Vargas 79	5460 / 0	104,13	130,16
TIAGO PIAU DE OLIVEIRA	L002782121	HKT7424	27/04/2018	08:15:46	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4505	5568 / 0	156,18	195,23
TRANSPORTES JUQUINHA EIRELI ME	L002781982	HEU3628	18/04/2018	16:46:58	Avenida Dr Lisboa 66	5487 / 0	156,18	195,23
TRANSRIGOTTI TRANSPRODOV LTDA	E100011213	PXF6777	05/06/2018			5002 / 0	234,78	293,47
UNIDAS REP E COMERCIO EIRELLE EP	E100011186	DJF6688	05/06/2018			5002 / 0	234,78	293,47
VALBER PEREIRA DA SILVA	L002776423	HGJ3480	04/05/2018	08:47:15	Rua Com Jose Garcia 806	5541 / 7	156,18	195,23
VALDECI GONCALVES NEGRAO	L002782030	HCS4271	22/04/2018	10:59:21	Avenida Mal Castelo Branco 75	7633 / 1	234,78	293,47
VALDECIR BENEDITO BARBOSA	L002782082	ELL4453	02/05/2018	18:17:09	Rua Silviano Brandão 514	5568 / 0	156,18	195,23
VALDETE HELENA DA SILVA	L002780506	OXF3823	12/04/2018	18:12:24	Rua Silviano Brandão 176	5568 / 0	156,18	195,23
VALDINEY GONCALVES PINTO	L002776406	PXR1365	19/04/2018	09:26:00	Rua Com Jose Garcia 392	7366 / 2	104,13	130,16
VALDINEY GONCALVES PINTO	L002782095	PXR1365	04/05/2018	19:29:33	Rua Do Rosário Prox 73	5568 / 0	156,18	195,23
VALDIRENE MARIA SILVA PACHIONE	L002758939	HNO9882	19/04/2018	14:40:29	Avenida Getulio Vargas Prox 276	5185 / 1	156,18	195,23
VALQUIRIA R. DOS SANTOS CARVALHO	L002778666	DUA5468	18/04/2018	13:01:47	Praça Sen Jose Bento 56	5541 / 7	156,18	195,23
VALTER DE OLIVEIRA E OUTRA	L002776275	EZS7437	11/04/2018	09:52:55	Rua Afonso Pena 356	5550 / 0	104,13	130,16
VANESSA FERNANDA DE COUTO	L002777482	EAW8189	12/04/2018	08:48:24	Rua Com Jose Garcia 188	7366 / 2	104,13	130,16
VANILCIO HILDEBRANDO DE SOUZA	L002758957	FUB2535	03/05/2018	16:24:23	Rua Cel Otavio Meyer 341	5550 / 0	104,13	130,16
VANILCIO HILDEBRANDO DE SOUZA	L002758958	FUB2535	03/05/2018	16:24:00	Rua Cel Otavio Meyer 341	5525 / 0	104,13	130,16
VANILDA APARECIDA CRUZ	L002781599	HHF6842	16/04/2018	16:31:09	Avenida Getulio Vargas 259	5185 / 1	156,18	195,23
VERA LUCIA DA CRUZ SANTOS	L002780246	PWM1992	27/04/2018	17:05:25	Rua Amadeu De Queiroz 153	7366 / 2	104,13	130,16
VERA LUCIA GAZOLA RENO	L002758932	OWP7448	19/04/2018	13:13:29	Avenida Getulio Vargas Prox 276	5185 / 1	156,18	195,23
VIACAO PRINCESA DO SUL LTDA	L002781992	GZV5896	18/04/2018	19:07:52	Rua Silviano Brandão 145	7234 / 0	104,13	130,16
VIACAO PRINCESA DO SUL LTDA	E100011182	CSK2563	05/06/2018			5002 / 0	104,13	130,16
VIACAO PRINCESA DO SUL LTDA	E100011183	CSK2563	05/06/2018			5002 / 0	104,13	130,16
VIACAO PRINCESA DO SUL LTDA	E100011192	HBN4745	05/06/2018			5002 / 0	156,18	195,23
VIANA MECANICA DIESEL LTDA	E100011209	PVX3225	05/06/2018			5002 / 0	156,18	195,23
VICENTE ELIO DE OLIVEIRA	L002780526	GVG9367	16/04/2018	14:40:42	Avenida Getulio Vargas 79	5185 / 1	156,18	195,23
VICENTE FRANCISCO DE GOES	L002780637	CYT8570	16/04/2018	07:59:37	Avenida Cel Alfredo Custodio De Paula Prox 466	5509 / 0	104,13	130,16
VINA EQUIP E CONSTRUCOES LTDA	L002780535	OPO4512	18/04/2018	16:01:37	Rua Cel Saturnino De Alcântara 117	7633 / 1	234,78	293,47
VIRGINIA ROSA DA SILVA DAMASCENO	L002779486	HMV5449	07/05/2018	15:01:28	Avenida Pref Olavo Gomes De Oliveira 4851	5207 / 0	70,70	88,38
VIVIANA TEODORO MALAQUIAS - ME	E100011210	PWA9400	05/06/2018			5002 / 0	104,13	130,16
VIVIANE BARBOSA BASSI	L002780174	GZJ5171	12/04/2018	13:44:51	Avenida Dr João Beraldo 725	5550 / 0	104,13	130,16
VIVIANE CRISTINA DE LIMA	L002780556	OQZ6995	20/04/2018	19:19:26	Rua Do Rosário Prox 134	5568 / 0	156,18	195,23
WALTER LUIZ RAMOS	L002777507	HZZ5475	27/04/2018	09:37:47	Rua Lauro Nunes De Oliveira Sem Numero	5452 / 6	156,18	195,23
WELLINGTON ABREU DE SOUZA	L002757472	EZQ3861	14/04/2018	15:49:05	Avenida Dr Lisboa 172	5541 / 1	156,18	195,23
WELLINGTON OPPENHEIMER EPP	L002758929	PXZ4539	16/04/2018	15:12:17	Rua Dom Assis 222	5460 / 0	104,13	130,16
WELLISON GEOVANINE DE OLIVEIRA	L002782031	GSF2812	23/04/2018	17:55:55	Praça João Pinheiro 64	6017 / 5	234,78	293,47
WESLEY ROMARIO RODRIGUES	L002759358	JHD6323	01/05/2018	00:11:47	Rua Jose Bernardes Pereira Sem Numero	6530 / 0	156,18	195,23
WILLIAM SILVA TOLEDO	L002780253	DOS3077	30/04/2018	15:25:08	Avenida Dr Lisboa 323	5550 / 0	104,13	130,16
WLADIMIR SCARPIONI FARIA	L002782541	DUC4598	03/05/2018	17:31:55	Avenida Pinto Cobra 1716	7633 / 1	234,78	293,47
ZILDA MARIA DE GOES	L002781616	CID9187	28/04/2018	14:41:48	Avenida Dr João Beraldo 669	5550 / 0	104,13	130,16
ZORAIA ANDREIA DO C. S.DE PAULA	L002782556	PYI4637	04/05/2018	18:37:37	Rua Silviano Brandão 112	5568 / 0	156,18	195,23

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:4FB7B051

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

RESULTADO RECURSOS LANÇADOS NA 455ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2018 REALIZADA EM 04/07/2018

NRO. DO A.I.T	PLACA	AUTUAÇÃO	PROTOCOLO	DATA ABERTURA	DATA DE PUBLICAÇÃO	MOVIMENTO
R001008301	HJF2976	6050	54997	21/12/2017	04/07/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001111291	OWO9269	7471	54998	23/01/2018	04/07/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02256748	OPN8577	5185	54999	23/01/2018	04/07/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02256750	OPN8577	6050	55000	23/01/2018	04/07/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001025961	HMQ9328	7455	55001	29/01/2018	04/07/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001068041	HKP9903	7455	55002	23/01/2018	04/07/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001015671	PVZ0219	7455	55003	22/12/2017	04/07/2018	DEFERIMENTO DE RECURSO - JARI

AG02260433	NXZ5046	5550	55004	15/02/2018	04/07/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001062221	OME1941	7463	55006	23/01/2018	04/07/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001059851	JRC3855	7455	55007	23/01/2018	04/07/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001090421	HIX0692	7455	55008	05/02/2018	04/07/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02262220	GTZ0015	5185	55009	05/03/2018	04/07/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001040641	JRC3855	7455	55010	15/01/2018	04/07/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001135701	GZF2472	7455	55011	12/03/2018	04/07/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02267895	HMO9384	5185	55012	12/03/2018	04/07/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001136091	PVQ2134	7455	55013	08/03/2018	04/07/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02256209	NXZ5046	5568	55014	15/02/2018	04/07/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02257205	PUY2108	5568	55015	14/03/2018	04/07/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 18

RIBEIRÃO DAS NEVES, 09 DE JULHO DE 2018.

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:908C3625

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

RESULTADO RECURSOS LANÇADOS NA 456ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2018 REALIZADA EM 05/07/2018

NRO. DO A.I.T	PLACA	AUTUAÇÃO	PROTOCOLO	DATA ABERTURA	DATA DE PUBLICAÇÃO	MOVIMENTO
AG02254176	PUY2108	7366	55016	14/03/2018	05/07/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02266421	GUS1560	5185	55017	05/03/2018	05/07/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AF00034883	HCH4251	5959	55018	15/03/2018	05/07/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R000822351	AVY5441	6050	55019	15/03/2018	05/07/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02258129	PUJ1923	5185	55020	15/03/2018	05/07/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001139511	OPT0997	6050	55021	16/03/2018	05/07/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001091771	HKZ9450	7455	55022	13/03/2018	05/07/2018	DEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02263762	HFX7914	5550	55023	15/03/2018	05/07/2018	DEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02256966	PWU6311	5258	55024	19/03/2018	05/07/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02256967	PWU6311	5835	55025	19/03/2018	05/07/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001079471	OXD6170	7455	55026	19/03/2018	05/07/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AF01239714	LCB6323	5525	55027	19/03/2018	05/07/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02266998	HJA7009	5185	55028	16/03/2018	05/07/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AB05999576	HLP9375	6050	55029	19/03/2018	05/07/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R000897301	HML5495	7455	55030	19/03/2018	05/07/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001077411	HMY1174	6050	55031	19/03/2018	05/07/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02260406	JLX5496	5452	55032	19/03/2018	05/07/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R000949161	PUM0267	7455	55033	19/03/2018	05/07/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
R001034031	PZL7416	7455	55034	01/03/2018	05/07/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
AG02258054	OQS5926	5185	55035	19/03/2018	05/07/2018	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARI
TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 20						

RIBEIRÃO DAS NEVES, 09 DE JULHO 2018.

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:C3269A8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 11.637/2018

PORTARIA 11.637/2018

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando que a atual Administração tomou posse em 01/01/2017 e;
Considerando a falta de tempo hábil para realização de Processos Seletivos simplificados e Concurso Público e;
Considerando que não têm aprovados em lista de espera de concurso público para tomar posse e;
Considerando a ausência de servidores efetivos com capacitação para realização dos serviços necessários e;
Considerando que a contratação temporária é por tempo determinado e;
Considerando a premente necessidade de continuidade do serviço público, caracterizando necessidade excepcional conforme art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar, no período de 01 a 03/07/2018, o contrato de:

RESP	NOME	FUNÇÃO
46263	CRISTIANO EDUARDO BOTELHO	AUXILIAR SERV. GERAIS I

Art. 2º - Prorrogar, no período de 01 a 31/07/2018, os contratos de:

47217	DANIELA JULIETA R. MAIA MENDES	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
47206	JOAO PALHARES DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I

Art. 3º - Prorrogar, no período de 01/07 a 05/08/2018, o contrato de:

47091	THAIS MARTINS M. DE QUEIROZ	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 4º - Prorrogar, no período de 01/07 a 13/08/2018, o contrato de:

47061	PATRICIA FORNARO	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 5º - Prorrogar, no período de 01/07 a 17/08/2018, o contrato de:

47215	MARIA DE FATIMA SILVA	SERVENTE ESCOLAR

Art. 6º - Prorrogar, no período de 01/07 a 31/10/2018, o contrato do pessoal abaixo relacionado:

47104	ADAO FERNANDES SOUTO	MOTORISTA
47242	ADAO YGOR ALVES MOREIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47286	ADEGMAR DOS SANTOS ARAUJO	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47174	ADELAINE AFONSO BORGES PEREIRA	PROFESSOR P1
46706	ADILSON FERREIRA LIMA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46948	ADRIANA APARECIDA C. OLIVEIRA	PROFESSOR P1
46878	ADRIANA BEATRIZ A. P. MENDES	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47278	ADRIANA BEATRIZ PIRES LIMA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46275	ADRIANA ROSA GOMES BORGES	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47287	ADRIANA SILVA SANTOS BRANDAO	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47204	ADRIEL CHRISTIAN SANTOS COSTA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47155	AGNALDO ALEXANDRE GOMES	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46875	AILTON ALVES RIBEIRO	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
46277	ALDA VANUSA BATISTA R. BOTURA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
45482	ALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	MEDICO ESP. -CIRURG.GERAL
46949	ALESSANDRA ABADIA DA S. SANTOS	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
46950	ALESSANDRA CRISTINA DOS REIS	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
46744	ALESSANDRA DE OLIVEIRA	TECNICO SEG. DO TRABALHO
47186	ALESSANDRA DIVINA REIS CAMACHO	PROFESSOR ENSINO INFANTIL
47095	ALESSANDRA MARCIA DE L. CUNHA	AGENTE DE SERV. ESCOLARES
46952	ALESSANDRA MARQUES V.FERNANDES	PROFESSOR P1
46777	ALEX CARLOS MACHADO COSTA	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
47257	ALEX SANDRO PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
46953	ALEXANDRA QUEIROZ S. OLIVEIRA	AGENTE DE SERV. ESCOLARES
46954	ALINE APARECIDA MENDES	SERVENTE ESCOLAR
46813	ALMERINDA A. DOS SANTOS FELIPE	TECNICO EM ENFERMAGEM
44698	ALOIZIO DE MIRANDA	MEDICO ESP. -NEUROLOGISTA
46008	ALVARO SALIM SILVEIRA	ENG. SEG. DO TRABALHO
47105	AMANDA APARECIDA DE O.CALDEIRA	SERVENTE ESCOLAR
46955	AMANDA CECILIA S. DE OLIVEIRA	PROFESSOR P1
46892	AMANDA GONCALVES ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL
47288	ANA CARLA SILVA TEODORO	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47232	ANA CAROLINA DA S C.E OLIVEIRA	MEDICO - PSF
46956	ANA CLAUDIA A. DE B. MENEZES	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
46957	ANA CRISTINA PINHEIRO O. NERES	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
46958	ANA LUCIA DE FREITAS	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
46233	ANA MARIA CRISTINA SILVA	PSICOLOGO
47279	ANA MARIA FERREIRA SILVANO	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46531	ANA MARIA VASCONCELOS	TECNICO EM ENFERMAGEM
46959	ANA PAULA DAS DORES SILVA	PROFESSOR P1 - ED. FISICA
46960	ANA PAULA DE CASTRO	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
47289	ANA PAULA DORNELES BELAI	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
46961	ANA VALERIA BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO
47250	ANDRE LUIS CONCEICAO DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47290	ANDRE VIEIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
46800	ANDRESSA ADRIELE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
47291	ANDRESSA KARLA DA S. ALMEIDA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
46855	ANGELA MARIA DE BRITO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
46083	ANGELICA DOS REIS ALMEIDA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47264	ANGELICA FERNANDES BRITO	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
46962	ANGELICA MARIA DE CARVALHO	AGENTE DE SERV. ESCOLARES
46963	ANGELICA ROSARIA SILVA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
47223	ANIELI VIVIAN DE LIMA OLIVEIRA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
47181	ANTONIO EDIMILSON G. DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46879	ANTONIO GONCALVES	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
46536	ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46965	AUGUSTO HENRIQUE RESENDE	AG.SERV.OBRAS-CARPINTEIRO
47096	AUXILIADORA DO CARMO S.CARDOSO	SERVENTE ESCOLAR
46270	AVANY LUIZ GONCALVES	ENFERMEIRO
46516	BALTAZAR ANTONIO DA SILVA	OPERADOR DE MAQ. PESADAS
46862	BALTAZAR CESAR DOS REIS SILVA	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
46449	BARBARA CAIXETA DE SOUZA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
46693	BENEDITO VAZ DE MOURA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47212	BERENICIO ALEXANDRE	AUXILIAR SERV. GERAIS I
45230	BETANIA ABADIA DE O. CRUZ	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
46473	BIANCA CARNEIRO ABBIATI	MEDICO - PSF
46966	BRUNA CRISTINA DIAS	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
46967	BRUNA DE OLIVEIRA VENANCIO	PROFESSOR ENSINO INFANTIL

47106	BRUNA JESUS DE CASTRO	SERVENTE ESCOLAR
47158	BRUNO ALVES FERNANDES	MOTORISTA
46880	BRUNO HENRIQUE DE SOUZA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47200	BRUNO MOURA E OLIVEIRA BIRCHAL	MEDICO - PSF
47243	BRUNO PIRES OLIVEIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47107	BRUNO ROSSETI SANTOS	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47161	CADIJE DE SOUZA SANTOS	SERVENTE ESCOLAR
47108	CAIO CESAR SIMOES DA COSTA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46968	CAMILA APARECIDA DA SILVA ROSA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
46969	CARLA ABADIA DA S. S. PELAQUIM	PROFESSOR ENSINO INFANTIL
47109	CARLOS ANTONIO DA CUNHA	MOTORISTA
46909	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
46924	CARLOS VINICIUS FELIX	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
47219	CAROLINE MENDES GONCALVES	MEDICO - PSF
45487	CASSIANA DUARTE F. QUEIROZ	MEDICO ESP. - PEDIATRIA
47213	CASSIO APARECIDO P. DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQ. PESADAS
46847	CECILIA BARBOSA NUNES MUNDIM	NUTRICIONISTA
47224	CELIA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR P2 - GEOGRAFIA
46970	CEZAR JUNIOR DE OLIVEIRA	PROFESSOR P2 - MATEMATICA
46016	CHAYENE RODRIGUES PERES	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
46833	CINTHIA VILLARRUBIA E. SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL
46971	CIRLENE ALVES FIGUEIREDO	PROFESSOR P1
47111	CLAUDIA MARIA DA CUNHA SILVA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL
47292	CLAUDIA REGINA DA CRUZ	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46917	CLAUDIO JOAQUIM DOS SANTOS	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46973	CLEITON DOS SANTOS ROSARIO	AGENTE DE SERV. ESCOLARES
46543	CLEMENTE DA CRUZ VIANA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47272	CLERIDA APARECIDA R. COELHO	PROFESSOR P1
47194	CREUSA MOREIRA DE SOUZA	SERVENTE ESCOLAR
46974	CRISAUANY DE FATIMA SILVA	PEDAGOGO - SUPERVISOR
47293	CRISTIANA ALVES P. CARDOSO	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46713	CRISTIANE COSTA DIAS	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
46975	CRISTIANE GONCALVES OLIVEIRA	PROFESSOR P2 - HISTORIA
46834	CRISTIANO SILVA LOPES	AG.SERV.OBRAS-ARMADOR
46976	CRISTINA BORGES CORDOVAL	PEDAGOGO - SUPERVISOR
46977	CRISTINA DE PAULA B.DO E.SANTO	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
46445	DAIANE BISPO DE SOUZA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46978	DAIANE GOMES CAETANO DE SOUZA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
45493	DANIEL CARLOS MAGALHAES PINTO	MEDICO
46979	DANIELA APARECIDA C. T.MIRANDA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL
45969	DANIELA MARTINS LIMA	MONITOR DE ESPORTES
46980	DANIELA RODRIGUES SOUZA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
46490	DANILO RODRIGUES CERQUEIRA	PSICOLOGO
47230	DANUBIA MARIA CUNHA T. VISSOCI	PROFESSOR P1-E. RELIGIOSO
46842	DARCI MARIA RIBEIRO	AUXILIAR DE SAUDE
46932	DAVID SAMUEL DE PAULA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47112	DAYANA CONCEICAO ALVES	SERVENTE ESCOLAR
47113	DEBORA ANTUNES RODRIGUES	SERVENTE ESCOLAR
46982	DEBORA DA SILVA ROCHA SANTOS	PEDAGOGO - SUPERVISOR
47280	DEBORA FRANCISCA DE SALES	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46983	DEBORA MONALIZA S. RODRIGUES	PROFESSOR P1
47182	DECIO BORGES	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47254	DEISE DA SILVA GONCALVES	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
46882	DERMIVALDO JOAQUIM DA ROCHA	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
47187	DEUSDETE MANOEL CARLOS	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46984	DILMA MARIA DE JESUS	PROFESSOR P2 - HISTORIA
46985	DINALVA GOMES BERNARDES	PROFESSOR P2 - LITERATURA
46830	DIOGO CASSIANO DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46839	DIOGO FRANCISCO SILVA PERES	AGENTE ADMINISTRATIVO
47156	DIVINA APARECIDA M.DE CARVALHO	SERVENTE ESCOLAR
46986	DORVINA TERESINHA PERES BORGES	AGENTE DE SERV. ESCOLARES
47258	DOUGLAS CASSIANO DA SILVA	OPERADOR DE MAQ. PESADAS
46987	DOUGLAS LAZARO DE C. TEIXEIRA	PROFESSOR P2 - ED. FISICA
46988	DULCE ALVES RIBEIRO ROSA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
46989	EDILAINE APARECIDA MARQUES	AGENTE DE SERV. ESCOLARES
47295	EDILSON LOPES PEREIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46826	EDLAINE RODRIGUES ALBUQUERQUE	AGENTE ADMINISTRATIVO
47267	EDSON JOSE LEONEL DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERV. ESCOLARES
47114	EDSON SOUZA MARQUES	MOTORISTA
45694	EDUARDO CIMINI LAGE	MEDICO ESP. - CIRURGIAO
45836	EDUARDO JOSE DE SOUZA DELFINO	MONITOR DE ESPORTES
45504	EDWARD JOSE DA SILVA	MEDICO ESP. -CIRURG.GERAL
47231	EFIGENIA PEREIRA DE L. CUNHA	MEDICO - PSF
46990	ELAINE DARC ROMAO CAIXETA	PROFESSOR P1
46097	ELAINE MARIA DA SILVA NERY	INSTRUTOR DE ARTESANATO
47244	ELARIA MARTINS E. FERNANDES	FISIOTERAPEUTA
46991	ELECILDA ABADIA DE O. CORREA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL
46992	ELHILIANE MAGDA DE O. BATISTA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
46893	ELI SOARES PEREIRA	AG.SERV.OBRAS-ELETRICISTA
46993	ELIANA LUCIA CORREA SOUZA	AGENTE DE SERV. ESCOLARES
46815	ELIANE ALVES DE AVILA	ENFERMEIRO
46994	ELIANE FERNANDES DE F. ARAUJO	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
46995	ELIDA GONCALVES GOMES	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
46843	ELIETE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE
46753	ELIKA RODRIGUES ALVES	MEDICO - PSF
46484	ELINA FAVORITO	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
46816	ELISA HELENA VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM
47176	ELISANGELA DE FATIMA DA SILVA	SERVENTE ESCOLAR
45787	ELISANGELA DE OLIVEIRA P.SILVA	MONITOR DE ESPORTES

46996	ELISIA MAGALHAES DA C. SILVA	PEDAGOGO - SUPERVISOR
46997	ELISVANIA FERNANDES DE F.BENTO	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
47115	ELITA PEREIRA	PROFESSOR P1
46768	ELIZA FRANCA E SILVA	PSICOLOGO
47235	ELIZANGELA SOUZA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
47183	ELIZENE APARECIDA R. BATISTA	SERVENTE ESCOLAR
46910	ELTON SANTOS DE CARVALHO	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
47097	EMERSON SAMARONY MAGALHAES	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47188	ENEAS DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47207	ERCILIANA MARIA BORGES FONSECA	PROFESSOR P1
46998	ERICA DA SILVA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
47177	ERICK GONCALVES MEDEIROS	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47202	ERNESTO PEREIRA PINA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46999	ESTEFANIA BEATRIZ RODRIGUES	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
46793	ESTER CAROLINA DA COSTA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM
47116	EUENIA DE FREITAS A. MACHADO	SERVENTE ESCOLAR
46217	FABIANA ALVES SILVA M. DINIZ	ENFERMEIRO
46653	FABIANA APARECIDA DE O. REIS	PROFESSOR P2 - MATEMATICA
46497	FABIANA CORREA DOS S. DA SILVA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
46947	FABIANA DE OLIVEIRA BUSTAMANTE	ENFERMEIRO
47000	FABIANA DOS REIS FRANCA ARAUJO	SECRETARIO ESCOLAR
47001	FABIANA FIGUEIREDO S. VIEIRA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
47162	FABIANA GARCIA ROCHA	PROFESSOR P1
47002	FABIANA MARIA PIRES	SERVENTE ESCOLAR
46866	FABIANO DE SOUZA	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
46841	FABIANO MARCOS RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO
46654	FABIO CARVALHO PAULA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
44779	FABIO PEREIRA DE ALMEIDA	MEDICO - PSF
46867	FABIO RODRIGUES MENDES	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46942	FABIOLA RORIZ F. DE CASTRO	MEDICO ESP. - TRABALHO
47003	FABRICIA KARINA DE SOUZA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
46845	FABRICIO MALAGOLI FERNANDES	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47229	FATIMA APARECIDA NAZARETH	PROFESSOR ENSINO INFANTIL
46099	FATIMA ROMA MESQUITA	ASSISTENTE SOCIAL
47259	FERNANDA CRISTINA G. QUEIROZ	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
47004	FERNANDA CRISTINA P. ALCANTARA	SERVENTE ESCOLAR
46568	FERNANDA DAS GRACAS C. SILVA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47005	FERNANDA MENDES CORREA BATISTA	PROFESSOR P1
47117	FERNANDA RABELO RAMOS	PROFESSOR P1
47118	FERNANDA ROGERIA DOS SANTOS	PROFESSOR P2 - GEOGRAFIA
44785	FERNANDO EDUARDO BORGO	MEDICO ESP. -CIRURG.GERAL
45508	FERNANDO JOSE DE A. COUTO	MEDICO ESP. -GINECOL/OBST
47006	FIRMINA DA SILVA BRITO	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47296	FLAVIA AFONSO VIEIRA DE BARROS	PROFESSOR P1
46402	FLAVIANA KARLA SILVA CABRAL	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47007	FLAVIO JOSE LEAL	AG.SERV.OBRAS-PINTOR
46722	FRANCIELE FERREIRA SILVA	MEDICO - PSF
47008	FRANCIELLE MARTINS P. CORREIA	PROFESSOR P1
46485	FRANCINARA BATISTA DA SILVA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
46475	FRANCISCA DE O. MAGALHAES	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47247	FRANCISCO MACHADO DE SOUZA	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
47119	GABRIEL FREITAS SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47281	GABRIEL TOMAZ DE SOUZA DIAS	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46817	GABRIELA ROSA DOS SANTOS	ENFERMEIRO
47009	GABRIELA VIOLA COPPE	FONOAUDIOLOGO
47010	GABRIELY APARECIDA RIBEIRO	PROFESSOR P1
47255	GEORGINA AMANCIO DA C. SILVA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
46838	GERALDO DONIZETI DE SOUZA	AG.SERV.OBRAS-PINTOR
46818	GILMAR ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47120	GILSON GRACIANO SANTOS SOUZA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46237	GIOVANDER EUSTAQUIO F. ALVES	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47011	GISLENE MADALENA DOS S. SILVA	SERVENTE ESCOLAR
47225	GLEISON SANTOS SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47251	GLENDA CARLA XAVIER GUIMARAES	MEDICO - PSF
45032	GRECIA FATIMA DE O. MACHADO	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47098	GRISIELE CRISTINA DE ALMEIDA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL
47012	GUACIRA FONSECA	PROFESSOR P1
46396	GUILHERME DE ALMEIDA ANJOS	MEDICO - PSF
47013	GUILHERME ROGERIO UMBELINO	AGENTE DE SERV. ESCOLARES
47014	HELEN RUBIA DA SILVA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
47015	HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	SERVENTE ESCOLAR
46868	HIGOR JOSE DE FREITAS RIBEIRO	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46781	HUGO ALAOR SILVA BARROS	MEDICO - PSF
46522	ILECI MARQUES DOS SANTOS	EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL
46573	ILSO GONCALVES	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46782	IRENI LOPES DOS REIS	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46812	IRIS APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
46430	ISA LETICIA MELO	PSICOLOGO
47153	ISABELLA DE O. ALVES FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
47220	ISADORA DOS SANTOS	PROFESSOR ENSINO INFANTIL
46092	JACIARA FERREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL
46886	JACIELE DE ALMEIDA GAUER	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
46926	JAKSON BATISTA DOS REIS	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
47163	JAMIR MARIA DE LIMA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL
47123	JANAINA ARAUJO VARGAS QUEIROZ	PSICOLOGO
47297	JANAINA SANTOS SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47124	JANE AVILA BORGES AMARAL	PROFESSOR P1
47282	JAQUELINE BARBOSA DA ROSA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47016	JAQUELINE DA SILVA GOMES LIMA	SERVENTE ESCOLAR

45725	JAQUELINE DE A. R. BATISTUTA	MEDICO - AUTORIZ. REGUL.
47298	JEAN CARLOS CAIXETA RODRIGUES	PROFESSOR P2 - HISTORIA
47299	JEAN CARLOS DE SOUZA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46243	JEFERSON PINHEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46831	JEFERSON RAFAEL DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47125	JESIMAR SILVA FORCELINI	MOTORISTA
47233	JESSE CALIXTO DE SOUSA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47017	JESSICA APARECIDA DA S. SOUZA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
47178	JESSICA ARAUJO OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
46756	JESSICA DA SILVA D. ALVIM	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
47018	JESSICA LAURA DE SOUZA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
47164	JESSICA PAULA DE LIMA	SERVENTE ESCOLAR
47170	JOANA DARC C. DE CARVALHO	SERVENTE ESCOLAR
46821	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46783	JOAO BATISTA SANTOS	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46870	JOAO VIEIRA MARTINS	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
47300	JOELMA DA TRINDADE SANTOS	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47019	JOICE WIHTINEY J. DA S.MARQUES	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
46435	JONATAS FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46933	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
46580	JOSE DO CARMO JUNIOR	MEDICO ESP. - GASTROENT.
47260	JOSE HUMBERTO DE FARIA	AGENTE ADMINISTRATIVO
46929	JOSE HUMBERTO ROSA	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
47126	JOSE MARIA FERNANDES	MOTORISTA
47020	JOSE NILTON DA SILVA	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
47127	JOSE ROBERTO DA SILVA	MOTORISTA
47236	JOSE SILVERIO DA SILVA	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
47226	JOSILAINE DA SILVA	SERVENTE ESCOLAR
47301	JOSIMAR EUSTAQUIO DE SOUZA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47021	JOSLAINE GABRIELA A.DE ANDRADE	PROFESSOR ENSINO INFANTIL
47022	JULIANA CAROLINA BORGES	PROFESSOR P1
47302	JULIANA CRISTINA FERNANDES	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46940	JULIANA MARTINS DE LISBOA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
46476	JULIANY ARCANJO DE FREITAS	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47023	JULIENY MARIA DE SOUZA	PEDAGOGO - SUPERVISOR
47261	JURANDIR ANTONIO AMARAL	MOTORISTA
46828	KAMILLA PEREIRA NUNES DE DEUS	AGENTE ADMINISTRATIVO
46425	KARINA MARIA CUNHA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
46477	KARINE FRANCISCA DA SILVA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
46198	KARLA VERONICA ALVES DE MORAIS	MEDICO - PSF
47269	KATIA BEATRIZ DE F. CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM
47284	KATIA BORGES DOS REIS SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46714	KATIA JOSIENE CANDIDO MACHADO	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
46805	KEYLA NOGUEIRA ROSA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
46944	LARA GOMES FERREIRA	MEDICO - PSF
46334	LARISSA ALVES DE SOUZA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47234	LARISSA BEATRIZ SILVA	MEDICO ESP. - GERIATRIA
47024	LARISSA DANIELA SILVA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
46786	LAURINDO LOPES FERREIRA	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
47025	LAURO DOS REIS LEAL	AG.SERV.OBRAS-PINTOR
46660	LAYRA CRISTINA VIEIRA MARTINS	PROFESSOR P2 - INGLES
46585	LAZARA MARIA DO N. FERREIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46716	LAZARA MARIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47221	LAZARO LUCIANO DE SOUSA	ADVOGADO
46900	LEANDRO APARECIDO DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47237	LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46681	LEANDRO JOAQUIM SILVA ANDRADE	ARQUITETO
47026	LEANNA CHRISTINE ROMAO	SERVENTE ESCOLAR
47027	LEIDA MARIA RIBEIRO FERNANDES	PEDAGOGO - SUPERVISOR
47128	LEILA ALVES DE JESUS	PEDAGOGO - SUPERVISOR
47165	LENISE APARECIDA X. DE AVILA	PROFESSOR P1
46825	LEOMAR ELMIRO	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
46897	LEONARDO DIAS SOUTO	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
47265	LETICIA MARIA DA C. DE SOUZA	PROFESSOR P2 -E.RELIGIOSO
47028	LETICIA MOTA DUARTE SANTOS	PEDAGOGO - SUPERVISOR
47029	LILIANA APARECIDA CELESTINO	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
46757	LILIANE CHAGAS FERREIRA SOUSA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47245	LINDOMAR CAIXETA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47099	LINDOMAR JOSE DOS REIS LUIZ	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46758	LIRI PATRINIA DE J. NAKAZAWA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47129	LIVIA GRAZIELLA PEREIRA PRIETO	PROFESSOR P2 - LITERATURA
47303	LORAINE MORGANA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46592	LORENA CAETANO DE OLIVEIRA	MONITOR DE ESPORTES
46479	LORENA LARA MARTINS	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
46746	LORENNA NATALLIA R. LUIZ	ENFERMEIRO
47030	LOURDES APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR P1
47240	LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA	MEDICO - PSF
47130	LUCAS HENRIQUE DE F. RIBEIRO	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46469	LUCAS NETO PEREIRA	MEDICO ESP. - UROLOGIA
46759	LUCIA APARECIDA CRUZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
46935	LUCIA GERALDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
47131	LUCIA MARIA B. DA SILVA MACENA	SERVENTE ESCOLAR
47190	LUCIA MARIA DE JESUS TEIXEIRA	SERVENTE ESCOLAR
47031	LUCIANA COSTA DA SILVA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
46761	LUCIANA DAS G.N. DE P.DA SILVA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
46448	LUCIANA MARIA DA COSTA DE LIMA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
46244	LUCIANO DOS REIS BORGES	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47214	LUCIENE APARECIDA BRAGANCA	PROFESSOR P1
47032	LUCILAINE APARECIDA S. RABELO	MONITOR DE EDUC. INFANTIL

47033	LUCINEIDE GERALDA S. J.MARTINS	PEDAGOGO - SUPERVISOR
47253	LUCY MARTINS DOS REIS	PROFESSOR P2 - INGLES
47132	LUIS CARLOS DA SILVA	MOTORISTA
47304	LUIZ ANTONIO DOS REIS	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47320	LUIZ EDUARDO GOUVEIA	AGENTE ADMINISTRATIVO
46823	LUIZ PAULO DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47034	LUIZA APARECIDA DIVINA CANDIDO	PROFESSOR P1-E. RELIGIOSO
47035	LUIZA AUGUSTA TEIXEIRA ROMAO	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
44972	LUIZA GONCALVES DE ARAUJO	MEDICO ESP. -GINECOL/OBST
46762	LUZIA APARECIDA DE O. SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM
47166	LUZIA GARCIA ROSA	SERVENTE ESCOLAR
47171	LUZIA UMBELINA JANUARIO	SERVENTE ESCOLAR
47036	MABEL MARQUES DE SOUZA ARAUJO	PEDAGOGO - SUPERVISOR
47305	MADALENA CORTES FERREIRA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47306	MAGDA APARECIDA MARTINS	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47195	MAGNA APARECIDA F. DE OLIVEIRA	SERVENTE ESCOLAR
47222	MAGNA LUCIA DA SILVA MARTINS	SERVENTE ESCOLAR
47246	MAGNA SIMONE DA FONSECA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL
46918	MANOEL PEDRO DE SOUZA VASSALO	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
46190	MARA BARBOSA MARRA	MEDICO ESP. - GERIATRIA
44879	MARCELO FRANGE ABRAHAO	MEDICO ESP. - OFTALMOLOG.
47037	MARCELO HENRIQUE SILVA	AGENTE DE SERV. ESCOLARES
46079	MARCIA ADRIANA BENTO OLIVEIRA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47307	MARCIA DE SOUZA MARTINS	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47134	MARCIA MARIA DA SILVA PAULA	SERVENTE ESCOLAR
46080	MARCIA MARIA DE C. VIEIRA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47209	MARCIA PEREIRA DINIZ	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
47038	MARCIA SILVA ALVES	PROFESSOR P1
47039	MARCO ANTONIO G. FERREIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
45861	MARCONI VASCONCELOS ALVES	MONITOR DE ESPORTES
47271	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO	MECANICO
47135	MARCOS AURELIO ANDRADE	TECNICO EM ENFERMAGEM
46718	MARCOS DOS REIS PEREIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46747	MARCOS SILVA DUARTE	MECANICO
45741	MARCUS FABIANNI MELGACO DINIZ	MEDICO - PSF
47285	MARIA A.DE FATIMA R. FERNANDES	PROFESSOR P1
47277	MARIA ABADIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47227	MARIA APARECIDA M. NASCIMENTO	SERVENTE ESCOLAR
47041	MARIA APARECIDA SANTOS	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
47283	MARIA APARECIDA SOUSA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47308	MARIA CASSIA DOS REIS TAVARES	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47136	MARIA CRISTINA DA S. OLIVEIRA	SERVENTE ESCOLAR
47042	MARIA DE FATIMA DA S. ROSA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
47043	MARIA DE FATIMA SOUZA DA SILVA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
47167	MARIA DE LOURDES REIS TEIXEIRA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
47100	MARIA DE LOURDES SANTOS	SERVENTE ESCOLAR
47137	MARIA INEZ ANTONIO E GOMES	PEDAGOGO - SUPERVISOR
47044	MARIA IZABEL DE ALKIMIM MOTA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
47045	MARIA JOSE PEREIRA SILVA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
46927	MARIA LUIZA GUIMARAES QUEIROZ	AGENTE ADMINISTRATIVO
47262	MARIA NAZARE SABINO TEIXEIRA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL
46736	MARIA ONOFRA MORGANA PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
47046	MARIANA SILVA MARRA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
47196	MARIELLE DE FATIMA PARREIRA	SERVENTE ESCOLAR
47309	MARIETA MARTINS BORGES SOUZA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47047	MARILENE APARECIDA R. DORNELAS	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
47138	MARILIA DE ALMEIDA	SERVENTE ESCOLAR
46819	MARILIA DE FATIMA COSTA	MOTORISTA
47048	MARILIA VIEIRA LOPES FERREIRA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
46607	MARINEIA BEATRIZ DOS REIS	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
46902	MARINHO JOSE DA SILVEIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47252	MARIO CESAR GUIMARAES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
47310	MARISA CRISTINA FELIX	MEDICO - PSF
47139	MARLI VIEIRA LOPES SOARES	SERVENTE ESCOLAR
47049	MARLUCE MARIA DA SILVA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
47140	MARLY APARECIDA FERREIRA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL
45479	MARTA APARECIDA BARBOSA	MEDICO ESP. - PSIQUIATRIA
46720	MATHEUS LUCAS DA SILVA TAVERA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47311	MATHEUS PASSARELI DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47197	MAURINO JANUARIO	OPERADOR DE MAQ. PESADAS
47050	MAYARA ANDRADE DE FREITAS	PROFESSOR P1
47141	MAYARA DA SILVA S. SCHMOELLER	PROFESSOR ENSINO INFANTIL
46889	MICHAEL DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47312	MICHELE F. DA SILVA GONCALVES	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46408	MICHELLE BRUNA SOUZA	MEDICO - PSF
47051	MICHELLY CRISTIANNE F. MARQUES	PROFESSOR P1
47168	MICHELY DE FARIA RIBEIRO	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
47052	MIRIAN DAS DORES SILVA SANTOS	PROFESSOR ENSINO INFANTIL
47053	MIRINAIA MARIA MACHADO NUNES	PROFESSOR P1
46047	MYLLER DIEGO LOURENCO	MONITOR DE ESPORTES
47054	NADIA POLINE PEREIRA NOGUEIRA	PROFESSOR P1
46514	NAIARA APARECIDA ROSA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47142	NALVA CRISTINA DOS R. SILVEIRA	SERVENTE ESCOLAR
47055	NATACHE TUILA MARQUES CABRAL	PEDAGOGO - SUPERVISOR
47313	NATALIA SOARES DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46923	NATANAEL RUIZ MOREIRA FILHO	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47169	NICAELA CAROLINA S. DORNELAS	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
47241	NIKOLAS PEREIRA FONSECA	AGENTE ADMINISTRATIVO
46668	NILSON PACHECO	AUXILIAR SERV. GERAIS I

45829	NILTON DE SOUZA SPOSTO	MEDICO - PSF
47143	NILTON JOSE DA SILVA	MOTORISTA
46809	NUBIA DE CARVALHO	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
46871	NUBIA FERREIRA ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM
47056	ODIONE BERNARDINA FERNANDES	PROFESSOR P1
47057	OLINDA FILHA DE JESUS ARAUJO	SERVENTE ESCOLAR
47058	ORIVONIA MARIA A. BORGES	PROFESSOR P2 - PORTUGUES
47059	ORLANDINA MARIA B. DA FONSECA	PROFESSOR P1
47144	OSCAR ALVES NETO	AGENTE DE SERV. ESCOLARES
46517	OSVALDO INOCENC. DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MAQ. PESADAS
46820	OTTO RODRIGUES DA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO
47273	PABLO HENRIQUE M. PEREIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47060	PATRICIA ABADIA DA S. FERREIRA	PROFESSOR P1
46876	PATRICIA REGINA DA SILVA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
46765	PATRICIA SANTOS DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL
46056	PAULO CAIXETA DE ARAUJO	MEDICO ESP. - PEDIATRIA
46802	PAULO CESAR DE SOUZA MATTOS	EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL
46712	PAULO CESAR NASCIMENTO	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46915	PAULO DE JESUS	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47274	PAULO DE SOUZA BORGES	TECNICO EM ENFERMAGEM
47145	PAULO GUILHERME DORNELAS	PROFESSOR P1 - ED. FISICA
47263	PAULO HUMBERTO ALVES	ENGENHEIRO CIVIL
46700	PAULO ROBERTO DA SILVA	BIOLOGO
46256	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	MEDICO ESP. - PEDIATRIA
47184	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47146	PEDRO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47062	POLIANA NAZARE SILVA CORTES	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
47063	PRISCILA ABADIA A. DA S. ROMAO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
47064	PRISCILA JUVELINA D. BOTELHO	PEDAGOGO - SUPERVISOR
47228	PRISCILLA SALEME SANTOS	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO
47065	RAFAELA CAROLINA DA C.R. ALVES	PROFESSOR P2 - ED. FISICA
47321	RAFAELLA DE SOUZA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
47172	RAIANE ANTONIELLE C. MACHADO	PROFESSOR P1
47066	RAQUEL APARECIDA DE CASTRO	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47067	RAQUEL RODRIGUES DA S. ROMAO	PROFESSOR P2 - MATEMATICA
46513	RAYANNE MAIA DA FONSECA	MEDICO - PSF
46890	REGINALDO AMARO	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46857	REGINALDO RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47179	RENAN SALVINO BATISTA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47068	RENATA APARECIDA ROSA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
47218	RENATA PEREIRA GUEDES	AGENTE ADMINISTRATIVO
46808	RHAQUEL LIMA RODRIGUES	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47069	RICARDO ANTONIO DE OLIVEIRA	AG.SERV.OBRAS-PINTOR
46945	RICARDO ASSUNCAO DOS REIS	AG.SERV.OBRAS-CARPINTEIRO
47266	ROBERIO RABELO	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46269	ROBERTO NUNES DE CASTRO JUNIOR	MEDICO - PSF
47147	ROBSON SANTOS ANTUNES	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47070	RODRIGO OLIVEIRA NUNES	PROFESSOR P1-E. RELIGIOSO
45554	ROGERIO QUEIROZ	MEDICO ESP. - CARDIOLOGIA
47191	ROGERIO VALTERSON DOS REIS	MOTORISTA
47071	ROSA HELENA DE LIMA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
47314	ROSA MARIA DOS REIS S. TAVERA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47072	ROSAEMY DAFFONSECA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
47198	ROSANA APARECIDA DE B. MENDES	AGENTE ADMINISTRATIVO
47073	ROSANA FERREIRA BORGES PEREIRA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
47074	ROSANA MARIA DE O. MARTINS	SERVENTE ESCOLAR
47275	ROSANGELA APARECIDA S. ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM
46766	ROSANGELA CONSUELO GOMES	ASSISTENTE SOCIAL
47075	ROSANIA CRISTINA T. BROCA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
47076	ROSELI PEREIRA DE CASTRO	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
47322	ROSELY PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
47077	ROSIMEIRE APARECIDA DE O. REIS	PROFESSOR P1
46508	ROSIMEIRE MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
46091	ROSIMEIRE RIBEIRO LEQUINHA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47078	ROSIVANIA DE FATIMA MARCELINO	PEDAGOGO - SUPERVISOR
47192	SALVADOR FERNANDES DE SOUSA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47102	SAMARA APARECIDA VENANCIO	PROFESSOR P2 - ED. FISICA
47157	SAMARA CARDOSO AMARAL OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM
47079	SANDRA DE CASTRO O. RIBEIRO	PROFESSOR ENSINO INFANTIL
47080	SANDRA MARIA DOS REIS ARAUJO	PEDAGOGO - SUPERVISOR
47173	SANDRA MARTINS SILVA	AGENTE DE SERV. ESCOLARES
47081	SANDRA ROSA DOS SANTOS	SERVENTE ESCOLAR
46770	SAVIO DOS REIS SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47210	SCHEILA CRISTINA SOARES CANELA	PROFESSOR P1
47082	SEBASTIANA E. DE S. DE ARAUJO	SERVENTE ESCOLAR
46873	SEBASTIAO DE SOUZA	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
44946	SERGIO AUGUSTO DE CARVALHO	MEDICO - PSF
46922	SERGIO PAULO DA SILVA COSTA	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO
47315	SHEILA DOMINGOS ROSA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
45996	SILAINE BENEDITO L. MARQUES	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46877	SILVANA HELENA BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO
47083	SILVANIA BORGES DE LIMA	PROFESSOR P1
47084	SILVIA FERREIRA DE A. MARTINS	PROFESSOR P1
47316	SIMAO PAULO DA CUNHA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47201	SIMONE CLEIDE DE A. FERREIRA	AGENTE DE SERV. ESCOLARES
47086	SIMONE XAVIER DA SILVA FRANCA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
47149	SIRLENE MARIA DA SILVA	SERVENTE ESCOLAR
47216	SONIA DE FATIMA COSTA	SERVENTE ESCOLAR
47211	SONIA MARIA SALES TEIXEIRA	PROFESSOR P1

47087	SUELEN CARLA VENANCIO	PROFESSOR P2 - CIENCIAS
46410	SUELI MARIA XAVIER DA SILVA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47193	TALLITA KELLY DOS SANTOS	ODONTOLOGO
46859	TAMARA COUTO DUARTE	EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL
47154	TANIA TAINA DA SILVA	MONITOR DE ESPORTES
46740	TATIANE CHAGAS DA SILVA	MEDICO ESP. - GINECOLOGIA
46750	TATIANE RODRIGUES SILVA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO
47089	THAIS ALINE DA CUNHA	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
47090	THAIS CRISTINA REIS A.FERREIRA	PROFESSOR P1
47092	THAIS PEREIRA SATLER	PROFESSOR ENSINO INFANTIL
47256	THATIANA OLIVEIRA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
47248	THIAGO LAZARO DE PAULA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46422	THIAGO O. DE SOUZA NASCIMENTO	AUXILIAR SERV. GERAIS I
45557	THOMAZ JOSE MARRA DE AQUINO	MEDICO ESP. - OTORRINOLAR
46249	TIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47160	TULIO ANTONIO DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM
47317	VALDECI JOSE DO NASCIMENTO	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46806	VALDECY DE ARAUJO MARTINS	MOTORISTA
47150	VALERIA HELENA SOUZA GONCALVES	MONITOR DE EDUC. INFANTIL
47151	VANDA MARIA DA SILVA	SERVENTE ESCOLAR
47199	VANDA MARIA DE OLIVEIRA	SERVENTE ESCOLAR
46946	VANDERLEI FRESNEDA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47093	VANESSA CRISTINE DE S. CANELA	AGENTE DE SERV. ESCOLARES
46844	VANESSA FERNANDA DE S.FERREIRA	AUXILIAR DE SAUDE
47276	VANILSON BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47294	VICENTE CANDIDO ROSA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46729	VILMON PEREIRA BATISTA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47152	VITOR HUGO GREGORIO CORREIA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
47239	VIVIANE SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
46791	WANILDY APARECIDA P. DA S.MELO	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE
47318	WELLINGTON CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR SERV. GERAIS I
45534	WELLITTON LUIZ RIBEIRO SALOMAO	MEDICO ESP. - GASTROENT.
46904	WEMERSON CARLOS PEREIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I
46182	WILLIAN JOSE MARQUES	MONITOR DE ESPORTES
46941	WILLIAN ROGERIO SILVA CABRAL	AGENTE ADMINISTRATIVO
46248	ZAQUIA ABRAO FURTADO	MEDICO - PSF

Art. 7º - Os contratos extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III - por iniciativa da Administração;
IV - em virtude de Posse de aprovados em cargo público.
Parágrafo único - A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de junho de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:00CE137E



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 092/2007 PREGÃO 040/2017- CONTRATO ADMINISTRATIVO 046/2018- VISUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2018 – SRP
PRC 092/2017 PREGÃO 040/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017

CONTRATANTE
O **MUNICÍPIO DE CLAUDIO, c**om sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, 152 – Bairro Centro, Cláudio (MG), CEP: 35.530-000, inscrito no CNPJ sob o n°.18.308.775/0001-95**,** por intermédio da **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** neste ato representado pelo Sr. Mário Lúcio Pinto da Silva, doravante denominado **CONTRATANTE**

CONTRATATA

VISUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua João Lopes Cancado, nº. 939 – Bairro Chapado, na cidade de PITANGUI (MG) – CEP: 35.650-000, representado neste ato pela Sr. Luiz Gustavo Leite de Freitas, inscrito no CPF nº. 027.958.816-08, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes supra identificadas ajustam, e por este instrumento celebram um **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em conformidade com Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, da Lei. 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal de Pregão nº. 066/2007 e Registro de Preços 110/2008, pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios, da teoria geral dos contratos e demais legislações pertinentes, no Edital do Pregão Presencial nº. 040/2017, doravante denominado simplesmente **EDITAL** além das obrigações assumidas, pela **CONTRATADA**, na Ata de Registro de Preços nº. 027/2017, firmada em 18/05/2017, doravante designada simplesmente **ATA** e na proposta firmada pela **CONTRATADA** em 18/05/2017 e nos autos do processo licitatório nº 092/2017 e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e Emulsão Asfáltica (RR1C) para uso na operação tapa buracos, com finalidade de melhorias nas vias do Município, juntamente com a proposta da **CONTRATADA,** passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA
2.1. Os objeto será entregue conforme especificados no TERMO DE REFERÊNCIA, E SEUS ANEXOS do **CONTRATANTE**, EDITAL e na PROPOSTA da **CONTRATADA**, partes integrantes e inseparáveis deste instrumento;
2.2. A **CONTRATADA** terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após emissão da ordem de Ordem de Serviço, para fornecimento.
2.3. Caberá à **CONTRATADA** inteira responsabilidade por todos os impostos, taxas, seguros e tudo que em virtude de Lei ou Regulamento recaia ou venha a recair sobre os serviços;
2.4. O objeto estará sujeito à variação, conforme as necessidades do **CONTRATANTE** e a disponibilidade de recursos ou preços de oferta, por meio de Termo Aditivo, obedecido os limites legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS
3.1. O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o preço total de **R$ 69.050,55 (sessenta e nove mil, cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos)** conforme preço registrado na **ATA** e abaixo demonstrado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	TON.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Concreto Betuminoso Usinado a Quente; conforme norma DNIT 031/2016 e Norma DNIT 165/2013	TON	234,32	R$ 186,082	R$ 43.602,74
2	Emulsão Asfáltica Tipo RR1-C; conforme norma DNIT 031/2016 e Norma DNIT 165/2013	Litro	15.230	R$ 1,6709	R$ 25.447,81

3.2. No preço fixado nesta Cláusula, estão incluídos todos os impostos incidentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1. O pagamento dos serviços executados serão efetuados em até **30** (trinta) **dias** após o recebimento da nota fiscal relativa à execução e aceitação do objeto realizados e a apresentação dos documentos fiscais devidos, através de pagamento em conta bancária.
4.2. Os pagamentos estão condicionados a comprovação do atendimento das exigências contidas no EDITAL e seu anexo II;

4.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à **CONTRATADA** e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida;
4.4. Para efeito de recebimento da nota fiscal/fatura, a **CONTRATADA** deverá apresentar certidão negativa de débito dos órgãos competentes, relativas ao INSS, FGTS e TRABALHISTA;
4.5. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços;
4.6. Nos preços unitários e totais dos serviços propostos deverão estar incluídos todos os encargos tributários, fiscais, trabalhistas, sociais, bem como tudo que influenciar no preço final dos serviços;
4.7. Nenhum pagamento não efetuado poderá ser invocado pela contratada para isentá-la, em qualquer tempo, das responsabilidades contratuais, direta ou indiretamente, relacionadas com a execução dos serviços, salvo o previsto no art. 78, inciso XV, da Lei Federal n° 8.666/93;

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1. Pela execução do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** no exercício de 2018 a conta da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0024.3.020 – Obras de Infraestrutura e Urbanização em Ruas e Avenidas
4490 51 – Obras e Instalações

a) Nos exercícios seguintes a despesa correrá à conta da dotação própria, prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE** na Lei Orçamentária do Município.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE
6.1. A **CONTRATADA** responderá pela qualidade dos serviços, que deverá obedecer rigorosamente às regras contidas no EDITAL;
6.1.1. Os serviços em desacordo com as disposições do presente contrato serão refeitos pela **CONTRATADA**, cabendo a esta providenciar substituição de acordo com as especificações contidas no EDITAL e seus anexos, sendo de sua inteira responsabilidade, todas as despesas de cancelamento e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de execução.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
7.1. O prazo de vigência contratual será de **02 (dois) de Abril de 2018 e cessando de pleno direito em 31 (trinta e hum) de Dezembro de 2018**, podendo ser modificado e/ou prorrogado mediante Termo Aditivo,

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
8.1. A **CONTRATADA** obriga-se a:
8.1.1. De acordo com o disposto neste contrato e a fim de atender ao bom desempenho das obrigações pactuadas, a **CONTRATADA** obriga-se a prestar ao **CONTRATANTE**, o objeto de forma regular na mesma quantidade contratada;
8.1.2. Entregar o objeto ora contratado, com fiel observância da legislação em vigor;
8.1.3. Entregar o objeto na quantidade solicitada e conforme as especificações constantes no Termo de Referência;
8.1.4. Substituir o objeto imediatamente quando apresentar defeito, vício ou estiver em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência;
8.1.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia anuência do **CONTRATANTE**;
8.1.6. Entregar o objeto contratado em conformidade com as normas, recomendações expedidas pelo **CONTRATANTE**, especificações constantes no ANEXO I do EDITAL e na sua proposta, partes integrantes deste instrumento;
8.1.7. Assegurar que o objeto será executado de forma a garantir os melhores resultados, cabendo à **CONTRATADA**, aperfeiçoar a gestão de seus recursos - quer humanos quer materiais - com vistas à qualidade dos serviços à satisfação do **CONTRATANTE**;
8.1.8. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, prestando-lhes todos os esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas;
8.1.9. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante o prazo de execução contratual, todas as condições de habilitação exigidas na licitação que precedeu o ajuste, devendo, em caso contrário, comunicar imediatamente o **CONTRATANTE**, e providenciar o retorno à condição anterior, sob pena de se considerar rescindido, nos termos do artigo 78, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666 / 93;
8.1.10. Obedecer rigorosamente o EDITAL, o Termo de Referência e as cláusulas contratuais, implantando, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente do objeto, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
9.1. A **CONTRATADA** se responsabiliza, integralmente:
9.1.1. Pelo objeto constante da Cláusula Primeira combinada com a Segunda, respondendo diretamente pelos danos que por si, seus prepostos ou empregados causarem, por dolo ou culpa, ao **CONTRATANTE**, ou a terceiros, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou a acompanhamento pelo **CONTRATANTE**;
9.1.2. Pelos encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários resultante da execução deste contrato, não transferindo ao **CONTRATANTE**, em caso de inadimplência da **CONTRATADA,** com referência a esses encargos, a responsabilidade por seu pagamento, nem podendo onerar o objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. O **CONTRATANTE** obriga-se a:
10.1.1. Exercer fiscalização da entrega do objeto por servidor (es) especialmente designado(s) para tal atribuição, na forma prevista na Lei 8666/93;
10.1.2. Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** na forma estipulada neste contrato;
10.1.3. Prestar à **CONTRATADA** todas as informações necessárias;
10.1.4. Comunicar à **CONTRATADA**, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem- lhe aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas;
10.1.5. Conferir e atestar a fatura emitida pela **CONTRATADA**, e após constatar o fiel cumprimento da entrega, providenciar o competente pagamento.
10.1.6. Propiciar as facilidades necessárias á boa execução do objeto, inclusive comunicando à **CONTRATADA**, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança que haja com relação ao objeto deste Contrato;
10.1.7. Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no ajuste, de acordo com o EDITAL e as leis que regem a matéria, atentando, em especial, a Unidade para os procedimentos administrativos para a aplicação das sanções;
10.1.8. Acompanhar e fiscalizar, através de técnicos especialmente designados, os trabalhos a serem desenvolvidos pela **CONTRATADA**, visando o atendimento das normas, especificações e instruções estabelecidas, devendo intervir quando necessário, a fim de assegurar sua regularidade e o fiel cumprimento;
10.1.9. Facilitar por todos seus meios o exercício das funções da **CONTRATADA**, dando-lhes acesso a suas instalações, promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os empregados da **CONTRATADA** e cumprindo suas obrigações estabelecidas neste contrato;
10.1.10. O **CONTRATANTE** não se responsabilizará por atitudes dos funcionários da **CONTRATADA** que acarretem problemas com usuários ou outras instituições, devendo, no entanto, afastá-los de imediato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO
11.1. A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, nos termos do art. 67 e §§ da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c § 1º do art. 4º do Decreto Municipal nº 096/05;
11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS ALTERAÇÕES
12.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos nos artigos 57 e 65 da Lei Federal n°. 8.666/93, através de Termo Aditivo, devidamente justificado;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
13.1. O atraso injustificado na execução, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa prevista no EDITAL, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, facultada ao **CONTRATANTE**, em todo caso, a rescisão unilateral.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO
14.1. O Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, na forma prevista no EDITAL, observado o disposto no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se a **CONTRATADA** às consequências determinadas pelo art. 80 desse diploma legal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE
15.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do art. 61, Parágrafo único da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO
16.1 Fica eleito o foro da Comarca de Cláudio para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas combinadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, o presente Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle

Cláudio, 02 de Maio de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito Do Município

VISUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Empresa

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:E59AA6AE